

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FAFICH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

CARLA BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS

**PRÁTICAS E EXPRESSÕES FEMINISTAS DO CONSELHO
NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER EM CONTEXTO DE
REGRESSÃO DEMOCRÁTICA**

Belo Horizonte

2021

CARLA BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS

**PRÁTICAS E EXPRESSÕES FEMINISTAS DO CONSELHO
NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER EM CONTEXTO DE
REGRESSÃO DEMOCRÁTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal de Minas
Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Ciência Política.

Linha de pesquisa: Participação, Movimentos Sociais e
Inovações Democráticas

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Avritzer

Co-orientadora: Dra. Priscila Delgado de Carvalho

Belo Horizonte

2021

320 Santos, Carla Beatriz Rosário dos.
S237p Práticas e expressões feministas do Conselho Nacional
2021 dos Direitos da Mulher em contexto de regressão
democrática [manuscrito] / Carla Beatriz Rosário dos Santos.
- 2021.
199 f.
Orientador: Leonardo Avritzer.
Coorientadora: Priscila Delgado de Carvalho.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia.

1.Ciência política – Teses. 2. Feminismo - Teses.
3.Relações de gênero – Teses. I. Avritzer, Leonardo.
II. Carvalho, Priscila Delgado de. III. Universidade Federal
de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas. IV. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA 05ª/2021 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA CARLA BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS

Realizou-se, no dia 29 de março de 2021, às 14:00 horas, a defesa da dissertação, intitulada “*PRÁTICAS E EXPRESSÕES FEMINISTAS DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER EM CONTEXTO DE REGRESSÃO DEMOCRÁTICA*”, elaborada e apresentada por CARLA BEATRIZ ROSÁRIO DOS SANTOS, número de registro 2019664202, graduada no curso de GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO. A dissertação é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em CIÊNCIA POLÍTICA e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Leonardo Avritzer - Orientador (DCP/UFMG), Profa. Priscila Delgado de Carvalho - Coorientadora (PPGCP/UFMG), Profa. Débora Cristina Rezende de Almeida (UnB), Profa. Marlise Miriam de Matos Almeida (DCP/UFMG), todos por videoconferência, incluindo a referida discente. A Comissão considerou a dissertação aprovada. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Delgado de Carvalho, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Avritzer, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Rezende de Almeida, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Miriam de Matos Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647321** e o código CRC **D2FD79CC**.

*Às minhas mais velhas, mulheres negras
ativistas, intelectuais e de saberes
ancestrais que me sonharam aqui.*

AGRADECIMENTOS

À Oxum, Orixá ancestral que guia o meu Orí e me orienta.

À minha família biológica, nas figuras das três mulheres às quais me inspiro, devo o que sou e ao que me torno a cada dia: Maria Zélia da Silva, minha avó matriarca; Maria Terezinha do Rosário, minha mãe que sempre acreditou e investiu na minha educação; Maria do Socorro Nunes, minha segunda mãe que sempre deu suporte às minhas escolhas. Desde que soube de onde eu vim, compreendi melhor para onde eu devo ir.

À minha família de axé da Casa de Caridade Pai Jacob do Oriente por firmar meu Ori. Agradeço a figura de Pai Ricardo de Moura, orientador e mestre dos saberes tradicionais. À benção às minhas mães e aos/as irmãos/irmãs, especialmente Mãe Osiva, padrinho Cleomar e madrinha Ângela, Gabriel de Moura, Michelle, Tâmara, Fábio, Nicole, Felipe, Mônica, Daniela Tiffany, Gaby, Karime, Lorena; aos Malungos companheiros/as de barco, especialmente Priscila, Mariana e Dirce pela irmandade ancestral.

Meu carinho e agradecimento especial ao Projeto Democracia Participativa: Priscila Zanandrez, por sempre oferecer, com muita gentileza, palavras de afeto e confiança; Vicky, por ser tão parceira em tantos momentos; Bruna e Gabriel Juan, melhores companhias; Ariel, Maria Alice, Léo Barros e todo o PRODEP, físico e não-físico, por me oferecerem um espaço seguro para construção do conhecimento com muita partilha e generosidade acadêmica.

Às DCPretas, por enegrecerem o meu caminho na pós-graduação. A universidade fez mais sentido quando, de mãos dadas com vocês, pude dar um salto de consciência política racializada. Grécia, pelas palavras de encorajamento e conforto; e Ana Luísa, parceira que cruzou o meu caminho em 2019 e se tornou companheira de jornada de vida, de sonhos, de imaginações políticas, de amor e de incentivo. É muito especial o constante “tornar-se negra” com vocês.

Às amigas “Divergentes”: Gabriel Ornelas, amigo querido desde a graduação que se tornou um parceiro pra vida; Jéser, Mariana Abreu e Rayane, por fazerem da caminhada na pós-graduação menos solitária, com mais propósito e mais potência.

Às amigas “Periféricas”, especialmente Ananda Winter pelas trocas, Pollyana Santos, Pedro Barbabela e Paula Dornelas pela gentileza com que sempre me

ajudaram; a Yulieth e Talita pelo apoio. Agradecida por ser acolhida, acolherem minhas dúvidas, meus anseios e auxiliarem em todos os acometimentos trazidos pela caminhada na academia.

Sou muito grata às amigadas de Marco Gatti, presente em cada escolha que faço na vida, “um mago do meigo abraço, é mega afago, abrigo em laço, Oásis nas piores fases, quando some o chão e as bases”; Juliana Tolentino, Mariana Moreira e Rafaela Epifânio, mulheres negras e de saberes ancestrais que me inspiram em todos os âmbitos da vida.

Ao orientador Leonardo Avritzer, que gentilmente acompanha e apoia a minha trajetória desde a graduação e que, junto à Priscila Delgado, agradeço a boa sorte de haver ganhado uma co-orientadora e amiga que acreditou em mim e na pesquisa desde o início. Priscila foi a primeira pessoa que me chamou a me colocar nessa pesquisa enquanto mulher negra; é uma das pessoas mais inteligentes que já conheci. Sobretudo, porque é de uma profunda generosidade acadêmica, que não hesitou hora alguma em compartilhar seus conhecimentos, que me incentivou na escrita do início ao fim e, ademais, ofereceu uma escuta gentil com as palavras e trocas.

Aos/as professores/as e colegas do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFMG, especialmente a Profa. Marlise Matos, pelas orientações nas ocasiões de disciplinas, projetos de pesquisa, extensão e corredores da FAFICH; ao Prof. Eduardo Silva e Clarisse Paradis; Prof. Cristiano Rodrigues e Prof. amigo, Breno Cypriano por incentivarem e inspirarem o meu trabalho.

Finalmente, à Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES); e Instituto da Democracia e da Democratização da Comunicação (IDDC/INCT), pelo financiamento e apoio ainda resiliente em tempos de escassez.

A voz de minha bisavó
ecoou criança
nos porões do navio.
ecoou lamentos
de uma infância perdida.

A voz de minha avó
ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.

A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela.

A minha voz ainda
ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e
fome.

A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.

Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade.

(“Vozes-mulheres”, poema de Conceição Evaristo).

RESUMO

O presente trabalho está empiricamente ancorado na análise sobre como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi utilizado pelas atoras conselheiras no recente cenário político brasileiro de regressão democrática (2013-2018). Atravessando distintas conjunturas políticas, o CNDM é um espaço historicamente legítimo na função de mediação das relações entre Estado-sociedade civil feminista, uma vez que a instituição se fundamenta nas lutas feministas e de mulheres, sendo fruto de diversas tensões internas dos movimentos e organizações. Realizamos um estudo descritivo-exploratório e, por meio de uma combinação entre revisão de literatura e análise documental de atas e resoluções do CNDM entre as gestões vigentes no período de 2013-2018, localizamos algumas das práticas, expressões feministas e posicionamentos adotadas pelo CNDM desde sua criação, em 1985. Em um segundo momento, sugerimos que, a partir de 2013, intensificam-se tanto as movimentações das coalizões de direita, alavancando o neoconservadorismo no Brasil e impactando a formação do CNDM; quanto a emergência de uma nova fase para a instituição, com novos padrões de relação, novas formas de atuação em meio aos tensionamentos em torno da perspectiva feminista; e novas formas de incidência nos debates nacionais. A nova fase do Conselho, entre 2013-2018, se assenta em um contexto que tem trouxe implicações negativas em direção às agendas da igualdade e da institucionalização da perspectiva de gênero. Assim, a instituição foi chamada a remanescer, ativando a necessidade da criatividade de estratégias de retroalimentação das interações feministas que, sustentadas por um amplo campo discursivo de ação transversal ao Conselho, impulsionou o seu *modus* ao qual denominamos “da resiliência à remanescência”. Foi possível constatar que a atuação das conselheiras representantes da sociedade civil feminista denota um tipo de protagonismo dessas atoras na condição de remanescência e resiliência do espaço.

Palavras-chave: feminismo; gênero; neoconservadorismo; participação; regressão democrática.

ABSTRACT

The present work anchors itself, empirically, in the National Council for Women's Rights (CNDM) use by the advisory actors in the recent Brazilian political scenario of democratic regression (2013-2018) analysis. In different political situations, the CNDM is a historically legitimate space, mediating relations between the State and feminist civil society, since the institution is based on feminist and women's struggles, and is the result of various internal tensions of movements and organizations. We carried out a descriptive-exploratory study and, through a combination of literature review and document analysis of CNDM minutes and resolutions among the managements in force in the period 2013-2018, we located some of the practices, feminist expressions, and positions adopted by CNDM since its creation in 1985. In a second moment, we suggest that, in a parallel, from 2013, the movements of right-wing coalitions intensify, leveraging neoconservatism in Brazil and impacting the formation of the CNDM and, a new phase emerges for the institution, with new patterns of relationships, new forms of action amid tensions around the feminist perspective and new forms of incidence in national debates. This new phase, which extends from 2013 to 2018, is based in a context that has negative implications for the agendas of equality and the institutionalization of the gender perspective. Thus, the institution was called to remain, activating the need for creativity in feedback strategies of feminist interactions that, supported by a broad discursive field of action across the Council, boosted its modus which we call resilience to remanence. It was possible to verify that the performance of the councilors representing the feminist civil society denotes a type of protagonism of these actors in the condition of remanence and resilience of the space.

Keywords: feminism; gender; neoconservatism; participation; democratic regression.

PRÓLOGO

Enquanto escrevo essa dissertação, enfrentamos a maior crise sanitária mundial da nossa época, iniciada em 2019. No Brasil, se somam mais de 260.0000 mortes em decorrência de complicações da Covid-19, atingindo recordes de mortes diárias, sendo a mortalidade maior entre a população negra. Esses, dentre outros inúmeros acometimentos, perpassaram a escrita e impactaram, sem dúvidas, o exercício de reflexão para a construção de um problema de pesquisa que é atravessado por processos políticos ainda em curso. Para esse contexto, antes de conceber os encontros e os desencontros com essa pesquisa, é necessário contemplar o fato de que, enquanto mulher negra, sobrevivi e ainda persisto em meio a uma pandemia que tem trazido marcas profundas para a população negra e periférica.

Os desafios dos meus encontros e desencontros com a pesquisa, estão para além de uma análise neutra e distante sobre a sobrevivência e a remanescência das instituições democráticas. Antes disso, diariamente preciso constatar a minha resistência em um sistema que, acelerado pela pandemia, renova diariamente as formas de subscrever a exclusão social, o racismo, a violência contra as mulheres e as desigualdades sociais, atingindo-me diretamente.

Paralelo aos desafios que atravessaram essa escrita, “eu cumpro as ordens de um bom destino”. Nos idos de 2018, desenvolvendo o projeto de pesquisa para acessar a pós-graduação, identifico também o acesso a uma consciência política racializada. Essas experiências se misturam com a minha trajetória na Universidade que, há alguns anos atrás, pouco sonharia estar aqui hoje. Em meio ao atual contexto de regressão democrática que também solapa sonhos, me encontrei e me desencontrei com a pesquisa por diversas vezes, sobretudo por estar vivenciando os processos de degradação do conhecimento científico e da universidade pública que, por sua vez, enfrentam o desafio de resistir aos ataques frequentemente empenhados.

Acredito profundamente que, para esse enfrentamento, para a construção do novo e para o resgate da possibilidade de sonhar, seja necessário o retorno: às raízes, ao originário; ao que são os saberes ancestrais, àqueles que atravessam séculos resistindo e que são, de fato, capazes de nos soprar dicas de sobrevivência e resiliência. No meu percurso como pesquisadora, cumprindo grande parte da pesquisa à distância, para sobreviver e ser resiliente, diversas vezes foi necessário

buscar inúmeras formas de resgatar o meu contato com o tema, com as literaturas e com o objeto. As limitações materiais ocasionadas pelo distanciamento trouxeram desafios para a escrita acerca de um organismo histórico e importante para o campo dos feminismos. A sorte é que esse campo atravessa minha experiência enquanto mulher negra, na mesma medida em que eu o constituo. Seguirei.

Março, 2021.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Operacionalização de pressupostos	28
Quadro 2: Embates dos neoconservadores no Brasil (2014-2018)	101

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
Metodologia	26
1. PANORAMA DA RELAÇÃO FEMINISMO E ESTADO.....	35
1.1 Teoria Política Feminista: do contrato sexual aos feminismos contemporâneos	38
1.1.1 <i>Situando o debate: as teorias feministas “das margens ao centro”</i>	39
1.1.2 <i>Focalizando o debate: as experiências Movimentos feministas no Brasil do Sul global</i>	43
1.2 Feminismo Estatal participativo brasileiro (2003-2016)	50
1.2.1 <i>Enfoques analíticos dos repertórios de interação entre Feminismo e Estado</i>	51
1.2.2 <i>Dos repertórios aos fluxos de ação do campo feminista</i>	55
1.2.3 <i>Das vias conflitivas às vias cooperativas: o projeto democrático-participativo e as experiências do feminismo estatal participativo brasileiro</i>	57
1.3 Declínio do projeto democrático-participativo (2016-2019)	63
1.3.1 <i>O que as literaturas sobre os entraves do feminismo estatal participativo e a crise do projeto democrático-participativo tem a dizer</i>	65
Considerações finais	72
2. FEMINISMO, GÊNERO E A ASCENSÃO DE UM CENÁRIO NEOCONSERVADOR.....	74
2.1 Democracia e crise	76
2.1.1 <i>Os limites da democracia liberal para a igualdade</i>	76
2.1.2 <i>Crise da democracia liberal</i>	80
2.1.3 <i>Feminismo e gênero na crise da democracia</i>	85
2.2 Ascensão de coalizões de direita, neoliberalismo e neoconservadorismo no Brasil (pós-2013)	89
2.2.1 <i>Do clássico ao atual: a confluência neoconservadora</i>	93
2.2.2 <i>Da margem ao centro: gênero como instrumento do pêndulo</i>	97
2.2.2.1 <i>Breve nota sobre as políticas de gênero como um “centro nervoso”</i>	99
2.3 Recolocando a democracia em concepções inclusivas (pós-2016)	102
2.3.1 <i>Impeachment e resistência</i>	103
2.3.1.1 <i>Imaginações políticas inclusivas</i>	106
Considerações finais	108
3. UM OLHAR AOS REPERTÓRIOS DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER.....	109
3.1 Fase 1: Lugar no governo (1985-1989)	112

3.2 Fase 2: Do engessamento à reestruturação (1990-2002).....	119
3.3 Fase 3: Sinergia positiva (2003-2013).....	127
4. REGRESSÃO DAS PRÁTICAS E EXPRESSÕES FEMINISTAS DO CNDM.....	135
4.1 Fase 4: Da resiliência à remanescência (2013-2018).....	138
4.1.1 Subperíodo pré-impeachment 2013-2015.....	140
4.1.2 Subperíodo pós-impeachment 2016-2018/19.....	162
O ano de 2019 pós ascensão de Bolsonaro e Damares: e agora?	179
CONSIDERAÇÕES FINAIS	182
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	187
APÊNDICE A – Lista de Atas	194
APÊNDICE B – Operacionalização de categorização e codificação.....	195
ANEXO A – Manifesto Público	196
ANEXO B – Nota de repúdio.....	197
ANEXO C – Lista das ex-presidentas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.....	198

INTRODUÇÃO

A pesquisa

Nós temos que estar aqui unidos sim; temos que ter a coragem de nos ouvirmos sim e temos que ter, sobretudo, a coragem de ouvir aquele segmento da população brasileira, como o segmento indígena, como o segmento feminino, que sempre foram objeto na história, que nunca foram sujeitos da sua própria fala, que agora se assumem como sujeitos de sua fala, se assumem como sujeitos da sua história. É por isso que nós estamos aqui. Exigimos o respeito que exigem de nós. E a nossa solidariedade ela se dá na crítica, para que possamos crescer todos juntos.

Lélia González

A citação mencionada acima se refere ao *Discurso na Constituinte* proferido por Lélia González¹, em uma reunião de subcomissão realizada em abril de 1987 com a finalidade de pactuar assuntos em torno da Constituição de 1988 (CF/88) que diziam das condições de existências de minorias políticas. Resgatar essa fala é importante, uma vez que o processo Constituinte brasileiro consagra a construção democrática circunscrita por algumas dimensões que impactaram a institucionalização de políticas, incluindo as políticas com a perspectiva de gênero. As mulheres que, historicamente, enfrentam objeções estruturais que as levam à exclusão, seja no âmbito da participação, seja do âmbito da representação no sistema político, estiveram massivamente presentes nas articulações daquele processo.

Ainda que reconhecida como o marco de um projeto democratizante e participativo, a CF/88 não traz uma agenda feminista muito clara em seu primeiro momento, o que, conseqüentemente, traz implicações quanto ao poder estatal brasileiro ser marcado pelas relações desiguais de gênero. Para a ocasião, podemos conjecturar que o que houve foram acenos a um projeto político de Estado mais poroso às demandas da sociedade civil feminista; e uma interface dessa perspectiva de porosidade sendo influenciada pelas movimentações e articulações dos

¹ Referência internacional na defesa dos direitos da mulher e da população negra, Lélia González, intelectual, militante, política e feminista negra, foi autora de livros e artigos que explanaram as condições de opressão do negro e da mulher. Engajada na luta institucional, foi candidata a deputada federal em 1982 pelo Partido dos Trabalhadores (PT); e candidata a deputada estadual pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 1986, ficando como suplente nas duas ocasiões. Enquanto mulher negra, compôs a primeira gestão do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985-1989). Junto a Benedita da Silva, Lélia atuou nas áreas do trabalho, comunicação, educação, sexualidade, mulher negra, violência e Constituinte. No Conselho, Lélia e Benedita “permitiam a articulação das questões de raça, classe e gênero e faziam, portanto, que essas temáticas estivessem presentes nas discussões e nas publicações do CNDM.” (RATTS; RIOS, 2010, p. 107).

movimentos feministas e de mulheres que acreditaram ser, aquele momento em torno da Constituinte, um importante ambiente político para a promoção da reforma do pacto de justiça social. Entretanto, ainda que incorporando inúmeras demandas dos movimentos feministas e de mulheres, diversos e ainda atuais são os desafios para a inserção burocrática dos movimentos e ativistas feministas nas estruturas do Estado brasileiro (MATOS, 2010; MIGUEL; BIROLI, 2015; BIROLI, 2018; BRITO, 2019).

Em geral, a década de 1980 abriu, especialmente ao lado das organizações da sociedade civil, o que autores e autoras têm sustentado sobre os movimentos sociais latino-americanos terem desempenhado um papel eminentemente crítico na luta política de construção e de proposição de caminhos para a democracia. A consolidação da democracia formal com a reorganização das regras quanto às eleições e ao sistema político-partidário, incluindo mecanismos democracia direta e participativa²; a consequente reorganização da relação entre o Estado e a sociedade civil conflituosa e/ou cooperativa vista como promissora para o aprofundamento democrático marcaram o processo Constituinte (DAGNINO, 2004). Para Alvarez, Dagnino e Escobar (2000), o que esteve fundamentalmente em disputa, foram “os parâmetros da democracia, são as próprias fronteiras do que deve ser definido como arena política: seus participantes, instituições, processos, agenda e campo de ação.” (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000, p. 15).

Na prática, é no contexto dos anos 1980, em momentos precedentes à consolidação do processo Constituinte, que emerge conjuntamente uma releitura do papel dos movimentos sociais na construção da cidadania que repensa o processo de organização, as ambiguidades e as contradições desses movimentos a partir da emergência de novos sujeitos políticos de direitos que se organizam. Essa perspectiva concebe o impacto das formas e o papel do Estado em direção ao escopo de atuação dos movimentos dentro do sistema democrático. Foram algumas práticas do feminismo e dos movimentos de mulheres que, ao longo da história, reposicionaram a relação Estado-sociedade civil feminista ao centralizarem a institucionalização da perspectiva de gênero, movimentando um amplo campo discursivo de ação

² A Constituição Federal de 1988 potencializa os espaços participativos ao consolidar logo em seu artigo 5º, o mais expressivo, o direito à participação política, impulsionando o processo de institucionalização e capilaridade destes espaços, o que consolidou o princípio da participação da sociedade civil em espaços que tinham como característica principal a cogestão das políticas públicas entre Estado e sociedade, tendo como exemplo os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, instituições participativas temáticas capilares nos três níveis de governo.

(ALVAREZ, 2014) e uma miríade de práticas, expressões, repertórios institucionais, de ação e interação com o objetivo de inserirem uma agenda feminista nas estruturas tanto através do diálogo quanto por meio da contenciosidade (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; ALMEIDA, 2020; BRITO, 2019; GONZALEZ, 2019).

Como um resultado das práticas e expressões feministas impulsionadas em direção à institucionalidade naquele momento, a partir de 1983 têm-se no nível estadual a instituição de Conselhos específicos para a condição da mulher, como é o caso da criação do Conselho Estadual da Mulher (CEM) de Minas Gerais; e o Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) de São Paulo, 1985. Nesse ano também é instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). O CNDM é identificado enquanto marco e resultado destes tensionamentos travados na disputa por sinergia entre Estado-sociedade civil feminista que se intensifica a partir da década de 1980 e, ademais, que se posiciona frente às conjunturas políticas nacionais. Ainda que fruto de diversas tensões internas entre os próprios movimentos e organizações feministas e de mulheres, o CNDM nos chama atenção por ser um espaço historicamente legítimo enquanto instituição precursora nacional ao ser especializada em políticas para as mulheres no Brasil e pela sua capacidade em catalisar demandas e expressões feministas em distintos contextos políticos, uma vez que é reconhecido como espaço de integração entre diversas atoras provindas de setores difusos na sociedade civil feminista.

Fruto de conflitos e disputas que polarizaram grupos feministas, organizações, associações e movimentos de mulheres, setores da sociedade civil feminista apontavam para o Estado enquanto parceiro na consolidação de políticas para as mulheres, feministas militantes e acadêmicas nutrindo-se mutuamente para a construção política do “feminismo estatal participativo” (MATOS; ALVAREZ, 2018); enquanto outra parte reconhecia no Estado uma ameaça capaz de cooptar e estagnar os discursos feministas (SCHUMAHER; VARGAS, 1993; SCHUMAHER, 2005; BIROLI, 2018). Dada sua atuação, ora mais intensa e centralizadora das demandas feministas, ora mais em segundo plano, o CNDM mostrou uma promissora capacidade de atravessar e remanescer em distintas conjunturas políticas, regimes e projetos políticos.

Responsável por capitanear as diversas proposições de transversalização e institucionalização da perspectiva de gênero, um ano após sua criação o Conselho capitaneou a campanha denominada *Constituinte sem mulher fica pela metade* que

propunha a ampliação da representação feminina no processo do Congresso Constituinte. Nessa campanha, as mulheres que compunham o CNDM circularam por todo o país na tentativa de impulsionar o debate e a articulação de movimentos feministas. Na sequência, ainda mais intensamente, o organismo impulsionou a segunda fase da campanha, com o mote *Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher*, aprovando a *Carta das Brasileiras aos Constituintes*. Esta Carta foi entregue ao então presidente do Congresso, deputado Ulisses Guimarães, logo em 1986. A partir disso, impulsiona-se o forte *Lobby do Batom* caracterizado pela potente participação das integrantes do CNDM, Bancada Feminina no Congresso Nacional e diversas organizações feministas em todo o processo constitucional. Inúmeras redes de organizações se formaram a fim de pautar apresentações de emendas, comissões temáticas e outros espaços (SCHUMAHER; VARGAS 1993; PINTO, 2003; PIMENTA, 2010; ARAÚJO, 2014; SCHUMAHER, 2018).

Junto aos conselhos estaduais e municipais que se capilarizaram por todo o país, o CNDM foi capaz de condensar a participação dos movimentos feministas e de mulheres filiadas aos sindicatos, a associações profissionais, a universidades, empregadas domésticas e trabalhadoras rurais, dentre outras organizações, em um trabalho que garantiu a inserção dos direitos das mulheres no texto constitucional. Segundo Pimenta (2010), em mais de 100 (cem) propostas legislativas ao Congresso Nacional enviadas, uma considerável parte das reivindicações foram de fato incluídas na CF/88, caracterizando uma primeira fase vitoriosa do Conselho.

Na perspectiva de sua importância e capacidade política, dois episódios envolvendo posicionamentos políticos frente a conjunturas políticas nacionais nos chamam atenção. Primeiro, em 1989, uma grave crise institucional seguida de uma grande revolta e indignação das então integrantes do Conselho provocou a primeira renúncia coletiva de conselheiras do organismo. Os motivos estariam entre as configurações políticas contextuais em que fatores relacionais e organizacionais ligados ao regime e projeto político vigente que, junto a ideia de redução do Estado instaurada pelo governo Collor acabou por impactar o CNDM, fez com que as Conselheiras se posicionassem politicamente. Nesse caso, fizeram com que o espaço perdesse centralidade para as lutas feministas e de mulheres — o que não significou abandoná-lo e invalidá-lo. Assim, tal como avaliaram Schumacher e Vargas (1993), a atuação e capacidade do CNDM dependeu, historicamente, da interface com conjunturas políticas e governos vigentes.

A redemocratização impulsionou a institucionalização da participação, promovendo e impulsionando espaços participativos que se capilarizaram por estados e municípios, incluindo os espaços participativos que condensavam a perspectiva de gênero e as políticas para as mulheres. No entanto, no âmbito nacional, foram de idas e vindas a atuação do CNDM quanto a sua reestruturação e reestabelecimento frente aos desafios organizacionais e orçamentários ao longo da década de 1990, o que seria uma segunda fase desafiadora. Entretanto, com a ascensão do novo século XXI, a década de 2000 aparece na história dos movimentos de mulheres e feministas brasileiros como um novo ponto de partida. Uma nova fase é inaugurada com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores, em 2003 e, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) no mesmo ano pelo governo, alavancou-se relação democrática entre atores da sociedade civil feminista, ativistas, movimentos e Estado. A SPM ganha, nesse momento, o *status* Ministério e, em conjunto com o CNDM, capitaneia as pautas das políticas públicas de gênero e para as mulheres em todas suas fases de elaboração, implementação e monitoramento, ainda que carregando dificuldades, contradições e ambiguidades no teor destas ações e relações (SCHUMACHER, 2005; MATOS; ALVAREZ, 2018).

Assim como na maioria das áreas de políticas públicas, os feminismos políticos — compreendidos pelo movimento feminista organizado, de mulheres, associações e organizações que centralizam a perspectiva de gênero em suas atuações — caminharam em movimento positivamente sinérgico³ ao Estado a partir desse período, utilizando-se fundamentalmente, das redes, dos espaços híbridos de cogestão que tiveram sua atuação e importância intensificados, como os conselhos e as conferências municipais, estaduais e nacionais, estabelecendo novas facetas da representação e da participação política de mulheres nos ciclos das políticas públicas (MATOS; ALVAREZ, 2018; BIROLI, 2018).

Entretanto, a relação sinérgicamente positiva que emerge em 2003, sobretudo com o embarque de feministas para a burocracia do Estado, sofreu uma brusca ruptura com o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Um processo iniciado em dezembro de 2015, que vem a ser concretizado em agosto de 2016 e que traz contornos neoconservadores pelo menos desde 2013, o ano em que se inicia um

³ Sinergia positiva é um conceito cunhado por Cláudia Feres (2010) em referência ao período que se inicia a partir de 2003, com a chegada do PT ao Executivo federal, em que janelas de oportunidades foram criadas para o que seria uma "sinergia positiva" entre o Estado e a sociedade civil.

período de instabilidade política e que inauguraria uma nova fase para o Conselho. As mulheres da sociedade civil feminista, as conselheiras do CNDM e as *Femocratas*⁴ do governo acompanharam o exato momento dessa destituição no decorrer da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres⁵ e, assim como diversos autores e autoras compreendem, o ano de 2016 vem a ser marcado pelo fim do ciclo democrático brasileiro (BIROLI, 2018; SCHUMACHER, 2018) e o fim da Nova República (AVRITZER, 2019) tendo acendido, no contexto brasileiro, um novo momento para as experiências da relação Estado-sociedade civil feminista, uma vez que provocou uma ruptura com o projeto democrático-participativo⁶ que estaria em curso.

Foi em meados do golpe que acompanhamos o desembarque das *femocratas* do Governo. Para este período pós-*impeachment* recente, algumas autoras vêm se debruçando sobre as experiências que o Brasil tem vivenciado acerca de uma aberta investida contra as agendas feministas. Grupos identificados como “religiosos conservadores” têm impulsionado a criminalização das organizações feministas. Assim, a destituição de Dilma é posta enquanto um símbolo dessas investidas (BIROLI, 2018; SCHUMACHER, 2018; MATOS; ALVAREZ, 2018).

É no contexto do *impeachment* que se tem o segundo episódio de posicionamento político frente a conjuntura política nacional com a segunda renúncia coletiva da história do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, decidida em assembleia na IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Algumas

⁴ Mulheres feministas que atuam na burocracia do Estado, ocupando cargos estratégicos (AVELAR, 2013).

⁵ Agradecemos o primor da pesquisa “Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil?” desenvolvida pela Profa. Dra. Marlise Matos (DCP/UFMG) e por Sonia Alvarez (UMass) sobre as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, que deu origem aos livros *Feminismo Estatal participativo brasileiro*, Vol. 1, e *Expressões feministas nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres*, pesquisa que inspirou e atravessou as reflexões dessa dissertação e ofereceu aportes teóricos e metodológicos para as reflexões que aqui seguem no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

⁶ Nessa pesquisa, assumimos que devemos considerar a noção de projetos políticos — se democrático-participativo; se neoliberal; se autoritário — impacta não somente nas regras, mas, na própria produção de sentidos e significados que incidem na matriz cultural da sociedade. Ao focalizar na capacidade democratizante da inclusão da sociedade civil no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, é importante ponderar que não se trata de estabelecer uma linear homogeneidade entre a sociedade civil enquanto “polo de virtudes democratizantes”. Em contrapartida, olhando para o outro lado da interação, o Estado, é necessário considerar a complexidade da confluência dos projetos políticos ao qual discorre a autora Dagnino (2004) e, ao focalizar na capacidade do Estado em conservar obstáculos à participação da sociedade civil, é igualmente importante não estigmatizar negativamente sua capacidade, sobretudo, quanto ao aprofundamento da democracia (DAGNINO, 2004).

conselheiras integrantes do CNDM reagiram a este processo com uma Carta⁷ de renúncia coletiva na qual denunciaram o “golpe parlamentar-jurídico-midiático” e afirmaram não reconhecer o governo provisório de Michel Temer, considerando-o ilegítimo. Como resultado, o conselho ficou inabitado de agosto até outubro daquele ano.

O protagonismo das mulheres no ciclo democrático, portanto, é evidente e pautado justiça social, igualdade política e participação social, sobretudo, trazendo uma capacidade de transversalidade de pautas muito fortes caracterizada pelo engajamento de mulheres negras e indígenas, pluralizando os feminismos (MATOS; ALVAREZ, 2018). Identificando os feminismos como um ator político, tal como o faz Céli Pinto (2018), as disputas que os movimentos feministas travaram na construção do Estado democrático, nos mostram seu protagonismo no ciclo de redemocratização brasileiro. O fim do ciclo democrático, em 2016 com o *impeachment*, é caracterizado por teóricas feministas como parte de uma forte investida direcionada às mulheres e às pautas feministas ou de interesse das mulheres, visto que essa investida foi fruto do avanço do neoconservadorismo no Governo. Junto ao fim da Nova República (1889-2016), pudemos assistir os canais de participação institucional, sendo degradados com inúmeras outras movimentações⁸ identificadas como sinais de democracias contemporâneas em crise, que se apresentam processos de degradação a partir do interior das instituições.

Para o Brasil, esta crise política e de regressão democrática se inauguraria a partir de 2013 (AVRITZER, 2019). Isso eleva os questionamentos acerca da sobrevivência de organismos que, historicamente, incluem a sociedade civil na gestão das políticas públicas no país, em um cenário que aponta para a regressão das próprias oportunidades de participação política e social, uma vez que o projeto político que ascende pós-*impeachment* não mais subscreve o projeto político participativo-democrático.

A institucionalização das agendas feministas e da perspectiva de gênero dependem de interações complexas e ambíguas entre os movimentos feministas e o Estado — estando estas interações profundamente comprometidas por

⁷ Ver em: <https://www.marchamundialdasmulheres.org.br/carta-de-renuncia-ao-conselho-nacional-de-direitos-das-mulheres-jun2016/>.

⁸ Decreto 9.759 Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, extinguindo canais de participação.

conformidades na colaboração e/ou conflitos com governos vigentes. À vista dos canais de diálogo e interação Estado-sociedade civil feminista e a utilização destes espaços em contexto de retrocessos democráticos, os dois episódios de renúncia coletiva de integrantes do CNDM motivam a seguinte questão de pesquisa: Como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher tem articulado as produções de práticas e expressões feministas no atual contexto brasileiro de regressão democrática (2013-2018)?

O objetivo geral da pesquisa é analisar como o CNDM tem sido utilizado pelas atoras conselheiras no recente cenário político que se ancora em uma ruptura: o *impeachment*. Buscamos relações de associação entre a atuação do CNDM, sua produção e sua incidência política, buscando capturar a relação entre o CNDM e as crises da democracia no Brasil, uma vez que o CNDM, no período democrático, obteve uma atuação decisiva nas conquistas e realizações governamentais na área das políticas para as mulheres. Compreendemos que o momento da ruptura seria acompanhado de contextos precedentes que estiveram gestando algo singular para o atual contexto pós-*impeachment*, sobretudo, no campo dessa área de políticas para as mulheres.

Assim, como objetivos específicos, buscamos: (1) compreender o caráter da crise atual da democracia brasileira, e como ela se relaciona com o CNDM; (2) identificar, na trajetória histórica do CNDM, as práticas (repertórios de ação; de interação; e institucional); expressões feministas (subjetivas; reflexões colocadas em debate) e posicionamentos gerais que o CNDM adotou em dois períodos: 1985-2012 e 2013-2018, diante das inflexões dos cenários políticos; (3) analisar o caráter interacional e as inflexões produzidas pelos padrões de relação entre as conselheiras governamentais e as conselheiras das diferentes organizações que compõem o Conselho: características de sua nova “quarta” fase; os padrões de relação; a atuação do CNDM frente aos tensionamentos da perspectiva feminista; e sua influência nos debates nacionais; e (4) analisar a remanescência e a resiliência do CNDM e das gestões neoconservadoras que o compuseram pós-*impeachment* nas dimensões de poder e importância para a política de gênero.

Destarte, a proposta teórico-analítica adotada neste trabalho diz da interação entre os movimentos feministas, organizações, associações de mulheres e o Estado, identificando o CNDM enquanto um espaço histórico de articulação, mediação e integração entre diversas atoras providas de setores difusos na sociedade civil

feminista e atoras governamentais. Contando que sua atuação foi decisiva ao longo de sua existência no que diz das importantes iniciativas e ações governamentais na área das políticas para as mulheres, faz-se necessário retomar a trajetória do Conselho em interface aos distintos projetos políticos, reconhecendo dois períodos, cada um como suas respectivas características e subdivisões.

De acordo com a proposta que apresento nessa dissertação, o primeiro (1985-2012), se subdividiria em três fases: Lugar no governo (1985-1989); do engessamento à reestruturação (1990-2002); e sinergia positiva (2003-2013). O segundo, nos induz a uma reflexão que pretende mobilizar essa trajetória anterior para analisar a conjuntura política de regressão democrática atual, uma vez que o CNDM traz em sua história atuações decisivas na defesa das políticas para as mulheres frente aos projetos políticos colocados para os contextos. Assim, a partir de 2013 seria inaugurada uma nova fase (2013-2018) que coincide com um período em que o conceito gênero não só ganhou destaque no cenário nacional, como esteve extremamente disputado e questionado por diversas coalizões, sobretudo as neoconservadoras, antagônicas ao emprego do conceito pelo Estado brasileiro.

A opção por considerar o ano de 2013 como um ano iniciático do processo de regressão, advém do esforço em convergir distintas literaturas que têm acompanhado e construído a tendência atual da Ciência Política de se aprofundar na realidade dos impasses atuais da democracia brasileira, de regressão democrática e de retrocessos de direitos, a partir da perspectiva de gênero. O ano pode não significar uma ruptura dentro do Conselho exatamente, uma vez que essa ruptura se daria após 2016 com a renúncia coletiva que ocorreu no espaço. Todavia, pode ser identificado como um ano em que o Conselho foi chamado com mais frequência a se posicionar no cenário político nacional.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em geral e, o CNDM, em específico, são figuras centrais que conformam nacionalmente a relação Estado-sociedade civil feminista. No entanto, no período recente, enquanto a SPM foi rapidamente desmontada por atos administrativos, o Conselho, que é instituído por Lei⁹, tem se mostrado capaz em manter-se institucionalmente em funcionamento, inclusive apesar das tentativas de desestruturação de todos os conselhos pelo governo federal.

⁹ Criado pela Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985.

Para esse novo cenário, suscitam-se questões acerca do que tem sido produzido no CNDM, entendendo esse espaço híbrido enquanto uma das possibilidades das relações entre os movimentos feministas e o Estado, ainda que em momentos de incertezas e com limitada capacidade. Compreende-se que os contextos das disputas importam. São diversos os momentos de articulação e desarticulação acumulados ao longo de seus 35 anos de existência. À semelhança do que nos mostram Matos & Alvarez (2018), qualquer avaliação sobre os caminhos e descaminhos instituições especializadas em políticas para as mulheres “devemos levar em conta a conjuntura política e o governo do qual eles fazem parte.” (p. 49). Todavia, ainda que passados momentos de desmobilização, o Conselho sempre foi objeto de reivindicação dos movimentos feministas, uma vez que o momento de sua criação demarcou um divisor de águas para história das políticas públicas para as mulheres.

Assim, tal como o entendimento da literatura de que as crises das democracias contemporâneas se apresentam como processuais, sazonais e passíveis de momentos de rupturas, em que sobretudo na segunda década dos anos 2000, há uma complexificação com o prelúdio de disputas em torno da democracia, de ascensão de políticas antidemocráticas e de crises das democracias as quais alguns autores vem se debruçando em discussões internacionais e nacionais (CASTELLS, 2017; LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; RUNCIMAN, 2018; ALMEIDA, 2019; AVRITZER, 2019; BROWN, 2019; PRZEWORSKI, 2019), compreendemos que 2013 trouxe implicações para as instituições democráticas em geral, e para o CNDM, em específico.

Assim, essa pesquisa se justifica pela proposição de contribuição com uma análise do contexto político em curso no âmbito das disputas em torno dos temas de gênero e democracia e seus avanços e limites para a sociedade, sobretudo, para as mulheres. O cenário atual, que traz desafios para a institucionalização das agendas feministas e de gênero em geral, carece ser lido e interpretado a partir de outras perspectivas teóricas e metodológicas, tais como as lentes de gênero. Considera-se também a necessidade de analisar os desafios enfrentados, especificamente, pelo primeiro organismo nacional especializado em políticas para as mulheres, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, bem como, analisar a sobrevivência e sua resiliência institucional.

Outra justificativa está no âmbito de uma trajetória pessoal marcada por encontros. O primeiro deles foi com o Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher

(NEPEM), nos idos de 2016, em meio à instabilidade política que o país se encontrava, tive a oportunidade de construir um projeto de extensão inspirador com o NEPEM, sob a orientação da Profa. Marlise Matos (NEPEM/DCP/UFMG), o VI Fórum do Vale das Mulheres do Jequitinhonha. Vivenciar a construção do Fórum me permitiu uma vivência única ao proporcionar uma imersão em um espaço em que a potência e o protagonismo das mulheres são evidenciadas. Pude experimentar ali a necessidade e a possibilidade de que espaços como esses, majoritariamente femininos e potencialmente feministas, libertadores. Ademais, essa experiência me fez voltar para a universidade com outros desejos por observação e imersão nas inúmeras possibilidades e configurações de políticas de participação que as mulheres constroem, sobretudo as mulheres negras, maioria na organização e participação do Fórum.

Nos anos seguintes, pude acompanhar os idos finais da pesquisa “Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil?” desenvolvida pela Profa. Marlise e pela Profa. Sonia Alvarez (UMass) sobre as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, que deu origem aos livros *Feminismo Estatal participativo brasileiro*, Vol. 1, e *Expressões feministas nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres*, Vol. 2. Devo a essa pesquisa o ímpeto e o despertar do interesse proporcionado pelos resultados que pude acompanhar de perto, que inspirou e atravessou as reflexões dessa dissertação, bem como, ofereceu aportes teóricos e metodológicos para as reflexões que aqui seguem no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Dentre esses dois encontros que me marcaram, ressalto a trajetória de participação políticas das mulheres negras, tanto no Fórum sendo a maioria, como mencionei, quanto no CNDM. Trajetórias que não sistematizo pelas próprias limitações documentais e dificuldades de acesso a dados demográficos das Conselheiras ao longo das gestões analisadas, no entanto, comprometo-me em ir pontuando ao longo da escrita.

Não é trivial a escolha por mencionar uma fala de Lélia González como epígrafe da introdução. A intelectual e militante, foi conselheira fundante da primeira gestão do Conselho entre os anos de 1985-1989, estando presente nas discussões em torno da criação de um órgão institucional para que fosse desenvolvidas ações relativas ao movimento organizado de mulheres, assim como tantas outras mulheres negras frequentemente invisibilizadas, mas, que construíram, tensionaram e fizeram ser

possíveis as diversas noções de democracia, inclusão, participação e equidade nesse país, inspiram-me e orientam-me.

Metodologia

Uma tratativa assumida pela pesquisa é a contribuição de Shwartz-Shea & Yanow (2013) em “*Interpretative Research Design: Concepts and processes*”, onde afirmam que nenhum método é neutro, cada “modelagem” se assenta em escolhas que os/as pesquisadores/as fazem ao trazer à baila suas pressuposições ontológicas e epistemológicas. Ademais, tal escolha metodológica se assenta melhor no sentido de empregar a linguagem das “abordagens”, enfatizando a capacidade de entrelaçamento dessas escolhas realizadas pelo/a sujeito/a pesquisador/a. Partindo do que os autores supracitados acionam, a taxonomia do presente trabalho é de método qualitativo-interpretativo baseado em pressupostos construtivista-interpretativista. Implementamos uma análise cuidadosa do *corpus* recorrendo a alguns pressupostos trazidos pela articulação entre conceitos e dados empíricos. Buscamos nos aprofundar em noções pré-concebidas, trazendo novos elementos para estas conceituações, tanto com a análise teórica, quanto com a coleta, o contato e a análise do *corpus* da pesquisa.

Na prática, essa escolha atravessa essa pesquisa acedendo a uma teoria política feminista repensada,¹⁰ comprometida com as contribuições epistêmicas e conceitos dissidentes a partir do olhar da luta feminista latino-americana que, desde o Sul global, que busca resgatar perspectivas e pontos de vista que reconheçam *experiências*¹¹ não-hegemônicas de luta e produção de conhecimento (CYPRIANO, 2019). Esse posicionamento é político-epistemológico e estará de modo transversal a

¹⁰ Assim como propõe o autor Cypriano (2019), a função de uma teoria política feminista repensada é evidenciar sentidos e conhecimentos que partem dessas experiências locais, possibilitando que tanto de autores/as latino-americanos, quanto a confluência entre as experiências dos feminismos e nos processos de constituição dos sistemas democráticos latino-americanos possam contribuir para uma leitura próxima da experiência local.

¹¹ O conceito de experiência aqui assumido está em diálogo com as tensões que o pensamento feminista do Sul global busca evidenciar quanto a hegemonia dos pensamentos feministas mais tradicionais do Norte global. Esta noção advém das discussões da teoria feminista decolonial que busca centralizar as experiências locais de sujeitas do Sul global na construção de conhecimento (MORAGA; ANZALDÚA, 1981 *apud* CYPRIANO, 2019). Essa concepção será melhor desenvolvida no primeiro capítulo.

essa dissertação buscando contribuir para assentir outras conformidades travadas nas disputas políticas que perpassam as experiências dos feminismos no Brasil.

Operacionalização

A metodologia articulada nessa pesquisa traz à tona o espaço temporal politicamente instável no Brasil entre os anos de 2013-2018. Tendo como objeto de análise a atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, atentamo-nos as construções de percepções, sentidos e significados dos debates travados nas reuniões ordinárias do Conselho. Assim, realizamos um estudo descritivo-exploratório tendo como intuito analisar as percepções acerca da atuação do CNDM, dado os ataques direcionados às mulheres neste contexto de regressão democrática, como indicam algumas autoras (BIROLI, 2018a; 2018b; MATOS & BIROLI, 2018; MATOS, 2019). Foram acionados conceitos como *redes e fluxos dos campos feministas*, *repertórios de interação*, *pêndulo da democracia*, *regressão democrática*, buscando reflexões e ansiando um refinamento teórico a partir da empiria. Realizamos um movimento circular a partir dos conceitos e de pressuposições para a definição das categorias de análise que serão descritas mais à frente.

Em seguida, apresenta-se aqui a escolha pela técnica de análise documental, método de investigação mais corriqueiro para se trabalhar as produções de conselhos, o alcance, os resultados das deliberações e os padrões de participação que nele se apresentam (CUNHA; ALMEIDA, 2009; AVRITZER, 2010). A análise documental de Atas de reuniões vem sendo um recurso satisfatório por serem instrumentos de registro do processo de expressões do Conselho. Ainda que o alcance apresente limites, tais como o enrijecimento das reflexões que foram concebidas verbalmente nas reuniões, consideramos que boa parte dessas reflexões foram cristalizadas nas escritas. As Atas são documentos oficiais que permitem o registro de decisões e preferências, bem como, a análise da construção do processo argumentativo das autoras nas dinâmicas das reuniões, sobretudo porque, especificamente no caso do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, as Atas são escritas e registradas de forma literal, possibilitando a transparência das falas completas das Conselheiras. Assim, captar o processo argumentativo se faz extremamente importante para esta pesquisa, pois,⁶ é nesse momento que emerge a possibilidade da análise das disputas discursivas internas e da difusão externa das práticas e expressões feministas que, de alguma maneira, foram construídas a partir de conflitos e cooperações internas.

Quadro 1: Operacionalização de pressupostos

<i>Pressupostos</i>	<i>Ações</i>
1. O CNDM é espaço com legitimidade histórica de mediação e interação entre movimento feminista e o Estado e capaz de remanescer em distintos projetos políticos;	Descrever/analisar como o Conselho reagiu a momentos centrais da conjuntura política captando a atuação e reação das Conselheiras, identificando as práticas e os posicionamentos políticos do Conselho em relação a esses marcadores históricos, sublinhando os principais repertórios de ação; interação e institucionais acionados.
2. Surge, a partir de 2013, uma nova fase do CNDM com dois momentos distintos. Após três fases entre 1985-2012, surge uma quarta fase do CNDM entre 2013-2018, em um contexto de desmonte das estruturas estatais voltadas para mulheres (fim da SPM, tentativa de destruir conselhos). Nessa fase, o CNDM deixa de ter uma importância para a política de gênero e passa a ser um espaço importante para o tensionamento das práticas e expressões feministas.	Localizar os marcos referentes à ataques aos direitos das mulheres e relacionar às reações do Conselho (tentativa de aprovação do Estatuto do Nascituro em 2013, por exemplo, e posteriores políticas antifeministas e anti-gênero). Relacionar estes marcadores e as reações do Conselho com a expansão e retração da democracia afetarem diretamente as mulheres.
3. O processo de retroalimentação das interações “ <i>sidestreaming</i> ” e “ <i>mainstreaming</i> ” feministas alimenta um amplo campo discursivo de ação em que as conselheiras da sociedade civil se tornam protagonistas na condição de remanescente e sobrevivência do espaço em contextos de regressão democrática.	Identificar, na atuação do CNDM, (1) as características gerais dessa fase; (2) os padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil; (3) expressões e atuação feminista do CNDM; e (4) os principais debates nacionais presentes nas reuniões do Conselhos.

O quadro acima busca apresentar, sinteticamente, os pressupostos que a preconcepção e contato com os conceitos principais a serem mobilizados permitiram construir, entendidos aqui como ponto de partida para a análise, entretanto, também constituídos pelos primeiros contatos com a empiria. Cada pressuposto se filia a série de objetivos específicos que foram apresentados nos capítulos, bem como, é seguido por ações descritas que balizaram às etapas de coleta e análise de dados.

Ressaltamos que, ainda que esse método de investigação de instituições participativas busque mais frequentemente olhar de modo pragmático para os resultados efetivos das linguagens das deliberações e dos padrões de participação, seu aprimoramento e adaptação às novas necessidades que surgiram nessa

pesquisa. O fato de buscar contrastar a atuação do CNDM frente a cenários políticos, nos permitiu ativar a dimensão interpretativa dessa análise, ancorando-se nas filiações metodológicas anteriormente apresentadas que dizem da análise por captação de percepções em que os conceitos puderam nos guiar na empiria, ao passo que esse ciclo é retroalimentado, ou seja, a empiria também nos auxiliou a recompor os conjuntos de códigos na medida do refinamento e andamento da análise.

Para essa pesquisa, optamos por aderir à uma ferramenta de análise qualitativa que garanta a transparência, constância e padrão das análises, o software *Atlas.ti 8.0*. Esta ferramenta proporciona o gerenciamento das tensões e possibilidade de sistematizações dos próximos passos que se referem ao tratamento do *corpus*. Assim, o primeiro passo para a coleta e constituição do *corpus* da pesquisa buscou reunir os documentos referentes às Atas das reuniões do Conselho ocorridas entre o ano de 2013 e 2018.

A busca foi realizada entre os anos de 2018-2019, um período extremamente delicado que o CNDM vinha experienciando, uma vez que esse período é composto por alguns giros nas gestões que acompanharam momentos precedentes e procedentes ao *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff. Como registro histórico, cabe aqui ressaltar que o site da Secretaria de políticas para as Mulheres que abrigava os documentos referentes ao Conselho, encontrava-se desatualizado a partir de 2016, não constando as Atas das reuniões subsequentes e seus respectivos documentos anexos às Atas (moções, resoluções e notas de repúdio).

Nesse mesmo período 2018-2019, quando procurados para essa pesquisa no decorrer do ano de 2019, estiveram inativos tanto o site da Secretaria de Políticas para as Mulheres, quanto diversos outros sites, como é o caso da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Pessoa Idosa, Juventude, secretarias que vieram a ser submetidas ao novo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no novo organograma cunhado pela nova Ministra Damare Alves, indicada pelo Presidente Jair Bolsonaro. Todas as informações que vinham sendo arquivadas até 2016, ficaram inacessíveis durante esse período. Assim, no ano de 2019, para obter acesso às Atas dos anos de 2013 a 2018, foi necessário acionar a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), o portal¹² solicitando esses documentos, abrindo um processo de Sistema Eletrônico do Serviço de Informações

¹² Ver em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/acesso_info.html>. Acesso em 07/09/2020.

ao cidadão (e-SIC), processo intermediado pela Controladoria Geral da União (CGU). Sob o protocolo SEI 00083.000824/2019-25, solicitamos que fosse explicado o motivo da inacessibilidade dos arquivos e documentos nos sítios do CNDM, tanto o hospedado pela página da SPM, quanto o do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Como resposta, soubemos que estaria havendo uma reestruturação dos sites e acervo de documentos¹³.

Tendo acesso aos documentos, após definição de amostra inicial com um total de 20 (vinte) Atas,¹⁴ acedemos o próximo passo em direção ao *corpus* analítico, criando uma série de categorias conceituais compostas por conjuntos de códigos. Nesse momento, assumimos o entendimento de que essa exploração que se deu a partir de dois passos é retroalimentar e não-linear. A última etapa desse trabalho foi constituída pela sistematização das categorias escolhidas como principais e que serviram de base analítica para as observações e associações que deveriam ser extraídas com direção às respostas da pergunta de pesquisa. Tais categorias foram organizadas a partir de eixos temáticos definidos a partir de análise indutiva com base em uma leitura prévia do conteúdo dos regimentos internos e relatórios finais das duas últimas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2011; 2016)¹⁵. Para cada eixo, definiu-se os objetivos, temas e, por fim, os códigos que serviram para identificação dos trechos referentes aos temas selecionados nas Atas.

No *Apêndice II* dessa pesquisa apresentamos graficamente o detalhamento da operacionalização realizada para tal análise. De forma detalhada, o quadro em questão foi utilizado como organização dos temas de interesse pré-estabelecidos e buscados nas Atas das reuniões do Conselho. A partir de dois eixos, à saber: (1)

¹³ Ao ser novamente consultado recentemente, foi encontrado o sítio abaixo para acesso às Atas, porém, sem nenhuma ponte com a estrutura do site. Ver em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho/atas-das-reunioes/atas-das-reunioes-1>> Acesso em 07/09/2020.

¹⁴ Ver apêndice I.

¹⁵ Garantia de direitos e combate à violência; enfrentamento das desigualdades e geração de autonomia de mulheres; marcadores históricos; estímulo a criação e fortalecimento das organizações feministas e de mulheres; participação/relação Estado-sociedade civil feminista; Sistema político com participação das mulheres e com igualdade de direitos; Atuação junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; institucionalização; discursos que consideram as diferenças entre as mulheres; reações à ataques antifeministas e anti-gênero; concepções de democracia. Já na pré-análise, verificamos que o eixo e as temáticas da Conferência de 2011 divergia e se diferenciava do caráter da Conferência de 2016, estando esta segunda muito mais ligada à institucionalidade, como percebe-se na divisão e demonstração da grade analítica abaixo. No entanto, esta diferenciação apresentou-se positiva, pois, permitiu que fossem alcançadas temáticas que variaram desde à garantia de direitos, autonomia e combate à violência contra a mulher, até propriamente às relações de interação com a institucionalidade permitida pelo Conselho.

Autonomia, igualdade, direitos, participação e poder para as mulheres, com o objetivo de localizar as ações de fortalecimento e/ou enfraquecimento da Política Nacional para as Mulheres e as discussões sobre as políticas públicas voltadas para à construção da igualdade, que tenham como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para o exercício pleno da cidadania das mulheres no Brasil.

Considerando a natureza da fala — se proveniente das conselheiras da sociedade civil, se proveniente das conselheiras governamentais — e a gestão corrente, o eixo (1) buscou abarcar as discussões de 10 (dez) temas: a garantia de direitos e o combate à violência, incluindo o enfrentamento à violência contra a mulher e a temática do aborto; o processo de estímulo a criação de repertórios de ação decorrentes das organizações feministas e de mulheres que atravessaram o CNDM; a participação social e a relação Estado-sociedade civil feminista, a partir da relação SPM-CNDM, buscando capturar as demandas colocadas pelas conselheiras das distintas naturezas, bem como, suas práticas e expressões em torno do tema da Política Nacional de Participação Social (PNPS); o Sistema político com participação das mulheres e com igualdade de direitos, localizando as falas em torno da igualdade/desigualdade de participação política das mulheres; a Internacionalização, considerando a representação das conselheiras do CNDM nas mobilizações e/ou denúncias internacionais; a Atuação do CNDM junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Gestão: se a composição muda muito de gestão para gestão; Institucionalização, com objetivo de capturar as expressões em torno da elaboração, implementação e avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), a efetivação das políticas públicas de igualdade; o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e a capacidade do Estado, considerando o compromisso do Governo com a promoção da autonomia e considerando o orçamento e planejamento; Discursos que consideram as diferenças entre as mulheres (negras, rurais, indígenas, quilombolas, deficientes, transexuais e travestis; e a Transversalização ministerial da perspectiva de gênero, bem como a agenda transversal do governo federal corrente.

Por outro lado, o eixo (2) Democracia e regressão de direitos, teve o objetivo de localizar as expressões sobre as concepções de democracia e análises de conjuntura, buscando as reações à conjuntura atual de regressão democrática em que políticas antifeministas e anti-gênero tem sido confrontadas mais intensamente. Nesse sentido, localizamos as concepções de democracia no sentido geral

demarcado pelas discussões em que as conselheiras elaboravam análises de conjuntura e, no sentido específico, os debates em torno das eleições presidenciais.

Com a finalidade de averiguar os posicionamentos das conselheiras em geral e, do CNDM em específico, como deliberação, localizamos alguns marcadores históricos e os momentos centrais da conjuntura em que a própria trajetória de atuação do CNDM precisou ser considerada. Isso porque a concepção geral dessa pesquisa trabalhou com a perspectiva de que o espaço das reuniões e as deliberações do CNDM tem influenciado e são influenciadas pela conjuntura política nacional. Por fim, localizados os marcos centrais, buscamos evidenciar os encaminhamentos que a Coordenação Política do CNDM, comissão ativada com a finalidade de discutir e deliberar sobre a atuação do CNDM frente à conjuntura nacional, tendo como contraste, as reações neoconservadoras antifeministas que vieram a ocupar o espaço das reuniões com mais intensidade após o impeachment, em 2016.

Para a codificação, em que os dados brutos foram sistematizados e agregados em unidades, as falas foram capturadas enquanto unidade de registro e de contexto do tema, ou seja, o diálogo e a interação também importaram e estiveram identificados com relação a natureza da fala. Utilizar o tema como unidade de registro auxiliou as análises das tendências, motivações e opiniões. Qualquer fragmento de texto em que apareceu o tema, foi selecionado e codificado tal como nos orienta Bardin (2011). Dentro das temáticas supracitadas e localizadas dentro das Atas das reuniões do CNDM, localizamos os diálogos com as tendências, motivações e opiniões das conselheiras.

Ao serem localizados, dentro desses temas estiveram discussões de subtemas que foram utilizados para fins de comparação entre os dois subperíodos apresentados: 2013-2015 e 2016-2018. Ressaltamos que a opção por organizar uma análise categorial construída de forma indutiva, após uma pré-leitura inicial desses dois documentos oficiais se sedimenta por duas concepções. A primeira é que os processos em que se dão as Conferências Nacionais abarcam muitas discussões e argumentações a partir de eixos temáticos que já são desenvolvidos dentro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, uma vez que são as conselheiras, segundo regimento interno de funcionamento do Conselho, que gerenciam os processos das Conferências Nacionais. A segunda concepção diz dos próprios eixos e temáticas terem suas discussões facilmente localizadas dentro das Atas, pois, são temáticas

históricas e fruto do acúmulo teórico e prático das ações dos movimentos feministas no que se refere às relações Estado-Sociedade civil feminista.

Finalmente, a proposta teórico-metodológica versa a partir do seguinte caminho: Para além desta introdução e do subsequente aporte de metodologia, o primeiro capítulo transversaliza, a partir da centralidade da teoria política feminista, as ambiguidades e contradições nas interações Estado-sociedade civil feminista. Descrevemos a trajetória das interações do ativismo feminista com as esferas e as instituições políticas para estabelecer um panorama da relação feminismo e Estado.

Compreendemos que a trajetória do CNDM se mistura com as múltiplas concepções de organizações internas e externas do campo feminista em direção ao Estado; às concepções de democracia; e aos conflitos e às cooperações com os regimes vigentes. Dessa forma, o capítulo revisita as teorias feministas e enfatiza as interpretações sobre o feminismo na América Latina e no Brasil, apresentando a “quarta onda”; em seguida, tratamos do lugar dos feminismos no projeto democrático-participativo na contramão do projeto neoliberal; e, apresentamos o declínio dos projetos políticos participativos na contramão da ascensão projetos neoliberais excludentes pós-2016, com o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff. Apresentamos, brevemente, o que a literatura diz sobre a possível perda de poder institucional e perda do caráter feminista dos espaços participativos no atual contexto de regressão democrática.

No segundo capítulo apresentamos os cenários em que a relação das novas configurações no campo das coalizões de direita, do neoliberalismo e da simbiose destes na produção do neoconservadorismo no Brasil, trazem implicações negativas em direção às agendas da igualdade e de institucionalização da perspectiva de gênero, ao passo que impulsionam o processo contemporâneo de erosão da democracia ao acelerar processos de exclusão e de retirada de direitos. Buscamos compreender como a crise afeta o modelo de participação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, apresentando as teorias, os princípios normativos e prescritivos da democracia nos auxiliaram na compreensão do papel do Conselho nesse contexto. Nesse capítulo, propomos apresentar o cenário político que está colocado para o Conselho, bem como, a traçar o perfil dos atores que ganharam visibilidade nos últimos anos e que podem adentrar as estruturas do CNDM.

O terceiro capítulo buscou operacionalizar os pressupostos da pesquisa. Reconstruímos a trajetória histórica do Conselho desde seu ano de criação, em 1985,

até meados de 2012. Tivemos como objetivo localizar algumas das práticas (repertórios de ação; de interação; e institucional); expressões feministas (subjativas; reflexões colocadas em debate) e posicionamentos gerais que o CNDM adotou. Na sequência, o quarto capítulo mobiliza a reconstrução da trajetória do Conselho para uma análise da atuação do CNDM na atual conjuntura política de regressão democrática (2013-2018). Sugerimos que nesse período é inaugurada uma nova fase do Conselho, subdividida em dois subperíodos: antes (2013-2015) e após o *impeachment* (2016-2018). Para averiguar como e quais as interações assumidas dentro do CNDM constroem o posicionamento político e agenda do Conselho, comparamos os dois subperíodos realizando, para cada um, o mapeamento dos posicionamentos em relação à marcos históricos pré-identificados e referentes a momentos centrais da conjuntura política. Utilizamos uma sistematização a partir de quatro dimensões para identificar a atuação do CNDM na emergência de uma nova quarta fase, quais sejam: (1) as características gerais dessa fase; (2) os padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil; (3) expressões e atuação feminista do CNDM; e (4) os principais debates nacionais presentes nas reuniões do Conselhos.

1. PANORAMA DA RELAÇÃO FEMINISMO E ESTADO

As organizações da sociedade civil feminista que dão centralidade à categoria “gênero” como mecanismo hierarquizante e reprodutor de desigualdades vêm tensionando o espaço público ao longo das últimas décadas. A teoria política feminista vem sendo um instrumento de auxílio na investigação sobre como tais organizações sociais e os embates travados por elas nas sociedades produzem uma agenda ampla para o feminismo, para a democracia e para a transformação das sociedades. Deslocando os debates na teoria política, a teoria política feminista rediscute o Estado na busca de compreender as limitações de gênero na composição de suas estruturas políticas e sociais, sobretudo a partir da segunda metade do século XX

Tendo gênero como uma dimensão central para a organização das experiências sociais, os aportes feministas se adensam a partir dos anos 1980, nos âmbitos teórico e prático. Teórico, pois, as teorias das democracias, as teorias da justiça e, em geral, as teorias que discutem a liberdade, autonomia e igualdade dos indivíduos, receberam diretamente a rica contribuição da teoria política feminista. Ao se debruçar sobre as hierarquias nas diferentes esferas pública e privada, a teoria política feminista impulsiona reflexões críticas que problematizam as relações de poder nessas esferas. E o âmbito prático, pois, os feminismos e suas várias correntes ocupam o espaço público a partir das disputas travadas pelos movimentos feministas. Portanto, o feminismo se faz enquanto síntese de uma práxis que combina intelectualidade, ativismo e consequentes interações com as esferas e instituições políticas.

No âmbito da importância destas interações, a práxis dos feminismos também tem se voltado a construir uma perspectiva própria para analisar as experiências feministas participativas em sinergia com o Estado. Trata-se do “feminismo estatal participativo” (MATOS; PARADIS, 2013). Tais experiências participativas foram alavancadas no Brasil e, desde o período da redemocratização, vinham contribuindo para trazer a sociedade civil para a formulação de políticas públicas. Contribuíram para a transformação e democratização do Estado com a inclusão de mulheres, como é o caso das instituições especializadas em políticas para as mulheres, dos conselhos gestores de políticas públicas, das conferências e da relação do Estado brasileiro

como um todo com os movimentos sociais que, no Brasil a partir de 2003, é intensificada.

Assim como os feminismos, os estudos sobre movimentos sociais corriqueiramente voltam seus interesses nas relações com o Estado. Correntes teóricas diversas enfatizam dimensões estruturais, institucionais ou culturais. As mais estruturais refletem sobre interações entre as ações coletivas e o Estado nos distintos regimes políticos, que oferecem em maior ou menor grau oportunidades ou restrições políticas (TARROW; TILLY, 2008; TARROW, 2009; ABERS; VON BÜLOW, 2011). s (TARROW; TILLY, 2008; TARROW, 2009; ABERS; VON BÜLOW, 2011).

A relação Estado e movimentos tem sido um corriqueiro objeto de investigação. Abers e Bülow (2011) discorrem sobre os desafios metodológicos que as teorias dos movimentos sociais enfrentam para analisar como os atores de movimentos se conectam com atores estatais para verificar se os atores ocupantes dos cargos no Estado podem ser identificados como partes de um movimento. Atualmente, alguns dos esforços analíticos do campo têm se direcionado a compreender processo de institucionalização dessas interações, a exemplo da noção de *repertórios de interação* das autoras Abers; Serafim e Tatagiba (2014). O conceito dialoga com os *repertoires of contention* de Charles Tilly (1992).

Sugerimos que tais esforços analíticos se aproximam e podem ser aplicados ao pensarmos a atuação das feministas no âmbito da interação com o Estado, tal como as experiências das *femocratas* (AVELAR, 2013) e as próprias experiências localizadas do feminismo latino-americano que se intensificaram na década de 2000. As experiências que emergiram nesse contexto, estiveram em uma complexidade de tensões que foram estabelecidas entre a luta feminista e o Estado. Há, igualmente, uma literatura ainda pulsante que nos mostra que as contradições nas relações Estado e movimentos feministas (e de mulheres)¹⁶ trazem desafios propriamente para a democracia (ALVAREZ, 1990; 2009; 2014; SARTI, 2004; MATOS; PARADIS, 2014; MATOS; ALVAREZ, 2018; GONZALEZ, 2019).

Regimes políticos estabeleceram formas de intermediar as estruturas das instituições do Estado e o conceito de *repertórios de interação* (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014) permite avaliar as circunstâncias que as interações socioestatais

¹⁶ Assim como Matos e Alvarez (2018) o fazem, concebemos que há uma separação entre os movimentos de mulheres e feminista, uma vez que há interações que podem ser melhor observadas quando olhamos para o amplo e complexo campo de participação de organizações de mulheres.

produzem em maior ou menor grau os pontos de acesso da sociedade civil em relação ao Estado e a partir de quais repertórios essa interação ocorre; assim como sua extensão que focaliza os repertórios institucionais (ALMEIDA; VIEIRA; KASHIWAKURA, 2020); e o *mainstreaming* e o *sidestreaming* no campo feminista brasileiro, ou seja, os fluxos que expandiram os repertórios de ação e interação para o que Alvarez (2014) vem denominar como *campos discursivos de ação*.

No Brasil, essas experiências que emergiram nos anos 2000, são interrompidas no ano de 2016 com o *impeachment* destituindo a Presidenta Dilma Rousseff. Como parte de um período iniciado em 2013 em que a democracia brasileira tem seus retrocessos acelerados (BRINGEL; PLEYERS, 2015; AVRITZER, 2019) e que colocaram em xeque tanto os espaços participativos; quanto os espaços especializados em políticas para as mulheres e gênero (GONZALEZ, 2019; MATOS; ALVAREZ, 2018; ALMEIDA, 2020); e um projeto democrático-participativo emergente como um todo (DAGNINO, 2002; DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006).

Assim, defronte a mudança de conjuntura identificada como um contexto de regressão democrática que se iniciaria no ano de 2013 (BRINGEL; PLEYERS, 2015; AVRITZER, 2019); e defronte a crise dos governos progressistas latino-americanos para o mesmo período (SILVA; PARADIS, 2020), neste capítulo propomos estabelecer um debate teórico que nos auxiliará na compreensão do papel do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)¹⁷, enquanto espaço democrático-participativo que condensa a interação entre atoras do Estado e da sociedade e que vem enfrentando desafios frente ao atual contexto de regressão democrática (2013-atual).

No ensejo de situar o debate que envolve o espaço político, suas ambiguidades e contradições nas interações Estado-sociedade civil feminista no que tange a multiplicidade dos feminismos, nos interessa nesse capítulo capturar a própria trajetória das interações do ativismo feminista com as esferas e as instituições políticas. Compreendemos que tais trajetórias se misturam com as múltiplas concepções de organizações internas e externas do campo feminista em direção ao Estado; às concepções de democracia; aos conflitos e às cooperações com os regimes vigentes.

¹⁷ No capítulo de análise do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, adentraremos mais detalhadamente no contexto de criação do Conselho e toda sua subsequente história.

Dividimos esse primeiro capítulo em três partes, que dizem respeito a três momentos: A primeira parte começa revisitando as teorias feministas e enfatizando interpretações sobre o feminismo na América Latina e no Brasil, apresentando a “quarta onda” e situando, nela, a criação do CNDM. Em seguida, a segunda parte trata do lugar dos feminismos no projeto democrático-participativo na contramão do projeto neoliberal. Atentaremos, sobretudo, para as experiências dos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016) e os repertórios de interação construídos a partir da relação do feminismo estatal participativo com o governo, com atenção especial aos esforços de transversalização dos feminismos (ALVAREZ, 2009; 2014).

Na terceira e última parte, apresentamos o declínio dos projetos políticos participativos na contramão da ascensão projetos neoliberais excludentes pós-2016, com o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff. Apresentaremos brevemente o que a literatura diz sobre a possível perda de poder institucional e perda do caráter feminista dos espaços participativos no atual contexto de regressão democrática.

1.1 Teoria Política Feminista: do contrato sexual aos feminismos contemporâneos

A proposta deste tópico é apresentar como a teoria feminista entende a capacidade de aprofundamento democrático e de inclusão política a partir das relações socioestatais. Para isso, é necessário que as reflexões da primeira parte se assentem nos seguintes aspectos: (1) A partir da teoria política feminista, especialmente a do Sul global que é capaz refletir criticamente melhor este contexto brasileiro. O debate histórico e revisional visa contribuir pra analisar melhor as experiências de que estiveram em interação com o Estado, que surgiram na década de 1980 com as mobilizações da redemocratização e que impulsionaram a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; de Organismos de Políticas para as Mulheres; e dos Mecanismos Institucionais de Mulheres, impactando diretamente no aprofundamento da democracia até o final do século XX, sempre baixo o entendimento de que as experiências das mulheres são múltiplas e variadas; e (2) o feminismo latino-americano e suas ações coletivas, a partir de um amplo e difuso campo (ALVAREZ, 2014), sob os movimentos advindos dessa regionalidade em geral, alargam o conceito de democracia com fortes exemplos de resistência (SANTOS, 2016). No entanto, antes de atermos às experiências históricas de interação entre o

feminismo e o Estado, é pertinente retomar às concepções de consolidação da teoria feminista, da teoria política feminista, dos movimentos feministas e dos feminismos políticos para apresentar a capacidade analítica que as promissoras teorias situadas nas experiências do Sul global possuem para a região.

1.1.1 *Situando o debate: as teorias feministas “das margens ao centro”*

Uma das principais características do movimento feminista é sua capacidade de produzir sua própria reflexão crítica e, conseqüentemente, sua teoria. No entanto, é necessário que compreendamos a multiplicidade dos feminismos, dos pensamentos feministas e dos movimentos feministas, responsáveis por moldarem a práxis e o entendimento de que os feminismos, suas teorias e ações coletivas estão voltados para um objeto que extrapola o ser mulher. Isso adverte a necessidade de se realizar sempre um movimento crítico e reflexivo que questione as estruturas, as instituições e as relações de poder nas quais as mulheres estão em posição de desigualdade (BIROLI, 2017).

A autora Carole Pateman é compreendida como quem apresenta um ponto de partida para a teoria política feminista contemporânea, com sua obra *O contrato sexual* originalmente lançada em 1988. Ao avançar na reflexão da exclusão das mulheres, para além da ausência — tal como as teorias feministas fizeram anteriormente, com Simone de Beauvoir (1960 [1949]) e Betty Friedan (2001[1963]) — Pateman observa o assentamento da sociedade sob a égide do *Contrato social*¹⁸ que excluiu determinados indivíduos — no caso, as mulheres — das concepções de liberdade e autonomia. Assim, a teoria política feminista que Pateman impulsiona encontra no Estado um mecanismo que consubstancializa o patriarcado¹⁹ com vistas à perpetuação de hierarquias de gênero, portanto, tornando-se necessário o próprio questionamento das bases fundacionais do Estado a partir de um contrato social que contém a face oculta de um contrato sexual opressor às sujeitas mulheres.

A cientista política Carole Pateman, admite o patriarcado como forma de dominação política estruturante das instituições do Estado — pensamento que provém

¹⁸ Teóricos contratualistas — Hobbes, Locke e Rousseau — utilizaram essa metáfora para explicar a relação entre o Estado e os indivíduos.

¹⁹ Nas teorias feministas o patriarcado é um sistema sociopolítico que centraliza o poder dos homens em relação às mulheres (PATEMAN, 1988). O filósofo Charles Mills em *The Racial Contract* também afirma a existência de um sistema sociopolítico baseado em raça para definir as hierarquias do poder. Ver mais em: MILLS. C. W. *The Racial Contract*. Ithaca, NY, and London: Cornell University Press, 1997.

de uma formulação feminista desde a década de 1970 — para consolidar as críticas quanto a exclusão das mulheres do espaço público. Sua obra *O contrato sexual* conforma uma crítica ao contrato social como sendo “um pacto sexual-social, mas que conta apenas a metade da história.” (PATEMAN, 1993, p. 15). Essa concepção forçaria os limites do que entendemos como política ao revisitar os pressupostos do pensamento político ocidental (MIGUEL, 2020). Para Pateman (1993), o direito político se tornou para a modernidade um direito legitimado pelo direito patriarcal. A dominação dos homens sobre as mulheres é o que estaria em questão na formulação do pacto original. O domínio público não pode ser totalmente compreendido sem a esfera privada e, do mesmo modo, o sentido do contrato original é desvirtuado sem as duas metades interdependentes da história.

Um aporte fundamental para a teoria feminista é sua aproximação com correntes da teoria democrática, das teorias da justiça e das teorias que centralizam a liberdade, autonomia e igualdade dos indivíduos. O "gênero é uma maneira primordial de significar relações de poder" (SCOTT, 1988, p. 42) e a ressignificação dessas relações de poder é um objetivo central para as diferentes vertentes²⁰ do feminismo (SAFFIOTTI, 2001).

A autora Céli Pinto (2002) ressalta que o papel tanto das teorias feministas, quanto das teorias políticas feministas não se limitam às questões de gênero, sendo necessária a expansão do entendimento de inclusão de relações étnico-raciais, geracionais e de sexualidade. Nesse sentido, cabe ressaltar que, para a atualidade, tal gama de correntes não abarca todo o leque de vertentes teóricas possíveis e existentes, uma vez que os feminismos são diversos, plurais e estão em constante mudança. Quer dizer, se aderem à fundamentos regionais e territoriais. Nesse segmento, para a autora, estaria como exemplo o feminismo decolonial que se desdobra em elementos de subjetivação e estruturação a partir das sujeitas que contestam a colonialidade do saber, propondo uma revisão epistemológica radical das teorias feministas norte-americanas e eurocentradas. Essa movimentação acabar por unir de vez a dimensão teórica do feminismo com o ativismo.

Tal ponto é importante para o presente tópico ao conformar o posicionamento de que, se dos anos 1960-1990 o feminismo branco norte-americano e europeu

²⁰ São quatro epistemes às quais estão situadas as principais correntes do feminismo clássico: o feminismo liberal; o feminismo marxista; o feminismo radical; o feminismo socialista; e os feminismos pós-modernos e pós-estruturalistas.

esteve incorporado ao feminismo brasileiro e latino-americano, hoje é necessário criticar o caráter opressivo e violento dos processos colonizadores que estão vinculados aos pensamentos hegemônicos e, igualmente, vinculados ao próprio processo de concepção do Estado moderno (HOLLANDA, 2020). Seria esse o ponto que o feminismo decolonial vem colocando em diálogo ao articular tais processos e estudos pós-coloniais de Gayatri Spivak²¹ e Frantz Fanon²², por exemplo, aos pensamentos feministas que emergem a partir do Sul global (HOLLANDA, 2020).

Outra vertente importante é a do feminismo negro, que aporta a percepção de que são vários os processos de subordinação que se articulam a fim de estabelecer relações de poder com as mulheres, sobretudo as mulheres negras, conformando o que a epistemóloga do *standpoint theory*, Patrícia Hill Collins (2002) vem a chamar de *matriz de dominação*. O feminismo negro, que surge a partir das experiências das mulheres negras, reflete a condição da mulher negra para as quais não existiria “qualquer ‘outro’ institucionalizado como objeto de exploração, discriminação e opressão, [isso] constrói uma experiência vivida que desafia diretamente a estrutura social vigente e sua ideologia sexista, racista e classista.” (hooks, 2019 [2015], p.46).

Não é possível, portanto, singularizar a teoria política feminista. É preciso também refletir os sustentáculos das conexões complexas entre as dimensões de raça e classe. É nessa linha que os feminismos contemporâneos trazem análises sobre temáticas importantes para a teoria feminista e a política de gênero. Para a autora bell hooks, as premissas que Betty Friedan (1971) utiliza para descrever as condições²³ das mulheres na sociedade tendenciam a verdade dessa condição generalizando as experiências das mulheres a partir da experiência de um grupo seletivo de sujeitas brancas, casadas, de classe média e alta e com formação universitária.

Ainda que Friedan estivesse refletindo sobre a realidade norte-americana, compreender que o pensamento feminista e a teoria política feminista são teorias em formação e que devem estar em consonância com as várias possibilidades e experiências de mulheres diversas, é uma crítica que as epistemologias do Sul global²⁴ (SANTOS; ARAÚJO; BAUMGARTEN, 2016) vêm colocando para o

²¹ Seu trabalho mais incisivo questiona: *Pode o subalterno falar?* Ver mais em: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Can the subaltern speak? *Die Philosophin*, v. 14, n. 27, p. 42-58, 2003.

²² FRANZ, Fanon. *Pele negra, máscaras brancas*. Rio de Janeiro: Fator, 2008.

²³ Assim como Friedan o faz com sua famosa frase “o problema que não tem nome”.

²⁴ O conceito de Sul é geopolítico; é “uma metáfora do sofrimento humano causado pelo capitalismo, pelo colonialismo e pelo patriarcado, e da resistência a essas formas de opressão” (SANTOS; ARAÚJO; BAUMGARTEN, 2016, p. 16).

feminismo hegemônico que há muito tempo se propõe universal. Acentua-se, sobretudo, as críticas do pensamento feminista negro que resistem à dominação hegemônica do pensamento feminista que invisibiliza experiências outras e que nega a possibilidade de que as mulheres se conectem politicamente a partir da confluência de fronteiras étnico-raciais e de classe (hooks, 2015).

Assim, a noção de *experiência* vem se tornando cada vez mais central para a teoria política feminista. Para Cypriano (2019), a autora Gloria Anzaldúa (1981) inaugura na década de 1980 a necessidade de se reconhecer e resgatar as múltiplas identidades, perspectivas e pontos de vista das mulheres do terceiro mundo, do Sul global, ao escrever sobre as *mujeres de color*, em uma tentativa de dar voz à produção de conhecimento a partir das experiências das lutas locais do feminismo latino-americano, especialmente as *chicanas*. Anzaldúa anunciava que é necessário utilizar a escrita como ferramenta para conciliar e perceber a estrangeira dentro de “nós” (2009 [1981]). Seriam essas produções que nos fariam repensar a própria teoria política feminista.

Até este ponto, estamos nos referindo a autoras norte-americanas que trataram de promover o embate entre o feminismo hegemônico e a contra-hegemonia das vozes insurgentes dentro dos feminismos. Algumas tensões foram travadas entre as produções feministas do Norte e do Sul global configurando alguns eixos de deslocamento que nos permite comparações. Cypriano (2019) organiza em quatro eixos, os pontos de encontro e de ruptura entre as produções feministas do Norte e do Sul global, a saber: o (i) feminismo do Norte global produzir uma teoria política feminista ocidental hegemônica, formada por feministas brancas de classe média e alta e homens brancos heterossexuais; a (ii) contra-hegemonia da teoria política feminista do Norte ocidental com as feministas negras/latinas/pós-coloniais e da teoria *queer*; (iii) a corrente do feminismo do Sul global, decolonial que inclui América Latina, Ásia e África; e (iv) a práxis e o pensamento dos feminismos do Sul global que inclui “os movimentos sociais, as redes e articulações feministas do Sul global, ou seja, a miríade de atores e atrizes que se articulam e enredam (também) um pensamento fora do ambiente acadêmico nos territórios do Sul.” (CYPRIANO, 2019, p. 54). Esses eixos seriam os pontos de deslocamento em que autoras e autores feministas tecem suas produções à luz de campos de produção sobre essas tensões Norte e Sul.

No presente trabalho, nos ateremos para o quarto eixo a fim de refletir sobre a metáfora das “ondas” dos feminismos no Brasil. Atentando-nos para a intensificação

das mobilizações feministas e sociais como um todo, tendo como ponto de partida a década de 1980 com a queda do regime militar e a ascensão da democracia a partir da Constituição Federal de 1988, é possível reconhecer algumas experiências relevantes dos feminismos, focalizando o Brasil.

1.1.2 Focalizando o debate: as experiências Movimentos feministas no Brasil do Sul global

Nesta pesquisa compreendemos que a história do feminismo contada em “ondas” nem sempre contempla a diversidade de narrativas possíveis, uma vez que têm sido sistematicamente contadas a partir do privilégio da enunciação do feminismo hegemônico norte-americano (hooks, 2015). Ainda assim, como Cypriano (2015), acreditamos ser possível reconstituir trajetórias dos feminismos a partir das “ondas” levando em conta:

os processos de definição de interesses, estratégias e também as diferenças que permeiam o posicionamento político frente aos pontos articulados nas distintas agendas políticas – sem esquecer-se da centralidade dos princípios filosóficos e epistêmicos que as moldam. Sobretudo, ondas indicam rupturas e descontinuidades, como também permanências reinventadas vistas sob a ótica da historicidade, refletindo as gerações de pensadoras/es e ativistas que as articulam (CYPRIANO, 2015, p. 110).

Assim, a opção é por situar o debate sobre as “ondas” a partir de algumas contribuições teóricas dissidentes. Olhar para a luta feminista latino-americana que, desde o Sul global, busca resgatar perspectivas e pontos de vista que reconheçam experiências outras de luta e produção de conhecimento tem a função de evidenciar sentidos e conhecimentos que partem dessas experiências locais, uma vez que se entende que o lugar da teoria política feminista deva ser permanentemente aberto aos novos saberes (CYPRIANO, 2019, p.51). Esse ponto é de extrema importância para o presente trabalho, dado que os feminismos brasileiros experienciaram modelos específicos de relação Estado-sociedade civil feminista, tendo inclusive o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) uma importante arena de articulação, como veremos mais à frente.

As “ondas” do feminismo são instrumentos de análise baseada em historicização de contextos. Ao longo da história, os movimentos de mulheres, dentre eles, os movimentos feministas; sindicatos; associações; e demais organizações não-governamentais redefiniram novas instâncias de disputas em distintas arenas e a

partir de diversas experiências. É importante ressaltar que olhar, para as “ondas” como um movimento histórico linear, é uma movimentação já recebeu diversas críticas ao longo da história, uma vez que tendem a universalizar as experiências das mulheres, apagando sujeitos como as mulheres negras (CASTRO, 2018). A metáfora das “ondas” pode ser identificada como um método ocidentalizante, portanto, inscrita em limitações espaciais e temporais. Aqui, com o auxílio do trabalho de Marlise Matos (2010; 2016) podemos identificar uma crítica inicial: na América Latina e no Brasil, é importante não singularizar as experiências das “ondas” a partir de uma ótica linear, dado que nessas regiões as experiências das mulheres estão em compasso com diversos outros marcadores sociais de diferenças (MATOS, 2010; 2016). No entanto, é possível identificar o que a metáfora das “ondas” se assemelha à experiência brasileira; bem como apontar alguns desafios para o contexto nacional. Sobretudo, porque, para o período mais recente das últimas décadas nesta região, analisar as ondas dos feminismos é observar diretamente a relações dos movimentos de mulheres com o Estado.

Resgatamos inicialmente a historicidade hegemônica da teoria e do movimento feminista, em uma perspectiva dentro dos campos sociais e políticos — e não filosóficos — com a “primeira onda” do feminismo que veio com o *sufragismo* por volta da década de 1930: um movimento internacional ocidental voltado à reivindicação do direito ao voto para as mulheres, sobretudo situado a partir das últimas décadas do século XIX primeiramente na Inglaterra. Além do mais, as feministas agregaram a esta pauta, eventualmente, a reivindicação por mais acesso profissional e acadêmico (PINTO, 2003; 2010; SARTI, 2004). Voltando-nos para a experiência regional, no Brasil, especificamente:

a primeira onda do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. As *sufragetes* brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro. (PINTO, 2010, p. 15).

No entanto, nesse momento inicial já é possível identificar algumas limitações, pois delimitar processos políticos que se apresentam como plurais mantendo uma

linearidade obrigatória na sua leitura podem aparecer como insuficientes para interpretar as relações de poder de contextos distintos, incorrendo no apagamento dos próprios processos de resistências que se deram internamente (MATOS; PARADIS, 2014; CASTRO, 2018) É preciso atentar para as experiências das mulheres negras e latino-americanas que, identificando-se enquanto feministas ou não, travaram lutas relevantes em conjunto com outros movimentos. Assim, é pertinente ressaltar a contribuição das mulheres negras na linha de frente das lutas por libertação, enfrentando as hierarquias de gênero e raça desde o período escravista²⁵, sobretudo no Brasil (CASTRO, 2018).

A “segunda onda” veio a desdobrar pautas em preocupações sociais e políticas no final da década de 1960, o que trouxe implicações nas formas organizativas do movimento. Para Céli Pinto (2003), em consonância com Cynthia Sarti (1988), é em meados de 1970 que, nas experiências brasileira e latino-americana, os movimentos feministas voltam a se concentrar e reescreverem a história, ainda que com diferenças de trajetórias nos países da região. Houve uma construção em cada país a partir de diálogos transnacionais que conformou diversas identidades feministas e experiências como os Encontros Regionais promovidos pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), por exemplo, que, em articulação, diversificaram os movimentos feministas em sua composição (VARGAS, 2008; ALVAREZ, 2000 [1998]; MATOS, 2010; 2016).

Muito do que se entendeu enquanto feminismo de segunda “onda” durante os anos 70 e 80, na América Latina, refere-se a um formato de feminismo localizado na resistência ao autoritarismo militar característico da região para a época. Alvarez (1990) nos chama a atenção para as particularidades dos movimentos feministas brasileiros que, ainda que enfrentando o forte contexto autoritário e austero do regime militar, resistiram. Em 1975, é declarado pela ONU o ano internacional da mulher, o que deu maior visibilidade ao feminismo. Neste cenário, impulsionam-se debates feministas mais explícitos com a edição de duas revistas feministas de caráter militante: *Brasil mulher* e a *Nós mulheres*.

A “terceira onda”, emerge em 1990, nos Estados Unidos. Além de ser uma tentativa de renovação do movimento em relação à onda anterior, nesse momento

²⁵ Para a intelectual negra e ativista Jurema Werneck (2010), historicamente, os movimentos de mulheres negras fizeram consolidar estratégias políticas contra o sexismo e o racismo a partir de organizações em comunidades que resistiram política e culturalmente à escravidão.

tem-se uma ampliação das pautas como a *teoria queer*, a conscientização negra e o pós-colonialismo. Ressalta-se inclusive pressões em torno do processo de redemocratização no Brasil que vinha sendo construído desde a década de 1980. No entanto, se nesse momento alguns países transitavam para governos democráticos, o cenário para outros países, sobretudo a América Central, ainda estaria marcado por lutas internas e pressão de grupos sociais por inclusão nas reformas em curso. Os movimentos de mulheres foram decisivos para esse momento, dada a influência das mulheres nas reformas, transformações constitucionais, também nas noções de participação política que seriam substratos do próprio processo de democratização (ALVAREZ, 2000 [1998]; MATOS, 2010; 2016; CASTRO; SANTOS; SILVA, *no prelo*).

A marca do período identificado como de “terceira onda” é o que Céli Pinto (2003) nomeia de “feminismo difuso”, que se dedica a olhar para os processos internos das suas próprias diferenças, ao mesmo tempo que se organiza a partir de novas formas em direção aos processos de institucionalização das pautas e movimentos. Assim, emerge, juntamente à institucionalização dos espaços participativos, a institucionalização dos feminismos, convergindo a difusão dos discursos feministas com a difusão em prol da participação social que, no Brasil, vem inclusive a ser ratificada na Carta Magna de 1988.

Na “terceira onda” do feminismo, ressaltamos a criação e o impulso de uma articulação que buscou, internacionalmente, discutir as agendas feministas e de mulheres, as chamadas “Conferências para as Mulheres” da ONU (UNITED NATIONS, 1975, 1980, 1985, 1995) e a CEDAW com a Convenção contra Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW, 1979). Esses processos influenciaram a noção de que as questões das mulheres, sobretudo no que concerne às desigualdades hierárquicas de gênero, devem ser assunto de Estado e devem também serem pautadas pelos processos das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero (WALBY, 2005; PITANGUY, 2011; CYPRIANO, 2018).

No mesmo período, no Brasil, é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), fruto de disputas dentro dos próprios movimentos feministas e reconhecido como um organismo central de interlocução entre Estado e Sociedade civil feminista em contexto nacional. O CNDM, nacionalmente, é o organismo que promove as políticas públicas para as mulheres, tendo como preceito a eliminação da discriminação contra a mulher. É de competência do CNDM tanto formular essas políticas, quanto a produção de sugestões de projetos de lei e resoluções. Sua criação

deu-se em um processo de disputa dos movimentos feministas e de mulheres quanto à relação que o organismo iria ou deveria estabelecer com o Estado (BIROLI, 2018; VARGAS; SCHUMAHER, 1993).

1.1.2.1 A “Quarta Onda”: “mainstreaming” e “sidestreaming” feministas

Foram muitos os desafios enfrentados pelos movimentos feministas nos caminhos da institucionalização das agendas feministas e de gênero ao longo da década de 1990. No entanto, nos anos 2000, os feminismos ganham novos campos de ação e de difusão de suas práticas em consonância com a emergência de governos de esquerda²⁶ que ganharam visibilidade (SILVA; PARADIS, 2020; PARADIS; SANTOS, 2021, *no prelo*) que emerge no contexto da América Latina. Nesse momento, são colocadas para a região algumas experiências de um ciclo progressista composto pela ascensão de governos comprometidos com uma forma de reorganização dos Estados nacionais que, a fim de pautarem políticas sociais, repensa o planejamento público com bases em desenvolvimento econômico e justiça social.

Essas movimentações criam e impulsionam a institucionalização e o campo de atuação de organismos caracterizados por serem híbridos e proporcionarem a entrada da sociedade civil a partir de instituições que tem como fundamento o controle social, ou seja, esse ciclo impulsiona os próprios mecanismos de democracia participativa (SANTOS; AVRITZER, 2002). Assim, para outros/as autores/as essa ascensão seria similar à noção de projetos políticos, como é o caso da definição de período de ascensão de um projeto “democrático-popular”. (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). Para esses/as autores/as, os processos de democratização passam pela disputa entre três projetos políticos²⁷ e a sociedade civil possui um papel em cada um deles. A noção de democratização passaria pelos termos de constituições; e as convergências entre sociedade civil e Estado, trânsito entre dirigentes e ativistas em contextos democráticos e de participação (DAGNINO, 2002; 2004).

²⁶ A ascensão dos governos de esquerda na América Latina não possui um nome consensuado. O fenômeno pode ser lido a partir da nomenclatura da “onda rosa”, como usualmente alguns atores e autoras vem identificando a partir da metáfora da cor vermelha como uma esquerda branda, conciliadora e que admite as instituições e o Estado como ferramenta para construção do seu projeto político (PANIZZA, 2006; SILVA, 2010).

²⁷ Autoritário, Neoliberal e democrático-participativo.

A narrativa dessa ampla abertura dos governos para os movimentos e para políticas sociais estaria em compasso com a emergência de uma “quarta onda” (MATOS, 2008; 2010; 2012; 2014) no campo feminista que vem no embalo das discussões dos novos movimentos sociais, questionando a linearidade do próprio movimento que, até então, conservava a visão ocidental que desconsidera o processo de desenvolvimento distinto dos países colonizados (ALVAREZ, 2009).

Quando Marlise Matos (2010) questiona se é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global — partindo de uma concepção de que há um “distanciamento” da teoria norte-americana com relação aos feminismos do Sul e suas agendas — a autora utiliza a metáfora da emergência de uma “quarta onda” como advinda de uma experiência localizada no Brasil e na América Latina. Os feminismos que emergem nos anos 2000 projetam um formato de “movimento multinodal de mulheres” ou que parte de diferentes “comunidades de políticas de gênero” (MATOS, 2014, p. 03). Tais características são constituídas pelos movimentos feministas da região e se diferenciam radicalmente do que estaria ocorrendo nos países do Norte global.

Sobremaneira, a “quarta onda” lida com os processos inacabados de afirmação de cidadania traduzidos em políticas para as mulheres e com perfil de gênero, uma vez que questiona a própria finalização das ondas que a antecederam. Seria, assim, um movimento crítico e contestatório impulsionado pelas experiências advindas de uma dada região, composto por uma reconfiguração de noções e de novas dinâmicas de atuação para os movimentos feministas na relação com o Estado. Sob a demanda de transversalização das demandas na perspectiva da justiça social a partir da ótica das mulheres, Matos (2014) delinea algumas características para a “quarta onda” que passam pelo aprofundamento da própria concepção de direitos humanos, compreendendo as diferenças existentes de gênero, cor, raça, sexualidade, idade, geração, classe social entre as mulheres; por uma diversificação na base das mobilizações sociais e políticas, compreendendo as diferenças supracitadas; e por uma reorganização nas formas teóricas que, de certo modo, se aproximam e moldam as práticas, sobretudo concebendo a transversalidade e a interseccionalidade na construção coletiva de macroestratégias entre Estado e sociedade civil.

Ademais, outras duas últimas características dessa onda nos chamam a atenção: os fluxos verticais e horizontais ou *mainstreaming* e *sidestreaming*²⁸ feministas, sendo o primeiro a própria visibilidade nas novas formas de relação Estado e sociedade civil feminista a partir de uma miríade de instituições que se esforçam no sentido da construção participativa e capacidade de transversalidade e interseccionalidade das ações; e a segunda característica, uma afirmação de uma perspectiva que vai além das desigualdades de gênero e compreende o reconhecimento dos “feminismos outros” que estariam entrelaçados com lutas por justiça social que envolvem raça, etnia, geração, dentre outras diferenças dentro dos feminismos. Estariam responsáveis por essa ampliação as “trabalhadoras rurais e urbanas, jovens, afrodescendentes, mulheres indígenas, lésbicas — foram e são, agora, responsáveis por um novo efeito de “tradução”, transformando muitos dos princípios do núcleo do feminismo.” (MATOS, 2014, p.11).

As interações discursivas multidirecionais do *mainstreaming* e do *sidestreaming* no campo feminista brasileiro estariam imbricadas com as arenas de políticas públicas, a exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Indicam uma retroalimentação que tem por fim articular as demandas feministas, difundir práticas e expressões, resistindo e criando resistências à contextos de regressão democrática. Essa é a lente analítica utilizada pelas autoras Matos e Alvarez (2018) no livro “Expressões feministas nas conferências nacionais de políticas para as mulheres”. Nesta obra as autoras se propõem a entender as concepções e a práxis dos feminismos a partir das delegadas das Conferências. A ideia trazida pelas autoras é de que os fluxos de movimentações *mainstreaming* e *sidestreaming* feministas se articulam para sobrevivência dos feminismos políticos de acordo, a partir e/ou em função das conjunturas políticas. Reivindicando a colocação política das mulheres e suas pautas na ordem da agenda dos poderes, assim como pautando a necessidade de maior paridade de representação política e de acesso às políticas públicas como as fronteiras que carecem ser ultrapassadas rumo a uma maior “justiça das diferenças”.

²⁸ “O movimento de mulheres negras seria outro exemplo quintessencial que, ao se entrecruzar cada vez mais com outros feminismos em diversos pontos e momentos, hoje talvez se constitui, em si mesmo, em um campo discursivo de ação, extenso e diverso, ele próprio composto por várias vertentes, vários “sidestreams” – como sugere a Ministra e militante feminista negra de longa data, Luiza Bairros, em uma entrevista concedida a mim no final de 2011 (Alvarez e Bairros, 2012).” (ALVAREZ, 2014, p. 41). Ou seja, o movimento de mulheres negras entrecruza com outros feminismos - vários “sidestream” – sendo por si só um campo discursivo de ação.

Notamos, portanto que houve uma certa intensificação na relação Estado-sociedade civil feminista por vias que emergiram a partir da confluência entre as experiências das mulheres e suas ações em fluxos, novas arenas e, ademais, devemos levar em conta a importância da recepção dessas demandas e da capacidade de impulsão frente aos projetos governativos vigentes. Assim, no próximo subtópico, observaremos mais detalhadamente no contexto brasileiro o período de ascensão do governo progressista do Partido dos Trabalhadores a partir do ano de 2003, que intensificou o que Matos e Alvarez (2018) apresentam-nos sobre a experiência do feminismo estatal participativo brasileiro arranjado dentro da “quarta” onda do movimento e que se propõe a ser uma dimensão de renovação feminista. Essa movimentação pode haver proporcionado novas faces e padrões de ação dentro do CNDM, objeto desta pesquisa.

1.2 Feminismo Estatal participativo brasileiro (2003-2016)

No ano de 2003, a chegada do Partido dos Trabalhadores ao Executivo federal brasileiro torna-se um novo ponto de partida para as experiências dos feminismos. Ao longo das primeiras “ondas” ou décadas dos feminismos no Brasil — sobretudo a “terceira onda” que esteve marcada por relações com o Estado — realizavam-se, ao mesmo tempo, ações confrontacionais e fluxos pelas vias da profissionalização, especialização e “onguização” fora do Estado; demarcavam-se as lutas contra o autoritarismo estatal que o neoliberalismo ascendeu na década de 1990. A década seguinte proporcionou a emergência de um ciclo de governos de esquerda no Brasil e América Latina a partir da intensificação de uma relação sinergicamente positiva entre os feminismos e o Estado. Experienciou-se uma série de conferências nacionais, capilarização de conselhos, e diversas instâncias estatais-participativas que incluíam os movimentos de mulheres e feministas (MATOS, 2010; 2014; 2016).

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM)²⁹ em 2003, nesse contexto, coincide diretamente com o período em que a institucionalização da

²⁹ Para Débora Gonzalez (2019) “A SPM pode ser tomada, nesse sentido, como um mecanismo inovador no interior da estrutura institucional a ser mobilizado para pressionar e interferir “feministamente” (DAGNINO, OLVERA, PANFICHI, 2006, p. 87) na definição de políticas públicas e nas agendas dos partidos e dos governos. Ao longo das últimas décadas, a SPM tornou-se um espaço de convergências e divergências para pensar as políticas de gênero e para as mulheres em nível nacional.” (GONZALEZ, 2019, p. 69). No terceiro capítulo analisaremos a confluência da SPM com o CNDM, objeto desta dissertação.

participação social esteve como parte da proposta do projeto democrático-participativo, ampliado por espaços governamentais. Assim, a ascensão de um projeto político democrático-participativo (DAGNINO, 2002) em consonância com uma experiência do feminismo estatal participativo no Brasil (MATOS; PARADIS, 2013; MATOS; ALVAREZ, 2018; GONZALEZ, 2019) nos traz para o presente subtópico. Os feminismos delineiam aspectos que impulsionam o projeto participativo na contramão do projeto neoliberal³⁰, ainda que por vezes esses projetos tenham confluído em dados momentos. Serão apresentados nesse subtópico as experiências, as estratégias, intenções e disputas encampadas conformadas pelo feminismo estatal participativo brasileiro.

1.2.1 Enfoques analíticos dos repertórios de interação entre Feminismo e Estado

Há um recente esforço no Brasil proposto pelas teorias feministas, que busca compreender as ações coletivas, a interação do feminismo estatal participativo e o campo analítico-discursivo da participação e institucionalização das políticas para as mulheres. Em paralelo ao recente esforço feminista em teorizar sobre as relações entre o movimento e feminista e o Estado, a literatura sobre movimentos sociais também vem atentando para processos semelhantes. Entre as teorias dos movimentos sociais, a Teoria do Processo Político vale-se de conceitos como repertórios de ação, oportunidades e restrições políticas (TARROW; TILLY, 2008; TARROW, 2009; ABERS; VON BÜLOW, 2011).

Dentro dessa ampla produção internacional existente nos estudos dos movimentos sociais, também se localizam a produção acerca das relações e interações com o Estado. Assim como Angela Alonso (2009) e Rebecca Abers e Marisa Von Bülow (2011), que oferecem panoramas da literatura sobre movimentos sociais e os métodos do próprio campo para captura dos repertórios acionados. Corriqueiramente, para as análises dos movimentos sociais, é acionada a abordagem do Confronto Político: uma vertente dentro da Teoria de Processo Político que se orienta pela análise da ação coletiva e que admite o principal conceito de oportunidades e restrições políticas (EOP/ERP)³¹ (TARROW, 1994; 1996).

³⁰ Uma vez que o feminismo, por definição, é um movimento que mobiliza a inclusão, ao passo que o projeto neoliberal é fundacionalmente excludente.

³¹ Simplificado em Estruturas de Oportunidades ou Restrições políticas (EOP/ERP) e ligado a influência da estrutura política nos processos dos movimentos sociais.

O conceito de EOP/ERP e as categorias que o acompanham, se tornam mais dinâmicos e processuais, atentando aos processos e mecanismos com McAdam, Tarrow e Tilly (2001). A abordagem de Confronto Político, a fim de entender as ações políticas contenciosas dos movimentos sociais, apresenta avanços ao articular o viés estruturalista da TPP — que considera a ação dos indivíduos em coletividade em direção ao Estado — ao viés de “interação confrontacional” entre os atores. Ou seja, uma abordagem relacional que conta com a interação entre conhecimento e cultura acumulados pelos indivíduos (McADAM; TARROW; TILLY 2001).

Se na literatura internacional, Estado e movimentos sociais se relacionam a partir do conflito, assim como na teoria apresentada por Tilly (1992) e Tarrow (2009), para o Brasil, a interpretação dessa interação Estado-sociedade deve conceber que os movimentos sociais dessa região nunca estiveram totalmente de costas para o Estado. Diversos cenários históricos nos mostram forte interação com agentes públicos e com a pauta da captação de recursos dentro das estruturas institucionais (ABERS; VON BÜLOW, 2011). É para o caso brasileiro que levamos em conta a emergência da participação social sob demanda da sociedade civil que apostou na disputa para composição e interpelação dos espaços de tomada de decisão, em um processo de “afirmação das liberdades democráticas” (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p. 329).

Quando o Partido dos Trabalhadores chega à presidência no Brasil em 2003 e impulsiona essa aproximação, observa-se essa abertura em diversas áreas de políticas públicas. A intensificação e a expansão da implementação de políticas participativas (AVRITZER, 2009) condensaram três variáveis: (a) empoderamento dos cidadãos; (b) tradição associativa local; e (c) vontade política dos governantes. Bem como, algumas dimensões de análise como a efetividade deliberativa, o problema da relação entre participação e representação e a questão da escala e seus impactos distributivos (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014).

Assim, partindo da ideia de que movimentos sociais mobilizam repertórios de ação coletiva, as autoras Abers, Serafim e Tatagiba (2014) aproximam o campo de estudos dos movimentos sociais com o campo da participação social e atualizam o conceito de *repertoire of contention* de Charles Tilly (1992), adicionando a noção de *repertórios de interação Estado-sociedade*. Assim, não mais focalizando unilateralmente a ação coletiva dos movimentos em direções que seguem pela sociedade civil, tampouco se estendendo através das dinâmicas de mobilização,

negociação e confronto destas ações coletivas (ALONSO; BOTELHO, 2012). Se para Tilly os movimentos escolhem — em suas dinâmicas contenciosas — a partir de uma série de repertórios/técnicas a forma como se organizam para a ação, a proposição realizada pelo texto é de que esta chave do repertório também pode ser utilizada em análises sobre a dinâmica da colaboração Estado-sociedade.

Repertórios de interação, portanto, buscam captar a capacidade de inovação nas formas e rotinas de comunicação e negociação na relação Estado-sociedade, a partir de uma reinterpretação do contexto de proximidade. Esta reinterpretação parte dos padrões históricos de interação para a criação de novos padrões que se dão a partir do acesso e influência dos movimentos sobre o Estado, ao passo que também é conformada pela atuação de ativistas intra-Estado. Ainda que as autoras ponderem que as combinações de interação não resultem, necessariamente, em efetividade deliberativa, ou seja, tradução da política de interação Estado-sociedade em agenda governamental.

Assim, *repertórios de interação* incluiriam: (1) *Protestos de ação direta* tendo como exemplo a marcha, todavia, existem outros métodos de protestos que publicizam conflitos que são protestos que abrem ou reestabelecem negociações com o governo; (2) *Participação institucionalizada* a partir do uso de canais oficiais de diálogo. Envolve formas de representação indireta. É caracterizada pela cogestão das políticas públicas. No Brasil temos como exemplos os orçamentos participativos, conselhos de políticas e conferências; (3) *Política de proximidade* a partir de contatos pessoais entre atores das esferas Estado-sociedade. Avanço de bandeiras em negociação direta dos militantes com os tomadores de decisão do Legislativo ou do Executivo. Entende-se como *lobby* e tende a ser notada enquanto um tipo “menos nobre” de se fazer política; e (4) *Ocupação de cargos na burocracia* que gera efeitos de retroalimentação em outras formas de interação. Essa ocupação se torna importante para alguns movimentos, pois, significa o avanço de suas pautas dentro dos espaços da burocracia, assumindo-se a ocupação de espaços estratégicos.

Como supracitado, a combinação dessas estratégias de interação se encontra em dependência com as trajetórias históricas de cada setor de política pública. Em conjunto articulado e adaptáveis a contextos, conformam o repertório de interação Estado-sociedade. Argumenta-se que dois fatores explicam a variação de práticas e rotinas de interação:

(...) padrões históricos de relação Estado/movimentos em cada setor, que expressa a heterogeneidade do Estado brasileiro, e a abertura no contexto do governo Lula a um experimentalismo inédito resultante da presença de aliados dos movimentos em postos-chave no interior do Estado. (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p.327).

Desta maneira, as autoras Abers e Tatagiba (2016) avançam e enunciam que é preciso olhar não somente para a relação estabelecida entre os movimentos sociais e os atores políticos (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014) mas, também se faz necessário examinar o papel desses atores políticos na burocracia a partir da efetividade da participação e do seu papel na promoção de causas, afinal, a noção de repertório de interação já é uma tentativa de convergir participação e movimentos sociais (ABERS; TATAGIBA, 2016). É nesse sentido que o “modo petista de governar” contribuiu para a ampliação das experiências participativas no Brasil através dos Orçamentos Participativos, Conselhos e Conferências, modelos que se tornam referências internacionais, arenas que convergem essas relações e interações, ao passo que esses espaços ganham notoriedade e capacidade deliberativa (AVRITZER, 2008; 2009).

É possível e pertinente, assim como as autoras Abers, Serafim e Tatagiba (2014) o fazem, trazer evidências da relação e compreensão da combinação de práticas e rotinas de interação do Estado com os movimentos sociais advindos da sociedade civil feminista; bem como a efetividade da participação com a atuação na burocracia. Conquanto, faz-se pertinente também analisar as experiências empíricas das ações e interações a partir de um mecanismo consolidado de institucionalização da agenda feminista no Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Entretanto, antes de adentrar tais experiências empíricas³², é pertinente ressaltar ainda que houve uma articulação fundamental do campo de ação dos movimentos feministas da década de 80 e 90, em geral, com a “terceira onda” e, em específico, articulações que estiveram em compasso com a emergência de espaços híbridos impulsionados por uma agenda política de institucionalização da participação social e cidadã em consonância com o ressurgimento da democratização e aumento da sensibilidade do Estado com relação às demandas provindas da sociedade civil (ALVAREZ, 2000; AVRITZER, 1997; 2008; MATOS, 2010; 2016). Embora o campo

³² Que serão explanadas em subtópico subsequente específico sobre o feminismo estatal participativo brasileiro.

das teorias feministas tenha um olhar e uma produção próprios e por vezes paralelo ao campo de estudos dos movimentos sociais quando da análise das relações entre o feminismo e o Estado, é possível traçar algumas aproximações tanto destes dois campos, quanto igualmente com a inclusão da literatura da participação social³³.

1.2.2 Dos repertórios aos fluxos de ação do campo feminista

A compreensão do papel do Estado a partir de uma concepção dinâmica e relacional de processo político, pode ser promissora para avaliar a disputa das feministas ativistas tanto fora como dentro do próprio Estado, uma vez que são várias as formas de interação entre as componentes deste espaço, como Marina Brito Pinheiro (2015) realizou em seu trabalho. No entanto, somente a abordagem de Confronto Político com os repertórios de ação e a proposta de repertórios de interação não dariam conta de suprir analiticamente toda extensão dos campos e fluxos dos feminismos. Tanto pelo viés estadista do primeiro, quanto da rigidez do enquadramento interacional dos repertórios entre Estado-sociedade, focada diretamente na interação e não na difusão. Referindo-se a noção de Tarrow (2011), autor localizado na Teoria do Processo Político, Alvarez (2014) coloca que:

É importante frisar que as pessoas que se identificam com um determinado campo articulam e disputam as representações e os significados para e entre si, e não só os “enquadram estrategicamente” (através de “framing processes”), para transformá-los em “demandas” que possam ter maior “ressonância” como o “sistema político”, como alegaria a teoria de processo político sobre os movimentos sociais. (ALVAREZ, 2014, p. 07).

Assim, em consonância com a literatura feminista com Alvarez (2014) e compreendendo que o efeito, o poder, os conflitos, as lutas interpretativas, as disputas político-culturais também são elementos constitutivos do campo feminista, bem como, para auxiliar na expansão das análises, elucida-se também a noção de campos discursivos de ação. Essa noção de campos fluidos desenvolvida pela autora Sonia Alvarez (2014) para o campo feminista brasileiro que emerge, sobretudo, a partir dos anos 2000, será discutida a seguir. É essencial inflexionar os panoramas dos movimentos feministas à guisa de se entender o feminismo enquanto um campo

³³ É o que a autora Debora Rezende de Almeida (2020) faz ao analisar a resiliência institucional do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher buscando rastrear para onde vai a participação política de mulheres no atual contexto; e também quando a autora analisa os repertórios de interação a partir do CNDM (ALMEIDA; VIEIRA; KASHIWAKURA, 2020). Mais à frente, detalharemos melhor esses estudos.

plural, marcado por diversas trajetórias, fluxos e multiplicador de campos de disputa, sobretudo, na América Latina e essa inovação é parte substantiva da “quarta onda” do feminismo no Brasil e região.

Como vimos anteriormente, se na “primeira onda” a relação do feminismo com o Estado e a política como um todo esteve marcada pela luta por incorporação de direitos civis e políticos; na “segunda onda” esta relação entre feminismo e Estado passa a ser conduzida por repertórios confrontacionais com o afastamento e o repúdio sobretudo ao capitalismo militarizado impulsionado pelas experiências das ditaduras na América Latina; na “terceira onda” a relação dos feminismos com o Estado se transforma (ALVAREZ, 2000; MATOS, 2010; 2016). A década de 1990 implicou a produção do conhecimento e a difusão dos discursos feministas em uma movimentação em rede e com decorrente processo de “onguização”, profissionalização e de articulações a partir da intensificação de canais de diálogo, interlocução e negociação estatais (VARGAS, 2008; SCHUMAHER, 2018). Ademais, Alvarez (1990) destaca que o vetor da democratização pelas vias da incorporação da perspectiva de gênero nos processos políticos, transforma e conquista direitos e espaços, mas, não sem envolver relações de colaboração e/ou conflito com os governos (MATOS; ALVAREZ, 2018).

Ressaltamos aqui a experiência brasileira com as *femocratas* e o ativismo na burocracia marcado pela ocupação, pelas feministas, de em lugares estratégicos na burocracia do Estado, nos mais variados escalões e também cargos de liderança. As formas de ativismo impulsionadas pelas femocratas são determinantes para o entendimento do que ficou designado como “feminismo estatal” ou “feminismo de estado”³⁴ amplamente abraçado como uma das formas centrais de militância feminista na volta e ascensão dos governos democráticos, como veremos no tópico que segue (WAYLEN, 1997; AVELAR, 2013; PINHEIRO, 2019).

³⁴ A literatura de feminismo de estado, intrinsecamente ligada ao Norte global — como é o caso da teoria do *Bringing The State Back In* em que Estado é posicionado no centro das discussões e passa a ser lido como promotor ativo de mudanças sociais a partir da centralização de atoras que o compõe e o constroem, tal como descreve Sckopol (*et al*, 1985) — foi proposta por Dorothy McBride Stetson e Amy Mazur em *Comparative State Feminism*, publicação editada pelas autoras em 1995 que se propôs a descrever o alcance e a diversidade das estruturas estatais em promover os direitos das mulheres; bem como, propor que a combinação de fatores políticos e sociais na construção de estruturas estatais para a garantia da de uma efetiva ação feminista no Estado. Bebendo de umas destas fontes primárias de concepção de Feminismo de Estado; ou “State feminism”; ou o feminismo estatal, como optamos nessa dissertação por apresentar este debate, acionamos uma perspectiva do Sul global. Discorreremos mais à frente sobre a tradução e a experiência desse fenômeno no Brasil.

O *mainstreaming* e o *sidestreaming* no campo feminista brasileiros são fluxos de ação dos movimentos feministas que expandiram os repertórios de interação para o que Alvarez (2014) vem denominar como *campos discursivos de ação*. São os elementos destes campos, a saber: “(1) atores/as mais ou menos visíveis, hegemônicos, marginalizados; (2) malhas/teias/redes articuladoras; (3) pontos nodais; (4) dimensões verticais, horizontais; (5) discursos definidores; (6) lutas interpretativas/conflitos constitutivos; e (7) paradoxos transformadores.” (ALVAREZ, 2014, p.46). Tais elementos ajudam a visualizar de forma mais difusa e abrangente o campo discursivo e de atuação do campo feminista como algo em transformação, em disputa e em movimento. Esses campos adentrariam o Estado, em espaços que servem como nós articuladores desses campos. Formal e informalmente, utilizando-se de redes político-comunicativas ou teias e malhas, como Alvarez (2014) vem a denominar. Ou seja, as atoras que se utilizam dessa articulação, circulam e se entrelaçam em malhas costuradas por cruzamentos entre pessoas, práticas, ideias e discursos (DOIMO, 1995; ALVAREZ, 2014).

Os fluxos do *mainstreaming* e o *sidestreaming* no campo discursivo de ação feminista brasileiro se intensificaram a partir das arenas que o período pós anos 2000 impulsionou. Por isso, usaremos as noções desses fluxos para refletir e analisar os desafios enfrentados especificamente pelo primeiro organismo nacional especializado em políticas para as mulheres e gênero, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. O CNDM é um bom exemplo de arena na qual convergem atoras difusas e diversas, bem como, uma experiência exitosa de instituição da política participativa e de condensação de atoras na construção das relações Estado-sociedade civil feminista. Caberá posteriormente analisar a sobrevivência e resiliência institucional do espaço, por acreditarmos estarem presentes e serem condensadas, pelo Conselho, divergências e convergências de perspectivas feministas (ALVAREZ, 2014; MATOS; ALVAREZ, 2018).

1.2.3 Das vias conflitivas às vias cooperativas: o projeto democrático-participativo e as experiências do feminismo estatal participativo brasileiro

Com a articulação dos debates de todas as teorias supracitadas, foi possível captar alguns enfoques analíticos que estiveram se desenvolvendo nas últimas décadas e que dizem das próprias relações que emergem entre as instituições especializadas em políticas para as mulheres, os movimentos feministas e de

mulheres e a articulação desse conjunto a partir de ações estatais. O período anterior, de vigência neoliberal na América Latina como um todo, esteve marcado por políticas que compreendiam o Estado como pouco promotor de políticas sociais em contraste à valorização de políticas macroeconômicas. No entanto, a partir de 2000 e até meados de 2013, se formou uma coalizão de partidos que se propunham a confluir com os movimentos sociais e combinar as lutas de massa com as políticas de esquerda e centro-esquerda dos governos progressistas (PARADIS; SANTOS, *no prelo*).

É oportuno trazer à baila a noção de projeto democrático-participativo (DAGNINO, 2002; 2004) que, no Brasil, esteve em consonância ou, para além, foi traduzido em linguagens que confluíram com a emergência do feminismo estatal participativo, sobretudo a partir de 2003. Este segundo estaria diretamente ligado à agenda de mudanças da América Latina com a deflagração de estruturas e mecanismos que transformaram os Estados nacionais (MATOS; ALVAREZ, 2018). Desta maneira, o sentido e as condições da movimentação de inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas articuladas pelo feminismo estatal participativo, de um modo, se dá com as dinâmicas dos contextos em que as agências de políticas para as mulheres no sentido do relacionamento com os governos (burocracia estatal, arenas decisórias) e, de outro modo, com as relações entre Instituições especializadas em políticas para as mulheres e sociedade civil, destacadamente os movimentos feministas e de mulheres (GONZALEZ, 2019). Para Matos e Alvarez (2018), os feminismos estiveram assentados em alguns setores que organizaram uma nova forma teórico-prática que envolvia ações dentro e fora do Estado simultaneamente.

Dado que os sentidos e as condições dessas articulações dependem do projeto político vigente, antes de adentrar as relações construídas entre OPM e sociedade civil, na figura do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, é pertinente recuperar a contribuição de Evelina Dagnino (2002; 2004) para a noção de projetos políticos vigentes em dadas conjunturas e seus respectivos governos. Para a autora, nos anos noventa experienciamos diversos exemplos de trânsito entre sociedade civil e Estado, ainda que essa estivesse sido marcada por confrontos e antagonismos anteriores.

Neste cenário que emerge em 1990, a aposta passa a ser na ação conjunta desses dois setores para possibilitar o aprofundamento democrático. Assim como já supracitado, esse contexto sedimenta o advento do novo século. Se em períodos anteriores experienciamos a ascensão de um projeto neoliberal na América Latina

como um todo — em que se operariam concepções de Estado mínimo e concepções minimalistas de política e democracia, restringindo não apenas o espaço da arena da política, mas igualmente os seus participantes, processos, agenda e campo de ação —, os anos 2000 passam a ser marcados pela ascensão do projeto democrático-participativo em que as políticas sociais são cada vez mais estimuladas e pensadas a partir, inclusive, de esforços de determinados setores sociais que se fazem ameaçados, como é o caso das políticas públicas para as mulheres e de gênero (DAGNINO, 2004).

O fortalecimento desse projeto, com a chegada de partidos e lideranças de centro-esquerda aos governos nacionais, trouxe em conjunto uma afirmação das próprias políticas transformadoras tanto do Estado e suas estruturas, quanto de suas extensões pela sociedade civil através dos movimentos organizados de mulheres (MATOS; ALVAREZ, 2018). O período de reestabelecimento das condições democráticas de países latino-americanos favoreceu a criação de Mecanismos Institucionais de políticas para as Mulheres (MIMs)³⁵ que têm como papel coordenar as políticas de igualdade de gênero. Ao mesmo tempo, também tem o papel de dirigir a transversalização das questões de gênero no Estado. Já o período de consolidação de um projeto democrático-participativo que viabilizou o feminismo estatal participativo expande estes mecanismos no âmbito dos três poderes. No Brasil, estes mecanismos são conhecidos como Instituições especializadas em políticas para as mulheres e tais instituições passam a carregar caminhos controversos para a institucionalização da agenda feminista (MATOS; ALVAREZ, 2018).

O histórico das administrações/transformações recentes do Estado brasileiro admite poucos estudos focados na Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), coordenadorias voltadas às temáticas de políticas de gênero e de mulheres; dentre outras experiências inovadoras que encontraram no então vigente projeto político democrático-participativo fissuras para que fosse incluídas as agendas feministas. Assim, em 2003 temos a criação da SPM que, em conjunto com o CNDM, realizam a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em 2004. Esta década e

³⁵ Assim como descrito pelas autoras Matos e Alvarez (2018) “Na literatura latino-americana e também internacional (BYRNE et al., 1996; GOETZ, 2003; FERNÓS, 2010) o uso corrente é esse: Mecanismos Institucionais de Mulheres (MIMs). A Cepal também vem utilizando a abreviatura MAM para designar o mesmo tipo de organização, correspondendo a *Mecanismo de Adelanto de la Mujer* (ver COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2010 e 2012). Todavia, no Brasil, a própria Secretaria de Políticas para as Mulheres (2014) optou por adotar a designação Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs)” (ALVAREZ; MATOS, 2018, p.11).

a chegada do PT ao poder é identificada como “um novo ponto de partida” por Schumacher (2018).

Neste período, o CNDM enfrenta algumas mudanças em seu desenho institucional, uma vez que a SPM passa a centralizar os processos de políticas públicas para as mulheres. No entanto, o CNDM se fez enquanto um dos responsáveis pela elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), plano que passa a ser incluído no Plano Plurianual (PPA) desde sua primeira versão do período 2004-2007. O conselho é um importante espaço de articulação dessas políticas, convergindo atoras diversas governamentais e da sociedade civil. A articulação de sua performance em conjunto com a SPM e as Conferências, é um ganho concreto para as mulheres (MATOS, 2012). Essa articulação foi fundamental para impulsionar diversos debates, amplamente difundidos e capilarizados entre estados e municípios.

Há muitas ambiguidades nestas relações socioestatais e para o período selecionado não é diferente. É de se observar que os processos de extensão da participação política significam um grande impulso e fôlego que mira a construção de uma cultura que anseia o aprofundamento democrático, todavia, para Gonzalez (2019), essas experiências também “revelam suas debilidades frente à coexistência com antigas formas de se fazer política, que parecem resistir e predominar sobre as tentativas de renovação” (GONZALEZ, 2019, p. 54). Ainda segundo a autora:

As Conferências Nacionais de políticas para as mulheres no Brasil (2004, 2007, 2011 e 2016), por exemplo, fizeram parte de um processo nacional (e local) de ampliação da democracia participativa e inclusão de novas vozes e atores da sociedade civil nos processos de construção de políticas públicas. Estas experiências transformadoras revelaram importantes avanços nos debates, porém permaneceram explícitas as debilidades e ambiguidades relativas aos avanços efetivos proporcionados por estes processos. (GONZALEZ, 2019, p.54)

É pertinente dizer que os movimentos feministas e de mulheres experimentaram um processo de cooperação nas políticas públicas, no qual reconheceu-se a mulher enquanto sujeito político e sua presença na gestão das políticas para as mulheres se tornou fundamental. Para além dos repertórios de interação acionados, conforme suscitamos anteriormente, o campo feminista configurou um amplo *sidestreaming* e *mainstreaming* através do feminismo estatal participativo. *Sidestreaming* porque, como vimos, os feminismos contemporâneos manejam um leque de espaços políticos e arenas culturais socioeconômicas muito além até mesmo das organizações e redes que se autointitulam como feministas e de

mulheres. São esses os que constituem um “campo discursivo de ação” (ALVAREZ, 2014) heterogêneo e convergente de discursos feministas para dentro dos sindicatos, movimentos sociais diversos e outras organizações da sociedade civil (MATOS; ALVAREZ, 2018). E *mainstreaming* com direção de discursos e práticas aos partidos, ao Estado e seu conjunto de instituições, transitando através de suas burocracias.

Assim, tanto o *sidestreaming* quanto o feminismo estatal participativo promoveram as demandas feministas, capilarizando-as por estruturas multidirecionais e impulsionando fluxos discursivos feministas dentro destes espaços, configurando uma via cooperativa. Para Matos e Alvarez (2018), os fluxos verticais e horizontais vinculam-se, portanto, “para configurar um setor significativo do campo feminista brasileiro atual, cujos referentes principais são o Estado e as arenas de políticas públicas; construindo-se, assim, uma espécie de ‘subcampo’ de ativismo feminista junto ao Estado.” (MATOS; ALVAREZ, 2018, p. 89). Como as autoras trouxeram essa perspectiva para pesquisar a trajetória das participantes das III e IV Conferências de Políticas para as Mulheres (CNPMS), cremos que a conformação deste subcampo pode ser igualmente associada ao que a presente dissertação se propõe que é compreender as práticas e expressões produzidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Isto porque podemos identificar o Conselho também enquanto espaço político híbrido e como experiência de política participativa singular para a trajetórias das políticas para as mulheres no Brasil, uma vez que o Conselho é, sobretudo, o espaço de pré-organização das CNPMS e as conselheiras são parte constituinte dos processos. Cremos, portanto, que as redes de interações e ativismos se fazem presentes no Conselho, arena que condensaria o que estamos nomeando de espaços de integração os quais os campos discursivos de ação do campo feminista são acometidos a partir de organizações que tramam redes.

Ao condensar os processos políticos da temática de políticas públicas para as mulheres, o CNDM também é capaz de orientar-se em direção aos processos de negociações interministeriais, criando parcerias a partir de demandas dos ministérios de outras temáticas, como é o caso das políticas de documentação de mulheres rurais e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Outros esforços estariam ligados à própria contribuição dos OPMs em geral, e do CNDM em específico, com os desafios de transversalizar verticalmente as políticas de gênero no Estado e impulsionar a criação e fortalecimento de mecanismos e instituições locais,

capilarizadas pelos estados e municípios³⁶, o que para Gonzalez (2019) contribui “tanto para a inclusão de problemáticas e demandas locais e específicas das mulheres a partir de seus territórios, como para solidificar a inclusão da perspectiva de gênero como uma política de Estado, resistente às crises e mudanças governamentais.” (GONZALEZ, 2019, p. 52). Ainda, para as autoras Matos e Alvarez (2018), os movimentos de mulheres e feministas estariam intrinsecamente conectados com o *mainstreaming* feminista a partir, sobretudo, das organizações/instituições híbridas (conselhos), impulsionando o fluxo vertical do feminismo dentro e a partir destas instituições. A operação nestes espaços, portanto, traria transformações nas políticas estatais, propriamente (MATOS; ALVAREZ, 2018).

Todas essas discussões acompanharam a própria trajetória das Instituições especializadas em políticas para as mulheres no Brasil, como buscamos evidenciar no capítulo três a partir do CNDM. É pertinente ainda ressaltar que, em geral, tais instituições na estrutura estatal não seriam fixas, estando abertas às variações de acordo com os projetos políticos em disputa e a partir das conjunturas brasileiras. Evidentemente, essas aproximações, acirradas ao mesmo tempo que expansivas entre Estado-sociedade civil feminista que viemos descrevendo a partir, sobretudo, da SPM e do CNDM, não são sempre cooperativas.

Ao convergir as literaturas dos movimentos sociais, com participação social e o campo feminista, é possível conceber que a interpelação da sociedade civil a partir do conjunto de instituições do Estado traga desafios, como o “perigo” da cooptação³⁷ dos movimentos pelo Estado, o que torna as pautas dos movimentos menos radicais (SCHUMAHER, 2018). Com os cenários postos a partir de projetos políticos ora mais favoráveis, ora mais retrativos com relação a participação política da sociedade civil, Instituições Participativas (IPs) podem fomentar a articulação e ação coletiva entre atores/as governantes ou da sociedade civil e o projeto político e governo vigentes, influenciam tanto na capacidade de resiliência da instituição (ALMEIDA, 2020), quanto no esvaziamento do espaço ou sua perda de capacidade deliberativa, pois colocam

³⁶ Conforme Gonzalez (2019), “O Brasil é um exemplo neste sentido: desde a criação da Secretaria Nacional, em 2003, o número de Organismos locais (municipais) de Políticas para as Mulheres foi significativamente ampliado, passando de 13, em 2004, para 96 em abril de 2016, estando presentes em praticamente todos os estados do país (SPM, 2016).” (GONZALEZ, 2019, p. 52).

³⁷ Essa leitura pode ser feita considerando que o processo de adentramento das questões de gênero dentro do Estado não necessariamente significa cooptação ou perda de autonomia, tanto para as feministas dentro do Estado, quanto para os *status* das militantes ativistas que o confrontam, todavia, são análises em disputa.

dimensões concretas para essa articulação.

Nas últimas décadas, as Instituições Participativas criadas a partir do processo de redemocratização do contexto nacional, enfrentaram alterações em seu desenho institucional ao longo das mudanças de governos e projetos políticos. Da mesma forma, as IPs também enfrentaram modificações quanto a capacidade deliberativa e ascensão/descenso no nível hierárquico na estrutura estatal. Em um período mais recente, sobretudo na última década, foi possível experienciar desafios que colocaram em jogo a existência e/ou continuidade destas instituições que estiveram fortemente ameaçadas por inflexões e mudanças nos governos, por crises políticas e econômicas, fatos que refletem a instabilidade tanto das IPs como um todo (GONZALEZ, 2019), como também das que dizem especificamente das políticas para as mulheres e de gênero. Iremos dar mais atenção a esta inflexão no próximo subtópico.

1.3 Declínio do projeto democrático-participativo (2016-2019)

A última década nos coloca frente a derrocada da participação enquanto prática de governo no Brasil. Em 2014, a Política Nacional de Participação Social (PNPS)³⁸, por iniciativa dos Deputados Federais Mendonça Filho (DEM/), Ronaldo Caiado (DEM/GO) e outros, é sustada pelo Projeto de Decreto Legislativo 147/2014.³⁹ A PNPS que, em conjunto com o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), propunha inovações para a política da participação como a articulação e o diálogo das instâncias democráticas e participativas, foi rejeitado pela Câmara dos Deputados poucos dias após o segundo turno das eleições presidenciais que elegeram Dilma Rousseff. Sustar a política por meios legais é retrocesso democrático, uma vez que afeta a possibilidade de participação, de controle social e restringe o envolvimento das organizações e cidadãos nos debates e processos de políticas públicas. Mas, para além das dimensões concretas, as movimentações em torno da aversão à política de

³⁸ [Decreto Nº 8.243, de 23 de maio de 2014.](#)

³⁹ Atualmente, o PDL encontra-se em tramitação encerrada e arquivado ao final da legislatura desde o dia 21 de dezembro de 2018. Assim, no momento valem os Decretos Nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal (Conselhos).

participação social simbolizam indícios das ideias⁴⁰ que estavam em disputa naquele contexto.

Ademais, os retrocessos democráticos trazem fortes investidas contra as mulheres. Acrescenta-se, em 2015, a perda de *status* de Ministério pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), sendo incorporada ao Ministérios das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), juntamente com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e Secretaria de Direitos Humanos (SDH); em 2016, a reorganização ministerial realizada por Michel Temer, tornou a SPM subordinada ao Ministério da Justiça, isto é, movimentações que trouxeram relevantes implicações orçamentárias⁴¹ a esse setor da sociedade, para além da clareza de uma menor relevância na agenda governamental. Sobretudo, acompanhamos o desembarque de feministas dos governos, o que nos mostra uma transformação do feminismo brasileiro — ou necessidade dela — em que a prática neoliberal vem fazendo o Estado cada vez mais fechado à participação popular e de mulheres (BIROLI, 2018).

Com o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff em 2016, emergem, portanto, alguns entraves para o projeto político democrático-participativo, abrindo portas para a ascensão de projetos neoliberais excludentes. A resiliência dos organismos que o projeto do feminismo estatal participativo conformou é desafiada pelas transformações do Estado e mudanças de governo. Sobre esse aspecto, nos interessa investigar o que a literatura vem dizendo sobre as mudanças de cenários e projetos políticos, com relação a possíveis impactos e perda de poder institucional e de caráter feminista destes organismos pelo atual contexto de regressão democrática. As Instituições Participativas e o deslocamento destas do ciclo de políticas públicas; e os papéis de outros repertórios institucionais podem se afirmar como espaço contenciosos? Quando se tem um declínio do projeto participativo, com a entrada de um governo que não subscreve esse projeto, o que nos resta?

⁴⁰ Sem descolar do processo emergente de ascensão e ganho de visibilidade das coalizões de direita que encontrou abertura a partir das mobilizações massivas de junho de 2013, tais ideias puderam adentrar novos espaços, a partir de novos atores, o que fez aumentar a “conflitualidade no espaço público” (BRINGEL; PLEYERS, 2015, p. 06).

1.3.1 O que as literaturas sobre os entraves do feminismo estatal participativo e a crise do projeto democrático-participativo tem a dizer

O projeto democrático-participativo viabilizado pela ascensão do Partido dos Trabalhadores no Brasil em 2003 sofreu uma ruptura com o *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Este cenário, no entanto, foi gestado desde uma reorganização na correlação de forças que estiveram em articulação nos idos de 2013, quando houve os protestos que precederam a Copa de 2014 que ocorreria no Brasil. Alguns autores apontam este contexto de 2013 como início de uma instabilidade política advinda da ascensão de coalizões de direita que já não mais se identificavam com o projeto político vigente. Este início vem a ser identificado metaforicamente como a movimentação de um pêndulo da democracia que desde 2013 até, pelo menos, 2018, esteve em retrocesso e, sobretudo, teve como marco o próprio *impeachment* em 2016 — identificado como fim da Nova República (AVRITZER, 2019).

Contudo, antes de adentrarmos no referido período de retrocesso democrático — na tentativa de descrever algumas observações que vêm sendo realizadas pela literatura sobre a crise enfrentada pelo Brasil⁴² e no sentido de oferecer aportes para a análise do período vigente — cabe estabelecer alguns balanços e debates que têm sido colocados para os processos participativos no campo feminista. As Instituições Participativas (IPs), uma vez que contribuem para que atores da sociedade civil estabeleçam suas relações de proximidade com o Estado, também já estiveram identificadas pela literatura sobre a participação no Brasil como limitadas para ações concretas, dado que essa relação com a sociedade civil encontra dificuldades na incidência política e na capacidade de deliberar (PIRES, 2011). São impasses como estes que trazem desafios à consolidação dos processos participativos em contextos adversos a esse projeto.⁴³

⁴² Retomarei essa discussão no capítulo seguinte, buscando descrever mais detalhadamente tais coalizões de direita e reorganizações das forças neoliberais e neoconservadoras no Brasil e relacionar o declínio deste ciclo do projeto democrático-participativo com o processo atual de erosão das democracias. É no bojo desta reação que se assenta a chamada “ideologia de gênero” capitaneada pelos atores conservadores morais que elegeram o feminismo como inimigo político (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020; CORRÊA, 2018).

⁴³ Como é o caso da ascensão de uma coalizão de direita no Brasil que, após acesso ao cargo da presidência no executivo federal, aposta em fechar conselhos com o Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019.

Em geral, do ponto de vista das agendas da participação institucional e, mais especificamente, de uma agenda que tem combinado as literaturas de movimentos sociais com instituições participativas, tem-se observado as movimentações dos conselhos pós-*impeachment* sugerindo que estes estabeleceram algumas inovações ao adotar distintos repertórios de interação com o Estado. Em estudo recente, as autoras Almeida, Vieira e Kashiwakura (2020) refinaram o conceito de repertórios de interação com o objetivo de captar as reações e/ou resistências destas arenas frente às mudanças no contexto político e, ademais, as mudanças nas políticas públicas. Para isso, as autoras partem de um sentido diferente dos estudos dos repertórios dos movimentos sociais que identifica a participação nas IPs como parte dos repertórios, tal como Abers, Serafim e Tatagiba (2014) identificaram. Almeida, Vieira e Kashiwakura (2020) operacionalizaram a categoria de *repertório institucional* capturando as ações, reações e movimentações de resistência dos/as atores/as na IPs, tendo como proscênio a atual conjuntura que a participação vem enfrentando no nível nacional.

O *impeachment* reorganizou os espaços participativos e isso impactou diretamente nos processos de organização das políticas públicas. Assim como trazido anteriormente, nesta dissertação consideramos que o conceito de repertórios de interação nos oferece aportes capazes de abarcar o ativismo dos movimentos sociais em direção aos processos que estes articulam por vias da própria institucionalização da interação com o Estado. Esta mesma perspectiva se aproxima do que Almeida, Vieira e Kashiwakura (2020) apresentam em seu trabalho. Para a autora, ao propor um deslocamento analítico dos espaços de participação para os atores participativos, é necessário ativar os estudos sobre os movimentos sociais. Isso porque os repertórios de interação são capazes de abarcar uma gama de rotinas que as organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais ativam, compartilham e apreendem.

Quando as autoras colocam que “As instituições participativas, portanto, não deveriam ser analisadas de maneira isolada, mas a partir da compreensão de outras formas de interação dos movimentos com o governo” (ALMEIDA; VIEIRA; KASHIWAKURA, 2020, p. 146) elas nos dizem da necessidade de olharmos para a participação institucional como uma área consolidada que envolve tanto as políticas públicas, quanto a participação social dentro de um contexto de mudanças na orientação governamental. Assim, torna-se possível captar as inovações nestas

movimentações e ir além, para uma noção ampliada de conflito político, o que permite observar as dinâmicas internas e as adaptações a contextos diversos. Permite-nos também observar como esses são processados no interior e fora do Estado, reconfigurando as formas de resistência e/ou confronto no interior de repertórios institucionalizados. Com a noção de repertórios institucionais, as IPs, portanto, condensariam a própria relação de colaboração e de conflitos, isso porque:

As IPs então não seriam apenas espaços de governança compartilhada, nos quais o governo tem papel central de conduzir o processo – diferentemente dos protestos que permitem aos atores sociais, aí sim, definirem a forma, o ritmo e a agenda (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014, p. 332). Essa adaptação se daria tanto pelas mudanças internas na forma de funcionamento das IPs, próximo ao que Clemens (2009) chama de inovações no repertório organizacional, quanto pela adoção de repertórios que ultrapassam o espaço participativo e que geralmente não são associados com os conselhos, como a política de proximidade com o Legislativo e os protestos. Vale destacar que a política de proximidade vai além do Executivo e do Legislativo, atingindo o Judiciário. (ALMEIDA; VIEIRA; KASHIWAKURA, 2020, p. 148)

Assim, nesse momento, as autoras acedem à perspectiva de Tilly (2005) ao considerar que as crises políticas e as mudanças de regimes gerariam a necessidade de adaptações dos atores que tenderiam a transformar suas *performances*, componentes dos repertórios. Essa confluência de perspectivas nos traz um arcabouço determinante para o que se propõe esta dissertação: (1) a resistência em espaços institucionalizados deve ser percebida e analisada não apenas a partir da divisão dicotômica existente entre repertórios confrontacionais *versus* repertórios colaborativos. É necessário ir além e capturar as movimentações que são realizadas por e a partir do espaço, inclusive físico, das IPs; e (2) O espaço das IPs podem condensar a criatividade e, a partir daí, torna-se importante avaliar o conteúdo dos repertórios e das formas de ação que são ativados, bem como, capturar fatores que dizem da manutenção ou mudança dos padrões destes repertórios no interior da participação institucional (ALMEIDA; VIEIRA; KASHIWAKURA, 2020).

Outro trabalho em consonância com os propósitos aqui sugeridos, de Debora Rezende de Almeida (2020), também estaria em diálogo com o fato de que mudanças conjunturais alteram os padrões de participação e, ademais, nas IPs. Conformar essa noção nos permite transitar desde a capacidade que as IPs teriam de gestar inovações em seus repertórios — compreendendo as IPs como um possível espaço de convergência de criatividade e impulsão de repertórios — até a noção de que estes

espaços, em mudanças de contextos, enfrentam desafios para sua consolidação, suas possibilidades e sua própria capacidade de remanescer. A autora faz uma análise sobre a resiliência institucional das IPs e, olhando para as mudanças de estratégias e repertórios de interação, examina o que explica a resiliência das instituições e também o ocaso, as instituições as quais as atividades são interrompidas ou permanecem formalmente, mas com mudanças nos seus objetivos: por exemplo, deixando de endereçar os problemas para os quais foram criadas, de serem priorizadas pelos atores relevantes e fazerem valer suas práticas.

Nesse sentido, a autora, ao analisar a resiliência institucional de IPs, parte do pressuposto de que mudanças ocorrem continuamente e não apenas em momentos críticos. Nesse momento dialoga-se com a literatura de mudanças institucionais, que dizem que as mudanças seriam causadas pelo grau de institucionalização das regras e as características do contexto político – a presença de defensores do *status quo* com maior ou menor poder de veto. Logo após, a autora apresenta uma adaptação ao conceito de resiliência que combina *trade-off*, instituições fortes ou fracas podem ser resilientes, mais a capacidade de se manterem e também de se adaptarem.

D. Almeida (2020) assume uma noção bidimensional do conceito de resiliência institucional que leva em conta tanto a ação dos atores para manter e preservar, quanto a capacidade de se adaptarem, considerando os objetivos da instituição, olhando para a ação dos atores que fazem a manutenção e a defesa explícita da instituição com adaptação criativa. Com uma análise empírica que foca nas práticas empreendidas pelos atores e movimentos sociais nas IPs para responder às ameaças, a autora combina a literatura de participação com a literatura de movimentos sociais considerando três fatores: a combinação do regime⁴⁴ político que é formado pelos atores, interesses e arranjos institucionais estruturados em torno de determinada coalizão governante; com os subsistemas específicos das políticas públicas que envolvem comunidades de políticas, redes, arranjos institucionais em um determinado campo de política pública. O que seria, para as autoras Abers, Silva e Tatagiba (2018), estruturas relacionais.

A autora D. Almeida (2020) propõe reconstruir a maneira como os atores relevantes de um subsistema político interagiram com distintos atores partidários e

⁴⁴ A diferença entre regime e subsistema é o nível de análise, de acordo com a própria autora (ALMEIDA, 2020).

diferentes coalizões governamentais na construção de políticas. Para isso é importante perceber o esforço dos atores para criar e manter estas instituições (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; ALMEIDA, 2020). Ao analisar o papel das estruturas organizacionais e o impacto destas na relação dos movimentos sociais com os subsistemas, nas redes e comunidades de políticas, D. Almeida (2020) observa que atores com domínio de agência conseguiram dispersar sua atuação em diversas instituições para além do próprio conselho, o que é central para a mudança e resiliência institucional: uma comunidade ativa que passa atuar em diferentes coalizões governamentais. A autora ainda associa essa movimentação também ao fato de que, em momentos de incertezas com a IP, os movimentos deixam de priorizar estes espaços apoiando-se nas articulações com outros movimentos, nas redes de relações informais e no uso de repertórios de ação coletiva modulares e também singulares (TILLY, 2005; ALMEIDA, 2020).

Nesse sentido, D. Almeida (2020) sugere analisar o papel de duas estruturas organizacionais que impactam na relação dos movimentos sociais com os subsistemas. Primeiro, a institucionalização da participação: clara definição de funções e competências dos espaços, regras de escolha do presidente, pluralidade na composição, caráter deliberativo ou consultivo, etc.; e segundo, o setor de política pública. Este segundo, consideraria as seguintes características: orçamento, estrutura burocrática e estatal e natureza da política (FARIA, 2007) analisando a prática da resiliência institucional considerando, então, três fatores: subsistemas, arranjos institucionais e regime político, uma combinação de fatores relacionais e organizacionais.

Para o campo feminista, todas essas discussões acumulam para o desafio de analisar sobretudo as instituições especializadas em políticas para as mulheres que o momento anterior de ascensão do feminismo estatal participativo conformou — baixo o atual contexto de regressão democrática em que um ciclo democrático-participativo está em intenso declínio —. A crise⁴⁵ política atual afeta o modelo de participação e o trabalho de D. Almeida (2020) também complementa as narrativas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que seria o ocaso da participação e resiliência institucional em termos de diminuição do poder e de sua importância para a política

⁴⁵ No capítulo seguinte entraremos mais detalhadamente nas discussões que sugerem leituras para este contexto, tanto em termos de teoria, quanto em termos históricos, uma vez que esta interpretação não seria tão consenso assim.

de gênero, dado o contexto de crise. Assim, o ponto de vista das agendas feministas, em geral, tem apontado para uma limitada capacidade de que o governo que ascende pós-*impeachment* enfrente o conservadorismo. Ao contrário, o terreno parece haver gestado avanços dos setores conservadores e neoliberais, ao passo que estes fortaleceram as objeções para o campo dos direitos sexuais, direitos reprodutivos e da autonomia econômica (PARADIS, 2019).

Sobretudo, do ponto de vista do feminismo estatal participativo, foi possível perceber que existe de fato a debilidade de algumas instituições especializadas em políticas para as mulheres em enfrentarem esta mudança de contexto e, ademais, a aposta do campo feminista tem ido além dos espaços participativos e se estende consideravelmente para a arena do legislativo (SILVA; PARADIS, 2020). Embora ainda esteja incipiente e em constante mudança, o atual contexto de regressão democrática tem desafiado o campo feminista frente a ascensão de coalizões que elegeram o feminismo político como inimigo (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

A autora Débora González (2019) também nos traz contribuições para as leituras desta mudança constante a partir do que o campo feminista vem produzindo. Para a autora, os feminismos e os dilemas da participação institucional no Brasil são constantes, segundo a própria condição de possibilidade e limites dos processos participativos como um todo. Destacando a importância da SPM, do CNDM e dos organismos estatais de políticas para as mulheres para as disputas na promoção dos direitos das mulheres no Brasil, a autora salienta que é necessário olhar para o processo da construção da participação a partir de elementos como a presença de mulheres comprometidas com as causas dos movimentos sociais combinadas as ações dos movimentos feministas e de mulheres justamente considerando estes espaços participativos. Sobretudo porque tais espaços se fazem potencialmente difusores das questões de gênero e de participação política, social e econômica, transversalizando tais questões em outros âmbitos da gestão pública.

No entanto, a abertura estatal à participação política com a inclusão das questões de gênero na pauta governamental foi sedimentada por restrições que dizem da própria efetividade dos espaços, como é o caso da estrutura política que hierarquiza e seleciona as pautas intrinsecamente ligadas à orientação governamental. Tal arquitetura participativa também hierarquiza e seleciona os próprios temas e pessoas dentro do campo feminista, conservando assim um caráter

que acaba por enviesar decisões ao cumprir alguns padrões como a presença hegemônica de determinados grupos (GONZALEZ, 2019).

Essa parece uma das dificuldades mais atemporais que acompanham os contextos políticos de atuação destas instituições: a homogeneização de discursos e conflitos que deixam de fora da estrutura participativa algumas vozes, tanto em contextos que parecem absorver as lutas feministas — como é o caso do período de ascensão do último ciclo do projeto democrático participativo e de feminismo estatal participativo —, quanto dos contextos em que estes espaços passam a ser ocupados por coalizões que renegam o caráter feminista em seus/as atores/as. Assim, a avaliação que Débora Gonzalez (2019) passa por compreender que:

Este processo de participação e escuta *a médias* (incompleto, pela metade) passa a ficar evidente inclusive entre as próprias gestoras, que apontam um 'esgotamento' do modelo das conferências, em que finalmente, ao longo dos processos, acabam por partidarizar o espaço e as discussões, desviando o foco dos objetivos originalmente propostos, de certa forma, uniformizando e matizando o vibrante e propositivo campo político feminista brasileiro. (GONZALEZ, 2019, p. 84)

Gonzalez (2019) ainda ressalta que, admitindo que as instituições democráticas brasileiras estão postas em xeque na atualidade, sobretudo as instituições participativas colocadas para o atual projeto neoliberal e de coalizões de direita em ascensão como marginais na produção de políticas sociais:

uma vez que são suprimidos os organismos responsáveis, descartadas as formas de representatividade social e paralisadas as iniciativas em andamento, com uma mudança rápida e truculenta de governo. Isto demonstra que este processo de incorporação das demandas sociais e os investimentos na abertura estatal ao diálogo e construção de políticas foram realizados de maneira marginal e incompleta, não incluindo, por exemplo, setores estruturais como economia e planejamento. A abertura à participação, apesar de constituir-se em um amplo e relevante processo na história democrática brasileira, restringiu-se às áreas das políticas sociais, as primeiras a serem afetadas e excluídas do aparato estatal nos processos de crise. (GONZALEZ, 2019, p. 87).

A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), ao avaliar os avanços da democratização no Brasil no período, pelo menos de 2003-2010, sob o governo Lula, também acede à compreensão do período como propulsor de significativas oportunidades para a ação feminista na gestão pública, no entanto, denuncia tanto o caráter pouco efetivo, com fragilidade e pouco poder aos espaços participativos em geral e, sobretudo, na pouca capacidade deliberativa do próprio Conselho Nacional

dos Direitos da Mulher (AMB, 2011). Como pretendemos compreender a atuação deste último organismo no período recente, será importante também olhar para a compreensão dos cenários que emergiram sobretudo na última década.

Considerações finais

O olhar para o processo de construção da participação institucional com as questões de gênero e de políticas para as mulheres é desafiador contando as dificuldades dos/as atores/as sociais absorverem a oposição que, embora estivesse sempre presente, em tempos de *impeachment* se intensificou e se capilarizou. Ainda sob esses desafios, as perspectivas de ambas as literaturas parecem ir no sentido de avaliar as inovações que podem estar sendo gestadas no interior dos espaços participativos, os repertórios de interação utilizados que ultrapassem, vão além e/ou são possibilitados por essas arenas, sobretudo os organismos de participação e de políticas para as mulheres consolidados pelo feminismo estatal participativo.

Assim, compreendemos que as reflexões postas por estas literaturas acabam por evidenciar, em consonância com Gonzalez (2019), 'os limites da democracia' e os 'limites da autonomia', sobretudo combinando os espaços institucionais com outras frentes de movimentação e atuação. Pensar o que o feminismo estatal participativo conseguiu conformar diante destas disputas entre forças políticas e ideológicas que ameaçam a democracia na atual conjuntura brasileira, nos faz perceber, em consonância com a autora, que o fortalecimento de um feminismo militante e criativo que nos oferece elementos para ressaltar que a atuação dos movimentos feministas e do campo feminista baixo as relações com o Estado estariam além das fronteiras das instituições, mas, não totalmente fora delas.

A concepção de que, ao longo da história, movimentos de mulheres, movimentos feministas trataram de redefinir novos espaços, novos patamares e novas expressões de disputas na relação Estado-sociedade civil feminista (COSTA; SARDENBERG; VANIN, 2010; PARADIS, 2013), nos fazem avançar para a análise do objeto dessa pesquisa. Afinal, como fica essa relação após essas mudanças conjunturais? O CNDM foi instituído por Lei e os decretos posteriores que tentam atacar os mecanismos de participação não o afetaram no âmbito da sua existência. No entanto, quais têm sido os repertórios acionados para o novo cenário pós-ruptura? Há alguma mudança de estratégia frente ao retrocesso? Analisaremos, posteriormente, como as feministas usam o Conselho em um momento em que o

Estado/Governo não é mais — principalmente, porque nunca foi totalmente — um aliado.

Contudo, antes de adentrarmos a empiria, é necessário um esforço genealógico que busque desvendar os valores, a ética política e econômica do neoconservadorismo no Brasil e que vem contornando o retrocesso democrático, a partir de evidências de que essas movimentações que tem colocado em xeque instituições democráticas, têm um caráter antifeminista.

2. FEMINISMO, GÊNERO E A ASCENSÃO DE UM CENÁRIO NEOCONSERVADOR

O século XXI vem assistindo uma retomada das mobilizações de rua e da crítica ao neoliberalismo na América Latina pelos movimentos sociais. A ascensão de governos considerados como parte de um campo mais “progressista” impulsionou novas possibilidades de ação, novas epistemologias, novos atores sociais e diversos espaços de articulação em direção a uma agenda que pautasse princípios de superação do neoliberalismo (MATOS; PARADIS, 2013). Mais recentemente, na segunda década dos anos 2000, esse processo se complexificou com o prelúdio de disputas em torno do sistema democrático, da ascensão de políticas antidemocráticas e de crises das democracias as quais alguns autores vem se debruçando em discussões internacionais e nacionais (CASTELLS, 2017; LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; RUNCIMAN, 2018; ALMEIDA, 2019; AVRITZER, 2019; BROWN, 2019; PRZEWORSKI, 2019).

Na segunda década dos anos 2000, a América Latina experienciou uma série de derrocadas dos governos de centro-esquerda e processos de instabilidade de regimes políticos marcados pelo avanço do neoliberalismo e do conservadorismo religioso. Tais movimentações ficaram conhecidas como momentos de inflexão em que coalizões de direita ganharam visibilidade e intensificaram suas articulações ancorando disputas políticas institucionais em protestos de rua, ou seja, a combinação das lutas de massa com as políticas de esquerda e centro-esquerda dos governos progressistas (PARADIS; SANTOS, 2021).

O período anterior, marcado pelo advento de importantes experiências de políticas públicas de caráter democratizante e transversal, foi sobreposto por reações às políticas que trouxeram consequências específicas para as populações negras, LGBTQIA+ e para as mulheres. A direita se capilarizou tanto na estrutura do sistema político, quanto nos embates e disputas pautando o debate público (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020). Entretanto, na contramão da emergência de governos de esquerda nos primeiros anos do século, a ascensão dessas alternativas conservadoras, vêm trazer diversos desafios e rupturas nas trajetórias democráticas. As atuais ameaças de degradações, rupturas e mortes da democracia na segunda década do século XXI, tem despertado novos desafios nas sociedades que vinham atravessando processos individuais de construção de suas democracias.

Dentro de uma perspectiva estrutural-institucionalista, após um processo intenso de redemocratização e de ampliação de disputas democráticas em torno da construção dos parâmetros valorativos e normativos da democracia, nos deparamos com desafios que refletem e nos convidam a repensar quais as bases de sustentação dos sistemas democráticos para a região da América Latina. Ainda, como garantir que estas bases se façam suficientemente inclusivas, uma vez que se entendeu no ocidente a democracia como forma efetivamente possível de governo.

As relações dos movimentos feministas em interação com o Estado sempre existiram, ainda que com trajetórias de sinergia positiva, negativa, em cooperação e conflito, mas adquiriram visibilidade nos governos do Partido dos Trabalhadores. No entanto, sobretudo após o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, em 2016, observa-se a intensificação das investidas contra a agenda de igualdade e de institucionalização da perspectiva de gênero envolvendo relações de conflito com governos, o que variou ao longo do período.

Nesse sentido, o presente capítulo tem como objetivo compreender os debates em torno dos princípios normativos e prescritivos da democracia, da crise, do feminismo e da dimensão de gênero⁴⁶, no sentido de averiguar como as investidas antifeministas e anti-gênero se relacionam com o processo de erosão da democracia contemporânea. Bem como, compreender os papéis, as manifestações, reações, expressões e intervenções feministas que vêm, na contramão do retrocesso, reestabelecendo as noções de democracia. Apresentamos os cenários em que a relação das novas configurações no campo das coalizões de direita, do neoliberalismo e da simbiose destes na produção do neoconservadorismo no Brasil, trazem implicações negativas em direção às agendas da igualdade e de institucionalização da perspectiva de gênero, ao passo que impulsionam o processo contemporâneo de erosão da democracia ao acelerar processos de exclusão e de retirada de direitos. Para além, apresentamos alguns cenários de saídas para a crise.

⁴⁶ Agradeço a partilha e as noções construídas a partir das aulas da disciplina Direitos Humanos, Nova Direita, políticas anti-gênero e violência política, ocorrida no primeiro semestre de 2020, ministrada pela Profa. Dra. Marlise Matos (DCP/UFMG). Grande parte dessas reflexões foram construídas coletivamente na disciplina e foram fundamentais no andamento dessa pesquisa.

2.1 Democracia e crise

Há que se questionar os valores da democracia que resultam e constituem as instituições e se capilarizam pela sociedade a partir do fazer democrático. Valores que se entrelaçaram na própria construção colonialista do capitalismo moderno que aboliu a escravidão, mas criou o “mito da democracia racial”⁴⁷; que reconhece constitucionalmente as mulheres como sujeitas iguais em direitos políticos e, no entanto, ainda conserva obstáculos à participação política efetiva em suas instituições tradicionais do sistema político intensificando, inclusive, violências políticas contra as mulheres. São tais entendimentos abstratos que preenchem a necessidade constante em se repensar os subtipos de democracias em conjunto com normas processuais específicas sublinhadas por direitos civis, políticos e sociais, tal como as teorias democráticas vem tentando projetar para a modernidade. Para isso, no presente capítulo trabalho, as noções e o conceito de democracia foram utilizados como um instrumento que anseia, em conjunto com o gênero, capturar outras dimensões dos retrocessos como os de igualdade de direitos e de intensificação da exclusão a partir da ascensão de um projeto neoliberal com características imbricadas com o neoconservadorismo.

2.1.1 Os limites da democracia liberal para a igualdade

Ainda que não haja um único conceito de democracia, uma vez que, para ser analisado, o termo precisa estar integrado em contextos e correntes teóricas, os modos de ver e entender precisam estar alinhados com os modos de interpretar o mundo, descritiva e normativamente. Para descrever ou prescrever normativas democráticas, parte-se do entendimento de que a democracia foi reinventada na modernidade a partir de um debate liberal ocidental. Junto a esta mesma modernidade emerge o conceito de indivíduo, de poder político e de capacidade e/ou necessidade de organização política e social para a contestação da concentração de poder (MENDONÇA; CUNHA, 2018).

Neste ensejo, emerge também a necessidade de construção de sistemas democráticos capazes de serem inclusivos, em contraste aos antigos regimes

⁴⁷ Essa conceituação tem suas marcas teóricas nos escritos de Gilberto Freyre, em *Casa-Grande & Senzala* (1933) na qual Freyre discutiu a formação sociocultural brasileira, sugerindo uma relação cordial entre senhores e escravizados. Esta noção vem a ser contestada sob a égide de que a democracia racial seja um mito advindo da miscigenação cordial, com função de perpetuar no imaginário da sociedade brasileira a não existência do racismo estrutural.

monárquicos-absolutistas. O Estado Moderno também vem a ser fundado sobre as bases do pensamento liberal, sobretudo advindo das epistemes e ontologias de potências europeias colonizadoras. Em confluência, democracia e capitalismo criam uma proposta de igualdade em direitos políticos e liberdade de igual cidadania na esfera pública, gerando um modelo de democracia liberal representativa (MATOS, 2018).

No entanto, os limites das democracias liberais conservam padrões de exclusão na representação de grupos, ainda que seja uma exclusão não-normativa (PHILLIPS, 2011). O regime democrático liberal que exclui grupos, se assenta em um tipo de contrato social⁴⁸ capitalista e burguês e é qualificado como sendo também um contrato sexual e racial de exclusão. Consequentemente, novas formas de exclusão estariam em constituição junto a um patriarcado fraternal moderno em unidade com o sistema capitalista que, historicamente, no âmbito do liberalismo, “foi compatível com a opressão das mulheres e a escravidão da população negra” (MATOS, 2018, p. 266).

A intelectual feminista Anne Phillips (2011), dentro de uma visão normativamente igualitária, para a reversão desse quadro de exclusão, sugere que o caminho seria de correções normativas arranjadas, especialmente para a garantia da presença igualitária. No entanto, tal tratamento aparece como conflitante aos princípios fundadores do liberalismo, como a própria autora pondera ao qualificar o liberalismo como produtor de muros. Dentro dessa mesma concepção, Matos (2018) nos aponta a necessidade de tecer críticas prescritivas — considerando a exclusão como resultado de um processo de opressão — para além de normativas a esse modelo de cidadania política e de democracia liberal burguesa que advém das

⁴⁸ Como vimos no primeiro capítulo, ao analisar os primórdios da teoria política feminista com a intelectual conhecida por apresentar a obra crítica do *Contrato Sexual*, Carole Pateman (1993), “O direito político é legitimado pelo direito patriarcal. A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação (PATEMAN, 1993, p.16). Assim como para o intelectual Charles Mills (1997), que em sua obra *The Racial Contract*, discorre sobre a conquista colonial ter sido a própria constituição de estados com mecanismos jurídicos de exclusão. Mills explica como a sociedade foi criada ou crucialmente transformada, ou seja, como os indivíduos nessa sociedade foram reconstituídos e como o Estado foi estabelecido a partir de um código oral particular e uma certa psicologia moral trazida à existência para estabelecer o que ele denomina de Contrato Racial. Tal Contrato seria também epistemológico por haver prescrito normas de cognição às quais seus signatários deveriam aderir. O desenho destas normas seria provindo das histórias das ideologias racistas oficiais — com formais e informais estruturas de discriminação —, estando todas ideologias dentro da memória histórica não óbvia, uma vez que a maioria não pensa sobre essa exclusão como o resultado de uma história de opressão política.

imposições de estruturas coloniais que fazem persistir algumas desigualdades profundas.

Assim como Biroli (2018) também assinala, as contradições colocadas ao longo da história são constituídas pelas demarcações de raça e gênero que estão diluídos pelas hierarquias nas sociedades produzindo desigualdades. Dessa forma, as disputas em torno do sentido da democracia passam a se dar para além de espaços institucionais, pois, tais marcadores limitam não somente regras, mas, práticas e valores democráticos.

Dadas essas primeiras noções de democracia, inclusão e exclusão, compreendemos que não há como pensar a democracia, como um todo, somente a partir de sistemas de freios e contrapesos de instituições, é necessário repensar todo o fundamento da democracia ocidental, com instituições e retóricas liberais ancoradas em processos civilizatórios colonialistas — inclusive, fundamentos ocultos⁴⁹. Assim, é necessário decidir quais valores civilizatórios queremos projetar. O modelo ocidental orientado para o progresso democrático, ainda é um modelo emblemático como define o autor Runciman (2018), entretanto, temos tido sinais de estarmos vivendo sociedades esgotadas por não darem conta mais de lidar com as desigualdades.

Um princípio normativo e prescritivo da democracia é a noção de inclusão, ao passo que a exclusão se torna, portanto, seu sintoma mais desafiador. A partir disso, propomos duas chaves analíticas acerca do desalinhamento entre democracia e inclusão, que nos auxilia a projetar os sintomas, por vezes suportados, de que (a) a exclusão é uma consequência de modelos de sociedades desiguais e democracias que, ao conviverem com o capitalismo e com as dinâmicas coloniais a produzem — tal como a democracia liberal —; e/ou (b) a exclusão como efeito e limite insustentável a longo prazo de um sistema democrático em que é razoável ansiar a reversão desses quadros de desigualdade a partir da radicalização de atores e atoras de grupos politicamente minoritários que se tornam, por agência, sujeitas/os políticos. Em

⁴⁹ Essas instituições que engendram desigualdade ao administrar, inclusive e para além da exclusão política, sujeitos matáveis, ou seja, a que dita quem pode morrer e quem pode viver, tal como a narrativa da necropolítica anunciada por Mbembe (2016). Esta narrativa vem sendo denominada e desenvolvida a partir da noção de necropolítica cunhada pelo filósofo político Achille Mbembe (2016). A noção de necropolítica pode sintetizar a apresentação destas discussões. Para o intelectual, que é considerado um dos mais agudos pensadores da atualidade, necropolítica seriam as formas contemporâneas que subjugam a vida ao poder da morte, sendo várias as maneiras pelas quais algumas populações são submetidas a condições de vida que lhes direcionam a própria morte. Mbembe (2016) sugere que a expressão da soberania de um Estado-Nação, em sua função máxima, está em seu poder e capacidade de ditar, direta ou indiretamente, quem pode viver e quem deve morrer.

consonância com os/ autores/as supracitados, a segunda chave orienta essa pesquisa por vir a ser a condição da democracia associada a modelos de gestão pública que projetam a prática cidadã multidimensional, a democratização de institucionalidade e regras que sejam porosas a presença efetiva dos coletivos oprimidos no espaço público, tal como Matos (2018) apresenta.

Aos sinais de sociedades esgotadas pelas desigualdades que estão em consonância com as inflexões do liberalismo e do capitalismo neoliberal, estimula-se em maior ou menor grau sistemas estruturais de exclusão⁵⁰; ou, modelos de democracias liberais em suas bases normativas conservam, por definição, estruturas excludentes? Estariam as crises das democracias contemporâneas em consonância com essa articulação?

Para diagnosticar as crises das democracias contemporâneas, tem surgido análises sobre a necessidade de definir propriamente a democracia. Em momentos de disputas pelos significados, torna-se interessante disputar as próprias definições, sentidos e entendimentos democráticos. Assim, nos interessa projetar o entendimento do que a democracia não seja. A democratização não implica necessariamente em paz social, crescimento econômico e muito menos, no fim da história. Sua consolidação possibilitada pela sua capacidade dinâmica em dar resposta a diferentes circunstâncias é que podem se dar para os fins de se projetar instituições políticas capazes modular políticas públicas e canalizar conflitos sociais e econômicos (DIAMOND, 2017).

Assim, a partir dessas concepções gerais, para as interpretações das crises das democracias e, ademais, das crises da democracia liberal e seu cordão umbilical com as estruturas do capitalismo, identificamos uma retroalimentação dos dois pressupostos em que a exclusão como consequência de modelos de sociedades desiguais e democracias que convivem com o capitalismo; e da exclusão como efeito e limite insustentável a longo prazo de um sistema democrático. Essas estimulariam em maior ou menor grau o patriarcado e o racismo estruturais e produtores de exclusão e, vice-versa; ou, modelos de democracias liberais que acometem em sua normativa as bases que conservam estruturas excludentes se alimentariam desse contexto, por definição⁵¹. Partimos, nesse momento, para uma análise que pretende

⁵⁰ Patriarcado e racismo estruturais, por exemplo.

⁵¹ Diferentes correntes da teoria política e democrática, como o deliberacionismo, o pós-marxismo ou o pós-estruturalismo, vem construindo narrativas para estes debates.

sugerir que as inflexões no liberalismo, na democracia liberal mais especificamente, têm tido um forte direcionamento de oposição às agendas de igualdade, não somente no Brasil e, posteriormente, buscamos traçar o perfil dos/as atores/as que vem ganhando mais visibilidade dentro da disputa por exclusão.

2.1.2 Crise da democracia liberal

Tratando-se de uma história dividida entre liberdade e dominação — tal como Pateman (1993) constrói em seu argumento — seria a liberdade capaz de circular ou superar o conteúdo antidemocrático do liberalismo autoritário? Assim sendo, por que a liberdade e a democracia têm regredido em muitos países a partir da oposição às agendas de igualdade? Essa tendência de erosão da liberdade e da democracia vem ocorrendo no século XXI. Entre 2000 e 2015, Diamond (2017) identificou 27 colapsos democráticos no mundo que se mesclam entre golpes militares ou do Executivo e, mais corriqueiramente, com o enfraquecimento de direitos e procedimentos democráticos, intensificando o ambiente político para uma ressurgência global do autoritarismo (DIAMOND, 2017).

Atualmente, não é um consenso para a Ciência Política internacional e nacional de que o momento político que estamos vivenciando seja uma crise. As teorias críticas e políticas vêm fazendo uma pergunta anterior que é a de questionar o tipo da democracia que estaria em crise. Fato é que as democracias ao longo deste século que, até então e ainda assim, pareciam consolidadas, vem sendo degradadas. No entanto, deveríamos pensar uma crise ou crises sucessórias? De um lado, temos a análise trazida pelos autores *best-sellers* Levitsky e Ziblatt (2018) em *Como as democracias morrem* onde afirmam que o problema estaria na degradação gradual das instituições. A erosão começaria pelas normas democráticas enfraquecidas ou reinterpretadas. A degradação dos mecanismos institucionais com seus valores difundidos na sociedade e não uma ruptura democrática brusca, caracterizam como as democracias morrem, como sinalizam Levitsky & Ziblatt (2018).

Para os autores, pesquisadores dos colapsos ao longo da história, atores políticos demonstrando pouco compromisso com as regras democráticas, negando a legitimidade de seus oponentes; e incentivando a violência e a restrição de liberdades civis, são capazes de matar democracias. Embora muitos sejam os esforços que um governo possa usar para subverter a democracia — inclusive esforços “legais” no sentido de que seriam corroborados pelo Legislativo e pelos tribunais, com

possibilidade de ser retratada até mesmo como esforço para aperfeiçoar a democracia — em geral, a degradação se torna ainda mais latente uma vez que a sociedade não é alarmada por nenhum dispositivo que acione a noção de limites ultrapassados. Quer dizer, como os autores sugerem, a erosão da democracia pode ser imperceptível por não conceber um momento único de ruptura, de golpe, ou suspensão da Constituição que gire a chave em direção imediata a uma ditadura.

Outros sinais de que podemos estar vivendo uma crise são elucidados por Adam Przeworski, um dos autores mais reconhecidos pelos estudos sobre as democracias contemporâneas. Em sua mais recente obra *Crisis of Democracy* (2019), o intelectual elenca os seguintes sinais “rápido desgaste dos sistemas partidários tradicionais; avanço de partidos e atitudes xenofóbicas, racistas e nacionalistas; e declínio no apoio à democracia em pesquisas de opinião pública.” (PRZEWORSKI, 2020 [2019], p. 111).

Assim, de outro lado, temos *Crisis of democracy* com Przeworski (2019) sinalizando que uma crise não poderia ocorrer por tempo indeterminado. Uma crise, conseqüentemente, gera uma ruptura ou leva-nos para um caminho de reordenamento democrático. Diferentemente de Levitsky & Ziblatt (2018) que sugerem que há uma erosão democrática que vai se estendendo, o autor enfatiza que recentemente as democracias experienciadas ao redor do mundo, que se aparentavam consolidadas e estáveis, parecem estar ameaçadas até nos países mais improváveis. Essas ameaças à democracia seriam, para o autor, crises de instituições representativas que vêm conformando outras dimensões para além da política, como condições econômicas, sociais e culturais. Para o autor, um dos problemas enfrentados pela democracia liberal hoje se originam de seu imbricamento com o próprio capitalismo, estando esse segundo responsável por limitar algumas decisões que o processo democrático deveria alcançar.

Em uma análise próxima da realidade brasileira, o intelectual brasileiro Silvio de Almeida (2019) caracteriza, em geral, a crise do sistema capitalista como não sendo propriamente a insurgência popular, a pobreza ou a ilegalidade porque esses elementos, inclusive, são parte constitutiva da própria estrutura social, política e econômica do capitalismo. A crise, usualmente, seria um momento mais disfuncional em que o capitalismo perderia a capacidade de controlar ao mesmo tempo os conflitos sociais e a própria queda de sua produção e taxa de lucro, etc. Em seu argumento, é justamente nesse o momento de conservar o que precisa ser conservado, ou seja,

quando se ameaça à lógica da mais-valia, é que surgem os liberais reacionários conservadores. São nesses momentos de ascenso de uma disputa que é também uma disputa por hegemonia, por conter, manter e controlar todas as formas sociais do capitalismo, que o autor identifica que a democracia seja apenas um detalhe.

Assim, S. de Almeida (2018) traz a noção de que a crise do capitalismo e a defesa da legalidade não significaria defender as minorias, uma vez que essa própria legalidade e a forma jurídica que o capitalismo conforma é aberta às interpretações e subjetividades que são acionadas na medida que elas são chamadas a proteger privilégios. Para o autor, a democracia nunca foi um valor universal. Ela é só um detalhe na medida em que ela também se torna tranquilamente negociável, uma moeda de baixo valor, de baixa intensidade e facilmente posta em xeque, nos momentos em que o neoliberalismo precisa desdemocratizar, precisa retirar progressivamente direitos de participação e decisão, como Almeida coloca, e impedir que a maioria intervenha nas questões econômicas. S. de Almeida (2018), portanto, considera o fato de que as transformações sociais recentes dentro da lógica do capitalismo devem ser entendidas dentro da economia política, desconsiderando avaliações meramente ideológicas⁵². Nesse sentido, a crise se dá quando a compatibilidade entre o processo econômico capitalista e as instituições com suas normas se desencontram.

Entretanto, não é possível constatar que o problema central da crise hoje seja unilateralmente o capitalismo e explicada estritamente pela economia política, tal como apresenta Silvio de Almeida (2018). A crise é estrutural e multidimensional quanto as questões econômicas, sociopolíticas dentre outros desdobramentos capazes de desafiar o sistema democrático. Assim, a todas estas perspectivas dos debates gerais sobre a crise, torna-se necessário adicionar alguns elementos para compreendermos o que vem ocorrendo, especificamente, com as experiências recentes do Sul global. Embora possamos conjecturar o desfecho do que vem sendo identificado como crise das democracias na região, a partir de uma mineração de elementos sobre que está se dando de forma diferente neste momento.

A América Latina e a América Central, em geral, experienciaram essas tendências com a ascensão da autocracia de Daniel Ortega na Nicarágua; o regime

⁵² O autor, afirma ainda que as crises estruturais do capitalismo se entrelaçam à história do racismo moderno, refinando as leituras sobre a crise da democracia a partir das dimensões de raça e classe. Ver mais em: ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

eleitoral autoritário de Honduras, tendo, inclusive, esses dois exemplos muito ligados à corrupção proliferada. Bolívia e Equador⁵³ também nos mostra com suas experiências, a partir do pluralismo que consiste em ampliar os direitos sociais e políticos dos cidadãos, podem sofrer instabilidades junto a ascensão de projetos neoliberais na América Latina.

Dentro da perspectiva de que são necessários mais elementos para compreender os casos do Brasil e da América Latina, uma vez que a região enfrentou historicamente processos distintos de disputa e consolidação da formação de Estados nacionais democráticos, adicionamos ainda a compreensão de que o enfraquecimento das normas democráticas estaria enraizado em uma polarização que se estende além das diferenças políticas e estaria adentrando conflitos raciais e culturais, dimensões sociopolíticas necessárias de serem incluídas para uma análise mais sofisticada dos cenários dessa região.

Atentando-nos às experiências recentes no Brasil, com a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) ao Governo Federal, em 2003, assistimos o embarque das bases sociais do PT — sobretudo referente à atuação dos movimentos sociais pelos direitos humanos, feministas, antirracistas, sindicais, dentre outros — aos cargos e espaços decisórios do Estado (BIROLI, 2017; SCHUMACHER, 2018). Essa movimentação produziu alguns efeitos quanto à própria concepção de Estado e projeto político. Como a degradação dos mecanismos institucionais com seus valores difundidos na sociedade e não uma ruptura democrática brusca, caracterizam como as democracias morrem, como sinalizam Levitsky & Ziblatt (2018), tal como supracitado, adicionamos a isto a processual diminuição do apoio à democracia por difusas camadas do tecido social, o que implica em repulsa a determinadas práticas associadas à própria democracia e está diretamente relacionado com a perda de legitimidade da participação social, minando o projeto de democrático-participativo⁵⁴, como nos coloca Dagnino (2004).

⁵³ Sobretudo com discurso de Rafael Corrêa, em 2013, deflagrando a cruzada contra o gênero na região (CORRÊA, 2018).

⁵⁴ Para Santos e Avritzer (2002), o modelo de democracia participativa se torna, sobretudo, uma importante forma de confrontar o autoritarismo do Estado. A autora Evelina Dagnino (2004) também sugere que no Brasil há uma redefinição da noção de sociedade civil que viabiliza e é viabilizado pelo projeto participativo, criando um campo de disputa em oposição ao projeto neoliberal. O projeto-democrático participativo é anterior a 2003 e é um fenômeno da democratização. Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) dizem “Situação distinta é a do Brasil, em que uma série de atores civis e políticos convergem, na segunda metade dos anos de 1980, em torno de um projeto democrático-participativo que significou uma ruptura qualitativa com a matriz política anterior conseguiu assegurar a participação da SC nas decisões governamentais sobre assuntos públicos, consagrado na CF de 88” (DAGNINO;

Consequentemente, projeto antagônico neoliberal encontra um projeto oponente à altura, em que a participação política se faz enquanto principal valor democrático e que muito se difere de seu sentido autoritário na sociedade. Assim, se em um primeiro momento emerge um tipo de projeto político para o neoliberalismo que não é exatamente antifeminista e anti-*onguização*, pois estaria em uma “confluência perversa” com o projeto político participativo, sobretudo a partir da década de 1990, tal como nos definira Evelina Dagnino (2004); em um segundo momento, mais recente, podemos observar uma profunda relação do projeto político neoliberal em compasso com um determinado tipo de conservadorismo moral que, no Brasil, se intensificaria a partir de 2013, tendo sido *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff uma brusca ruptura com o projeto democrático-participativo.

Frequentemente retomamos aos protestos de junho de 2013 na tentativa de criar uma genealogia do *impeachment*, identificando este momento como propulsor para o posterior ascenso e maior ganho de visibilidade das forças conservadoras (BUENO *et al*, 2017). Alinhado as realidades do contexto brasileiro, o autor Avritzer (2019) refina a perspectiva do retrocesso democrático ao acionar a noção de complementariedade entre continuidade e ruptura democrática. A crise da democracia brasileira, portanto, seria fundamentada na rearticulação destas forças conservadoras nestes ciclos de protestos como aponta Avritzer em seu livro *O pêndulo da democracia no Brasil* (2019). Para o autor, esse marco estabelece um novo ponto de partida para a crise nos próprios valores democráticos, sobretudo porque direita brasileira, historicamente, se faz produtora de quadros instáveis.

Avritzer sugere que o fato da direita se integrar mais visivelmente a cena e a agenda política brasileira a partir de 2013, move uma espécie de pêndulo da democracia — marcado por alternar momentos de expansão e regressão da democracia — para um campo de valores em que se torna possível coexistir uma alternativa de degradação contínua à uma ruptura democrática. Avritzer aponta que, no Brasil, para além das degradações em curso, o ciclo da Nova República é interrompido em 2016 com o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff. Setores como a classe média e as elites que não mais se identificavam com a democracia e com processo de inclusão social passaram a encorajar-se (AVRITZER, 2019). O

OLVERA; PANFICHI, 2006, p. 75). Os orçamentos participativos e outros mecanismos que intensificaram as relações Estado-sociedade sublinhadas pelo projeto democrático-participativo do governo, seriam partes constitutivas desse projeto no país.

continuum da crise, portanto, adviria dos processos políticos de 2013 e passaria a incorporar uma ruptura com a consolidação do impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, em 2016.

Assim, optamos pela a análise processual que o conceito de regressão democrática oferece, por entender que esse processo nunca é totalmente novo, tampouco unidirecional. Em detrimento das linguagens que interpretam as crises das democracias como momentos apenas de rupturas ou com caráter apenas institucionalista e sobre as concepções teóricas normativas da democracia, a opção pela linguagem da regressão democrática também se justifica pela possibilidade eminente de que o conceito esteja alinhado as realidades do contexto brasileiro. A crise seria um *continuum*⁵⁵ com momentos de inflexão e que se localizam dentro de um ou outro contexto temporal. Assim, cumpre-se a necessária atenção que deve ser dada sobre não restringir o olhar e as leituras sobre a crise brasileira apenas à dimensão institucional. Essa inflexão, inclusive, pode estar acedendo a uma peculiaridade que seria a centralidade do gênero como instrumento da regressão democrática em que se intensificam e viabilizam “as diversas formas de opressão e violência estrutural que sempre estiveram presentes no cotidiano das camadas subalternizadas da população brasileira.” (BUENO *et al*, 2017, p.12).

2.1.3 Feminismo e gênero na crise da democracia

Gênero sempre foi um desafio à consolidação da democracia, dado que a institucionalização da perspectiva de gênero envolve relações de colaboração e/conflito com governos. No âmbito das discussões mais gerais sobre as teorias democráticas⁵⁶ contemporâneas, da normatividade das democracias e das crises de sistemas democráticos, é interessante atentar-nos para os deslocamentos dessas fronteiras a partir dos constructos feministas desde uma agenda que aponta a

⁵⁵ Para além dos limites do que vem sendo classificado como “crise”, as reflexões aqui propostas também se debruçam sobre a continuidade, uma vez que a análise das bases desse contexto de regressão é enfraquecida se olhada somente pela ótica de rupturas políticas (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018; FLAUZINA, 2019) sobretudo diante da perspectiva dos conflitos relacionados ao gênero.

⁵⁶ Mendonça e Cunha (2018) sistematizaram algumas discussões teóricas acerca das abordagens que teorizam a democracia e a partir de uma gama de teorias que se convencionou chamar de teorias democráticas. Tais teóricas buscam dizer o que é democracia, quais os elementos que definem uma democracia, quais são as práticas que podem levar ao aprofundamento ou ao recrudescimento da ideia de democracia. Alguns exemplos com seus respectivos proponentes são as *teorias protetoras da democracia* (MACPHERSON, 1977; HELD, 1987); o *elitismo democrático* (SCHUMPETER, 1883-1950; WEBER, 1864-1920); *pluralismos competitivos* (DOWNS, 1930; DAHL, 1915-2014); participação democrática (PATEMAN, 1988; SANTOS; AVRITZER, 2002); e democracia deliberativa (HABERMAS, 1929-; COHEN, 1989).

necessidade dos princípios de inclusão, pluralismo democrático, igualdade e justiça das diferenças. A questão de gênero e raça, enquanto cerne, tem desafiado a democracia, sobretudo a jovem democracia brasileira, no que diz do desenvolvimento de estruturas e instituições, tanto políticas, quanto econômicas que ainda se fazem arraigadas em intensas desigualdades sociais. Essas assimetrias tem marcado as democracias atuais (MATOS, 2018; MENDONÇA; CUNHA, 2018).

Gênero tomou um lugar relevante tanto no contexto de consolidação das democracias, quanto no atual contexto de regressão democrática. Ao interpretar a crise da democracia como um *continuum* com momentos de inflexão nos processos democráticos, percebemos na trajetória de sociedades, com seus respectivos processos democráticos, a existências de vieses de gênero na busca pela consolidação dos sistemas. A gestação de políticas antigênero e antifeministas estiveram interconectadas com as estratégias do neoliberalismo e do neoconservadorismo em tentativas contínuas de ataques à desproteção social vigente e à precariedade produzidas justamente pela adoção das políticas neoliberais em curso na América Latina, assim como diversas autoras vem apontando (CORRÊA, 2018; MATOS; BIROLI, 2018; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

A autora Flávia Biroli (2019) tem se debruçado sobre alguns caminhos que tentam compreender os desafios da consolidação da democracia sob a ótica do gênero no sentido de refletir sobre o porquê de, no atual contexto, gênero aparecer com uma certa centralidade nas crises das democracias. Para a autora, a reação de gênero encontra uma oportunidade nesta crise, ao passo que também contribui para a erosão de direitos e para o esvaziamento dos valores democráticos. As campanhas contra gênero também levantam apoio a grupos autoritários líderes e legitimidade para políticas antidemocráticas. Trabalhos como *Gênero, neoconservadorismo e democracia* tem como intento preencher uma lacuna que a maioria das análises dos contextos, regimes e inflexões atuais não inclui, que é o fato de que as reações contra o gênero são uma característica comum dos processos de erosão das democracias (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, p. 137).

Em contraste ao que propõe S. de Almeida (2018), ao sugerir que as transformações sociais recentes dentro da lógica do capitalismo devem ser entendidas estritamente dentro da economia política, compreendemos que o capitalismo se tornou mais violento ao ser radicalizado, sobretudo, violento com as mulheres. Outro autor do campo das crises da democracia, Runciman (2018), na

busca pela singularidade das crises das democracias no atual contexto internacional, sugere alguns fatores que distinguem as outras crises que a democracia enfrentou no passado da crise corrente. Dentre algumas diferenças fundamentais, Runciman (2018) elenca a violência política, em escala e caráter, que se difere do que foi nas gerações anteriores. O autor afirma que as democracias ocidentais são sociedades fundamentalmente pacíficas e que os impulsos destrutivos dessas democracias aparecem de outras formas, estando a violência portanto, fora dos palcos.

Contudo, ao transversalizarmos a análise sobre a dimensão do gênero, concebendo que a crise atual carrega dimensões multifacetadas, faz-se necessário direcionar-nos para a primeira diferença fundamental que Runciman apresenta, sugerindo que a violência política não tenha tanta centralidade dentro da atual crise. Recentemente, uma gama de estudos sobre a redução do valor político de mulheres no espaço público/político com contornos de violência que ganharam marcas sexistas em tentativas de eliminar as mulheres da política formal. Nesse âmbito, a violência política aparece como a linguagem da regressão democrática e tem sido uma tendência global sua prática. A violência política contra as mulheres⁵⁷ é uma violência baseada em gênero e se manifestam física, psicológica e sexualmente, sobretudo, no âmbito da esfera pública/política. Visto que, no atual contexto, agendas de gênero menos conflituosas e mais estabelecidas também vêm ganhando fortes investidas da oposição, — como é o caso da participação política das mulheres que vem sendo algo da violência política contra as mulheres — percebemos que, como coloca Biroli, Machado e Vaggione (2020) está emergindo “uma nova combinação entre político, econômico e moral nas reações neoconservadoras aos fundamentos da agenda de gênero que estão em curso no século XXI” (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, p. 146)

Dentro da categorização utilizada por Runciman (2018) atestando a não existência da violência no atual contexto político de crise, considerando-as mais incipiente na atualidade esse comparada a contextos anteriores, identificamos uma lacuna existente pela exclusão da categoria gênero dentro dessa análise. Como poderíamos analisar a violência política, uma vez que vem sendo utilizada nas tentativas de exclusão das mulheres da esfera pública/política? Embora possa ganhar

⁵⁷ Esta discussão está em consonância com que as autoras que seguem vêm desenvolvendo acerca do tema da violência política contra as mulheres. Ver mais em: BIROLI, 2016; KROOK, 2016; BARDALL, 2017; 2018; MATOS; BIROLI, 2018; MATOS, 2020.

contornos singulares em dados momentos, a violência contra a mulher é uma dimensão que advém da estrutura patriarcalista do Estado e da política e, nesse sentido, a violência política contra a mulher se faz um *continuum* que atravessa gerações. A interpretação de violência utilizada pelo autor, não capta as múltiplas formas de violência existentes, sobretudo no âmbito do gênero.

O sexismo e a misoginia na política ocidental é parte constitutiva do processo da exclusão política e muito já se discute quanto às limitações dos direitos, das liberdades e da autonomia individual quando olhamos para as estruturas hierarquizantes do gênero, raça, classe e sexualidade advindas do processo de colonização (BIROLI, 2016a; BIROLI, 2019; MATOS, 2016). No entanto, a prática de controle desses corpos tem ganhado proporções violentas, sobretudo no âmbito do universo jurídico, de direitos e de políticas públicas. Como nos afirma a autora Biroli (2019):

(...) já sabíamos que as disputas em torno dos direitos reprodutivos e sexuais não diziam respeito a garantias para grupos específicos, mas à própria democracia e aos contornos do Estado de Direito. Hoje, no entanto, essa afirmação ganha tons mais dramáticos. A crise de legitimidade das democracias é vista como a expressão de contradições inerentes ao capitalismo, contradições nas quais a financeirização e a retração da dimensão pública da política e novas formas de subjetividade e de gestão das inseguranças tem papel central. Nesse contexto — e com especificidades que precisarão ser ainda analisadas em sociedades capitalistas periféricas como a brasileira — emergem novas formas políticas do autoritarismo, que combinam a retração de direitos sociais e reações ao pluralismo político e social (BIROLI, 2019, p. 68)

Sobretudo nos termos do gênero, a democracia estaria em xeque com o que a autora chama de “politização reativa” do ativismo cristão conservador que reagiu de maneira oposta no campo do ativismo dos movimentos feministas e LGBTQIA+. Muitas foram as movimentações que direcionaram as tensões para o que seria a polarização nos termos do gênero e isso pode ser constatado em alguns trabalhos que se debruçaram em compreender a história do gênero na democracia moderna, como é o caso do longo trabalho que a antropóloga brasileira Sônia Corrêa (2018) vem realizando. Biroli (2019) também pondera que devemos “levar em conta a ofensiva contra a agenda da igualdade de gênero e da diversidade sexual e a transformação dos sujeitos coletivos que as politizaram em alvos de repressão e violência política” (2019, p. 68) ao analisar as novas formas políticas do autoritarismo que combinam a retração de direitos sociais e reações ao pluralismo político e social.

A crise da democracia no Brasil, portanto, em uma perspectiva sociopolítica, vem com intensas marcas de violência de gênero, mais uma evidência que a dimensão do gênero e de suas capilaridades nas temáticas de igualdade, políticas públicas para as mulheres, dentre outras, tem um lugar de destaque dentro do atual processo de regressão democrática. Assim, após realizarmos a discussão sobre as dimensões da crise da democracia brasileira, os próximos subtópicos que seguem, buscam realizar um esforço genealógico que desvende os valores, a ética política e econômica do que viemos nominando de ascensão de coalizões de direita, neoliberal e neoconservadora no Brasil. Observamos que, com essa ascensão e ganho de visibilidade das coalizões de direita, estaria instaurada a disputa em torno do esgotamento de uma sociedade desigual. Apresentamos a perspectiva de gênero no centro do retrocesso da democracia a partir das reações e das agendas políticas antigênero e antifeministas que vem emergindo no atual contexto.

2.2 Ascensão de coalizões de direita, neoliberalismo e neoconservadorismo no Brasil (pós-2013)

Como conformado pelo autor Avritzer (2019), a democracia no Brasil sofreu um processo de regressão no que ele denomina como *pêndulo da democracia*, sobretudo entre os anos de 2013 e 2018. Ao utilizamos o marco de 2013 para compreender o período de desestabilização política enfrentado pelo país, suscita-se a reemergência com maior visibilidade de uma direita brasileira, pertencente ao pólo conservador, que capitaneou a ressonância das manifestações de rua na política institucional Brasileira, derivando-se no *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff (BRINGEL; PLEYERS, 2015).

Identificada como as Jornadas de Junho de 2013, o ciclo de protestos ocorridos foi amplamente difundido no território nacional e incorporado por diversos espectros ideológicos os quais trouxeram internamente para essas mobilizações uma variação na correlação de forças ao longo de sua ocorrência (BRINGEL; PLEYERS, 2015). Para os autores Bringel e Pleyers (2015), tal ciclo deve ser entendido como “um momento de abertura societária no país” (BRINGEL; PLEYERS, 2015, p. 07) que, inclusive, enfrentou um processo de “transbordamento societário, isto é, um momento em que o protesto se difunde dos setores mobilizados para outras partes da

sociedade, transbordando os movimentos sociais que o iniciaram” (BRINGEL; PLEYERS, 2015, p. 08).

Nesse mesmo sentido, Avritzer (2019) também assenta sua leitura para o referido contexto, indicando que o processo de desestabilização política iniciado nas Jornadas de Junho foi provocado por múltiplos e multifacetados agentes que trouxeram riscos para a democracia (AVRITZER, 2019). Integrantes do sistema de Justiça, incluindo o Ministério Público e a Polícia Federal, as corporações da mídia, as organizações ultraliberais nacionais e estrangeiras, partidos e políticos opositores ao Partido dos Trabalhadores, líderes de igrejas neopentecostais, a direita católica, o empresariado e, com mais intensidade, as classes média e média-alta, estiveram na linha de frente dessa desestabilização (AVRITZER, 2019). Essa última, especialmente, compondo uma expressiva oposição ao governo de Dilma Rousseff que ocupou intensamente as ruas, logo em 2015, utilizando-se de uma retórica de direita e anticorrupção (BAGGIO, 2019), antagonizando o projeto democrático-participativo de centro-esquerda do PT (BRINGEL; PLEYERS, 2015).

Entretanto, a intelectual Rosana Pinheiro-Machado (2019) é uma autora brasileira que sinaliza a importância de agregar às análises das Jornadas de Junho de 2013 no Brasil, às primaveras de protestos internacionais que as antecederam. A autora recupera a primavera identificando-a como uma reação ao neoliberalismo marcado pela crise de 2008 dos EUA. Em uma análise mais ampla, para Pinheiro-Machado, tal primavera seria uma das primeiras reações de esquerda em 2011, em que ocorre o “Occupy Wall Street” em protesto contra a austeridade e em defesa da democracia, ao mesmo tempo que o “Indignados” na Espanha demonstrava insatisfação com a democracia representativa e a política institucional. Dessa forma, no Brasil esse ciclo se iniciaria em 2013 a partir das pautas do transporte público, corrupção, Copa do Mundo e com o ciclo das ocupações nas escolas de ensino básico. Grande parte dos protestos seriam, para a autora, uma reação da crise do neoliberalismo: uma crise econômica e política ao mesmo tempo e contra a austeridade e o sequestro da democracia pelas pelos grandes interesses econômicos. Isto é, reações às tentativas sucessivas de estreitamento da conduta do Estado e de movimentações antidemocráticas imbricado ao sistema neoliberal em ascensão (PINHEIRO-MACHADO, 2019).

Para o autor Luis Felipe Miguel (2018), a direita nunca esteve ausente da política brasileira. Mesmo em momentos de avanços, por exemplo, as vozes

antifeministas, anti-gênero e até mesmo *anti* uma “ideologia de raça”⁵⁸ estiveram gestando ataques nos bastidores criando mesmo estratégias discursivas. No entanto, para a atualidade estariam colocados novos desafios face a emergência de uma onda neoconservadora, com novas características⁵⁹. Com base em uma análise mais estruturalista, Miguel (2018) avalia as políticas de conciliação adotadas pelos governos petistas e o esgotamento destas políticas, uma vez que, os neoconservadores e os neoliberais se infiltraram em todos os espaços radicalizando os discursos. Nas eleições presidenciais de 2010 e 2014 no Brasil, o PSDB, partido da socialdemocracia brasileira, na concepção do autor, abre espaços para a radicalização destes discursos que aqui estamos identificando como sendo discursos contra-ataques a movimentações pela justiça social. Assim, o PSDB faz, nas campanhas de 2010 ativar o contra-ataque antifeminista em oposição ao aborto e igualmente, faz ativar o contra-ataque racista levantando o debate a favor da redução da maioria penal nas campanhas de 2014. Mais uma sinalização de que estratégias de *backlash* vinham sendo gestadas ao longo do tempo e de que o eixo de negociação capitalista neoliberal tende a colocar os direitos das comunidades negras, das mulheres, das minorias política em xeque.

A partir destas discussões mais gerais supracitadas, cabe nesse momento aceder a discussão mais restrita com relação ao entendimento dos/as autores/as acerca da ascensão do conservadorismo, do neoliberalismo, da nova direita no Brasil. Nesse sentido, Miguel (2018) apresenta os três eixos sistematizados do que o autor sugere conformar a extrema-direita brasileira: (1) A ideologia libertariana, muito rotulada de ultraliberal, pregando o menor Estado possível e afirmando que qualquer situação que nasça de mecanismos de mercado é justa por definição, ou seja, a lógica do mercado e o próprio mercado entrariam na configuração das relações pessoais. O libertarianismo reduz os direitos, estritamente ao direito de propriedade rejeitando laços de solidariedade social. Isto porque sua práxis se funda na lógica binária de igualdade *versus* liberdade, sendo a igualdade uma ameaça à liberdade. Para o autor, o libertarianismo original deveria potencializar autonomias individuais, avançando nos posicionamentos com relação a direitos reprodutivos e liberdades sexuais, por exemplo, mas, isso seria mais teoria do que a prática mesmo de quem se simpatiza

⁵⁸ Em artigo recente, o *The Economist* estaria sugerindo a emergência “nova ideologia de raça” utilizando-se de uma retórica extremamente alinhada com a “ideologia de gênero”.

⁵⁹ Como a aliança entre a moralidade e a racionalidade econômica, como veremos a seguir.

com essa corrente. Esses três eixos confluem e, nessa articulação, o ultraliberalismo passa a se aliar ao conservadorismo cristão; (2) Essa aliança faz emergir o próprio fundamentalismo religioso que seria, portanto, uma articulação de diferentes frentes conservadoras dentro do Congresso em conjunto com a aparição de algumas personalidades — como os pastores — que fomentam o debate público, principalmente nas redes sociais, atuando abertamente contra o direito ao aborto, contra o combate a homofobia, entre outras frentes; (3) E, em terceiro, o eixo da direita radical que recicla o anticomunismo, e que teria elegido o Partido dos Trabalhadores (PT) como representante máximo do comunismo no Brasil, acreditando que todos os avanços sociais são rumo à uma escalada bolivariana e venezuelana do comunismo. Esses três eixos se articulam para criar o inimigo em comum.

A fim de reenquadrar o debate a partir da experiência brasileira, Miguel (2018) sugere que o atual debate público e político possui traços de irracionalidade e é, substantivamente, pautado no ódio. Essa irracionalidade é fruto da destruição de consensos na sociedade que pareciam estar assentados no período de redemocratização. Dessa forma, o discurso mínimo e razoável que incluía, anteriormente, compreender a democracia, o respeito aos direitos humanos e o combate à desigualdade social — muito impulsionados pela Constituição cidadã de 1988 — em que se tem todo o esforço em torno da justiça social, é interrompido pela mobilização das coalizões da direita, segundo o autor formada por “três eixos da extrema-direita brasileira”: o libertarianismo, que centraliza o poder do mercado como regulador máximo das relações sociais; o fundamentalismo religioso com um fanatismo ali intransigente que, em nome de Deus, não permite o debate; e o anticomunismo reciclado.

Na sequência dos fatos experienciados pelo Brasil, identificando que as Jornadas de Junho de 2013 reverberaram nos anos seguintes, Bringel e Pleyers (2015) e que, de certa forma, polarizaram o país em pólos antagônico pró-Dilma e anti-Dilma, afirmam que:

Em meio a estes dois campos, no centro político, encontra-se o governismo. Os limites da política *win-win* e do consenso de classes estabelecido pelo governo nos mandatos de Lula e Dilma, unido ao esgotamento de sua agenda política desafiada pelas mobilizações de 2013, levou a que nos últimos anos o governo tenha abortado a agenda reformista que o aproximaria do primeiro campo, entrando em uma deriva cada vez mais reativa e conservadora, que se aprofunda com as eleições de 2014 e os protestos da direita (nem toda ela, vale dizer, autoritária e reacionária) em 2015. (BRINGEL; PLEYERS, 2015, p. 13).

Para as experiências do ano de 2015, em *O ódio como política*, Esther Solano Gallego (2018) busca compreender quais direitas seriam essas que militaram e saíram às ruas, entendendo esta movimentação como parte impulsionadora do processo do golpe que destituiu a ex-presidenta Dilma Rousseff em 2016. Tais mobilizações se capilarizaram e tomaram todos os espaços, desde as grandes mídias, as redes sociais, e na agenda política, pautando temas morais no país. A autora, em geral, tenta compreender como surgiram essas direitas e como fizeram para polarizar a sociedade e avançar sobre o Estado. A autora descreveu as dinâmicas das diversas nomenclaturas para o fenômeno “das direitas”, das “novas direitas”, da “onda conservadora”, do “fascismo”, como uma reorganização neoconservadora que tem derivado em posturas autoritárias e antidemocráticas no Brasil.

Portanto, a direita que se reorganizou no Brasil nesses últimos processos experienciados, pode ser identificada com uma nova roupagem a partir da articulação de velhas e consolidadas características para o campo. A dimensão do neoconservadorismo como resultado da coalizão das direitas com o neoliberalismo que vem construindo consensos entre autores/as brasileiros/as (MIGUEL, 2018; PINHEIRO-MACHADO, 2019; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020), nos ajuda a capturar com mais qualidade a característica multifacetadas, multidimensionais e, por vezes, ambivalente dos/as atores/as que ganharam visibilidade a partir da recente movimentação do pêndulo da democracia para o retrocesso com a intensificação de atitudes antidemocráticas. Assim, no próximo subtópico realizamos um esforço genealógico que busque desvendar os valores, a ética política e econômica do neoconservadorismo no Brasil.

2.2.1 Do clássico ao atual: a confluência neoconservadora

Acedendo as reflexões sobre a reemergência⁶⁰ da direita brasileira que empenhamos elaborar nesse subtópico e, compreendendo que o neoliberalismo é um campo que se direciona a tornar os princípios do Estado mais mercantis — dimensão que historicamente, tem a afeição do que viemos nomeando aqui de coalizões de direita e decorrente aliança neoconservadora — recuperamos a proposta de Silvio de

⁶⁰ É importante frisar que não compreendemos a direita brasileira como, alguma vez, ausente da política. No entanto, o termo “reemergência” é utilizado para se referir e enfatizar uma direita que tem se articulado em coalizão com outros campos políticos e, em confluência, tem ganhado contornos sobretudo neoconservadores.

Almeida (2018) de distinguir o conservadorismo clássico do neoconservadorismo atual que, conseqüentemente, tem se derivado do vínculo do neoliberalismo que o conservadorismo impulsiona e, vice-versa. No entanto, a fim de escapar de uma análise unilateral e restrita ao campo da economia política, ressaltamos que tais ideologias são complexas e multifacetadas.

Antes de estabelecer os parâmetros para o que estamos denominando aqui como neoconservadorismo e para que consigamos analisar o surgimento dessas concepções na atualidade, é necessário fazer o contraste com suas origens, assim como sugere o autor Silvio de Almeida (2018). Ao analisar o neoconservadorismo e o liberalismo, o autor demarca as origens do conservadorismo “clássico” em um contexto específico de defesa de valores e instituições tradicionais em face às históricas revoluções liberais americana e francesa. Nesse contexto, o que de fato se queria conservar seriam as monarquias e o cristianismo, ou seja, os pilares das civilizações e culturas ocidentais. Nesse sentido, o conservadorismo seria uma reação de defesa. No entanto, para a atualidade, o neoconservadorismo teria como inimigo o Estado de bem-estar social, a contracultura e a nova esquerda. Para o autor, os conservadores reagem às crises que levantam uma culpa moral cristã. Para os conservadores, a crise seria moral pelo fato de o Estado ter intervindo demasiadamente no privado, prejudicando os valores de alguma forma conservados.

Assim, nos alinhamos ao debate sobre as transformações do Estado em sociedade capitalistas neoliberais e, compreendemos que, para a atualidade, o campo que vem ganhando visibilidade política, das ruas às instituições, é neoconservador e é composto por uma aliança entre a moralidade, a racionalidade econômica ligada diretamente ao neoliberalismo e ao conservadorismo religioso (ALMEIDA, 2018; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020). Entretanto, é necessário adicionar a essa concepção uma aproximação com as últimas obras de Wendy Brown para melhor definir o neoliberalismo em processo corrente nas sociedades democratizadas, uma vez que, como afirmando anteriormente, estamos diante de fenômenos complexos e multifacetados.

Desde o início do século XXI, Wendy Brown vem tecendo análises sobre a rápida expansão das deformidades geradas pelo neoliberalismo dentro das democracias liberal-capitalistas. Seus trabalhos mais recentes são *American Nightmare* (2006); seu livro *Undoing the Demos* (2015); e seu livro traduzido no Brasil, em 2019, como: *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática*

no ocidente (2019), obra que a autora se propõe a revisar alguns dos argumentos anteriores. Nos dois primeiros trabalhos citados, Brown evoca uma análise mais restrita ao campo neomarxista para o que ela denomina de “ascensão desastrosa de extrema-direita”, na tentativa de compreender o neoliberalismo pelas vias da racionalidade. No entanto, em *Nas ruínas do neoliberalismo*, Brown avança no debate, agregando a abordagem foucaultiana ao neomarxismo.

Tal movimentação teórica-analítica nos chama a atenção por se propor a trazer à abordagem neomarxista — que se concentra nas instituições, políticas e relações de efeitos econômicos — uma articulação com a abordagem foucaultiana que buscaria direcionar o olhar analítico para os efeitos do neoliberalismo na produção dos sujeitos. Assim, Brown potencializa a discussão sobre os valores éticos, políticos e culturais do neoliberalismo que contribuem para compreender essa ascensão da política antidemocrática no ocidente como um aguçamento de sentimentos nativistas, racistas, homofóbicos, sexistas e cristãos que, nas últimas décadas, adquiriram bases políticas (BROWN, 2019).

Dentro de sua discussão, Brown sugere que o neoliberalismo cria e aumenta desigualdades ao tentar anular os princípios daquilo que seria, propriamente, pertencente à sociedade. Assim como a democracia, que exige algum nível de igualdade, portanto, o papel das organizações seria elaborar e administrar esse nível de igualdade. Embora esta noção exija um certo grau de abstração, pois exige a reflexão em torno de se governo é capaz de produzir igualdade, desconstruir desigualdades e, ademais, como alcançá-las.

Cabe ressaltar que Wendy Brown (2019) está em diálogo com Friedrich Hayek (1930), um autor da Escola Austríaca de pensamento econômico que sugere que toda forma de intervenção do Estado é uma intervenção injusta. Hayek diverge propriamente da justiça redistributiva. Assim, o neoliberalismo, em nome de liberdades econômicas, de certa forma restringe outras liberdades e direitos dos indivíduos. Hayek coloca que a questão central da sociedade, não é uma questão prioritária e que o problema da política é igualdade e não a desigualdade. A preocupação do neoliberalismo é de que as regras sejam justas, ignorando as diferenças entre as pessoas. Nesse sentido, o neoliberalismo preserva as liberdades individuais sem garantir que existam equilíbrios.

Wendy Brown (2019) ainda suscita a aliança entre a moralidade e a racionalidade econômica e, em consonância a essa coalizão, Biroli, Machado e

Vaggione (2020) propõem cinco dimensões que irão nos contribuir para compreender tal aliança que vem se dando conjuntamente entre atores religiosos e de matriz econômica, formando o que viemos denominando de neoconservadorismo. No intuito de identificar as matrizes em que agem o conservadorismo religioso e suas especificidades para a contemporaneidade, para os/as autores/as, a primeira dimensão nos diz que o conceito de neoconservadorismo é o que nos permite iluminar as afinidades existentes entre estes diferentes atores e setores; a segunda diz da capacidade do neoconservadorismo de juridificar a moralidade, inclusive utilizando a estratégia da gramática dos direitos humanos, ou seja, traduzir suas posições morais no campo jurídico; a terceira dimensão é que, ainda que contraintuitivo, o neoconservadorismo opera em contextos democráticos, uma vez que este setor também tem sido partícipe dos processos de transformações das democracias recentes, disputando os seus sentidos e os colocando em xeque; a quarta dimensão está ligada ao caráter transnacional do neoconservadorismo, em que a tradução de um termo, tal como “ideologia de gênero” ganha força enquanto retórica com experiências empíricas tanto regional, quando intercontinentalmente. Nesse sentido, os setores religiosos parecem conformar e se comprometer com agendas em linguagem comum.

Finalmente, a quinta dimensão que de fato consiste na relação entre neoconservadorismo e neoliberalismo. A aliança formada por esta quinta dimensão posiciona a família no centro da sociedade, a fim de tratá-la no âmbito da privatização e da mercantilização. A compreensão destas dimensões nos permite constatar que o neoconservadorismo e a matriz econômica neoliberal são setores centrais que, em confluência, vem construindo estratégias de reação às agendas de igualdade, ainda que isto implique em corroborar com o processo de erosão das democracias, uma vez que esta não parece ser uma preocupação destes setores. A preocupação se mantém no âmbito de se restaurar uma certa moralidade a partir da politização deste setor. Como exemplo e resultado, obtemos, para a atualidade, as diversas figuras dos políticos cristãos (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

Assim, pode-se concluir que os ataques, a violência política contra as mulheres, a violência política sexista, a violência política racista e/ou contra segmentos

LGBTQIA+ e outras políticas anti-gênero⁶¹, estão interconectados e são intencionais para o campo da aliança neoconservadora. Assim como Wendy Brown coloca (2019), a radicalização do capitalismo destruiu tanto a sociedade que os modos de vida como o comunitarismo e pertencimento que, em certa medida, impediam um certo tipo de violência, não existem mais. Essas seriam as estratégias do neoliberalismo para tentar lidar com os efeitos de desproteção social, da precariedade e das inevitáveis desigualdades que surgem como resultado da adoção das políticas neoliberais e para manterem o espaço político como uma reserva *cis* masculina branca (MATOS, 2020). O neoliberalismo tem um papel central na tradução restrita das agendas feministas e LGBTQIA+. Seu alinhamento com forças multifacetadas, formaram uma coalizão de direita, neoconservadora, que ganhou formato, sobretudo, após se estabelecer a partir de 2015. Para este contexto, derivaram-se pólos: um favorável ao *impeachment* de Dilma Rousseff e o pólo de apoio às políticas sociais petistas (BRINGEL; PLEYERS, 2015). Dentre as múltiplas demandas colocadas, começaram a se estabelecer, a partir da perspectiva de gênero, as investidas antifeministas e anti-gênero, instrumentos que têm tido um papel intenso e singular no atual processo de regressão democrática brasileiro.

2.2.2 Da margem ao centro: gênero como instrumento do pêndulo

No dia 17 de abril de 2016 ocorreu a votação na Câmara como parte do processo que veio a destituir a então Presidenta Dilma Rousseff de seu posto. Uma das movimentações que chamou a atenção foram as diversas falas de deputados/as evangélicos e não evangélicos que evocaram a cristandade e a família para justificarem seu voto favorável ao *impeachment* (PRANDI; CARNEIRO, 2018; BIROLI, 2019). Justificativas, tais como: “Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor! Em defesa da vida, da família, da moral, dos bons costumes, contra a corrupção e não desistindo do Brasil, meu voto é “sim” (Pastor Eurico, PHS-PE)” (PRANDI; CARNEIRO, 2018, p. 06) acederam e protagonizaram um grande show midiático como atividade parlamentar. Em investigação, Prandi & Carneiro (2018) elencaram a frequência das justificativas dos deputados ao votar e, como resultado, a justificativa pela base eleitoral; pelo Brasil; e pela família e parentes do respectivo deputado ocuparam os três primeiros

⁶¹ Como combater a ONU, a ONU Mulheres, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, combater políticas construídas para mulheres, portanto, entidades que movimentam processos de promoção da igualdade.

lugares do *ranking*. Ao todo, 93,8% foi a porcentagem de evangélicos e 67,7% de não-evangélicos a favor do *impeachment*;

O *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff pode ser identificado, dentre outras formas, como uma tentativa de colocar o sentido da família como o centro, a partir de uma idealização convencional, em uma perspectiva cristã conservadora. É o dispositivo argumentativo que a autora Biroli (2019) denomina como “familismo”. O processo da destituição de Rousseff do cargo da presidência também ganhou diversos contornos de misoginia com a adoção de estratégias pró-*impeachment* que desumanizava e tratava violentamente a presidenta como “histórica” e “louca”. No entanto, o *impeachment* não iniciaria a crise da democracia brasileira⁶², mas, foi responsável por intensificar as dinâmicas misóginas uma vez que, sob a ótica que considera gênero como “centro nervoso das disputas”⁶³ em momentos de crise da democracia brasileira intensificam-se as políticas que trazem efeitos antagônicos para a participação política das mulheres no país (MATOS, 2020).

O precedente dessas tensões entre gênero, moralidade, religião e normatividade vem sendo expressadas por pelo menos nas últimas duas décadas. Neste tempo, os movimentos feministas, os movimentos negros e os movimentos LGBTQIA+ vem pautando a dimensão dos direitos e do âmbito jurídicos de políticas públicas como prioritárias. Tais movimentações são importantes, sobretudo, por serem dimensões capazes de contribuir com o processo de redemocratização no Brasil, ampliando a noção de cidadania no sentido de aprofundar propriamente a democracia (BIROLI, 2019). Contudo, conforme mencionado em subtópico anterior, “em nome de Deus, em nome da moral, da família, da meritocracia”, uma “politização reativa”⁶⁴ precisou gestar o contra-ataque e isso produziu rompimentos com ciclos democráticos.

É no bojo dessa reação que se assenta a chamada “ideologia de gênero” capitaneada pelos/as atores/as conservadores/as morais — que dão origem ao

⁶² Pois, como vimos anteriormente, esta seria anterior e processual, até levar a concretização *impeachment*.

⁶³ Expressão criada por Ana Flauzina (2019) para se referir à raça como dimensão central para a interpretação do atual contexto de regressão democrática. Assim, me aproprio dessa expressão para referir-me a ótica do gênero como central para este trabalho, no entanto, certa de que gênero e raça são marcadores interseccionais indissociáveis, portanto, ambos não são meramente temas dentro das teorias políticas e sociais. São dimensões estruturantes de todos os processos políticos e sociais experimentados. Essa concepção esteve veementemente presente ao longo deste trabalho.

⁶⁴ Uma espécie de *backlash* seria, portanto, um contra-ataque que ativaria o que a Esther Solano Gallego trouxe em sua análise sobre o ano de 2015 haver nos pegado de surpresa com uma gama multifacetada de militantes de direita nas ruas.

neoconservadorismo e suas interconexões com a matriz econômica neoliberal — que elegeram o feminismo como inimigo político. Esta parcela de atores/as reage ao gênero e as referências a orientações sexuais a fim de combater a (des)ordem sexual que parece ameaçada diante de questões como o direito ao aborto ou os direitos casamento igualitário e constituição de família entre pessoas do mesmo sexo. Tal embate tem se proliferado por campos que vão desde a debates e pesquisas, às legislações e políticas públicas, propriamente (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020) Mas, por que se a retórica da “ideologia de gênero” na última década vem tendo um lugar central nas estratégias dos grupos conservadores?

Retomando o pensamento de Friedrich Hayek desenvolvido por Wendy Brown, a redistribuição da justiça, se implementada por poucos, é contrária a liberdade e isto conseqüentemente ameaça o voluntarismo político. Nesse sentido, o feminismo político se tornaria o grupo “minoritário” alvo ameaçador desta liberdade. O feminismo, sobretudo por sua capacidade de mobilização, seria, para os grupos conservadores, um impulsionador da narrativa da “ideologia de gênero” que subverte os termos de gênero e tem por finalidade (1) estabelecer uma perspectiva ideológica; (2) incentivar a ideia de que cada um é livre para definir o próprio gênero; isto se tornaria uma ameaça à família e toda a concepção de sociedade natural humana e sua reprodução (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

2.2.2.1 Breve nota sobre as políticas de gênero como um “centro nervoso”

As agendas de direitos humanos estão no centro da disputa democrática contemporânea e suas formas de ativismo e de inovação democrática podem ser entendidos como antídotos que buscam combater e desestabilizar a ordem de gênero provocadas pelos movimentos feministas e LGBTQIA+. Mulheres, sobretudo, vem protagonizando nas últimas décadas o esforço de expansão dos direitos sexuais, econômicos, culturais, dentre outros e, são justamente estas as forças que o conservadorismo quer deter. Retomando Birolí, Machado e Vaggione (2020) a expressão “ideologia de gênero”⁶⁵ é um sintagma que vem sendo utilizado pelos neoconservadores para exercer esta força de contenção e mais, ofensivamente.

⁶⁵ Narrativa política antigênero. A autora Sônia Corrêa (2018) reconstrói a trajetória de constituição paulatina internacional de uma política antigênero fabricada pelo Vaticano que tem início nos anos 1990. Para Corrêa “Os ataques a gênero se deram no processo da IV CMM, mas há quem identifique a Conferência do Cairo ou a ECO 92 como sendo o momento inicial dessa saga. Isso decorre de que

No âmbito da América Latina, a autora Mirta Moragas (2020) os discursos e argumentos utilizados pelos grupos que tem articulado a política anti-gênero valem-se da secularização, da ciência (biológica) e dos direitos humanos com interpretações literais e restritivas que buscam negar os dispositivos dos direitos humanos. Assim, os direitos humanos; a “ideologia de gênero”; a família; os direitos LGBTQIA+; os direitos das mulheres; a soberania nacional; a discriminação religiosa e liberdade de expressão; a ordem natural; e o totalitarismo das minorias seriam os principais argumentos que os discursos antigênero tornam elementos constitutivos e tais discursos tem construído repertórios compartilhados pela região, como é o caso da *hashtag* #ConMisHijosNoTeMetas utilizada no Peru e se estendeu para Argentina, Chile, Equador, Paraguai, México e Uruguai, todas mobilizações com semelhanças estéticas muito intensas.

Uma característica histórica e definidora da reação de gênero na América Latina é sua promoção de alternativas e enquadramentos de direitos e relações de gênero a partir de atitudes reacionárias contra movimentos culturais e de justiça social. No Brasil, especialmente a terminologia “ideologia de gênero” tem uma citação realizada na Câmara Federal em 2003, mas, é a partir de 2013 que a expressão ganha um desenho mais robusto no sentido concreto de caráter político. A tramitação do Projeto de Lei n. 8.305/2010, o Plano Nacional de Educação (PNE) se deu no Congresso Nacional nas vésperas de 2013. O PNE em questão obtinha logo em seu segundo capítulo uma menção a superação das desigualdades educacionais e a “ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e orientação sexual” e tal ponto foi motivo de efervescência dos neoconservadores, impulsionando uma aliança entre católicos e evangélicos que viria, nos próximos anos, investir contra a referente agenda dos movimentos feministas (TEIXEIRA, 2019; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

essas conferências se deram numa sequência intensa, na qual as definições sobre reprodução, gênero e sexualidade foram condensadas de maneira cumulativa, suscitando a cada etapa novos movimentos reativos e não é fácil rastrear esses meandros sem ter estado neles.” (CORRÊA, 2018, p. 03)

Quadro 2: Embates dos neoconservadores no Brasil (2014-2018)

2014	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilização contra a adoção da perspectiva de gênero no Plano Nacional de Educação;
2014	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação, na Câmara Federal, do PL n. 7.180/2014, de autoria do pastor evangélico Erivelton Santana, que visa incluir, entre os princípios do ensino, o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa; • Apresentação do PL n. 2.974/2014, que visa criar o Programa Escola sem Partido no âmbito do sistema de ensino do estado do Rio de Janeiro; • Apresentação do PL n. 867/2014, que visa criar o Programa Escola sem Partido, no município do Rio de Janeiro, de autoria do vereador evangélico Carlos Bolsonaro;
2016	<ul style="list-style-type: none"> • O vice-presidente Michel Temer grava vídeos com pastores evangélicos às vésperas do <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff; • A votação do <i>impeachment</i> é comandada pelo pentecostal Eduardo Cunha; • Apresentação, no Senado Federal, do PL n. 193/2016, de autoria do pastor Magno Malta, que visa incluir o Programa Escola sem Partido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2018	<ul style="list-style-type: none"> • STF reconhece a possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo para transgêneros, contrariando os neoconservadores; • Visita de assessores evangélicos de Donald Trump ao Brasil; • Eleição de Jair Bolsonaro (PSL) à Presidência, com forte apoio de cristãos.

Fonte: adaptação do quadro de cronologias de Biroli, Machado e Vaggione (2020, p.123).

O avanço e as investidas do neoconservadorismo, setor em que, na temática de gênero, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos são uma agenda cara para este grupo, pode ser observado no quadro acima, em que são apresentados momentos que marcam a ascensão do embate. Estamos vivendo uma verdadeira ofensiva neoconservadora e o período pós-2013 parece nos trazer indícios de que algumas iniciativas de restrição de direitos vinculados a gênero e sexualidade vem sendo produzidas. Os neoconservadores e a campanha antigênero no Brasil é composta pela aliança entre católicos e evangélicos. Para Biroli, Machado e Vaggione (2020):

Enquanto os primeiros se destacaram nas últimas décadas pela oposição ao direito ao aborto, em uma estratégia retórica de “defesa da vida”, os políticos evangélicos (...) se mobilizaram mais nas controvérsias em torno da sexualidade, combatendo de forma assertiva as tentativas de ampliação dos direitos sexuais (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, p. 95).

Como foi discutido nesse subtópico, a nova configuração do ativismo neoconservador projetou diversas estratégias que buscam resguardar suas concepções em detrimento dos direitos das mulheres. Não é trivial posicionar a agendas de direitos no centro da disputa democrática e a aliança da nova direita com o conservadorismo que adere às disputas econômicas neoliberais, acelerou o processo de exclusão, retrocesso e retiradas de direitos, sobretudo com investidas antifeministas e anti-gênero que buscam ser instrumentos ativadores do processo de regressão democrática. Saindo de uma busca teórica para apresentar dados empíricos, no próximo tópico veremos como os movimentos sociais feministas, negros, LGBTQIA+ tentam constantemente recolocar a democracia dentro de concepções de projetos de sociedade, para além de estruturas institucionais e sistemas de governo, na contracorrente das desigualdades e dos ataques as políticas de gênero e consequentemente, às mulheres.

2.3 Recolocando a democracia em concepções inclusivas (pós-2016)

Na presente pesquisa, as explicações para a centralidade do gênero nas disputas políticas estiveram dentro da moralidade do neoliberalismo (BROWN, 2019) que, por sua vez, estiveram em confluência as dinâmicas do capitalismo e a capacidade dessas dinâmicas serem impulsionadas e possibilitadas a partir da participação política de setores e atores religiosos conservadores que ganhou visibilidade, mais recentemente (BRINGEL; PLEYERS, 2015; ALMEIDA, 2018; MIGUEL, 2018; SOLANO, 2018; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020). Após haver centrado-nos na abordagem que discutiu as transformações recentes e que possibilitaram a emergência de novas racionalidades, explorando as interconexões das dimensões econômica e moral, optamos por estabelecer um diálogo entre algumas experiências e teorias à margem que vem buscando interpretar o atual contexto de crise da democracia e movimento pendular para o retrocesso democrático. A fim de compreender os efeitos na esfera política, sobretudo, para a defesa da democracia e, em diálogo com o pressuposto de que as manifestações, reações, expressões e intervenções da práxis feministas reestabelecem as noções de democracia, esse último tópico aborda os processos recentes. O objetivo, portanto, é avançar para uma análise do pólo antagônico ao neoconservador. Centralizamos o *impeachment* enquanto um marco do retrocesso do pêndulo da democracia (2013-

2018) e refletimos sobre a capacidade de resiliência das novas construções feministas. Sejam nas instituições, seja nas ruas, essas novas construções buscam propor a superação do esgotamento das instituições modernas que, como vimos até agora, a partir dos governos, estabelecem relações de colaboração e/ou conflito com as demandas e perspectiva de gênero.

2.3.1 *Impeachment e resistência*

Com o *impeachment* da ex-presidenta Dilma ocorrido em 2016, alguns autores e autoras vem assinalando o fim da Nova República no Brasil (BIROLI, 2017; 2018b; AVRITZER, 2019), encerrando-se o ciclo democrático que foi iniciado com a Constituição de 1988. Os limites que estariam postos para a democracia durante a redemocratização, vinham sendo alargados pelas movimentações dos setores organizados pela sociedade civil, sobretudo os movimentos sociais, propriamente. Para Biroli (2017), o casamento infeliz entre os neoliberais e os antidemocráticos, identificados como neoconservadores (ALMEIDA, 2020; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020), produziu o fechamento⁶⁶ da democracia, sobretudo para os movimentos feministas que vinham capitaneando as agendas de igualdade de gênero e dos direitos humanos. Enfrentamos o “fim dos canais de diálogos entre governo e movimentos feministas” (BIROLI, 2018, p. 202).

Contudo, como apresentamos até aqui, as estratégias dos movimentos feministas e LGBTQIA+ para as agendas de igualdade de gênero e sexualidade — que nas últimas décadas vinham deslocando seus embates para dentro da institucionalidade e por vezes para a legalidade — podem ser entendidas como fomento à reação do próprio reacionarismo e sua emergente restrição à pluralidade, censura e criminalização de pessoas e esforços críticos. No entanto, a confluência que forma os setores neoconservadores, intrinsecamente ligados aos setores antidemocráticos e autoritários vem sendo um produto disforme do neoliberalismo com articulações do nível internacional ao regional, levantes expressivos e inspiradores também tem tido espaço neste campo de disputa. Ainda que a duras penas, sobretudo para a camada mais subalternizada da sociedade.

Saindo de uma busca teórica para apresentar dados empíricos, o *impeachment* não veio sem que fossem gestados repertórios e estratégias de resistência, seja a

⁶⁶ Um exemplo deste fechamento da democracia aos fundamentos de gênero, foi a nomeação inicial de um ministério formado apenas por homens brancos para o governo de Michel Temer.

partir da institucionalidade, seja nas ruas, estabelecendo repertórios de ação e interação. Uma dessas experiências, foi a Marcha das Mulheres Negras, ocorrida em 18 de novembro de 2015, em Brasília. Fragmentos do Documento da Marcha⁶⁷ apontam a busca por um processo de protagonismo político das mulheres negras, em que as pautas de reivindicação tenham a centralidade neste país, como a participação efetiva na vida pública, liberdade de pensamento e ação política, bem como o fim do racismo e do sexismo (CARTA DAS MULHERES NEGRAS, 2015).

Ocorrida no período de afastamento da ex-presidenta Dilma Rousseff devido ao processo de interdição do mandato, a Marcha das Mulheres Negras reuniu em torno de 50 mil mulheres negras⁶⁸ que, naquele momento, apontavam a retomada das ruas como instrumento de confronto político e de resistência à conjuntura política de enfrentamento ao racismo e sexismo da sociedade brasileira. A Marcha denunciou a falência do projeto civilizatório vigente e ofereceu direcionamentos e propostas claras para a construção de estratégias para uma sociedade mais justa (BENTES; 2016; CASTRO; SANTOS; SILVA, 2020; RODRIGUES, 2020).

Alguns fragmentos da Carta nos mostram que as mulheres em geral e, as mulheres negras, em específico, ocupam um lugar não somente passivo da crise da democracia, enquanto sujeitas alvo das mazelas que a crises das democracias deformadas pelas desigualdades sociais – por conservarem o racismo em sua estrutura - impulsionam, mas, também no lugar ativo na construção de uma democracia efetiva, de contenção da escalada neoconservadora no Brasil. Uma das idealizadoras da Marcha, a intelectual e ativista Nilma Bentes (2016) analisa que o projeto político do Bem-viver apresentado pelas mulheres negras e em confluência com a noção não-mercantilista e de vivência em totalidade harmônica natureza-sociedade que diversas mulheres latino-americanas vem desenvolvendo —sobretudo com o feminismo comunitário andino — faz oposição e aponta a necessidade da mudança deste modelo atual de desenvolvimento que é marcado pelo “o consumismo exacerbado, o lucro insano, o capitalismo neoliberal” (BENTES, 2016, p. 8). Ou seja, a proposta de um novo pacto civilizatório esteve posta na Carta. Após a Marcha,

⁶⁷ MANIFESTO da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver. Portal Geledés, [Online], 2014. Mulher Negra. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/manifesto-da-marcha-das-mulheres-negras-2015-contr-o-racismo-e-violencia-e-pelo-bem-viver/>>

⁶⁸ Incluindo integrantes conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

observamos diversas formas de articulações e de organizações políticas que foram impulsionadas por mulheres negras e independentes.

Ponderando a Marcha das Mulheres Negras em 2015 como a maior marcha de resistência e contra o racismo das últimas décadas (RODRIGUES, 2020) e em consonância com o que a autora Pinheiro-Machado (2019) sugere, é necessário, portanto, que olhemos para as grandes conquistas acumuladas por uma geração que produziu impactos institucionais e sociais. Assim como analisado no tópico “*A extrema-direita venceu, as feministas também*” de seu livro, é possível identificar especialmente no sul global uma maré feminista impulsionada pelas novas mídias. Esta maré estaria a par com a análise da emergência de uma “quarta onda”⁶⁹ feminista que estaria se reinventando localmente a partir de movimentos globais.

Os levantes expressivos que vem tendo espaço nesta disputa, como supracitado, perpassam todas as gerações de mulheres. Desde as jovens⁷⁰ secundaristas fazendo frente e resistência com as ocupações das escolas em 2016, protagonizando esta forma confrontacional, até as mulheres do #EleNão, movimento massífico impulsionado por diversas mulheres no Brasil com a finalidade de denunciar o caráter opressivo e contra as mulheres do então candidato à presidência, Jair Bolsonaro, nas eleições de 2018. Das redes nas mídias sociais às ruas, o #EleNão, para Pinheiro-Machado (2019) foi “um movimento extraordinário de base, difuso e microscópico, que ao mesmo tempo organiza um ato político e serve de ponto de convergência para outras movimentações de mulheres, on-line e face a face” (2019, p. 172).

A autora ainda ressalta que “algo muito profundo acontece no tecido social quando milhões de mulheres vão para a rua rejeitar o projeto autoritário.” Reunido um grupo de mulheres no *Facebook*, o movimento #EleNão deu sequência e chegou ao ápice com uma aliança suprapartidária e horizontal de mulheres que politizaram o debate ao impulsionarem a participação das mulheres no espaço público. Esta movimentação se converteu em ganhos políticos e, sobretudo eleitorais. As mesmas eleições que elegeram o atual presidente, também foram marcadas por uma série de

⁶⁹ Como foi sugerida pela autora Marlise Matos (2010), a “quarta onda” seria a atuação dos movimentos e estudos feministas no Brasil e na América Latina e sua capacidade de difusão feminista a partir de distintas correntes horizontais de feminismos - negro, acadêmico, lésbico, masculino etc., para a atualidade.

⁷⁰ O mote “Lute como uma garota” ficou sendo conhecido nesta época e é um exemplo do protagonismo feminino.

eleições de mulheres, sobretudo mulheres feministas negras que se propuseram a renovar a institucionalidade. Enquanto a direita neoconservadora elegeu como segundo partido mais votado o PSL, candidaturas como Áurea Carolina, Sâmia Bomfim, Fernanda Melchionna e Talíria Petrone como deputadas federais; Joênia Wapichana pelo REDE, primeira indígena a ocupar este cargo na história (PINHEIRO-MACHADO, 2019). Nos níveis estaduais também não foi diferente. Pudemos acompanhar uma maré feminista de resistência ao golpe que intensifica uma crise que tem fundamento na continuidade à política da exclusão.

2.3.1.1 *Imaginações políticas inclusivas*

Para Bueno *et al* (2017), o que existe são múltiplas saídas para a crise, pois, crises com as proporções tais como a atual, não seriam totalmente novas. Estamos, portanto, diante de uma crise multidimensional que atravessa as esferas econômicas, políticas, democráticas, sociais, étnico-raciais, culturais e interpessoais. No entanto, é necessária uma radicalização do projeto democrático, prefigurando uma democracia que traga para o centro do debate as vozes pulsantes e historicamente subalternizadas, vozes que devem muito mais do que serem escutadas. Essas vozes vêm construindo repertórios e estratégias de resistência, proposições e ações que fazem oposição ao modelo neoconservador de matriz liberal que vem aprofundando as violências e desigualdades.

Para Marielle Franco⁷¹ (2017) ocorre um momento de asfixia do processo de democratização pós-regime militar e abre-se um novo cenário de crise em que a categoria da mulher favelada é atingida em seu cotidiano pelos efeitos do golpe. Isso porque o lugar dessas mulheres na sociedade é um local de baixa condição estrutural de moradia; é um local de diferenças muito demarcadas por classe, com condições precárias de direitos trabalhistas; é um local de exposição a situações de violência letal e de discriminação; ao passo que é um local de potência criativa e inventiva muito motivadas pelas necessidades materiais objetivas e subjetivas de sobrevivência bem como, de difusas, estratégicas e plurais formas de atuação política e práticas de subsistência. O lugar dessas mulheres é demarcado pela imposição desastrosa do Estado que as garante menos direitos, no entanto, ainda que essa seja a realidade de

⁷¹ Vereadora do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), eleita em 2016 pela cidade do Rio de Janeiro. Vítima de violência política sexista racista (MATOS, 2020 *no prelo*), Marielle, mulher, negra, mãe e favelada, foi assassinada junto ao motorista Anderson Gomes no dia 14 de março de 2018.

desigualdades que assentam a sociedade brasileira, o lugar das mulheres periféricas também é demarcado pela atuação em contramão ao poder hegemônico. O lugar destas mulheres no território periférico vai além das carências e parte para uma gama de práticas e políticas que visam superar as condições de emergência e sobrevivência existentes.

Como a intelectual e ativista negra Marielle Franco (2017) coloca, o papel destas mulheres periféricas, que são negras em sua maioria, é central para a reorganização da sociedade pelas vias da solidariedade, manutenção da vida e ampliação da dignidade. A autora, de forma sistematizada, elenca questões fundamentais que se colocam para que seja possível construir uma alternativa à progressão do autoritarismo e das dimensões do neoconservadorismo que estão postas. Assim, para construir uma visão contemporânea no século XXI e de alternativa a crise da democracia, é necessário:

(a) Avançar em ações contundentes imediatas, ampliando forças para as bandeiras que emergem nesse momento, como as “diretas já” e “nem um direito a menos”; (b) defender a vida, com momentos contra a violência letal e pela ampliação da dignidade humana; (c) construir proposições de políticas públicas, para enfraquecer as estratégias do capital no Brasil; (d) fortalecer a narrativa pela convivência plena na cidade, com múltiplas diferenças, para conquistar no imaginário predominante o desafio fundamental de superar as desigualdades como eixo fundamental da luta; (e) ampliar a centralidade dos corpos da periferia como atores centrais das ações sociais, entre os quais destacam-se as mulheres negras e mais pobres, com ênfase as faveladas em todo o território nacional. (2017, p. 95).

Quando a autora traz a necessidade de ampliar a centralidade dos corpos da periferia como atores centrais das ações sociais — entre os quais destacam-se as mulheres negras e mais pobres — ela nos sugere que as mulheres negras devam ser vistas como um setor estratégico na construção de um novo cenário político-econômico para o Brasil, tal como Laura Sito (2017) também discorre em uma análise que volta a refletir que a construção de uma alternativa para a crise política do Brasil virá que quem hoje está fora dos espaços tradicionais do poder, novos atores sociais, sendo necessário que joguem luz as suas práticas, construções, pensamentos e ações.

Considerações finais

Estaria dentro da Política, do imaginário, da representação uma nova agenda para o século XXI? As contestações anstissistêmicas de mulheres no mundo desde e sobretudo na América Latina, se debruçam em direção a reconstrução de modernidades que sejam plurais, na contramão da modernidade ocidental que carrega em sua definição a exclusão de formas outras de vida, de direito à vida, propriamente, e de ocupação do espaço público. Para uma interpretação da crise da democracia e do golpe enfrentado pelo Brasil em 2016, existe no contexto de reivindicações e lutas das mulheres um Brasil plural e democrático no século XXI.

Assim, nós pudemos perceber, a partir do presente capítulo, que um paradoxo está explicitado e diz das contradições que o sistema capitalista em conjunto com o conservadorismo moral vem atravessando nas experiências brasileiras marcadas pela regionalidade — Sul global — e própria constituição da sociedade brasileira. Refundar as noções de democracia está diretamente ligado às contínuas movimentações antagônicas, bem como, as manifestações, reações, expressões e intervenções feministas, propriamente, que os processos de transformações e contradições mais recentes da sociedade brasileira. Afinal, o paradoxo está assentado sobre a própria capacidade de ampliação que um sistema democrático, por definição, impulsiona. A fim de compreender a resiliência das novas construções feministas — instituições, repertórios de ação e interação Estado-sociedade — o próximo capítulo buscará aprofundar na empiria a partir de uma análise da atual existência de umas dessas instituições responsáveis por institucionalizar a perspectiva de gêneros nacionalmente: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher a partir de sua capacidade de difusão e expressões feminista frente ao cenário que está posto e que o presente capítulo buscou capturar e descrever.

3. UM OLHAR AOS REPERTÓRIOS DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

Em 1975, a ONU declarou o Ano Internacional da Mulher. Neste cenário, impulsionam-se debates feministas mais explícitos. A criação da Década da Mulher pela ONU contribuiu com maior visibilidade dos movimentos feministas e de mulheres. Na América Latina, os movimentos feministas passaram por esse período enfrentando um contexto autoritário do regime militar. No Brasil, Alvarez (1990) nos chama a atenção para as particularidades dos movimentos feministas brasileiros que enfrentavam e resistiam ao forte e característico contexto autoritário e austero da ditadura civil-militar do país. Ainda que este contexto tenha sido mais intenso no Brasil, é na década de 1970 que surge a primeira organização feminista do país: Centro da Mulher Brasileira, no Rio de Janeiro (SCHUMAHER; VARGAS, 1993).

Como discorrido no primeiro capítulo desse trabalho, para o cenário sociopolítico que precedeu a criação de Conselhos especializados em políticas públicas para as mulheres, os feminismos e os movimentos de mulheres durante os anos 70 e 80 estariam organizados com uma força inusitada baixo a ditadura civil-militar na América Latina (SCHUMAHER; VARGAS, 1993). Contudo, na década de 80, as mobilizações que ocorreram em torno do processo de redemocratização brasileira, estiveram associadas a um período de aberturas das janelas de oportunidades para os movimentos sociais, em geral, institucionalizarem suas demandas.

No que diz, em específico, da institucionalização da perspectiva de gênero, a partir da relação Estado-sociedade civil feminista, o contexto esteve marcado pela primeira experiência de organismo governamental participativo especializado em políticas para as mulheres: o Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) de São Paulo, criado em 1983. Todavia, nem todos os grupos e perfis de mulheres estiveram naquele espaço. Para os movimentos de mulheres e feministas negras, os tensionamentos marcados para este cenário estariam além de uma luta por institucionalização. Conforme descrevem as autoras Silva e Wolff (2019), ao designar-se a primeira gestão do CECF, exclui-se a participação de mulheres negras⁷² e

⁷² Para essa exclusão, as conselheiras afirmavam que as mulheres negras não estariam organizadas politicamente na militância feminista e, ademais, as reivindicações que esta classe determinava estariam teria o papel de divisão do movimento feminista como um todo. Para as autoras Castro, Santos

diversos outros grupos de mulheres que divergiam do perfil de mulheres brancas da classe média e alta.

Essa e outras tensões estariam intrinsecamente conectadas às formas como os movimentos feministas e movimentos de mulheres, em geral, atuariam em torno da criação de órgãos estatais e a institucionalização de suas demandas, inclusive intensificando a polarização no interior dessas organizações. No ano de 1985, temos a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). O Conselho foi marcado por desafios que perpassavam desde tensões raciais, étnicas e de classe; até as rachaduras dentro dos movimentos feministas e de mulheres advindas da crença por uma parcela de que o Estado fosse cooptar e abrandar as demandas feministas, o que impediria a radicalização das pautas; ao passo que outra parcela acreditava que o Estado seria uma arena importante e estratégica de atuação do movimento (SCHUMAHER; VARGAS, 1993; SCHUMAHER, 2018; CASTRO; SANTOS; SILVA, 2020).

Neste capítulo propomos analisar como o CNDM tem sido utilizado, identificando os **repertórios** acionados pelos movimentos feministas e de mulheres; e a partir da atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em distintos cenários políticos. O objetivo é localizar e sinalizar algumas das práticas (repertórios de ação; de interação; e institucional); expressões feministas e/ou antifeministas (subjetivas; reflexões gerais colocadas em debate) e posicionamentos gerais que o CNDM adotou. Propõe-se aqui uma reorganização da história do CNDM e suas fases, com o ensejo de dar sequência a dois trabalhos acadêmicos centrais sobre o CNDM que identificamos na literatura: o trabalho de Fabrícia Pimenta (2010), denominado *Políticas feministas e os feminismos na política: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985-2005)*; e o trabalho de Maria Gutenara Martins Araújo (2014), denominado *Feminismo e o Estado: relações possíveis a partir do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher*.

e Silva (2020) “Esta afirmação estaria tão equivocada que, para este trabalho recuperamos duas experiências de organização de mulheres negras históricas que iriam em direção a institucionalidade: a Associação de Empregadas Domésticas (1936); e o Conselho Nacional das Mulheres Negras (1950). Diante dos tensionamentos raciais dentro do movimento feminista e de mulheres em interação com a institucionalidade, para a ocasião, a reação veio também em forma de organização política com a criação do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo, responsável por monitorar as atividades do CECF. A capacidade de incisão do Coletivo foi tanta que provocou uma rachadura na estrutura do CECF, abrindo lugar para uma mulher negra em sua composição: Thereza Santos.” (CASTRO; SANTOS; SILVA, 2020, p. 09). O desafio é reconstruir a narrativa histórica do Conselho sem apagar o protagonismo das mulheres negras dentre as tensões que residiram desde sua criação e ao longo de sua atuação.

Pimenta (2010) estabelece quatro fases para o Conselho entre os anos 1985-2005: a 1ª Fase: 1985-1990 – Efervescência e materialização; a 2ª Fase: 1990-1995 – Engessamento e resistência; a 3ª Fase: 1995-2003 – Reestruturação e fortalecimento; e a 4ª Fase: 2003-2005 – O surgimento de um “novo”. Em diálogo direto com o trabalho de Pimenta (2010), a nossa proposta versa em estabelecer uma 1ª Fase similar à da autora e que estaria entre os anos de 1985-1989; uma 2ª Fase entre 1990-2002 em que juntamos duas fases de Pimenta (2010); uma 3ª Fase a partir de 2003, estendendo para 2012, ou seja, indo adiante na proposta da autora que termina em 2005; e uma 4ª Fase de 2013 em diante que será detalhada no próximo capítulo.

À vista disso, a partir de uma releitura e do diálogo com os trabalhos supracitados, organizamos a trajetória do CNDM em três fases: o primeiro de 1985 a 1989, ao qual denominamos *Lugar no governo* em referência ao clássico texto da autora e conselheira do CNDM na primeira gestão, Schuma Schumacher e Vargas (1993); um segundo entre 1990 e 2002 identificado pela literatura como um período de engessamento, desarticulação, reestruturação e resistência (PIMENTA, 2010; ARAÚJO, 2014), no qual optamos por realizar uma releitura não linear para as nuances da reestruturação do espaço que, por vezes, se fazia engessado entre idas e vindas; e um terceiro entre 2003-2012 de sinergia positiva na relação Estado-CNDM e que, em consonância com Pimenta (2010) e Araújo (2014), foi um período de redefinições do papel e o surgimento de um novo Conselho. No entanto, ressaltamos que esse processo não se deu sem que fossem travados conflitos e desafios.

Cabe ainda ressaltar que Araújo (2014), se espelhando nessa sequência de Pimenta (2010), estica o seu trabalho em direção ao período da gestão 2010-2014 do Conselho. Nesse sentido, o trabalho aqui proposto, de certa forma, dá sequência no campo que pretende olhar e analisar diretamente a atuação do CNDM em distintos contextos políticos, sendo o primeiro trabalho de Pimenta (2010), com o olhar histórico do campo da historiografia; o segundo, de Araújo (2014), inscrito dentro do campo da ciência política que analisa a relação entre a sociedade civil feminista e o Estado e com um olhar voltado para os padrões de participação e deliberação; e, terceiro, o presente trabalho que, analisando o espaço a partir de 2013, visa trazer um olhar interpretativo para as dinâmicas e produções internas do Conselho e suas consequentes expressões feministas externas que acreditamos influenciar e ser influenciado pelo atual contexto político de regressão democrática.

3.1 Fase 1: Lugar no governo⁷³ (1985-1989)

A primeira fase está localizada entre o ano de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, até a sua primeira renúncia coletiva. Fruto de tensões tanto no âmbito do contexto político, quanto de disputas internas dos movimentos feministas e mulheres, o CNDM se mostrou com uma considerável importância para o cenário político brasileiro, enquanto espaço de articulação e transversalização da perspectiva de gênero. O período de 1985-1989 é marcado pelo esforço de atuação sobre os debates da Constituinte. Por meio do Conselho, o processo foi tão amplamente divulgado ao redor do país, e chegou a ser aberta uma caixa postal recebendo as propostas relativas aos direitos das mulheres que deveriam estar inclusos na nova Constituição. Nesse processo, todas as mulheres puderam enviar ao CNDM suas demandas, conforme a autora Fabrícia Pimenta (2010). Segundo Pimenta (2010) é possível observar uma afirmação positiva da sociedade civil que efetivamente encaminhou diversas proposições para a Constituinte que foram recebidas, analisadas e encaminhadas pela equipe técnica do CNDM. No entanto, a fase termina com a eleição do ex-presidente Fernando Collor, o espaço passaria a ser não reconhecido mais como instância de interlocução de grupos feministas, ocupando um lugar “minguado” no governo.

Em 1985, algumas mulheres envolvidas com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo, impulsionam, igualmente, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Segundo Vargas e Schumacher (1993), a proposta de criação do CNDM surge na década de 1980 como um encaminhamento advindo de um seminário sobre mulher e política que envolveu a participação de deputadas e vereadoras. Essa articulação foi liderada pela então deputada Ruth Escobar (PMDB)⁷⁴, em seu primeiro mandato (1985-1986) como presidenta do Conselho paulista, no qual obteve recorrentes críticas na sua formulação, uma vez que as discussões sobretudo em torno da criação do organismo não abarcavam outros grupos de mulheres e não incluíam consensos acerca de algumas ações dos movimentos feministas.

Foi durante o VII Encontro Nacional Feminista, ocorrido no ano de em 1985, em Belo Horizonte, que a criação do CNDM foi central nas pautas. Como

⁷³ Referência ao clássico texto da autora e importante conselheira do CNDM na primeira gestão, Schuma Schumacher e Vargas (1993).

⁷⁴ Atriz e Produtora Teatral. Foi Deputada Estadual do Estado de São Paulo.

encaminhamento desse encontro, apresentou-se a Carta de BH, um documento que incitava a criação do Conselho. Carregando diferentes posicionamentos, a Carta de BH se deu em cima das tensões entre os movimentos feministas e de mulheres a partir da desconfiança com o papel do Estado na articulação do Conselho. O teor da Carta apresentava uma forte marca dos movimentos por ensejarem defender a independência e autonomia do espaço do Conselho, uma vez que o Estado não se apresentava enquanto parceiro histórico desta pauta (SCHUMAHER; VARGAS, 1993; ARAÚJO, 2014).

No entanto, o alcance e capacidade do Estado não pôde ser negado pelos movimentos, de modo que a carta criticava a maneira como o Conselho vinha sendo proposto, mas, também apresentava as demandas da sociedade civil feminista organizada para esta criação, uma vez que a força dos movimentos e redes favoráveis a criação do espaço foi contemplada e se traduziu na criação do Conselho. Dentre alguns destes elementos apresentados por Araújo (2014) estariam as demandas de que:

o conselho tivesse dotação orçamentária própria; o órgão se identificasse com a luta contra a discriminação e a opressão da mulher; fosse viabilizada a participação do movimento de mulheres na elaboração, execução e acompanhamento das políticas oficiais; o conselho deve expressar as reivindicações do movimento de mulheres sem pretender representá-lo ou substituí-lo; e que a composição do conselho fosse de mulheres com trajetória feminista. (ARAÚJO, 2014, p. 58).

Em agosto de 1985 cria-se o CNDM por meio da Lei 7.353, sendo vinculado ao Ministério da Justiça e tendo como objetivo principal atuar no campo dos direitos da mulher e da luta pela eliminação da discriminação contra a mulher. O Conselho também ganhou notória responsabilidade no âmbito administrativo, em todos os níveis de governo. Segundo a Lei, o Conselho teria autonomia administrativa e financeira em todo o processo de elaboração e monitoramento de políticas, bem como a prerrogativa de executor de políticas públicas (ARAÚJO, 2014). Logo em seu primeiro artigo, discorria-se acerca de sua finalidade:

Art. 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País. (Lei 7.353 de agosto de 1985).

Para Schumacher e Vargas (1993), as competências do CNDM ultrapassaram a esfera de um órgão colegiado com a finalidade de ser um órgão de controle social. Para as autoras, o Conselho obtinha o caráter de ser um órgão articulador em todos os âmbitos das políticas para as mulheres. Foram muitas e difusas as incumbências do Conselho, sobretudo para o seu contexto de criação. Apesar de todas as tensões em torno de sua criação, o ativismo feminista bancou a garantia de autonomia do espaço e acabou por construir, a partir dele, um campo de domínio capaz de provocar alterações no próprio cenário nacional.

Por articular políticas que foram desde a área da saúde — com o acompanhamento do Programa de Assistência Integral à Saúde Mulher (PAISM) — até as iniciativas que pautavam até mesmo o campo jurídico da sociedade brasileira — propondo uma revisão sobre a questão da insalubridade na legislação trabalhista —, a constituição do CNDM provocou reflexões e reformulações, tanto para o processo de garantia de acesso aos mecanismos de poder em um formato de partilha na gestão das políticas, fato que seria inédito para o campo feminista brasileiro; quanto para a necessidade cada vez mais presente de reformulação dentro dos próprios movimentos feministas no que diz da reflexão sobre a perda de autonomia e ganho de apatia do movimento. Tal âmbito estaria inscrito pela parcela do campo feminista que acredita na capacidade do Estado em cooptar as pautas mais radicais dos movimentos, atenuando suas ações (SCHUMACHER; VARGAS, 1993).

Atuação no processo Constituinte

Para as autoras Schumacher e Vargas (1993), é justamente esta dualidade entre “álibi ou conquista” que marcou a atuação do CNDM nos anos iniciais. No período de redemocratização e no debate que levou à Assembleia Constituinte em 1987, coube ao CNDM sobretudo na tarefa de pressionar e negociar para que o texto constitucional incluísse questões que incidiriam nas condições de existência das mulheres. Após a criação do Conselho, logo em novembro de 1985 o CNDM lança a campanha *Alerta da Mulher para a Constituinte* a partir de uma intensa mobilização de suas conselheiras. O *slogan* criado para a divulgação da campanha *A mulher e a Constituinte, o Constituinte sem mulher fica pela metade, atingiu um alto grau de divulgação pela mídia, chegando a permanecer até outubro de 1988.*

A partir de 1986⁷⁵, intensifica-se a Campanha Nacional *A Mulher e a Constituinte* dando sequência à afirmação de que *Constituinte sem mulher fica pela metade*, propondo a ampliação da representação feminina no Congresso Constituinte. Através de articulações de integrantes do CNDM, pela Bancada Feminina do Congresso Nacional e por inúmeras organizações feministas, criaram-se subcomissões para a apresentação de emendas. Essas articulações difundiram a participação das mulheres em todas as etapas do processo constitucional.

A Campanha Nacional *A Mulher e a Constituinte* contou com uma segunda fase denominada *Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher* que aprovou a *Carta das Brasileiras aos Constituintes*. Essa Carta foi entregue ao então presidente do Congresso Nacional em Brasília, o deputado Ulysses Guimarães em 27 de março de 1987. Segundo Pimenta (2010), tal Carta foi apresentada por uma feminista conhecida pelo seu empenho no processo brasileiro do sufrágio feminista, em 1932, Carmem Portinho.

No mesmo ano, Sueli Carneiro, intelectual/militante negra conhecida por participar da fundação de organizações autônomas de mulheres negras na luta antirracista e antissexista, como o Geledés - Instituto da Mulher Negra, foi indicada para estar à frente do Programa da Mulher Negra⁷⁶ do CNDM, intensificando e difundindo ainda mais a capacidade de articulação dos repertórios de participação institucionalizada e de política de proximidade — contatos pessoais entre atores das esferas Estado-sociedade — e, igualmente, a capacidade do Conselho em ser poroso para a diversidade em sua composição interna — diferentemente do CECF em sua criação que privilegiou apenas um perfil de mulheres — além de reforçar o movimento

⁷⁵ Schumacher e Vargas (1993) também nos dizem da importante participação na *8ª Conferência Nacional de Saúde* e na *1ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores*, ocorrida em 1986. Para as mulheres e para os feminismos, a temática da saúde sempre foi central em torno dos debates sobre o aborto, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Transversalizar estas questões em outras áreas temáticas a partir uma perspectiva feminista, estaria em compasso com as movimentações dos movimentos feministas colocados para a “terceira” onda, marcada pela transversalidade de gênero, tal como aprofundado no primeiro capítulo desta dissertação.

⁷⁶ Cabe aqui destacar a atuação e as ações das mulheres e feministas negras que, dentro deste órgão, sempre estiveram ancoradas em outras frentes de lutas organizadas possibilitadas pela capacidade de difusão dos movimentos feministas negros. A partir do Conselho, o protagonismo de mulheres feministas negras fica evidente. Esta atuação efetiva dentro do Conselho, com a participação da intelectual ativista Sueli Carneiro, de Lélia González e outras feministas negras em diálogo com mulheres negras em outras esferas — como é o caso da única deputada constituinte mulher negra, Benedita da Silva — em comprometimento com as pautas feministas, impulsionaram todo o processo de redemocratização brasileira, interpelando as camadas de poder político em diversos espaços (CASTRO; SANTOS; SILVA, 2020).

de pressão organizada para o processo Constituinte que foi iniciado em janeiro de 1987.

Pimenta (2010) descreve que, com a participação dos movimentos feministas e de mulheres — filiadas à sindicatos, a associações profissionais, a universidades, empregadas domésticas e trabalhadoras rurais, entre outras — o CNDM articulou, junto com os conselhos estaduais e municipais, um incisivo trabalho para garantir a inserção dos direitos das mulheres no texto constitucional, chegando a enviar mais de 100 (cem) propostas legislativas ao Congresso Nacional e, ademais, uma considerável parte das reivindicações foram de fato incluídas na Constituição Federal de 1988 (CF/88). A nova carta constitucional, portanto, abarcou diversos pontos presentes na *Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes*, o que nos permite afirmar que este documento, associado à estratégia de convencimento e o debate constitucional fomentado pela participação das mulheres, representou um importante ponto de convergência e encontro entre Estado e sociedade. Para os movimentos feministas, estaria, portanto, colocado o “lugar no governo” a partir de uma arena que viria a ser histórica para a mediação e interação entre movimento feminista e o Estado (SCHUMAHER; VARGAS, 1993).

Os anos que seguem são de práticas, expressões e posicionamentos em interface a política nacional marcados pela política da proximidade e pela participação institucional, repertórios capitaneados pelo chamado *Lobby do Batom*, uma estratégia de abordagem e de convencimento dos parlamentares que se tornou nacionalmente conhecida por trabalhar na articulação da sensibilização dos deputados e senadores sobre a relevância de considerar as demandas das mulheres para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O repertório institucional dos movimentos feministas e de mulheres a partir do CNDM estaria intensificado após as mobilizações pela Constituinte, afinal, o espaço havia se mostrado com grande capacidade de incidência política e institucional.

Segundo Pimenta (2010), naquele ano de 1988, ao passo que se celebrava a promulgação da CF/88, eram celebrados também os 100 (cem) anos da abolição da escravatura. Dentro do Conselho, a partir da “Comissão Mulher Negra”, instituída para comemorar a data que discutia a questão racial no Brasil, o CNDM foi responsável por encaminhar uma demanda nacional de conscientização denominada *Mulheres negras ainda lutam pela abolição dos preconceitos* e o projeto *Tribunal Winnie Mandela. Muitas foram as ações desenvolvidas nesse processo, passando pela promoção de*

ciclos de debates nas faculdades de Direito do país, até a difusão de trabalhos que trouxessem diferentes figurações sobre a condição das mulheres negras no Brasil (SCHUMAHER; VARGAS, 1993; PIMENTA, 2010). Assim, a presença de mulheres negras no CNDM parece haver impulsionado debates transversais e plurais com o enriquecimento das camadas de raça e etnia nas discussões e ações do CNDM a partir de um fortalecido repertório de participação institucionalizada.

O governo democrático

Contudo, a primeira fase do CNDM não se encerraria sem episódios de tensão na relação com o governo. Ao ser promulgada a CF/88, altera-se a correlação de forças políticas, sobretudo no âmbito do poder Executivo Federal. Neste contexto, campanhas eleitorais em torno das eleições presidenciais que iriam ocorrer em novembro de 1989 trouxeram uma nova função para a atual gestão do CNDM: o embate direto com o governo federal na busca para que o espaço do Conselho não fosse enfraquecido com a transição de governo. Pimenta (2010), a partir de entrevistas com as conselheiras da época, discorre que:

No dia 8 de março de 1989, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, um grupo de mulheres lideradas por Jacqueline Pitanguy e apoiadas pela Deputada Federal Cristina Tavares (PDT/PE) se manifestaram contra a medida de restrição orçamentária imposta pelo Ministro da Justiça Oscar Dias Corrêa na tentativa de convencê-lo a rever as medidas tomadas, mas a iniciativa foi infrutífera (PIMENTA, 2010, p.101).

A então presidenta da segunda gestão do CNDM, Jacqueline Pitanguy⁷⁷ (1986-1989), também enfrentou uma surpreendente ação para substituir as conselheiras vigentes por mulheres sem vinculação com os movimentos feministas e de mulheres, além dos cortes orçamentários. Tal processo deu-se às margens das indicações de nomes para o Conselho Deliberativo previsto no Regimento Interno do Conselho e à revelia da Presidenta, conselheiras e corpo técnico do CNDM (PIMENTA, 2010).

Em entrevista a Pimenta (2010), Jacqueline Pitanguy conta que esta foi uma arbitrariedade realizada por Oscar Dias Corrêa e que causara uma grave crise institucional seguida de uma grande revolta e indignação das então integrantes do Conselho. Assim, Jacqueline Pitanguy se renuncia do cargo alegando que havia

⁷⁷ Jacqueline Pitanguy de Romani – Socióloga, militante feminista e Presidenta da CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação e atual conselheira de Notório Conhecimento das Questões de Gênero e Atuação na Luta pela Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.

negado compartilhar de um governo que “considerava inaceitável a defesa dos direitos reprodutivos e sexuais, assim como a luta antirracista” (PIMENTA, 2010, p. 106). Juntava-se à liderança uma grande parte das conselheiras em um ato de renúncia coletiva, registrada em ofício em 21 de julho de 1989. A partir do Fórum Feminista do Rio de Janeiro, veiculou-se o documento *Sarney e Oscar Dias Correa unidos contra as mulheres Brasileiras*. E em julho de 1989 foi entregue ao Ministro da Justiça, Oscar Dias Correa, com uma repercussão midiática considerável, porém, surtindo pouco efeito (PIMENTA, 2010).

Segundo Schumacher e Vargas (1993), em avaliação da trajetória do CNDM entre os anos de 1985 e 1989, a atuação do Conselho esteve muito mais voltada para o movimento de mulheres do que para o governo, no sentido de haver estabelecido uma ponte com a sociedade civil feminista que sempre “devolveu aos grupos de mulheres a responsabilidade de pensar alternativas” (SCHUMACHER; VARGAS, 1993, p. 359). Para as autoras, portanto, passa por compreender que o uso deste espaço não significou cooptação partidária dos movimentos, “maternalismo” ou atenuação da radicalidade das pautas.

Percebemos que esta chamada primeira fase do CNDM esteve muito vinculada a repertórios que perpassaram o âmbito institucional; a forte e não cooptada participação institucionalizada; a política de proximidade muito intensa e com enorme êxito — como é o caso do *Lobby do Batom* —; e por um marcado ativismo na burocracia. Figuras importantes de lideranças que estiveram comprometidas com a luta das mulheres estabeleceram uma relevante ponte de interação entre o Estado e os movimentos feministas e de mulheres; para além disso, essas figuras, juntamente com a mobilização das bases, sejam as conselheiras, sejam outras atoras dos movimentos, estiveram marcadamente reativas ao que estava colocado para a conjuntura política a partir de articulações que tentavam garantir positivamente a consolidação da democracia vigente, se opondo a qualquer movimentação despótica dos governos.

No entanto, assim como avaliam Schumacher e Vargas (1993), a atuação e capacidade do CNDM dependeu, historicamente, da interface com conjunturas políticas e governos vigentes. Tais reações não impediram que houvesse garantia dos moldes originais de dinâmica de funcionamento dentro do aparelho do Estado, uma vez que a movimentação do governo provocou uma renúncia coletiva, fazendo com que o espaço perdesse centralidade.

3.2 Fase 2: Do engessamento à reestruturação (1990-2002)

Inicialmente, a segunda fase esteve ligada ao processo de desarticulação e enfraquecimento do Conselho com a entrada do ex-presidente Collor ao poder Executivo Federal. Com a ideia de redução do Estado instaurada pelo governo Collor, colocam-se ainda novos e mais intensos desafios para o CNDM nos anos subsequentes. O Conselho, nesse primeiro momento, perde centralidade para a articulação de grupos feministas após a renúncia coletiva como tática de confronto e resistência ao processo de sucateamento do espaço. No entanto, após meados de 1995 o espaço volta a se reestabelecer, mas, não sem idas e vindas.

Assim como indicado na introdução do capítulo, para essa fase optamos por realizar uma releitura do que Pimenta (2010) identifica como *Engessamento e resistência (1990-1995)*; e *reestruturação e fortalecimento (1995-2003)*, dois momentos descritos a partir de uma leitura de cunho histórico da autora. A junção desses dois momentos sugeridos por Pimenta (2010), transformando-os em uma fase (1990-2002), se justifica a partir de uma compreensão e leitura de conjuntura política em que os momentos iniciais engessados do CNDM em sua composição, orçamento e função para as políticas de gênero, pode ser associada à necessidade de sua reestruturação por parte dos movimentos feministas e de mulheres que, naquele momento, ainda acreditavam no espaço enquanto uma conquista histórica, portanto, que deveria ser ocupado e disputado. Esta fase se apresenta como heterogênea e diretamente ligada à vontade política dos governos do poder Executivo que por ela perpassaram. Somente nos anos 2000 que o Conselho passa por processos que acabam por desencadear uma articulação dentro e fora da esfera governamental com a criação da Secretaria do Estado de Direitos da Mulher (SEDIM) como um instrumento para o avanço da institucionalização da temática de gênero nas estruturas estatais.

Engessamento

Entre 1989 e 1992, Sylvia Maria Von Atzingen Venturoli, advogada, esteve presidente do Conselho para o terceiro mandato. Em 15 de março de 1990 uma edição da Medida Provisória 150 impõe ao CNDM novos cortes orçamentários, para além da pressão de setores conservadores para que sua autonomia financeira, de recursos humanos, técnicos e competências fossem retrocedidos. Tal movimentação trouxe

uma desarticulação e enfraquecimento do CNDM, bem como, um lugar engessado no governo (SCHUMAHER; VARGAS, 1993). Ainda que o então presidente Collor acabasse por designar Anna Guasque⁷⁸ para a presidência do Conselho, a publicação da Medida Provisória, assim como efeito da manobra do governo em fechar as portas do Conselho, incorreu no esvaziamento físico do CNDM em junho de 1990 (PIMENTA, 2010).

Nesta última atualização da Medida Provisória, o CNDM perde seu caráter de executor de políticas públicas, sendo vinculado ao Ministério de Justiça enquanto um órgão específico. Com o *impeachment* do então presidente Collor, o CNDM novamente enfrenta uma modificação interna, mas, permanece sem autonomia financeira e orçamentária, com sua existência marcada apenas legalmente. Do enfraquecimento e engessamento do Conselho no governo Collor, o governo Itamar Franco passa a ser omisso e conservar a condição anterior, o que significou mais conflitos e tensões na relação Estado e movimentos feministas (PIMENTA, 2010).

Segundo Pimenta (2010), a mídia nesse contexto chega até a divulgar as tensões colocadas dizendo que “(...) *mulheres de diferentes tendências partidárias, ligadas a movimentos feministas e femininos de todo o País, literalmente invadiram Brasília nas duas últimas semanas, assediando o Governo Itamar Franco com suas reivindicações*” (PIMENTA, 2010, p. 121), fortalecendo inclusive, a partir dos repertórios institucional e de interação de política de proximidade, um legado de diálogo com o Poder Legislativo. Para Araújo (2014), tal desarticulação e engessamento do Conselho não impediu que o CNDM deixasse, igualmente, um legado de fortalecimento das redes dos movimentos feministas que encontravam neste espaço a convergência de suas lutas. O Conselho, portanto, haveria cumprido o seu papel sem impactar na própria capacidade de autonomia dos movimentos de mulheres como um todo (COSTA, 2005).

Esse impacto fez fortalecer outras partes essenciais do processo de articulação feminista, que seriam as redes feministas como a Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) e a Marcha Mundial de Mulheres (MMM), dentre outras associações e organizações feministas que impulsionaram ações de *advocacy*. Paralelamente, a década de 1990 foi um período em que o processo de “onguização” emergiu e implicou na produção do conhecimento e a difusão dos discursos feministas em uma

⁷⁸ Não encontramos informações sobre o perfil.

movimentação em rede, juntamente à institucionalização dos espaços participativos e a institucionalização estatal dos feminismos, ou seja, um período em que a difusão dos discursos feministas e a difusão em prol da participação social convergiram (ALVAREZ, 2009; AVELAR, 2013).

Em 1993, já no quarto mandato do Conselho e tendo como presidenta Herilda Balduino de Sousa⁷⁹ (1993-1995), ocorre a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em que os movimentos feministas e de mulheres puderam acordar e afirmar internacionalmente os direitos das mulheres. Nesse contexto, o fato de o CNDM existir enquanto um órgão federal e com representação nacional das mulheres brasileiras, ainda que desarticulado, foi fundamental para a imagem do Brasil no nível internacional no âmbito das relações diplomáticas com outros Estados-nação (PIMENTA, 2010). Pode-se observar deste contexto que um repertório de ação/interação internacional para estabelecer relações entre Estados nacionais começaria a ser acionado para o plano de lutas das mulheres.

Tentativas de reestabelecimento

Assim, para os momentos procedentes, somente em 1994 o Conselho consegue se reestabelecer tanto com a chegada do presidente Fernando Henrique Cardoso — reativando o Conselho —, quanto com o alinhamento do órgão e do governo aos acordos e compromissos firmados na *Conferência de Cairo* baixo o *Programa de Ação de Cairo* que estabelecia o fortalecimento dos mecanismos institucionais de defesa das questões das mulheres — ainda que em idas e vindas e com períodos heterogêneos. O CNDM apareceu como alinhado aos objetivos que o movimento internacional de mulheres estaria propondo, dado que o espaço buscava a ampliação da defesa dos direitos das mulheres. Contudo, esse fato não mudou a condição orçamentária e financeira do Conselho (PIMENTA, 2010; ARAÚJO, 2014).

No ensejo dessa nova fase de reestruturação, em 1995, com a instalação do novo governo, têm-se uma mais efetiva retomada do espaço apenas no sentido de mobilizar para a *Conferência de Beijing*. Com Rosiska Darcy⁸⁰ assumindo a presidência (1995-1999), o CNDM teve o papel de articular a delegação brasileira e mobilizar a efetivação da Plataforma de Ações do evento, estabelecendo, inclusive, diversos protocolos de cooperação com o Ministério da Saúde, do Trabalho, Justiça e

⁷⁹ Advogada. Presidenta da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica.

⁸⁰ Jornalista, escritora e acadêmica brasileira.

da Educação. Estima-se que mais de 800 grupos de mulheres estiveram mobilizados para elaborar as propostas.

No entanto, Pimenta (2010) sugere que não haveria sido construída uma sintonia entre o CNDM e os movimentos de mulheres, uma vez que o espaço ainda estaria sem definição de seu uso, seu tipo de organismo governamental e sem um desenho que pudesse ser efetivo na definição das políticas públicas com perspectivas de gênero. O que parece ter sido, no mínimo, efetivo no Conselho seria a construção de sua imagem internacional enquanto um modelo ímpar de organismo a nível nacional, imagem essa construída ao longo dos anos anteriores a partir das próprias articulações internacionais que os movimentos de mulheres, em conjunto com os projetos políticos vigentes, identificavam a importância da representação do Brasil em espaços supraestatais, criando-se um tipo de repertório institucional no âmbito internacional, impulsionando o fortalecimento de um repertório de intensificação de conexões transnacionais.

A partir de 1996, o Conselho volta a demarcar seu papel na promoção do empoderamento feminino e a representação política de gênero e para as mulheres. O organismo passa a construir a campanha nacional *Mulheres sem Medo do Poder* articulada pela bancada feminina no Congresso Nacional, inúmeros movimentos de mulheres e associações da sociedade civil feminista (JUREMA, 2001). No âmbito dos direitos direcionados às mulheres, o CNDM atuou ativamente na articulação contra a PEC 25/19951 que buscava estabelecer retrocessos nos direitos reprodutivos das mulheres (CFEMEA, 1995). Assim, em avença dos repertórios estabelecidos para a internacionalização, o campo do legislativo é acionado na construção de repertórios institucionais. Pimenta (2010) nos apresenta que o CNDM em:

Participação, junto com o CLADEM-Brasil (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a defesa dos direitos da Mulher), em atividades da campanha *Sem as mulheres os Direitos não são Humanos*; Participação no *I Seminário Internacional Mulher e MERCOSUL*, que buscava incluir o tema “direitos da mulher” entre os objetos de discussão dos foros negociadores do MERCOSUL; luta contra a Proposta de Emenda Constitucional Nº. 25, que buscava dar nova redação ao *caput* do art. 5º. da Constituição Federal relativo ao direito à vida, acrescentando-lhe a expressão “desde a concepção”. Se fosse aprovada, essa emenda tornaria sem efeito o artigo 128 do Código Penal, que não pune o aborto nos casos de estupro e risco de vida para a gestante (PIMENTA, 2010, p. 136).

Nos últimos anos que antecedem o término da década, pode-se dizer que, em geral, o Conselho vinha estabelecendo uma relação pacífica com o Governo até o final

do ano de 1998, quando o espaço fica afetado por uma nova reforma administrativa do Estado. O Ministério da Justiça, ao qual o CNDM era vinculado, é reformado fazendo com que ao Conselho restasse apenas dois funcionários, sendo conseqüentemente rebaixado de *status* deixando, novamente, o espaço invisibilizado. Ao final da gestão de Rosiska Darcy, em 1999, emite-se um relatório com o fim de registrar tanto os atos que, novamente, desestruturaram o CNDM, advindos de embates políticos; quanto algumas vitórias (PIMENTA, 2010). Nesta reflexão, considera-se:

o CNDM um mecanismo institucional frágil e desproporcional em relação à sua missão política, o relatório também apresenta uma proposta coerente de reformulação institucional do CNDM, indicando a necessidade de “uma instância clara e específica de interlocução com o Conselho facilitaria sobremaneira a mobilização dos órgãos governamentais competentes para assegurar o encaminhamento operacional das iniciativas propostas pelo CNDM.” (PIMENTA, 2010, p. 139).

Do engessamento à rearticulação, as tentativas de reestabelecimento do CNDM estiveram ancoradas nas redes de movimentos, uma vez que a vontade política dos governos que perpassaram essa fase foi profundamente contextual e pouco ligadas à uma verdadeira importância com área temática da perspectiva de gênero. Como salienta Pimenta (2010) acima, o CNDM nesse período da fase e enquanto organismo de cunho participativo, acaba por obter pouca deliberação. Os encaminhamentos que se construíam nesse espaço, não se operacionalizavam quando esbarravam no poder Executivo Federal. Nesse momento, como mais uma das tentativas de reestabelecimento do espaço, começa-se a discutir a necessidade de um órgão burocrático e propriamente do poder Executivo que complementasse o CNDM com a finalidade de traduzir suas demandas para as estruturas estatais.

Reestruturação

O relatório foi uma pressão ao governo no sentido de abertura e ampliação do debate sobre a criação de um órgão específico para as mulheres no âmbito do Executivo — um Ministério ou uma Secretaria. Essa instância seria finalmente criada na gestão seguinte, no advento dos anos 2000. Dra. Ruth Cardoso retorna a cena de articulação ao chefiar a delegação brasileira a primeira reunião de avaliação da IV Conferência Mundial da Mulher, a Beijing +5 e, juntamente com Dra. Ceres Prates, a então Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Conselho passa a obter um desenho com uma nova estrutura administrativa capaz de

elaborar, implementar e avaliar políticas públicas na perspectiva da igualdade de gênero. Assim, tal rearranjo institucional permitiu que o Conselho deixasse de ser um organismo deliberativo, para ser composto por um amplo corpo técnico. Dentre suas funções, estaria a organização de um banco de dados com informações da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAMs)⁸¹ (PIMENTA, 2010).

Além disso, o CNDM se tornou responsável por elaborar uma análise do *Programa Avança Brasil – Plano Plurianual (PPA 2000-2003)*, objetivando o fortalecimento da cidadania feminina por meio de ações provenientes do governo. Assim, como discorrido por Pimenta (2010), o CNDM esteve por trás de um amplo repertório lobista — que pode ser lido como política de proximidade — que se capilarizara por diversas vias de acesso, inclusive, à própria presidência de Fernando Henrique Cardoso. Ainda nos anos 2000, ampliando seu repertório institucional, o CNDM travou diversas iniciativas para aumentar a representação de mulheres desembargadoras, entregando ao então presidente uma lista sêxtupla com indicação de nomes para ocupar o cargo de ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), que até então obtinha uma formação exclusivamente masculina.

Impulsionando um repertório institucional que buscava ampliar a participação e representação política de mulheres, o CNDM encaminhou a assinatura de um protocolo juntamente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário objetivando aumentar progressivamente o número de mulheres ocupando cargos oficiais. Essas e outras atuações estariam inclusas em 25 (vinte e cinco) programas federais nos quais o CNDM negociou a inclusão de propostas com a perspectiva de gênero, acirrando a negociação política entre o organismo e o governo vigente (PIMENTA, 2010; ARAÚJO, 2014).

Ainda no consenso para os movimentos feministas e de mulheres de que o CNDM seria um espaço institucionalmente frágil e conjunturalmente dependente dos desenhos e projetos de governo, pós Beijing +5, inicia-se uma articulação para a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM), junto as movimentações da então presidenta do sexto mandato do Conselho, Solange Bentes Jurema⁸² (1999-2002). Nesse segmento, Solange Bentes realiza um intenso trabalho

⁸¹ Unidades parte da Polícia Civil que são especializadas em realizar ações de prevenção, proteção e investigação de crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres.

⁸² Procuradora Geral Aposentada do Estado de Alagoas. Em abril de 2002 assumiu o cargo de Secretária Nacional dos Direitos da Mulher do Ministério da Justiça.

que visou reaproximar os movimentos feministas em torno da criação deste organismo específico e especializado em políticas públicas de gênero e para as mulheres, todavia, não escanteando a atuação do CNDM. Ao contrário, a ideia era aumentar o poder de articulação do CNDM dentro e fora da esfera governamental, ao criar-se um importante instrumento para o avanço da institucionalização desta temática que pudesse transversalizar as questões de gênero em diversas frentes do Executivo, Judiciário, Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, em diálogo com os movimentos. Logo em 2002, a da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher⁸³, com *status* de Ministério, é criada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Dessa maneira, foram inúmeras as articulações travadas a partir de negociações suprapartidárias em torno dos movimentos de mulheres, em geral; com os movimentos feministas; com a bancada feminina no Congresso Nacional; com as *femocratas* do próprio governo, mulheres que acionam a via institucional a partir do repertório de ocupação de cargos na burocracia para sua atuação; dentre outras associações e redes articuladas. Todos os processos que advieram da criação tanto do CNDM, quanto da SEDIM — considerando-se processos complementares a partir das necessidades colocadas para a conjuntura quanto as negociações políticas para o alcance das políticas públicas para as mulheres e com perspectivas de gênero — foram resultados de um processo de amadurecimento democrático nas relações entre Estado e sociedade civil organizada. As novas formas e repertórios da militância feminista estiveram intrinsecamente relacionadas com esses organismos e com os contextos políticos que os mesmos estiveram inseridos. No entanto, existiram diferenças marcantes entre os dois organismos, pois:

O Conselho pode ser considerado o produto de uma ampla mobilização social, ou seja, um órgão de expressão da sociedade civil - uma instância pluripartidária dentro do Estado subordinada ao Ministério da Justiça, cuja presidenta respondia ao Presidente da República. Já a SEDIM é o produto de um processo de negociação realizado dentro dos meandros estatais, sendo parte integrante da estrutura do governo e, à frente de sua administração, uma Ministra de Estado respondendo diretamente ao Presidente da República (PIMENTA, 2010, p. 152).

Ademais, assim como Schumacher (2018) destaca, tais movimentações em torno destes organismos advêm de uma forte articulação dos movimentos feministas e de mulheres que se somaram para incidir, junto a uma gama de delegações oficiais,

⁸³ Medida Provisória Nº. 37, de 8 de maio de 2002.

que acabaram por pressionar uma postura progressista do governo brasileiro. Essa articulação trouxera inovações quanto às políticas de promoção sobre a questão dos direitos da mulher nas dimensões “do conceito de gênero; na noção de empoderamento e o enfoque na transversalidade.” (SCHUMAHER, 2018, p. 46).

As inovações também perpassaram a ação internacionalizada com articulações de repertórios institucionais internacionais. Em consonância com Sonia Alvarez (2014), a partir dos anos 1990 cresceu a ascendência do ativismo transnacional que teria como metas organizações intergovernamentais e a ocupação de fóruns de política internacional, projetando uma ação global capaz de incidir na política de gênero em linha de frente nacional.

A importância das instituições especializadas em políticas para as mulheres fica evidente na articulação dessas atuações que começam a dar indícios da construção de um campo discursivo de ação (ALVAREZ, 2014) capaz de desenvolver repertórios de ação e interação inclusive interseccionais⁸⁴. Já em 2001 experienciamos a mobilização das mulheres negras para a participação da Conferência Mundial sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban/África do Sul), o que resulta, assim como nos informa Schumacher (2018), na fundação de duas grandes redes nacionais: em 2002, a Articulação de Organizações de Mulheres Negras (AMNB); e, em 2004, o Fórum Nacional de Mulheres Negras. Em consonância com o pressuposto que motiva esta dissertação, verifica-se, portanto, que as interações assumidas pelas redes de organizações feministas e representantes governamentais que constroem o posicionamento político e a agenda do Conselho, estiveram historicamente em compasso com momentos centrais da conjuntura política. É possível observar a partir desses marcadores, giros na atuação e reação das conselheiras, uma vez que o Conselho é um órgão que reage e se posiciona em relação às disputas pelas políticas públicas e defesa dos direitos das mulheres, dado que essas políticas estiveram inseridas em um longo processo de negociação política dependente do contexto político vigente.

Ao final do mandato de Fernando Henrique Cardoso, Solange Bentes Jurema avalia que a negociação do tema de gênero dentro dos itens da agenda de

⁸⁴ Aqui devemos compreender o termo interseccional como um entrecruzamento de marcadores sociais tais como gênero, raça e sexualidade. Nesse sentido, seriam acionados repertórios que considerem e esses marcadores.

governabilidade democrática, sobretudo do governo de transição, foi inédita no país. Segundo Solange:

foi criada, assim, uma Comissão de Transição que abriu espaço de convocatória e debate para uma agenda de governabilidade democrática entre os governos e os movimentos de mulheres e esse fato se constituiu num marco para a institucionalização da questão de gênero no Brasil. (JUREMA, 2004, p. 4)

Cabe ainda destacar que tais movimentações de ativismo transnacional estariam inseridas em um longo processo histórico que, na sequência, influenciaria no novo ponto de partida marcado pela ascensão de um governo progressista e de esquerda ao Executivo Federal do Brasil. As idas e vindas do processo de reestruturação do CNDM passaria a dizer não tanto do âmbito orçamentário, mas, sim, do âmbito de sua função de controle social dentro de um projeto participativo-democrático que ascenderia.

3.3 Fase 3: Sinergia positiva⁸⁵ (2003-2013)

Estendendo a fase 2003-2005 de Pimenta (2010), identifico aqui a terceira fase (2003-2013) que, em geral, pode ser caracterizada como uma fase em que as relações entre Estado-sociedade civil feminista estiveram sinergicamente positivas, sobretudo a partir da ascensão das instâncias participativas e consolidação das principais instituições especializadas em políticas para as mulheres. Em 2003, com a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) à presidência com o governo Lula, dá-se um novo ponto de partida para a questão da institucionalização das questões de gênero. O governo cria a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), um órgão com *status* ministerial imbuído em um planejamento que buscou transversalizar o olhar de gênero e raça na elaboração das políticas para as mulheres nos demais órgãos governamentais. Em conjunto com o CNDM, estando este orientado para a função de controle social, pode-se dizer que, a partir desse período, esses dois organismos puderam alavancar grandes avanços para a temática de gênero e das

⁸⁵ O termo “sinergia positiva” é uma qualificação conceitual dada pela autora Cláudia Feres Faria (2007) para caracterizar a relação estabelecida para o Estado e as organizações da sociedade civil a partir da afirmação de uma abertura das janelas de oportunidades estabelecidas para o período após 2003 com a ascensão dos governos petistas. Para esta dissertação, estabelecemos o empréstimo deste termo para especificar a relação Estado-sociedade civil feminista a partir da relação SPM-CNDM, para o mesmo período.

mulheres, juntamente com a abertura do governo para a temática e o projeto político que passou a vigorar no país.

No entanto, a partir de 2013, surgem algumas movimentações no âmbito da conjuntura política que passam a desafiar o projeto político democrático-participativo, bem como, a onda de sinergia positiva Estado-sociedade civil feminista, acirrando disputas nacionais em torno, sobretudo, das políticas para as mulheres e com perspectiva de gênero. A emergência das coalizões de direita, a partir de 2013, marcaria o início de um processo que se direcionava para a desconstrução e ataques às políticas consolidadas de gênero e marca uma nova fase para o CNDM.

Impulsionando os fluxos de ação e interação

Para o sétimo mandato do Conselho, ascende à presidência a ex-Ministra da SEPM, Emília Terezinha Xavier Fernandes⁸⁶ (2003-2004). Nesse contexto, o CNDM é reposicionado enquanto um colegiado que passa a integrar a estrutura básica da secretaria, ao qual coube a função de ampliar o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres (SCHUMAHER, 2018). Com uma nova formatação, o Conselho passou a ter caráter consultivo, sem autonomia financeira e administrativa. O Decreto Nº. 4.773, de 07 de julho de 2003,⁸⁷ dispõe sobre sua composição, estruturação, competência e funcionamento. Define suas finalidades como a participação no processo de políticas de igualdade às mulheres nos âmbitos da elaboração e estabelecimento de prioridades e diretrizes, acompanhando, avaliando e fiscalizando, bem como a articulação junto com a SPM em direção aos outros órgãos administrativos da gestão federal e de governos estaduais e municipais. No decreto consta, também, a competência de organização das Conferências Nacionais de políticas públicas para as mulheres, o que impulsionou a sua capacidade em articular junto aos:

movimentos de mulheres, conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a

⁸⁶ Foi vereadora por três mandatos em Santana do Livramento/RS e em 1994, primeira senadora eleita pelo Rio Grande do Sul. Em 2007 foi Deputada Federal pelo PT do estado do Rio Grande do Sul 2007. Atualmente é filiada ao PCdoB, integrante do Comitê Central do PCdoB no Estado do Rio Grande do Sul. E Presidenta do Fórum de Mulheres do Mercosul do Brasil (LISTA DAS EX-PRESIDENTAS E DA ATUAL PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. Anexo A dessa dissertação com *apud* no Anexo 4 da 46ª ATA, março de 2016).

⁸⁷ Decreto Nº. 4.773, de 07 de julho de 2003.

igualdade e equidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social.” (PIMENTA, 2010, p. 157).

Tal como apontam as autoras Matos e Alvarez (2018), as redes de mulheres englobam diversas arenas de atuação, desde a institucionalidade até a capilaridade dos movimentos feministas e de mulheres em direção a outras diversas organizações da sociedade civil. Podemos caracterizar o CNDM, sobretudo a partir deste momento, como um organismo capaz de condensar os fluxos de *mainstreaming* — em direção à institucionalidade — e *sidestreaming* — em direção à sociedade civil — não limitando-os, mas, possibilitando a construção de teias. Ao acolher “uma diversidade maior de movimentos”, as redes foram se mostrando mais amplas e consolidadas a partir dos sistemas de indicação para a representação que eram de diligência da Presidência e isso impactou nas próximas movimentações do Conselho (AGUIÃO; VIANNA; GUTERRES, 2014, p. 221).

Em 2004, sob a presidência da Ex-Ministra da SPM, Nilcea Freire⁸⁸ (2004-2010) no oitavo mandato do Conselho, realiza-se a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) em que o CNDM teve um importante papel de articulação das redes feministas e de mulheres. A SPM lança o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) que trazia em suas diretrizes uma reafirmação do compromisso do governo brasileiro com a incorporação das perspectivas de gênero e raça nas políticas públicas em uma dimensão transversal e integrada entre todos os entes federativos. Já em 2005⁸⁹, além da comemoração dos 20 anos de existência do Conselho, considera-se o ano como marco histórico pelos esforços nacionais e internacionais que impulsionaram a perspectiva de empoderamento das mulheres no que diz respeito às políticas de igualdade de gênero (PIMENTA, 2010; ARAÚJO, 2014).

Em 2008, é publicado um novo decreto que estabeleceu que as entidades representantes da sociedade civil seriam eleitas por processo seletivo, ao contrário das gestões anteriores (desde 2003) que vinham sendo indicadas pelo Presidente da República, com a presidência do Conselho se mantendo sempre com a Ministra da SPM. Para as autoras Pimenta (2010) e Araújo (2014), essa movimentação de escolha de entidades por processo seletivo seria mais democrática e aberta em comparação ao método de escolha anterior, baseado em indicação presidencial. No

⁸⁸ Médica. Foi Reitora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Coordenou 1ª e a 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I e II).

⁸⁹ É neste ano que se comemorou também o 30º aniversário da *I Conferência Mundial sobre Mulheres* (México, 1975) e o 10º aniversário da *IV Conferência Mundial sobre Mulheres* (Beijing, 1995).

entanto, observam que houve uma similaridade muito grande quanto às entidades indicadas e as eleitas pelo processo, uma vez que haveria uma baixa circulação dessas entidades ao longo dos anos. Assim, repetiu-se as organizações ao longo das gestões e uma hipótese principal sinalizada por Araújo (2014) que poderia explicar essa repetição foi o fato de que houve o estabelecimento do critério “abrangência nacional”⁹⁰ das organizações, excluindo da condição de competição organizações menores e de abrangência local. Dessa forma, as redes impulsionadas pelo CNDM estariam muito mais homogeneizadas do que heterogeneizadas no sentido de alcançar com menos pluralidade uma composição inclusiva.

Sobremaneira, com o critério de abrangência nacional, fortaleceu-se a presença de importantes articuladoras de redes feministas, organizações e entidades que ali puderam condensar-se. Tal como descreve Araújo (2014):

A chegada de entidades como a União de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (AMIAB), Rede Mulher e Mídia, a Parto do Princípio - Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa e, mesmo como entidades suplentes, a Associação de Brasileira de Lésbicas (ABL) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), pode ser explicada, em primeiro lugar, pela abertura do Conselho por meio da flexibilização dos critérios de seleção e, em segundo, pela pluralização do feminismo e o resgate de discursos que se reinventam dentro dos movimentos, como é o caso do movimento que reivindica a maternidade ativa e o movimento de mulheres transexuais (ARAÚJO, 2014, p. 81).

São tais fluxos destas redes que permitiram a expansão da ação e interação do feminismo para o que Alvarez (2014) vem denominar como *campos discursivos de ação*, muito presentes neste ciclo intensamente marcado pelo Feminismo Estatal participativo brasileiro que descrevemos no primeiro capítulo desta dissertação. São marcadamente plurais os elementos desses campos, tais como, (1) atores/as mais ou menos visíveis, hegemônicos, marginalizados e (2) malhas/teias/redes articuladoras se apresentam as costuras por cruzamentos entre pessoas, práticas, ideias e discursos (DOIMO, 1995; ALVAREZ, 2014). Podemos observar que essas redes advêm da condução e construção possibilitados pelos diálogos que atravessam o Conselho, tendo o espaço das reuniões e demais, um espelho da intersecção entre diversas temáticas que, dentro das políticas para as mulheres, precisam ser enfatizadas, como é o caso das mulheres negras, mulheres lésbicas, mulheres indígenas, mulheres deficientes e mulheres travestis e transsexuais. Ainda que exista

⁹⁰ Firmado pelo decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008.

a necessidade de renovação e circulação das representações dentro do CNDM, a representação de fortes articuladoras possibilitou que o Conselho pudesse fortalecer a pulverização em redes para outros espaços, atingindo atoras menos visíveis e hegemônicas.

Atuação em pautas nacionais

Para os anos seguintes, sobretudo em torno da primeira eleição da presidenta Dilma Rousseff em 2010 e, nos idos de 2011 e 2012, o Conselho esteve presente em diversas discussões e pautas com relevância nacional. Estava na presidência do nono mandato do Conselho a ex-Ministra da SPM, Iriny Lopes⁹¹ (2011-2012). Ainda que caracterizado como tendo menor papel crítico e propositivo — papel que estivera sempre associado ao Conselho, historicamente — por estar em um plano de aporte à SPM, com menos autonomia, o estreitamento da relação entre CNDM e SPM promoveu a ampliação do controle e participação social nas políticas de combate à violência de gênero e à desigualdade. Tal alinhamento político entre estes organismos pôde influenciar outras áreas em uma perspectiva transversal das políticas de promoção dos direitos das mulheres (CAVALVANTE; AVELINO, 2020).

Já no período do décimo mandato do Conselho a Ex-Ministra da SPM, Eleonora Menicucci de Oliveira⁹² (2012-2016), uma das pautas engajadas pelo Conselho e muito presente nas reuniões da gestão 2010-2014 foi a pauta do trabalho doméstico (ARAÚJO, 2014). Toda a movimentação esteve em torno da importância da aprovação da PEC 66/2012, que concedia direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas. Assuntos de políticas públicas, gestão e orçamento, em interface à capacidade estatal também estiveram entre os interesses das conselheiras, sobretudo com relação ao orçamento destinado as políticas públicas e o orçamento destinado, propriamente, à SPM. Nesses moldes, o Conselho acabava por expressar em diversos momentos a necessidade de pressionar o Governo para que se investisse na SPM, a partir do próprio espaço das reuniões e, a partir da própria SPM (ARAÚJO, 2014).

⁹¹ Foi Deputada Federal pelo PT. Coordenou 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, responsável pelo fortalecimento e atualização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

⁹² Socióloga. Foi Pró-Reitora da UNIFESP. Em processo de organização e coordenação da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Também foi Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos após reforma ministerial ocorrida em 2015.

A participação e expressão das conselheiras nos Congressos, Seminários e Encontros foi um dos temas mais presentes nas reuniões do Conselho na Gestão 2010-2014, tal como no Araújo (2014) endossa com evidências sobre a capacidade de difusão de redes do Conselho ao se concentrar nas reuniões. Com maior destaque, endossamos a importância das falas dentro do assunto “Relações Internacionais” que apontam novas formas e repertórios de ação e interação usadas pelas conselheiras para influenciar as políticas públicas para as mulheres, bem como, para a mobilização e movimentação dos movimentos e pautas feministas e de mulheres. A autora evidenciou que:

O segundo tema mais presente nas reuniões do CNDM são aqueles referentes a Congressos, Seminários e Encontros. Geralmente são grandes eventos em que as conselheiras participam como representantes do CNDM ou de sua instituição. Muitos desses eventos são internacionais e, alguns, estão relacionados também com a marcação de falas dentro do assunto “Relações Internacionais”. É comum as representantes do CNDM participarem de delegação com o Governo em eventos internacionais. Isso explica, em parte, o número de falas dentro dessa temática. A parceria do MRE nesses eventos e a presença significativa da temática sobre relações internacionais explica o MRE como o terceiro órgão que mais se expressou verbalmente, excluídas as representações da SPM (ARAÚJO, 2014, p. 94).

Assim como evidenciado pelas autoras Castro, Santos e Silva (2020) que identificaram um ativismo transnacional de mulheres negras brasileiras emergente nas últimas décadas, sobretudo, de mulheres negras, protagonistas na Conferência de Durban⁹³, em 2001; e demais movimentações em torno de criações de redes latino-americanas e afro-diaspóricas. Essas movimentações internacionais se direcionariam às interações com instituições internacionais e estariam ancoradas em redes de colaboração e de solidariedade de mulheres negras na América Latina. Nesse sentido, a projeção de uma representação internacional promovida pelo CNDM pareceu estar bastante presente enquanto repertório institucional das mulheres conselheiras.

Dentro do período selecionado para a presente fase, pôde-se observar o processo de retroalimentação das interações *sidestreaming* e *mainstreaming* feministas expandindo redes de movimentações e disputa de pautas alinhadas aos movimentos feministas e de mulheres. A frequência das temáticas/pautas das vocalizações e discussões que estiveram presentes no Conselho na gestão 2010-2014, estudada por Araújo (2014), apontam um interesse das conselheiras em

⁹³ Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância promovida pela ONU contra o racismo e o ódio aos estrangeiros.

debater, por ordem de frequência: políticas públicas; participação em eventos; violência; a própria função do CNDM; participação e controle social; coordenação entre os níveis de políticas; Conferências; orçamento; direitos sexuais e direitos reprodutivos; questões raciais; mulher e trabalho; trabalho doméstico; LGBT; mulheres do campo e da floresta; grandes eventos/obras; desenvolvimento sustentável; autonomia econômica; mulher e carreira política; educação; maternidade; questões econômicas; mulheres indígenas; conservadorismo; política/conjuntura/partidos; mulheres idosas e mulheres deficientes.

Ademais, nesse ponto, notamos uma semelhança com a fase anterior quanto intensificação da construção de uma imagem internacional do Conselho e importância da representação do Brasil em espaços supraestatais a partir desse organismo. Portanto, mais uma vez, ativando-se um tipo de repertório institucional no âmbito internacional, ou seja, um fortalecimento do repertório de internacionalização e de intensificação de conexões transnacionais.

No entanto, a partir de 2013, a conjuntura política nacional começa a dar o tom às instituições e à institucionalidade. O CNDM amplificou seus debates e influência em discussões nacionais, como foi o caso da Lei de Responsabilidade Fiscal considerada “uma lei antissocial porque está sendo usada para travar o orçamento público”⁹⁴ em que a sociedade civil pressiona a SPM para que fosse assumida a organização de seminários com o intuito de produzir pressão sobre o Congresso Nacional para a discussão da reformulação desta lei, *visando possibilitar o governo popular atender às necessidades da sociedade através das demandas apontadas pelos movimentos sociais*⁹⁵. No mesmo ano de 2013 começa-se a debater a criminalização dos movimentos sociais a partir de uma fala do então Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, em relação às ONGs, generalizando as *organizações da sociedade civil como alguma coisa não honesta*⁹⁶, enfatizando também o recrudescimento do neoliberalismo no campo internacional, sinalizando as movimentações de uma possível crise que diminuiu o acesso ao recurso internacional.

Tais movimentações estariam sinalizando o início de uma nova fase para o Conselho que começa a dar início a outros moldes, outras roupagens e novos

⁹⁴ Gláucia Morelli/CMB, Ata 36º RO, de 2013. Nas descrições sobre a próxima fase proposta pela dissertação, estarão mais detalhadas as informações sobre o acesso, uso e análise do corpus formado a partir das Atas das reuniões do Conselho.

⁹⁵ Gláucia Morelli/CMB, Ata 36º RO, de 2013.

⁹⁶ Betânia Ávila (Notório conhecimento). Ata da 36ª RO, junho de 2013.

elementos referentes a sua atuação. Antes de adentrarmos a esta nova fase cabe ressaltar o contexto referente ao período político vigente que se acirrou em relação às disputas nacionais em torno da emergência de algumas coalizões. Como vimos no capítulo anterior, o ano de 2013 foi marcado pelas Jornadas de Junho⁹⁷ em que manifestações massificadas tomaram conta de todo o país. Para o Conselho, a emergência desse contexto é parte constitutiva do surgimento de uma nova fase que estaria entre 2013 e 2018.

⁹⁷ Ciclo de protestos ocorridos foi amplamente difundido no território nacional e incorporado por diversos espectros ideológicos os quais trouxeram internamente para essas mobilizações uma variação na correlação de forças ao longo de sua ocorrência (BRINGEL; PLEYERS, 2015).

4. REGRESSÃO DAS PRÁTICAS E EXPRESSÕES FEMINISTAS DO CNDM

Em geral, a “quarta” fase coincide com um período em que o conceito gênero não só ganhou destaque no cenário nacional, como esteve extremamente disputado e questionado por diversas coalizões, sobretudo as neoconservadoras, antagônicas ao emprego do conceito pelo Estado brasileiro. No capítulo anterior, ao analisarmos a perspectiva do gênero como um elemento em disputa no contexto de retrocesso democrático que se acirrou a partir de 2013, foi possível elucidar discussões que colocam gênero como um importante instrumento, cumprindo um papel intenso e singular na atual conjuntura. Singular, pois, ainda que a disputa em torno do conceito seja histórica e estivesse sendo gestada lentamente até ser acionada por um contexto político favorável — tal como a partir de 2013 —, seu uso por coalizões da direita neoconservadora na atualidade, no sentido de desconstruir os processos das políticas de gênero e para as mulheres, estiveram mais intensos após um longo período em que a relação Estado-sociedade civil feminista esteve sinergicamente positiva.

Diante das inflexões no cenário político que surgiram no período entre 2013 e 2018 — assim como apresentado no capítulo dois — nos interessa observar a atuação do CNDM, um organismo que, como vimos anteriormente, sempre foi reconhecido como um ganho concreto para a luta das mulheres e que parece estar na mira de atores/as das coalizões e correlações de forças neoconservadoras que se fizeram mais visíveis após 2013. Desestruturar, desconstruir, desorganizar e esvaziar o CNDM, primeiro organismo nacional referência nos processos de políticas públicas de gênero e para as mulheres, são táticas históricas já enfrentadas pelo Conselho em outras conjunturas políticas, governos, regimes e projetos políticos. No entanto, a atuação do CNDM também está ancorada nas organizações feministas e de mulheres da sociedade civil que o compõem. Resta, portanto, observar as relações para a construção do comportamento do organismo dada a atual conjuntura de regressão democrática em que, paralelamente, vemos os movimentos feministas atuando intensamente a partir de diversos outros repertórios que acreditamos atravessar o CNDM. A crise afetou os padrões de relação Estado-sociedade civil, no entanto, teria afetado o caráter feminista do CNDM?

Estrutura e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Com relação à estrutura e ao funcionamento do CNDM, para o tempo de mandato de três anos e, assim como o Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008 dispõe, são 41 integrantes titulares que são designados por ordem da SPM, pela Ministra de Estado Chefe da secretaria responsável pelas Políticas para as Mulheres⁹⁸. Dentre esse número, 16 são representantes do Poder Público Federal⁹⁹ e 21 entidades representantes da sociedade civil escolhidas a partir de processo seletivo. Também estão na composição três mulheres com notório saber de gênero e com atuação na luta pelos direitos das mulheres, bem como, uma conselheira emérita. Em março de 2014, altera-se o Decreto nº 6.412 com a homologação do Decreto nº 8.202, de 06 de março de 2014 que apenas modificou as nomenclaturas das Secretarias que, anteriormente, eram Secretarias Especiais, passando a serem apenas Secretarias, além de confirmar o mandato de três anos das integrantes. No entanto, as alterações não trazem profundas modificações quanto ao funcionamento do Conselho.¹⁰⁰

Em seu regimento interno¹⁰¹, também é prevista uma Secretaria-Executiva que tem a funcionalidade de dar assistência à Presidenta e ao Pleno. Eleonora Menicucci¹⁰² como Ministra e Presidenta no CNDM, em 2013, a Coordenadora-Geral do CNDM foi Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos¹⁰³. Para a Gestão 2014-2017, manteve-se o quadro de coordenação com Rosa de Lourdes esteve como Coordenadora-Geral do CNDM. No entanto, após o processo de *impeachment* que

⁹⁸ Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e, posteriormente a 2014, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM).

⁹⁹ Para 2008: Secretaria de Políticas para as Mulheres; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Justiça; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Cultura; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Meio Ambiente; Secretaria-Geral da Presidência da República; Casa Civil da Presidência da República; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria de Direitos Humanos.

¹⁰⁰ Ademais, não foi possível captar, a partir das atas, o porquê desta movimentação.

¹⁰¹ Ver em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho/regimento-atualizado-do-cndm.pdf>>

¹⁰² Socióloga, graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais. No período da ditadura civil-militar no Brasil, Eleonora esteve presente nas lutas armadas, construindo organizações de esquerda. Foi presa e torturada física e psicologicamente em 1971. Desde então, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), mantém-se na militância e na luta feminista no Brasil. Foi ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) entre 2012 e 2015. Ver mais em: <<http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/default.aspx?c=entrevistados&identrevistado=212&identrevista=173&mn=56>>

¹⁰³ Integrante da Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos.

incorreu na renúncia de algumas conselheiras, bem como, em uma reestruturação na coordenação do Conselho, o organismo sofreu diversas mudanças em seus cargos de liderança. Em 2016, estaria a frente do Conselho a secretária nacional e Presidente Fátima Pelaes, junto à Coordenadora-Geral Ester de Paula, composição que se manteve em 2017.

Assim como apresentado por Cavalcante e Avelino (2020, p.228), para a Gestão seguinte (2018-2021), a partir do segundo semestre de 2018 a secretaria do conselho contou apenas com a sua coordenadora-geral, servidora dedicada às atividades administrativas do colegiado. Após a renúncia coletiva, houve a seleção das novas entidades para a composição da representação da sociedade civil em duas categorias: *i)* as redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres; e *ii)* organizações ligadas ao sindicalismo, associativismo, profissional ou as atuantes na defesa da democracia e na promoção da igualdade e de direitos das mulheres. Com quatorze e sete vagas, respectivamente (CAVALCANTE; AVELINO, 2020). Entretanto, de 2016 a 2018, tanto a SNPM, quanto o CNDM, enfrentaram mudanças na sua coordenação¹⁰⁴, fazendo com que o cargo de presidente do CNDM e de coordenação-geral circulassem bastante.

As reuniões do CNDM são ordinárias e trimestrais, além das reuniões extraordinárias que podem vir a ser convocadas. A previsão, portanto, é de que haja pelo menos quatro reuniões ordinárias por ano. No entanto, essa periodicidade só é confirmada até o ano de 2015, no qual ocorreram as reuniões entre a 42ª e a 45ª RO, nos meses de março, junho, agosto e dezembro. A partir de 2016, os documentos de atas obtidos para esta dissertação mostram que ocorreram apenas três Reuniões Ordinárias por ano até 2018.

Organização da apresentação da “quarta” fase

A proposta versa sobre comparar como se deu a atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em dois subperíodos: 2013-2015 e 2016-2019. Realizamos a comparação a partir de quatro eixos: (1) Características gerais dos subperíodos 2013-2015 e 2016-2018/9; (2) os padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil; quais padrões são esses; as mudanças na participação política que afetaram a relação entre Estado e sociedade civil feministas. Mantivemos atenção ao

¹⁰⁴ Lista de mudanças na coordenação do Conselho entre 2013 e 2018 consta no Apêndice I dessa dissertação.

caráter interacional e as inflexões que a relação entre as conselheiras governamentais e as conselheiras das diferentes organizações que compõem o Conselho produzem – fluxos de ação “*mainstreaming*” e “*sidestreaming*” feministas — observando se isso se transforma em expressão do Conselho; observando as ambiguidades nessa relação. (3) Expressões/atuação feminista do CNDM e as tensões criadas nas reuniões a partir deste caráter; observando as manifestações, reações, expressões e intervenções feministas do CNDM antes e pós-*impeachment*; um olhar para a análise das conselheiras para a conjuntura política; repertórios. (4) Os debates nacionais que aparecem nas atas analisadas para cada subperíodo; pontuando quais debates nacionais estiveram presentes no CNDM; relacionando estes debates nacionais e as reações do Conselho com a expansão e retração da democracia; e os padrões de relação externa do CNDM em direção ao governo vigente.

Identificaremos os repertórios acionados em algumas das movimentações das mulheres a partir do Conselho compreendidas como estratégia utilizada por esse espaço. Para cada eixo, serão relatados alguns dos principais exemplos. Os eixos orientam a locação das informações. Assim, cada eixo pode ter informação/ações/eventos ocorridos entre 2013-2015, para o primeiro subperíodo; ou entre 2016-2018 para o segundo período. Transversal ao texto, observaremos algumas diretrizes, tais como o perfil das conselheiras que coordenam o CNDM e as políticas nacionais para as mulheres, antes e após o *impeachment*; as conselheiras que mais se expressam em cada momento; a discussão do *campo discursivo de ação* no qual interagem vários atores/as ao relatar os momentos de ruptura.

4.1 Fase 4: Da resiliência à remanescência (2013-2018)

A partir da emergência de uma “quarta” fase mais atual do Conselho, observamos algumas mudanças na participação política que afetaram a relação entre Estado e sociedade civil feminista e os processos decisórios de políticas de gênero e para as mulheres, antes e após o *impeachment* presidencial de 2016 no Brasil. Assim, a “quarta” fase pode ser caracterizada como o início do que seria um processo de descenso nas relações sinérgicas entre Estado-sociedade, uma vez que, em 2013, intensificaram-se mobilizações dentro do Estado, ao mesmo tempo em consonância com protestos massivos característicos deste contexto, como é o caso das Jornadas de junho de 2013. Ambas movimentações e manifestações auxiliaram a

reorganização e aumentaram a adesão de uma coalizão de direita neoconservadora que ganha destaque, ainda que não estivesse totalmente pronta, formando-se nos próximos anos. Nesse momento, ganha forma uma reação que se assenta na chamada “ideologia de gênero” capitaneada pelos atores conservadores morais — que dão origem ao neoconservadorismo e suas interconexões com a matriz econômica neoliberal — e que elegeram o feminismo como inimigo político (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

Vale destacar o argumento de Wendy Brown (2019): o capitalismo radicalizado alcança um ponto em que, para sua sobrevivência, é necessário ativar caminhos antidemocráticos. Com essa concepção, podemos capturar alguns paralelos entre o que está sendo associado e identificado ao longo desse trabalho como neoconservadorismo e regressão democrática. O primeiro estaria ligado ao processo de formação dos/as atores/as que, ao longo dos últimos anos ganharam visibilidade e forma acionando práticas antidemocráticas. Por conseguinte, a regressão democrática estaria ligada ao processo de degradação das instituições provocado pelo adentramento e capilaridade desses/as atores/as que, ao radicalizarem pautas e ações dentro do sistema capitalista e da matriz econômica neoliberal, tanto impulsionaram a erosão das instituições, quanto minaram valores democráticos. Não se pode dizer que todo conservadorismo seja antidemocrático ou anti-inclusivo, no entanto, assim como trazido pelo capítulo anterior, a singularidade do atual momento faz confluir uma racionalidade neoliberal com um campo conservador que afeta as relações igualitárias, inclusive as relações de gênero (BROWN, 2019; BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020).

É nesse sentido que a reação anti-gênero fez com que diversas estruturas que vinham sendo consolidadas, sobretudo no âmbito da institucionalidade, pareassem com o processo de erosão das democracias, tendo o gênero como um “centro nervoso” do retrocesso. Nesse sentido, a “quarta” fase do Conselho pode ser identificada como um momento subdividido entre dois subperíodos (2013-2015 e 2016-2018) que denotam o caráter processual dos conflitos relativos ao gênero. A opção por identificar como processual a erosão da democracia no Brasil se dá, pois, a disputa em torno do conceito de gênero foi uma ferramenta utilizada para gestar e efetivar ataques à justiça social. Tal movimentação ganha mais destaque e se

intensifica no cenário nacional ao condicionar e dar o tom dos ataques sofridos pela ex-presidenta Dilma Rousseff¹⁰⁵ no processo de *impeachment*.

4.1.1 Subperíodo pré-impeachment 2013-2015

A partir do primeiro subperíodo, entre 2013 e 2015, a politização dos setores conservadores religiosos veio construindo estratégias de reação às agendas de igualdade, ainda que isto implicasse em corroborar com o processo de erosão das democracias, uma vez que esta não pareceu ser uma preocupação destes setores. A preocupação se manteve no âmbito de se restaurar uma certa moralidade a partir da politização dos setores neoconservadores e, como resultado, obtivemos o crescimento em termos de número e de influência dos políticos cristãos, que se capilarizaram pelas estruturas democráticas e protagonizando-as internamente, enquanto consolidam sua imagem externa e publicamente.

Os padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil

Neste subperíodo, salienta-se a importância do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, referindo-se a uma relação cada vez mais articulada e estreita, não só pela participação do Conselho no Plano Estratégico geral que a Secretaria conduz, mas, também por participação em outras ações exercidas pela SPM. O CNDM esteve como espaço de intenso embate, entre conflitos e cooperações por parte da Sociedade Civil e Governo, na figura das integrantes da própria Secretaria de Políticas para as Mulheres. As reuniões, em geral, foram espaços de tensões, conflitos e cooperações capitaneadas pelas representantes do governo que advinham tanto das representações pelos Ministérios, quanto as Conselheiras que compunham burocraticamente os cargos da SPM. Essas segundas, obtinham mais condições de deliberar sobre as políticas, uma vez que compunham esses cargos para além da representação no CNDM.

Um exemplo conflituoso entre as conselheiras da sociedade civil e governo, foi a retirada da Norma Técnica de Atenção ao Abortamento Inseguro, elaborada em 2005, reprodutivos, dentro do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e que orientava o aborto no sentido do retrocesso quanto aos direitos sexuais e

¹⁰⁵ Tal como discorrido no capítulo dois dessa dissertação acerca dos contornos de violência política contra a mulher sofridos pela ex-presidenta.

direitos reprodutivos. Essa temática tem, historicamente, altos custos políticos e são pautas que avançam pouco ainda que em contextos políticos favoráveis. Assim, mais especificamente o caso do aborto, a pauta dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos sempre esteve posta em xeque e em eminência de retroceder (ARAÚJO, 2014).

Em consonância com o estudo de Araújo (2014), para a ocasião houve falas sobre a reforma do Código Penal alertando para as tentativas de retroceder com os direitos sexuais e direitos reprodutivos. Na 36º RO, ocorrida em junho de 2013, a conselheira Maria José Araújo, representando a Rede Nacional Feminista de Saúde (RNFS) juntamente com a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), tece críticas ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) que viria incidir sobre o Plano Plurianual (2013-2014). A conselheira sinaliza que as organizações identificaram que o capítulo III da saúde foi alterado, nas modificações foram retirados pontos importantes como a Norma Técnica de Atenção ao Abortamento Inseguro, *a primeira norma da América Latina e da América Central que serviu de subsídio para a norma da OMS e que dita sobre a orientação de profissionais sobre os cuidados no processo de abortamento às mulheres*¹⁰⁶ que chegam ao serviço de saúde.

A pauta, de acordo com a conselheira, vinha, historicamente, enfrentando embates políticos advindos do conservadorismo e que agora estaria sendo atingida por *uma linha que vem tentando retirar os avanços das reivindicações das mulheres*¹⁰⁷, representando *um verdadeiro retrocesso*. A conselheira realiza uma denúncia acerca da substituição de conceitos como os dos direitos sexuais e direitos reprodutivos dentro do referente PNPM, o que, para ela, foi uma frustração. O questionamento da conselheira se embasou no argumento de que as discussões dessa pauta foram *avanços trazidos democraticamente das Conferências, desde as municipais*¹⁰⁸, dessa forma, não poderiam ser retirados assim. A crítica foi mais ao retrocesso, em geral, do que às representantes do governo, em específico. Corroborase nesse exemplo, a disputa por conceitos ligados ao gênero que estiveram salientes nos embates nacionais.

Também utilizado como espaço de difusão de expressões feministas da própria SPM (governo), foram dois exemplos cooperativos que partiram do Conselho. O

¹⁰⁶ Fala da conselheira Maria José Araújo/RNFS em Ata da 36º RO, ocorrida em junho de 2013.

¹⁰⁷ *Id.*

¹⁰⁸ Fala da conselheira Maria José Araújo/RNFS em Ata da 36º RO, ocorrida em junho de 2013.

primeiro foram as movimentações em torno do Estatuto do Nascituro¹⁰⁹, Projeto de Lei na Câmara dos Deputados que visou garantir proteção integral ao nascituro, no entanto, em detrimento da proteção da mãe. Foi um longo debate travado pelas feministas que identificavam no projeto um grave retrocesso aos direitos reprodutivos das mulheres, uma vez que o texto aprovado previa a criação do “bolsa-estupro”¹¹⁰. Nas discussões para essa temática dentro do CNDM, pôde-se observar que os posicionamentos das representantes do governo estiveram em consonância com os posicionamentos das representantes da sociedade civil. Identificado como uma pauta e expressão feminista, a luta pela não aprovação do Estatuto no ano de 2013 esteve presente dentro do CNDM.

Na 37º RO do Conselho, ocorrida em outubro de 2013, a conselheira de Notório conhecimento das Questões de Gênero, Betânia Ávila, faz uma conexão entre as conferências internacionais do Cairo/1994 e a de Montevideu/2013, ressaltando a importância da participação do sujeito “mulheres feministas” no percurso das lutas e nas mudanças conquistadas. *As mulheres se mostraram como sujeito, como também os conceitos dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, de autoria do movimento feminista foram um dos temas centrais dessas conferências.*¹¹¹

O segundo exemplo cooperativo entre as conselheiras em direção à um posicionamento oficial do Conselho também esteve em torno da aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014) com a retirada em sua redação do conceito/termo “gênero” e suas dimensões, tais como orientação sexual.¹¹² Por solicitação da representante do Ministério da Educação, orientou-se o Conselho a se posicionar contrário a essa retirada e o Conselho foi a público posicionar-se pela abordagem de gênero nos conteúdos dos livros escolares, nas práticas escolares e nos currículos.

A partir dos dois exemplos supracitados, foi possível observar que, nesse subperíodo, se mantiveram alguns dos padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil que vinham emergindo junto ao feminismo estatal participativo da terceira fase, ocorrida entre 2003 e 2013. Nas reuniões, as

¹⁰⁹ PL 478/2007, Câmara dos Deputados.

¹¹⁰ Ver mais em: < <https://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea-e-publicacoes/colecao-femea/207-numero-165-abrilmaiojunho-de-2010/2809-estatuto-do-nascituro-grave-retrocesso-aos-direitos-reprodutivos-das-mulheres>>

¹¹¹ Ata da 37º RO, outubro de 2013.

¹¹² Tema a ser analisado mais à frente.

conselheiras se dedicam a realizar, corriqueiramente, balanços sobre Instituições especializadas em políticas para as mulheres no Brasil e os mecanismos de gênero criados transversalmente dentro dos Ministérios. As conselheiras da Sociedade civil, frequentemente, utilizaram o CNDM para influenciar a ação do governo e potencializaram discussões sobre as melhores formas de se compartilhar tudo que está sendo feito pela SPM, pelos comitês e entidades e dão encaminhamentos como a sugestão de elaboração de boletins circulando as pautas e informes antes das próximas reuniões.

Igualmente, para a análise das relações estabelecidas dentro do Conselho, observamos que são frequentes as discussões acerca da importância de que o CNDM tenha uma identidade própria, pois, assim como já sinalizado por Araújo (2014) e corroborado nas discussões da Ata 37º RO de outubro de 2013, em conjunto com a SPM, suas reuniões têm a finalidade de compartilhar e prestar contas para a sociedade civil com relação ao que a SPM vem implementando de políticas públicas.

Portanto, ainda que haja o ensejo pelo espaço do CNDM obter autonomia política, o incômodo por parte de algumas conselheiras da sociedade civil é pelo fato de essa autonomia não se consolidar na prática. Embora as conselheiras governamentais frequentemente reiterem a importância do CNDM para a SPM, propondo uma articulação estreita e articulada capaz de se capilarizar por outras ações exercidas pela SPM. As conselheiras das organizações da sociedade civil se mostraram, por diversas vezes, preocupadas com a construção da identidade e autonomia do CNDM, sobretudo frente aos contextos e projetos políticos. Acreditavam que um Conselho mais autônomo, politicamente, sobretudo em relação a própria SPM, traduziria e legitimaria mais as demandas da sociedade civil.

Como desdobramento dos anseios por mais autonomia do CNDM, protagonizados por parte das conselheiras da sociedade civil, mas que as conselheiras governamentais pouco ou nada faziam objeção, as conselheiras se colocaram em consonância com a importância de dois comitês centrais: o de orçamento e o de monitoramento do PNPM; também sugeriram intensificar as pressões, no âmbito das representantes da sociedade civil, para que o governo (SPM) interferisse em debates específicos; e orientaram-se para que sejam sempre sugeridos temas a serem discutidos, como a presença e representação das conselheiras em espaços internacionais, dentre outros.

Nesse ponto, para que houvesse uma tentativa de continuidade na construção da sinergia positiva na relação SPM-CNNDM — que marcou a terceira fase —, foi extremamente importante a figura da Ex-Ministra Eleonora Menicucci, então Presidenta do Conselho neste subperíodo. Frequentemente a Ministra Eleonora, referindo-se à esta relação reforçava que *não existe Estado, nem governo, sem a sociedade civil*. Salientando sua concepção de Estado ampliado e inclusivo, para a Ministra *o Estado ampliado incorpora a sociedade civil. A sociedade civil é fundamental para que ela estabeleça também um diálogo propositivo e reativo com os órgãos governamentais. Sabemos que os lugares são bem diferentes*¹¹³. Tais posicionamentos contribuíram para que o diálogo entre SPM-CNNDM estivesse aberto e ampliado nas reuniões. As pautas das reuniões são de responsabilidade da SPM. As pautas advindas de reivindicações das conselheiras da sociedade civil, ainda que bem recebidas, costumam ter pouco espaço para se traduzirem efetivamente em políticas. Uma fala da sociedade civil chama a atenção para esta questão:

*Maria das Graças Costa/MAMA – nós apreciamos muito a forma respeitosa e elegante, Ministra, com o que vocês da SPM recebem as nossas críticas. Então assim, enquanto vocês estão falando justificando todas as questões com muita argumentação, eu fico me dizendo, mas vem cá, todo o processo de construção da política, que se dá de forma democrática nas conferências, desde o menor município brasileiro, já vem sendo construído com pactuação. As conferências são chamadas pelo governo onde junto com a sociedade civil há as pactuações políticas. Nas conferências nacionais fazemos isso até altas horas. Trabalhamos conjuntamente na elaboração e sistematização do relatório final. Então, aí nos perguntamos isso não é ainda suficiente? Só nos resta continuar com a luta? Se é isso só nos resta acatar e agradecer a forma como vocês recebem críticas, mas dizemos sim e aí? Então eu queria dizer também que essa questão do que nós chamamos de retrocessos, nos deixam incomodadas e frustradas, muitas vezes, porque elas não estão apenas nas políticas para as mulheres. Nesse momento, estão também em outras políticas como, por exemplo, nas políticas ambientais, no posicionamento com referência ao agronegócio e na agricultura familiar. Estão em muitos outros campos da política onde nós nos confrontamos também a partir dos lugares que estamos. Então eu diria que talvez fosse importante até para fazer valer o papel e a natureza desse Conselho também constituído pela representação da sociedade civil que a parte da sociedade civil se posicione em uma nota ou uma carta para ser enviada ao Ministério da Saúde. Já que nos sobra à luta, então que ela se dê por dentro do Conselho. (ATA DA 13º RO, JUNHO DE 2013).*¹¹⁴

Nessa fala, ainda que seja sinalizada uma boa recepção das demandas e críticas da sociedade civil por parte das conselheiras governamentais, é possível constatar que as conselheiras da sociedade civil anseiam para que o espaço do

¹¹³ Ata da 13º RO, junho de 2013.

¹¹⁴ As citações diretas em itálico se referem as falas transcritas presentes nas Atas analisadas.

Conselho seja tensionado para além de sua função de controle social, que muitas vezes é afirmada por demarcação sobretudo pela Ministra Eleonora quando diz que *as formas de controle social devem sair dos órgãos de controle social existentes nos estados e nos municípios. O controle social é fundamental e vai apontar onde estão os nós que muitas vezes não percebemos*¹¹⁵. No entanto, as organizações da sociedade civil demandam, a partir de uma autonomia política, protagonizar a construção de políticas e posicionamentos que se deem por dentro do governo e que possam ir além. Pressionam-se, assim, a capacidade de difusão de práticas do Conselho enquanto organismo autônomo. No entanto, para a sequência das reuniões do subperíodo, a Ministra Eleonora, sinaliza ser *fundamental que as conselheiras impulsionassem suas pautas e não ficassem aguardando as iniciativas do governo. E que contar com um conselho político sem as induções vindas das organizações representadas pelas conselheiras de nada adianta*¹¹⁶.

A partir da fala supracitada, observamos uma segunda tensão presente. Ao apontar que *essa questão do que nós chamamos de retrocessos, nos deixam incomodadas e frustradas, muitas vezes, porque elas não estão apenas nas políticas para as mulheres*, a conselheira Maria das Graças/MAMA argumenta que inúmeras outras políticas estão incluídas no processo de regressão democrática que estaria se acirrando naquele momento. Essa fala nos traz indícios de que esse processo estaria se intensificando e se capilarizando em outros campos e temáticas de justiça social. Trazendo à baila das discussões as temáticas ambientais, relativas ao agronegócio e a agricultura familiar, a conselheira reflete sobre a necessidade de que o próprio Conselho expanda suas reflexões para além das políticas para as mulheres para poder captar com mais qualidade os elementos do retrocesso enfrentado pelo país que estaria se iniciando.

Expressões feministas do CNDM

As conselheiras das organizações parecem trazer com mais radicalidade as pautas feministas advindas da sociedade civil. Utilizam, igualmente do espaço das reuniões para compartilharem informações sobre ações comuns, marchas; organização do 8M; dão continuidade ao monitoramento do PNPM; têm compromisso com o fortalecimento da participação da sociedade civil e o controle social; fortalecem

¹¹⁵ Ata da 38ª RO, fevereiro de 2014.

¹¹⁶ Ata da 38ª RO, fevereiro de 2014.

a atuação do CNDM no diálogo das políticas para as mulheres com a sociedade e as ações propostas como a criação de rede de conselhos estaduais e municipais, disseminação de informações pelo CNDM sobre sua atuação e sobre as políticas para as mulheres e participação de conselheiras em comissões nacionais e internacionais.

Frequentemente, estiveram em pauta no subperíodo 2013-2015 as tensões e disputas pelo CNDM enquanto um espaço feminista, autônomo, articulador de expressões e difusor de práticas feministas para o contexto de regressão democrática. Tentava-se estabelecer para o CNDM a politização e qualificação do espaço no que diz da sua função de organismo de políticas para as mulheres responsável por difundir e transversalizar a perspectiva de gênero nas estruturas do Estado. Desde, pelo menos, o ano de 2013, houve a preocupação para que as ideias e perspectivas feministas, no geral, fossem capturadas, enquadradas na luta pelo reconhecimento dentro do Conselho. Essa preocupação é antiga e versa sobre a própria égide em que o Conselho foi criado: um espaço mediado pelo governo poderia atenuar as pautas feministas, tornando-as menos radicais; e trazer os movimentos feministas e de mulheres para dentro de uma estrutura institucional poderia facilitar a cooptação desses grupos pelo governo (SCHUMACHER; VARGAS, 1993).

Referindo-se às prioridades do CNDM e sinalizando que a perspectiva feminista é fundamental para a construção do espaço, Betânia Ávila/ Notório Conhecimento, em uma reunião, comentou:

quando nós transitamos na formulação nos espaços feministas do movimento ou nos espaços feministas da academia para proposição da política pública invariavelmente nós vamos fazer um enquadramento de ideias, porque elas precisam se transformar em algo objetivo, operacional. Por outro lado, isso também está dentro de contextos históricos, políticos. Então, isso cria uma tensão que é própria do processo histórico das contradições. Por esta razão, as prioridades voltam, porque elas não se fazem imediatamente, a não ser que tratemos prioridade só como formalidade, mas se tratarmos prioridade como perspectiva, aí elas voltam. Porque nem sempre elas são alcançáveis, e isso gera uma tensão que por um lado o movimento tem que ter clareza dessa contradição, não para se acomodar, mas para ter um senso histórico, uma perspectiva estratégica, por outro lado também o poder público não pode, em nome da correlação de força, justificar todas as impossibilidades. Então, a discussão política é sempre necessária. E levando em conta, inclusive, que as perspectivas aqui são várias, entre nós, então eu acho que esse é um debate extremamente importante. (...) acho que é sempre fundamental a discussão política teórica, sociológica, da experiência prática do movimento feminista, do movimento sindical, de todos os outros movimentos, quando a gente está discutindo a questão das políticas públicas. (...) Temos um profundo desafio no CNDM, no movimento de mulheres e na academia, de recolocar a questão política, teórica, filosófica, da violência contra as mulheres. Porque no senso comum e nos partidos conservadores a violência é tomada a partir da mulher como vítima; ninguém quer pensar as causas estruturais que a produzem (ATA DA 35ª RO, FEVEREIRO DE 2013).

Assim, a atuação do CNDM e seu respectivo tensionamento voltado à perspectiva feminista, neste subperíodo, no geral, chama a atenção para a função e a missão do Conselho em mobilizar por dentro e por fora suas pautas e ações. Ressalta-se para este subperíodo, como exemplo, a importância da representação do CNDM na elaboração do Plano Estratégico Institucional. O PE permite o plano de ação interna da SPM, a Secretaria com *status* ministerial responsável por difundir as expressões feministas transversalmente ao governo, portanto, com maior capacidade deliberativa sobre as políticas públicas para as mulheres. Carmem Foto/CONTAG, ao sinalizar a importância do planejamento da SPM incluindo o CNDM, ressalta que *quando se planeja é porque se quer acertar e a SPM está com um planejamento que leva em conta as prioridades de suas ações e também as do conselho, um importante instrumento*¹¹⁷.

É relevante ressaltar, ainda no âmbito da atuação/prática/expressão feminista do Conselho no subperíodo, sua atuação no Legislativo a partir de redes de mulheres parlamentares e que são, por vezes, convidadas externas nas reuniões do Conselho por proximidade seja com as pautas das mulheres, seja pela SPM. Como exemplo, a 35ª reunião ordinária de 2013 teve como convidada a Senadora Ana Rita (PT-ES), apresentando 13 (treze) Projetos de Lei que foram encaminhados, sendo um dos quais, o que tipifica o feminicídio contra as mulheres e o que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com uma considerável parte aprovada na Câmara e indo para o Senado Federal. A Senadora também ressaltou a CPMI aberta que identificou sérios problemas de múltiplas discriminações e ausência de políticas específicas e efetivas para enfrentar as diversas discriminações experienciadas pelas diversas mulheres, sejam étnico-raciais, contra pessoas com deficiência e com relação à sexualidade ou a idade. Em sua fala, a Senadora Ana Rita (PT-ES) sinaliza:

Quero reforçar o que foi dito aqui sobre o descompasso entre as políticas nacionais e as políticas estaduais e municipais. Existe realmente um distanciamento muito grande, e tem algumas razões, não só falta de recursos, essa é uma questão, mas o maior problema é o machismo dos gestores que não enxergam a temática da violência contra a mulher como uma prioridade. Precisamos trabalhar o convencimento dos gestores. E a SPM pode contribuir nesse sentido, dialogando com as prefeitas e vice-prefeitas na perspectiva da sensibilização e do convencimento para as questões de gênero. (ATA DA 37ª RO, OUTUBRO, 2013.)

¹¹⁷ Ata da 35ª RO, fevereiro de 2013.

Nessa discussão e, para os próximos anos, a ministra Eleonora enfatiza que o CNDM irá continuar cumprindo seu papel de articulador e construtor de redes de mulheres e de organizações em torno das políticas para as mulheres, o que demonstra uma vontade para que o CNDM seja igualmente protagonista nas movimentações com o diálogo entre outras instituições, poderes e organismos, para além de uma participação unilateral da SPM. O Conselho é capaz de reunir em um mesmo espaço representações de diversas organizações e redes. Nesse sentido, foi possível perceber que a ampliação da atuação do CNDM passava pelo desejo de que o organismo pudesse ser legitimado como central na função de capitanear movimentações da política feminista e para as mulheres.

Uma última movimentação nesse sentido, ocorreu no ano de 2014, em que se acirram as investidas públicas e ofensivas contra as mulheres. O CNDM emitiu uma Moção de repúdio¹¹⁸ à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados contra Jair Bolsonaro. Por iniciativa da AMB, se entrega uma moção de repúdio à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados contra Jair Bolsonaro, contra à violência em ato de incitamento à estupro cometido contra a deputada Maria do Rosário (PT-RS). Eleonora solicitou às companheiras da AMB que não a enviassem sem antes consultar outras companheiras da sociedade civil e outras organizações que concordariam ou não em assiná-la. Após uma livre discussão, foi aprovada por unanimidade.

Pode-se concluir para este subperíodo que, no ensejo por um CNDM com a missão de mobilizar por dentro e por fora do governo, alguns temas feministas gerais foram recorrentemente acionados dentro das reuniões. No espaço, discussões/expressões feministas tiveram destaque: (i) PEC da Trabalhadoras Domésticas, uma vez que as conselheiras alegavam a importância da regulamentação do trabalho doméstico como parte de um perspectiva feminista; (ii) Reforma Política, para que as mulheres pudessem entrar no espaço público — na ocasião das Eleições de 2012 de 32% de mulheres candidatas, as conselheiras ressaltaram a preocupação com 13% apenas destas mulheres se elegerem; (iii) o Fórum dos Partidos Políticos, na perspectiva de o CNDM pressionasse para que o Fórum fosse um espaço

¹¹⁸ Nota de Repúdio do CNDM a Jair Bolsonaro, disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias-spm/noticias/nota-de-repudio-do-cndm-a-jair-bolsonaro>>. Acesso em: 18/01/2021.

retomado para discussão sobre mulheres na política e participação popular; (iv) o próprio Fórum de Instâncias de Mulheres nos Partidos, no sentido de se resgatar sua importância para a construção da ocupação das mulheres no poder político-institucional; (v) a Política de Saúde Feminista em que o CNDM devesse se firmar enquanto espaço de reflexões que atingissem às organizações que as conselheiras são representantes, reivindicando o avanço na visão feminista na política de saúde; (vi) o Femicídio enquanto Lei, em que as conselheiras reivindicaram que o CNDM devesse promover uma discussão com a OAB e pautar a inclusão da lei do feminicídio no código penal.

Debates nacionais

À vista das discussões feministas mais gerais em que o CNDM foi tensionado a se posicionar dentro da perspectiva feminista de gênero, também foi possível observar que alguns dos debates nacionais estiveram presentes nas reuniões do Conselho. Nas Atas analisadas e, a partir do código de análise de conjuntura que buscou capturar as falas e intervenções das conselheiras se posicionando nos debates nacionais pautados no Conselho, foi possível identificar alguns momentos-chaves em que o espaço do CNDM foi utilizado para debater e reagir a essas pautas.

De uma forma minimamente cronológica conforme a sequência de Atas de Reuniões do CNDM, elegemos 8 (oito) grandes temas que mobilizaram amplos debates nacionais discutidos pelo CNDM e que foram relevantes para o subperíodo. Um primeiro e importante tema para a conjuntura que vinha se acirrando nacionalmente desde 2013, foram as manifestações em torno da Copa do Mundo de 2014 que ocorreria no Brasil. Como vimos anteriormente, as mobilizações massivas que se iniciaram em 2013 ativaram uma série de acontecimentos políticos das ruas às instituições. No entanto, a nova configuração do ativismo neoconservador que projetou diversas estratégias na busca por resguardar suas concepções em detrimento dos direitos das mulheres e a aliança da nova direita com o conservadorismo, estiveram antagônicas a, pelo menos, três acontecimentos: a 1ª Marcha Mulheres Negras, a Marcha das Margaridas e a Primavera Feminista – que demonstraram uma ambiguidade no cenário político vigente: houve manifestações para os dois lados.

Começamos evidenciando o ano de 2014 e as preparações para a Copa. Naquele contexto, o CNDM opta por estabelecer um plano estratégico de ações

preventivas em preparação para grandes eventos, para além de estimular no espaço das reuniões discussões sobre as manifestações que tomavam as ruas e que ganharam contornos autoritários e conservadores. Na discussão, posições como a da conselheira Estela Aquino/ABRASCO sinalizavam a preocupação do Conselho com os efeitos das manifestações, dos comitês¹¹⁹ contra a Copa, bem como, das negociatas em torno da implementação da Copa no país em que forças políticas e econômicas estiveram envolvidas. Pela conselheira, a crítica a atuação dos governos na repressão dizia que:

É um jogo político muito complicado. Gostaria de me atualizar em relação das medidas governamentais com o enfrentamento das manifestações sociais de rua. Porque temos assistido a um recrudescimento de posições muito atrasadas e, hoje, falar de manifestação social as principais vozes são da segurança pública. Eu acho que temos que retomar o discurso dos direitos humanos, senão o que vai prevalecer é o discurso do antiterror, a proibição do uso de máscara e a regulação das manifestações. (ATA DA 38ª RO, FEVEREIRO DE 2014.)

Na sequência, um segundo debate nacional presente nas reuniões do Conselho e que trouxe impactos ao CNDM e à política de participação social e de relação Estado-sociedade como um todo. Ao discutir-se e analisar-se o PL nº 8048/2014 que instituíria a Política Nacional de Participação Social (PNPS), o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) e atuação das forças conservadoras contra ele no Congresso Nacional, foi recomendado que o CNDM continuasse apoiando o Decreto Presidencial nº 8243/2014 que instituíria essa política, o que mostra e traduz a posição política do governo com relação ao fortalecimento da participação social e de aprimoramento da democracia participativa. Na discussão, esteve presente como convidado Dr. Marcelo Pires Mendonça/Coordenador Geral de Mecanismos Formais de Participação/SG/PR, que caracterizou a participação social como método de governo e como resultado de um processo histórico que contou com a participação ativa de representantes dos movimentos sociais. Para o contexto, foi ressaltado que os meios de comunicação vinham deturpando a importância e o significado dessa política para a sociedade brasileira, fruto também de disputas políticas e da

¹¹⁹ De acordo com Maria Aparecida Schumacher/AMB, *os movimentos ou os comitês instaurados no Brasil ganharam outra dimensão. Esses comitês se formaram para monitorar o processo da copa, embora chamasse comitê contra a copa. As manifestações de rua se politizaram e popularizaram essa questão.* Citou ainda a pesquisa da CNT que revelou que mais de 50,7% dos brasileiros são contra a Copa e que só 13% dos entrevistados são completamente a favor. (ATA DA 38ª RO, FEVEREIRO DE 2014.)

profundidade do conservadorismo presente na sociedade política brasileira, tal como ressaltou Betânia Ávila/ Notório conhecimento (ATA DA 40ª RO, AGOSTO DE 2014).

O terceiro debate nacional que observamos, foram as Eleições de 2014, processo eleitoral que resultou na vitória da presidenta Dilma Rousseff para um segundo mandato. Na reunião subsequente ao processo eleitoral, a Ministra Eleonora agradeceu, enquanto mulher e militante, o empenho de todas e todos nas mobilizações e campanhas pró-Dilma e sinalizou que essa vitória representava uma barreira para que o retrocesso não voltasse ao país. Dizendo da importância da SPM/PR para a vida das mulheres, a Ministra sinalizou a importância do compromisso da Presidenta com as políticas e as causas das *mulheres apesar de três mulheres terem concorrido à presidência, esse fato não se repetiu nos outros cargos eletivos, os quais continuam com baixa representatividade feminina.*¹²⁰

Em avaliação da conjuntura política em torno das Eleições de 2014, a Ministra Eleonora ressaltou que o contexto estaria muito difícil por dois motivos: Primeiro, porque a vitória de Dilma foi muito apertada o decorreu em um *tratamento hostil dado pelos seus opositores e a exacerbação inadmissível de um ódio por questão de classe social e de gênero, explicitado por representantes basicamente de uma burguesia conservadora em termos de valores*¹²¹. Esse fato, a Ministra liga à reeleição de uma mulher que foi permeada pelo ódio e que traduziu muitas *agressões difíceis de serem combatidas; uma explícita determinação de se fazer um “terceiro turno”*. A este fato, soma-se a eleição de uma *Câmara Federal composta por deputados majoritariamente do sexo masculino e muito conservadores na questão de valores e uma bancada feminina muito pequena para contrapor às suas investidas*¹²². Para a Ministra, o contexto político estaria acirrado inclusive por uma *crise financeira mundial que vem se agravando desde 2014, e que não atinge apenas o Brasil.*¹²³

Como quarto debate nacional eleito para ser descrito no presente trabalho, temos os problemas de gênero e as políticas para as mulheres ganhando notoriedade nas disputas naquele contexto. Para o subperíodo, como verificado a partir da literatura revista nos capítulos anteriores, pôde-se observar os sinais das disputas em torno do conceito gênero que se acirraram nacionalmente. Ataques às pautas

¹²⁰ Ata da 41ª RO, novembro de 2014.

¹²¹ Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

¹²² Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

¹²³ Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

feministas ganharam notoriedade e uma disputa central esteve em torno da retirada do termo “gênero” do Plano Nacional de Educação, orientando, sobretudo, a retirada do conceito/termo de gênero dos currículos escolares nos correspondentes planos dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Com a aprovação do PNE (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), o debate em torno da dimensão de gênero e orientação sexual ganha visibilidade, uma vez que o PNE excluiu tais termos de sua redação. Em um Manifesto Público encaminhado em reunião (Anexo nº 04, 26 de Junho de 2014)¹²⁴, o CNDM se posiciona a favor da abordagem de gênero no conteúdo dos livros escolares, nas práticas escolares e nos currículos, uma vez que o Conselho como um todo identifica que apoiar a educação com a construção da igualdade plena entre os sexos, é “Eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de temas voltados para a igualdade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica” (PNPM, 2013, p. 23). assim como descrito no PNPM como primeiro objetivo.

O Manifesto Público solicitava que *todos os parlamentares, homens e mulheres, das Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas, aprovarem os Planos de Educação que incluam nos respectivos planos a abordagem pela igualdade de gênero, contribuindo para a superação da violência contra mulheres e meninas* (Anexo nº 04, 26 de junho de 2014). Nesse sentido, as movimentações e discussões referidas nos apresentam a perspectiva de que o CNDM em específico, a SPM e o governo, em geral, estiveram confluindo positivamente, sobretudo transversalizando a temática de gênero em um cenário preocupante com relação ao retrocesso de conquistas de direitos já assegurados no campo das políticas de gênero e para as mulheres.

Por conseguinte, um quinto debate nacional provocou um posicionamento coeso em seu entorno a partir do CNDM: a Reforma Política em curso no Congresso Nacional. Ao reunir-se em junho de 2015, foi exibido o vídeo da ministra Eleonora que tratou da importância do tema da reforma política, sob a perspectiva das mulheres. Ademais, o Conselho manifestou seu posicionamento frente ao processo da reforma política em curso no Congresso Nacional, denunciando que “O Congresso diz não às mulheres!”. Em nota, o Conselho repudia o caráter conservador do processo da Reforma Política por afrontar os anseios da maioria da sociedade brasileira

¹²⁴ Disponível em Anexo A.

desconsiderando as manifestações construídas em torno de um sistema político inclusivo, sobretudo para as mulheres. O Conselho também repudiou a forma como o Congresso Nacional vinha dando continuidade à sub-representação feminina ao negar a necessidade de mecanismos afirmativos de inclusão equitativa das mulheres nos cargos do Legislativo; bem como, repudiava todos os mecanismos que aprofundavam a exclusão das mulheres, como a forma de financiamento das campanhas aos segmentos com menor acesso econômico e afirmam: “Desta forma, o Brasil mais uma vez vai na contra mão do histórico processo de avanço do aperfeiçoamento da democracia, com a exigência de ampliar a representação das mulheres nos parlamentos, como vem ocorrendo no mundo.” conclamando o aperfeiçoamento da democracia representativa (Anexo nº 15 da ata da 43ª RO, junho de 2015)¹²⁵.

É a partir de 2015 que o CNDM experimenta a reativação de sua Coordenação Política, instância parte da estrutura de organização do Conselho, para além do Pleno e das Câmaras Técnicas e que é integrada pela Presidenta do CNDM, ou sua substituta legal; uma das Conselheiras de Notório Conhecimento; e as Presidentas das Câmaras Técnicas Permanentes. Para a ministra Eleonora, as reuniões do CNDM, que são espaços constituídos por representantes de movimentos feministas e de mulheres e por representantes governamentais que, em diálogo, devem construir ações. Para isso, não é necessário que todas as conselheiras tenham a mesma posição política ideológica. Assim, as reuniões seriam importantes espaços para se estabelecer canais para a continuidade do diálogo. Dessa forma, efetivar a coordenação política que, ao menos desde 2013 estaria desativada, faria uma diferença qualitativa no âmbito do diálogo, uma vez que se reconheceu a importância da oficialização da pauta de análise de conjuntura nas reuniões.

Como informa Betânia Ávila/Conselheira de Notório Conhecimento das Questões de Gênero, na primeira reunião da Coordenação Política do CNDM:

foi observado que seria importante discutirmos sobre pacto federativo, à medida que sua compreensão é fundamental no sentido da construção de estratégias antes, durante e depois da conferência, na perspectiva da reivindicação das demandas a partir de processos de cooperação visando a implementação de políticas para as mulheres. Salientou que o pacto federativo, é uma pactuação, um acordo constituído em regras pactuadas sobre a organização do estado brasileiro nos três entes federativos: a União, os Estados e os Municípios. O pacto define, a cada um dos entes, suas atribuições e responsabilidades. Define também o que cabe a cada um como

¹²⁵ Disponível em Anexo B.

arrecadador de recursos através de impostos. (ATA DA 44ª RO, AGOSTO DE 2015).

Assim, as discussões acerca do pacto federativo reforçam a continuidade dos interesses das conselheiras para que se incida no âmbito orçamentário, por recolhimentos, pela implantação do processo de políticas públicas em todos os níveis e isso é muito evidente na expressão das próprias organizações da sociedade civil ao cobrarem ações a quem é de responsabilidade. Tais discussões foram determinantes, inclusive, para o processo de viabilização das conferências. (ATA DA 44ª RO, AGOSTO DE 2015).

Ao decidirem ativar a Coordenação Política para discutir questões nacionais paralelamente às reuniões ordinárias do Conselho e, com mais profundidade, pôde-se observar que este subperíodo esteve marcado pela intensificação das discussões e reações à atuação dos *fundamentalistas nos parlamentos*¹²⁶, *que reduz muito a pauta feminista com relação aos avanços que se pretende, por exemplo, com a reforma política e a participação das mulheres na política*¹²⁷, temas que também estiveram presentes nas reuniões. As conselheiras propuseram que a Coordenação Política do CNDM se reunisse com as parlamentares da bancada feminina:

para discutir e aprofundar as questões que foram levantadas, quais sejam: uma mobilização conjunta pela democracia, no Congresso Nacional e como entraremos na batalha sobre a cota das cadeiras com as restrições aqui colocadas, pois não podemos ficar à parte apenas discordando da PEC. Disse que gostaria de adotar a presença de uma ou duas parlamentares nas reuniões do CNDM, porque considera diferente informes passados por quem está de fora do que está acontecendo e por quem vivencia o cotidiano do parlamento (ATA 45º RO, DEZEMBRO DE 2015).

O sexto debate nacional relevante e determinante para o Conselho, presente no de 2015, foi a Reforma Ministerial. A partir deste ano, uma mudança no organograma da SPM, provinda de ordenação por parte do governo Dilma Rousseff, passa a afetar não somente a relação SPM-CNDM que vinha sendo frutífera e sinérgica, como também, a própria autonomia da SPM e do CNDM. As reações às mudanças no governo Dilma, com a SPM perdendo *status* de Ministério a partir da Reforma Ministerial, passam a tensionar as reuniões. As conselheiras da sociedade

¹²⁶ Ata da 43ª RO, junho de 2015.

¹²⁷ *Ibid.*

civil se posicionam veementemente contrárias à reforma ministerial, pois, compreendem que a extinção das secretarias no governo Dilma é um retrocesso.

Assim, tensionam para que o posicionamento geral do Conselho seja contra a extinção. No entanto, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, assim como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) foram unidas e incorporadas ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), criado para a ocasião, estando à frente da pasta a ex-Ministra Nilma Lino Gomes e constando de oito secretarias nacionais. Portanto, observamos que no contexto político nacional vinha ganhando notoriedade novas configurações e coalizões que desafiavam a atuação das instituições especializadas em políticas para as mulheres e de Direitos Humanos, como um todo.

Na sétima observação e, paralelamente aos debates nacionais ligados à institucionalidade e à dimensão do Estado que foram supracitados, para o ano de 2015 também foi possível observar as relações entre as “Marchas da Direita”,¹²⁸ que estavam levando para a rua questões que, para as conselheiras, foram reações aos avanços da sociedade, ou seja, um despertar e um contra-ataque da *direita fascista que se estabeleceu no Brasil e se organizou e tomou cara*,¹²⁹ e, em contraste, as Marchas das Mulheres. Em análises de conjuntura, as conselheiras afirmavam que a direita saiu do armário e acirraram ainda mais a luta de classes em uma grande ofensiva. Silvana Conti/LBL sinalizou a necessidade da reflexão para que, conseqüentemente, se traduzam em ações concretas. Antônia Samir/MMA analisou que:

há um avanço do evangelismo, do discurso da direita ultrarreacionária que sataniza os avanços democráticos da sociedade, que não entendem que o aborto não é questão de fé, de crença, mas é uma questão de saúde pública, de direito humano, disse que fica extremamente preocupada com a elitização do discurso de convencimento, e acredita que a forma de atingirem a sociedade é a questão de socializarem o discurso (ATA DA 43ª RO, JUNHO DE 2015).

¹²⁸ Assim como descrito no capítulo anterior, as “Marchas da Direita” foram formadas por coalizões de direita, neoconservadora, que ganhou formato, sobretudo, após se estabelecer a partir de 2015 em que se derivaram pólos: um favorável ao *impeachment* de Dilma Rousseff e o pólo de apoio às políticas sociais petistas (BRINGEL; PLEYERS, 2015).

¹²⁹ Ivânia Teles/CTB, Ata da 43ª RO, junho de 2015.

Rosane da Silva/CUT relacionou o Plano Nacional de Educação (PNE) às manifestações da direita que estiveram disseminando uma cultura política em que o machismo estaria presente para além das oposições, salientando os vários momentos de discussão no Congresso Nacional em que a forma machista e misógina, como conta, deu contorno aos ataques que alguns deputados se direcionavam às deputadas e senadoras. A conselheira ainda afirmou que *essa postura da oposição brasileira de tratar a disputa política do país de forma misógina e machista, tem crescido a violência contra as mulheres*¹³⁰, o que pode ser atrelado ao processo de violência política contra as mulheres que vêm se intensificando nas últimas décadas, tal como discorrido no capítulo anterior.

Na referida discussão, foi possível observar que as análises das conselheiras sobre o contexto do momento diziam, igualmente, dos contornos conservadores das marchas, que atacavam as noções de famílias homoafetivas¹³¹, associando-se a isso um pecado capital que não poderia avançar. Ou seja, mais indícios de que os temas de gênero e sexualidade estiveram sendo disputados nesse contexto. Rosane da Silva/CUT ainda complementa que *vemos nas redes sociais postagens agressivas e desrespeitosas, como os adesivos e outras com as mesmas marcas violentas. Nos próprios movimentos, do campo da esquerda, tem crescido o machismo, perceptível na forma como nós mulheres somos tratadas no cotidiano, nas nossas organizações*¹³².

As manifestações de 2015 e as mobilizações em torno do pedido de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff — a ser empiricamente detalhado mais à frente — expressaram agressões e ódio em direção a presidenta, repercutindo-se nos estados e municípios. Situações de violência contra as mulheres e, sobretudo, contra mulheres eleitas, se intensificaram. Sheila Sabag/RNFS contou que em Concórdia, município de Santa Catarina, a vice-prefeita, membra do PT, lhe disse que vinha sofrendo agressões e que a violência chegou ao ponto de o prefeito sair de férias e ela não poder substituí-lo, por não contar com o apoio dos vereadores e nem do ministério público. Considera que esse assunto precisa ser muito discutido para um enfrentamento estratégico, pois a situação é muito séria. Em reflexão, as conselheiras

¹³⁰ Ata da 43ª RO, junho de 2015.

¹³¹ Como houve um avanço em termos de publicidade, como foi o caso da propaganda feita pelo Boticário, para o dia dos namorados, mas, que foi retirada *porque segundo alguns setores, o seu conteúdo ofendia a moral e as famílias*.

¹³² Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

apontaram, em geral, que se vivenciava naquele contexto uma crise econômica mundial e que o movimento social estaria passando por um processo de transição de rumos.

A conselheira Schuma/AMB, da sociedade civil, na ocasião, também elaborou uma análise importante para o contexto político vigente acerca das manifestações de rua de coalizões da direita que vinham se intensificando. Em uma fala da conselheira, analisa-se que:

uma parcela da população que vai para a rua desafortada e despolitizada; outra, em menor proporção, ideologicamente reacionária querendo a ditadura e essa gente sabe o que quer; outras tantas perdidas. Mas que tem uma multidão que está nas suas casas, e é com essa gente que devemos nos preocupar e a ela nos dirigir. E que é preciso pensarmos em uma estratégia para não perder essas pessoas. Considera que o governo tem perdido a oportunidade de divulgar mais as benfeitorias realizadas. (ATA DA 44ª RO, AGOSTO DE 2015).

No entanto, paralelos aos debates nacionais e para além da institucionalidade do Conselho, estiveram as Marchas de Mulheres. Pôde-se observar as formas de resistências e reações travadas pelo amplo campo dos feminismos, antagônicos as manifestações de rua das coalizões de direita que se intensificaram em 2015. A nova configuração do ativismo neoconservador projetou diversas estratégias que buscam resguardar suas concepções em detrimento dos direitos das mulheres e a aliança da nova direita com o conservadorismo, foram antagonizadas pelos eventos da 1ª Marcha Mulheres Negras¹³³; da Marcha das Margaridas¹³⁴; e da Primavera Feminista¹³⁵. O Conselho, na figura das Conselheiras das organizações da sociedade civil que o compõem, esteve presente.

No momento em que o Brasil se polarizava, retomamos esses eventos que permearam e precederam o processo de *impeachment*. Nas reuniões do Conselho nesse contexto, Rosane da Silva/CUT afirma: *a Marcha das Margaridas dá um ânimo para nós, mostrou a capacidade de organização e mobilização das mulheres*

¹³³ Ocorrido dia 18 de novembro de 2015, a Marcha das Mulheres Negras teve o lema "contra o racismo, a violência e pelo bem viver".

¹³⁴ Ocorrido dia 12 de agosto de 2015, a Marcha das Margaridas teve o lema "desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade".

¹³⁵ De acordo com Pinheiro-Machado (2019), a Primavera Feminista foi uma maré feminista "impulsionada pelas novas mídias digitais, (que) emergiu no mundo todo, mas em especial no sul global, (com) a quarta onda feminista, que é" (PINHEIRO-MACHADO, 2019, p. 170). São parte desta Maré o movimento global #MeToo; o slogan "Lute Como Uma Garota"; #NiUnaMenos; #EleNão, dentre outros.

*brasileiras, pois elas construíram várias formas de angariar fundos e financiamentos para chegarem até Brasília.*¹³⁶ Naquele momento, avaliam, igualmente, a importância do que representou a Marcha das Margaridas afirmando que:

com ela tivemos alguns dias de uma aparente calma. Deixou claro que não confia no Congresso Nacional, e, que, portanto, a calma é relativa, porque eles apresentam uma agenda que é mais uma estratégia para colocar novamente o governo e a presidenta Dilma na parede. Na agenda deles tem as questões do pré-sal, da privatização da Petrobrás, o desmonte do SUS, a fusão dos ministérios e várias outras impossíveis do governo e de todos nós aceitarmos. O que nos parece é que a intenção da presidenta é não abraçar essa agenda, mas, obviamente, à medida em que se negar em aceitar o que eles julgam prioridade, eles terão uma desculpa para acirrar as pressões. Não podemos esquecer que o governo tem uma base de apoio bem diferente do início do seu mandato. E é uma base em que tem um grande percentual que navega de acordo com as marés, uma hora pula do barco, outra hora sobe no barco, causando imensa dificuldade para o governo, por isso temos que redobrar a atenção, pois acha que Cunha não vai tombar sem fazer grandes estragos. Concluiu concordando que no dia 20 todas temos que ir para as ruas (ATA DA 44ª RO, AGOSTO DE 2015).

Betânia Ávila/Conselheira de Notório Conhecimento das Questões de Gênero, ao saudar como grande o acontecimento da Marcha das Margaridas, ressaltou a capacidade e os significados da marcha como um espaço de unidade dos movimentos de mulheres do campo democrático popular. Nesse sentido, ela identifica como uma importante capacidade de dar continuidade na articulação e alianças internas, sobretudo porque essas alianças seriam *absolutamente estratégicas nessa conjuntura*, uma vez que, *está muito evidente o adversário, mas também a ferocidade dele.*¹³⁷ A esta aliança, a conselheira refere-se a mais dois grandes eventos que compuseram este amplo campo democrático de luta e enfrentamento protagonizados pelas mulheres: A 1ª Marcha Mulheres Negras, pelo bem viver, contra o racismo e a violência contra as mulheres, ocorrida em 13 de maio de 2015; e a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que viria a ocorrer em novembro do ano referente, em um processo que reúne os movimentos de sociedade civil e governos. Ressalta que *essas grandes mobilizações que têm que ser potencializados como parte do processo de mobilização de resistência e de conquista desse processo, pois são esses movimentos que têm que “resistir e conquistar”, embora o momento não esteja tão propício para conquistas, não podemos abrir mão da nossa resistência*¹³⁸.

¹³⁶ Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

¹³⁷ Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

¹³⁸ Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

Na sequência de sua fala, Betânia Ávila ainda caracterizou o fascismo como sendo exatamente o que não se trata de uma oposição, ou uma contraposição. O fascismo presente nas ruas e nas manifestações das coalizões de direita, não se tratava apenas de uma crítica ou uma divergência em relação seja às pautas feministas ou contra o governo do PT, ou o governo de Dilma Rousseff, simplesmente. Para a conselheira, se tratou:

puramente do desejo de destruição das pessoas individualmente, de um partido, dos movimentos sociais e tudo isso na perspectiva de destruir justamente uma perspectiva, um projeto político que nessa correlação de força o PT não tem conseguido avançar o tanto que deveria como partido do governo nacional. (ATA DA 44ª RO, AGOSTO DE 2015).

Ao ressaltar que estaria nas ruas uma disputa por projetos políticos, a reflexão acima vai de encontro ao que desenvolvemos nos capítulos anteriores desta dissertação que apontou para a capacidade do neoconservadorismo em fazer avançar as vozes antifeministas e anti-gênero com suas estratégias discursivas. Ou seja, as relações entre gênero e a erosão da democracia brasileira contemporânea estariam intrinsecamente ligadas a um projeto político em curso no Brasil, que tomou as ruas e ganhou notoriedade e visibilidade ao avançar no contra-ataque aos direitos das mulheres, sobretudo. Ainda para a conselheira:

(...) é muito difícil um processo de luta e resistência num país onde aqueles que se dizem líderes, os líderes da oposição, não merecem confiança nem no seu posicionamento de direita, porque muda de posição o tempo todo, incitam a violência e não tem compromisso com o país. Diz tratar-se de luta árdua porque no cotidiano ela é muito ameaçadora. E alegou, na época da ditadura o medo vinha do estado repressor; nesse momento, o medo está nos espaços da sociabilidade, isso é uma coisa horrível da característica fascista quem mora em edifício de classe média sabe o que está falando, quando você sai para as manifestações com uma blusa vermelha, com a identidade do movimento social, você pode ser agredida no elevador do seu prédio. Essa é uma dimensão de violência política da vida cotidiana e a resistência passa a ser em tempo integral, na rua, na hora em que você está junto da coletividade, no cotidiano aonde você vive, trabalha, inclusive, nas relações familiares (ATA DA 44ª RO, AGOSTO DE 2015).

Por conseguinte, o oitavo e último debate que observamos, se deu em torno do *impeachment*, debate intensamente presente nas pautas de análise de conjuntura das reuniões. O *impeachment* da ex-presidenta Dilma ocorrido em 2016, que marca o fim da Nova República no Brasil (BIROLI, 2017; 2018b; AVRITZER, 2019) e encerra o ciclo democrático iniciado com a Constituição de 1988, gera impactos sobre a própria institucionalidade do Conselho. Tais impactos vinham sendo gestados desde a

reeleição da presidenta Dilma Rousseff, em 2014, tal como a Ministra Eleonora sinaliza como uma conjuntura política de muita dificuldade e que já havia gerado transtorno na posse, com a tentativa de impedirem sua diplomação; já havia a tentativa de, através do TSE, desaprovar as contas de sua campanha; dentre outras *pressões dos inconformados com o resultado das urnas*.¹³⁹ Mas, sempre sinalizando também as mobilizações de resistência, como a Marcha das Mulheres Negras em novembro que serviria de empenho juntamente com *as manifestações de rua contra o golpe e contra o retrocesso*¹⁴⁰.

Algumas falas das conselheiras da sociedade civil também endossaram a narrativa contra o *impeachment*. Silvana Conti/LBL enfatiza que a direita tem aversão às duas figuras políticas que são referências, *o nosso operário que virou presidente e a nossa primeira mulher presidenta e que a direita arquiteta dar um golpe, mas que não conseguirá porque não tem espaço*.¹⁴¹ Rosane da Silva/CUT também corrobora com a disputa por projetos que estaria colocada para esta conjuntura e que *quando a direita ataca o PT, principalmente o ex-presidente Lula e a presidenta Dilma, é para introduzir o seu projeto. Eles querem o impeachment de Dilma, o Lula na cadeia e a ilegalidade do PT e de todos partidos de esquerda*¹⁴². Reforça que a CONTAG protagonizou um ato no dia 13 de agosto, um ato simbólico realizado no Palácio do Planalto que contou com a presença de muitas organizações de mulheres e dos movimentos sociais, comprometidos tanto com a crítica à política econômica colocada pelo governo Dilma, quanto à sinalização de que os movimentos sociais não iriam abrir mão da democracia brasileira. Rosane comenta que *o conjunto das falas foram unânimes na defesa da democracia, contra o golpe e a ampliação dos direitos sociais e políticos do povo brasileiro*¹⁴³.

Nas reuniões seguintes, as referências feitas ao golpe — nomenclatura mais utilizada pelas conselheiras para o *impeachment* da presidenta Dilma — se tornaram cada vez mais frequentes. A pauta de análise da conjuntura foi oficializada dentro das reuniões e na 45ª RO do CNDM a Secretária Executiva¹⁴⁴ Eleonora analisa que *não*

¹³⁹ Ata 44ª RO, agosto de 2015.

¹⁴⁰ *Ibid.*

¹⁴¹ *Ibid.*

¹⁴² *Ibid.*

¹⁴³ Ata 44ª RO, agosto de 2015.

¹⁴⁴ Com a oficialização da reforma ministerial em outubro de 2015 e com o rebaixamento da SPM para sua incorporação ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Eleonora Menicucci deixa de ser Ministra-chefe da secretaria para ser Secretária Executiva.

existe nenhuma justificativa jurídica que leve ao impeachment da Presidenta Dilma. E salienta que a presidenta Dilma recebeu a Frente Popular Brasileira [Frente Brasil Popular], além de outros movimentos e tem sinalizado mudanças. E salientou: é nesse contexto que estamos realizando o processo da IV CNPM, já aconteceram as municipais e intermunicipais e em processo das estaduais, nas quais disse não se lembrar de nenhuma que não tenha ouvido o “Fora Cunha”¹⁴⁵ e “não vai ter golpe”¹⁴⁶.

Assim, observamos a continuidade dos processos de resistências, de estratégias de mobilizações e repertórios em que o Conselho se fez enquanto um organismo estratégico na construção destas articulações. A conjunção de repertórios possibilitados e impulsionados pelo organismo, nos mostra que o espaço não somente foi mobilizado pelas conselheiras para atuar em relação à institucionalidade. As Conselheiras, sobretudo as representantes da sociedade civil, frequentemente acionaram outros repertórios de ação e se utilizaram do espaço das reuniões para a partilha e articulação. As Marchas enquanto *instrumento de mobilização para trazer novamente os movimentos sociais para a rua, para lutarem pelos seus direitos*¹⁴⁷, *também* nos mostra que o Conselho pôde condensar as expressões que vieram das ruas a partir das organizações ali presentes que compreenderam a necessidade de ancorar as mobilizações via marchas e protestos. Ademais, ressalta-se o protagonismo das mulheres na linha de frente da resistência nestas movimentações pelo país.

A 46ª Reunião Ordinária do CNDM, ocorrida em março de 2016, foi a última reunião das conselheiras antes da efetivação do *impeachment* da presidenta Dilma. Esta reunião foi a última em que se percebia um Conselho compromissado com os movimentos sociais, em conjunto junto com mulheres ativistas dos movimentos feministas, movimento de mulheres negras, mulheres do campo e movimento LGBT que compunham o CNDM, assim como afirmou a ministra Nilma Lino Gomes, em seu primeiro encontro com o Conselho na condição de ministra. Se colocando como *fruto da luta das mulheres feministas, das mulheres negras, da luta contra o racismo*¹⁴⁸, afirmou que *estando à frente da gestão do ministério, pudessem ter certeza que seu*

¹⁴⁵ O “Fora Cunha!” foi a palavra de ordem levada as ruas em novembro de 2015, pedindo o afastamento do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, por haver proposto o Projeto de Lei 5069/2013 que criminalizava mulheres vítimas de violência sexual, afrontando os direitos das mulheres.

¹⁴⁶ Mobilizações de resistência à articulação do impeachment de Dilma Rousseff.

¹⁴⁷ Ata da 44ª RO, agosto de 2015.

¹⁴⁸ Ata 46ª RO, março de 2016.

*compromisso é com as pautas das mulheres*¹⁴⁹. Assim, ao eleger uma mulher negra para estar à frente do ministério, a ministra afirma ser um ato simbólico e que ao *ela usar e operar com os critérios racial e de gênero, está sendo coerente com a política de cotas que seu governo implementou. Portanto, não tinha como fugir desse desafio, só podia aceitar e ser leal à presidenta Dilma*¹⁵⁰. Nilma Lino Gomes à frente do Ministério, também significou, de alguma forma, a tradução e o resultado das lutas por resistência que vinham sendo construídas e foram simbolizadas pelo desempenho das Marchas supracitadas. Entretanto, esse processo é interrompido com a efetivação do *impeachment* trazendo novos desafios para as áreas temáticas de justiça social em geral e para o CNDM em específico, fazendo emergir um novo subperíodo para o espaço.

4.1.2 Subperíodo pós-impeachment 2016-2018/19

Optamos por caracterizar o que identificamos como um segundo subperíodo dentro do período 2016-2018/19, a partir de uma leitura cronológica, todavia, conservando a sequência dos quatro eixos comparativos. Assim, será possível capturar a sucessão dos fatos encadeados pela consolidação do *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, fato que deu início a um novo ponto de partida para os rumos das políticas e das instituições especializadas em políticas para as mulheres em geral, e para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em específico. Terminamos este subtópico suscitando algumas reflexões iniciais sobre o uso do CNDM para o impulsionamento de pautas antifeministas, caráter que pode ter ascendido no Conselho a partir de 2019, tendo Damares Alves/PP, advogada, pastora evangélica brasileira e atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Jair Bolsonaro.

Impactado pela reforma administrativa — que, nesse subperíodo, viria a alterar a posição da Secretaria no organograma do governo federal diversas vezes até 2019 — o Conselho passou a operar em conjunto com uma Secretaria com menos capacidade deliberativa e financeira. Ainda assim, opta-se por realizar a 4ª CNPM que havia sido adiada no ano anterior. Tal como narrado nos capítulos anteriores, é

¹⁴⁹ *Ibid.*

¹⁵⁰ *Ibid.*

durante ocorrência da 4ª CNPM, em maio de 2016, que o pedido de *impeachment* foi aprovado pelo Senado Federal, concretizando o afastamento da então presidenta Dilma Rousseff e a suspensão de suas funções, bem como, a designação de Michel Temer, seu vice-presidente, como presidente interino.

As conselheiras acompanharam a votação em plenária. Naquele momento, integrantes do Conselho optam por reagir com uma Carta de Renúncia Coletiva¹⁵¹ apresentada no dia 06 de junho de 2016, denunciando “um golpe parlamentar-jurídico-midiático”, considerando ilegítimo o governo provisório (RENÚNCIA..., 2016). Na carta, as sete conselheiras das sete organizações renunciantes, afirmavam:

Desde que assumiu o poder, este governo interino e ilegítimo vem cumprindo um programa ultraliberal, que requebra boa parte do programa eleitoral da coalizão derrotada nas últimas eleições presidenciais, e promove, de maneira ilegítima, mudanças ministeriais que representam uma brutal desestruturação de políticas públicas voltadas para a garantia de direitos, sinalizando o aprofundamento de retrocessos nas políticas de educação, seguridade social, de promoção da igualdade racial e nas políticas públicas para as mulheres, começando pelo desmonte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; (RENÚNCIA..., 2016).

O *impeachment* interrompe alguns processos internos da dinâmica do Conselho. As reuniões foram canceladas e o CNDM permaneceu inativo até que fosse indicada uma Secretária Executiva e empossadas novas conselheiras, o que ocorreu somente na 47ª Reunião Ordinária, em outubro de 2016. Naquele momento houve a necessidade de eleição extemporânea imediata ocorrida através de votação virtual para recomposição. Referindo-se ao governo de Michel Temer, as conselheiras renunciantes também denunciaram a transferência das atribuições da Secretaria de Políticas para as Mulheres para o Ministério da Justiça e a nomeação de Fátima Pelaes para a pasta, “uma pessoa com postura contrária aos direitos sexuais e reprodutivos, agenda historicamente defendida pelas feministas.” (RENÚNCIA..., 2016). Ou seja, todas as movimentações que confluíram para que o *impeachment* fosse consolidado, foram acompanhadas e impulsionadas por uma coalizão de forças que assinalavam a ascensão de um projeto voltado para o aprofundamento de retrocessos no sistema democrático, sobretudo, no âmbito das políticas para as mulheres.

¹⁵¹ Disponível em: <<https://soscorpo.org/?p=4319>>. Acesso em 10/02/2021.

Os padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil

A partir desse subperíodo, a coordenação do CNDM se modificou por consideráveis vezes. Em 2016, esteve sob a liderança da Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e Presidente, Fátima Pelaes¹⁵²; e de Ester de Paula Araújo¹⁵³, coordenadora-geral. Analisando as Atas, observamos que entre 2016 e os anos seguintes, as poucas iniciativas governamentais de promoção dos direitos das mulheres que apareciam nas reuniões, faziam referência apenas à SPM, uma movimentação unilateral, de exclusão do CNDM e de inflexão na relação SPM-CNDM. Nas seguintes reuniões ocorridas pós-*impeachment*, em outubro e novembro de 2016, foi possível perceber um decréscimo de qualidade tanto das pautas, quanto das discussões, uma vez que as atas passaram a ter a metade do tamanho das transcritas literalmente, realizadas no contexto anterior ao *impeachment*. Nas pautas, estavam apresentação das Conselheiras que iriam repor os lugares renunciados; discussões sobre a regularidade do funcionamento do CNDM; encaminhamento necessários à finalização dos trabalhos da IV Conferência Nacional de Mulheres; apresentação das ações e projetos a serem implementados pelas representantes das áreas.

Nesse sentido, o momento de renúncia em repúdio ao processo identificado como *golpe* pelas conselheiras provoca, dentro do CNDM, a necessidade de reorganização que ocorre de forma lenta e ineficaz, fazendo com que o Conselho permanecesse meses desativado, esvaziado e sem se reunir. É nesse contexto de reorganização que se assentam os novos moldes, paradigmas e mudanças nos padrões de relação que o espaço vem a enfrentar no momento posterior.

Ademais, no segundo subperíodo, pelo menos para o ano de 2016, são poucos os elementos para analisar a relação do Conselho com a conjuntura. Em sua configuração para os anos de 2016 e 2017, é possível perceber uma desarticulação entre SPM e CNDM. Como ressaltam Cavalcante e Avelino (2020), um dos exemplos dessa desarticulação para o período foi o Decreto no 9.223, de 6 de dezembro de 2017, que, ao instituir a Rede Brasil Mulher, deixa de mencionar o Conselho.¹⁵⁴ Para

¹⁵² Presidente do MDB Mulher. Socióloga, foi deputada federal pelo Amapá e Secretária Especial de Políticas para as Mulheres no governo de Michel Temer.

¹⁵³ Ex-secretária extraordinária de Políticas para Mulheres do governo do Amapá. Não foram encontradas informações sobre seu perfil.

¹⁵⁴ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9223.html>. Acesso em: 10/02/2021.

este subperíodo, os padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil que estiveram em sinergia positiva junto ao feminismo estatal participativo até o subperíodo anterior, passam a se modificar com o início de um subperíodo conturbado. As conselheiras representantes da sociedade civil, representantes das organizações que optaram por continuar no Conselho após o *impeachment*, acreditando naquele espaço enquanto um resultado de lutas históricas e que devesse ser defendido, passam a se posicionar de forma autônoma às conselheiras governamentais. As reuniões do CNDM passaram, portanto, a ser espaços mais contenciosos.

Uma discussão para este contexto que demarca tensões em torno da relação entre Conselheiras Governamentais e Conselheiras da Sociedade Civil foi a indicação das Mulheres de Notório Conhecimento de Gênero. A Secretária Fátima Pelaes realiza uma proposta para que houvesse ¹⁵⁵mais prazos para Conselheiras Governamentais realizarem sua indicação, solicitando que todas as Conselheiras, que também as Conselheiras não-governamentais que não estiverem na reunião do CNDM, tivessem oportunidade de indicar, *pois não havia acordo de algumas Conselheiras da Sociedade Civil em prolongar datas para as conselheiras Governamentais indicarem, alegaram que a lista das Conselheiras da sociedade civil estava pronta*. O debate em torno desta solicitação foi intenso até que se optou pelo adiamento do prazo, que ficou para o final de fevereiro.

Foi necessário criar uma Comissão responsável pela eleição das Mulheres de Notório Conhecimento — sem mencionar o termo “Gênero” na nomenclatura. Assim, a Presidenta Fátima Pelaes e as demais conselheiras optaram por ficar a cargo da Câmara Técnica de Legislação e Normas a condução da eleição e que, na 50ª Reunião do CNDM, as Conselheiras já pudessem apresentadas. A Conselheira Sônia, neste momento, faz um elogio à Presidenta Fátima Pelaes pela condução dessa discussão, dizendo ter sido *salutar os trabalhos da reunião do CNDM, sem opinião pessoal*. A Secretária Fátima Pelaes responde que *a democracia é isso, respeitar as diferenças, ouvir as pessoas e somar com que nos unem, e perguntou as Conselheiras qual é a causa que nos unem e porque estamos aqui? Vamos aproveitar se unir por uma causa e tentar modificar*.

Expressões feministas do CNDM

Para esse eixo, optamos por apresentar as discussões e análises a partir de uma ordem cronológica, uma vez que os temas eleitos seguem uma sequência lógica de acontecimentos. Do ano de 2016, até o primeiro semestre do ano de 2017, o CNDM esteve apático em suas discussões gerais devido a necessidade de reorganização que o espaço demandava após os últimos acontecimentos que o desestruturaram. Em um primeiro momento, as demandas em torno de um CNDM atuante através de práticas e expressões feministas também incidiram nos padrões de relação entre conselheiras governamentais e conselheiras da sociedade civil de forma contenciosa. Em um segundo momento, já no segundo semestre de 2017, o CNDM volta a se mostrar um espaço em que alguns valores e perspectivas feministas são consolidadas, ainda que o contexto nacional fosse de regressão de medidas democráticas no âmbito da justiça social.

Fato é que, se anteriormente ao *impeachment*, o Conselho estaria em sua melhor forma qualificada para as discussões que adentravam, discutiam e criavam em torno e a partir de uma perspectiva feminista, as reuniões, a configuração do Conselho, os momentos seguintes foram de derrocada desta qualidade. Assim, se no referido subperíodo anterior observamos nas dinâmicas do Conselho disputas qualificadas no âmbito das políticas públicas de gênero e para as mulheres, no interior do feminismo, pautas feministas; o subperíodo subsequente, impulsionado pelo *impeachment*, se apresentou com pautas mais fracas e restritas dos direitos das mulheres.

No entanto, outras movimentações iriam além da institucionalidade do Conselho, mas, de certa forma ancoradas nas redes e articulações promovidas pelo espaço, como é o caso do “Manifesto de organizações do CNDM em defesa do estado democrático e de direito e em repúdio ao desmonte da SPM”¹⁵⁶, de 16 de junho de 2016, em que as conselheiras representantes da sociedade civil, a partir de suas organizações disseram acompanhar:

com muita preocupação e indignação, o desenrolar do golpe que a cada passo desmonta as políticas sociais, sobretudo com a Publicação da No 611/junho de 2016, que desmobilizou e inviabilizou por 90 dias todas as atividades dos Conselhos de Controle Social, vinculados ao Ministério da Justiça. (MANIFESTO..., 2016).

¹⁵⁶ Ver em: < <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/manifesto-de-organizacoes-do-cndm-em-defesa-do-estado-democratico-e-de-direito-e-em-repudio-ao-desmonte-da-spm/>>. Acesso em: 10/02/2021.

Enfatizaram ainda a misoginia utilizada como instrumento para difamar e desconstruir a imagem da ex-presidenta Dilma Rousseff, denunciando a extrema violência política contra a ex-presidenta eleita:

Culparam a presidenta pela crise econômica em curso, embora saibam que a crise é global, e vem se arrastando, atingindo economias de grandes países capitalistas em todo o mundo. Utilizaram-se de repertórios machistas e misóginos para difamar a figura da presidenta eleita pelo simples fato de ser mulher. Charges, memes, hashtags pornográficas, adesivos alusivos ao estupro da presidenta, reportagens de jornais e revistas traduzem o duro viés do discurso misógino, fundado no patriarcalismo estrutural presente na sociedade brasileira. Os meios utilizados para desconstruir a imagem da presidenta Dilma enquanto gestora e mulher, não agridem somente a ela, agridem a todas nós mulheres e motivam a incitação e apologia do crime contra mulheres, tão evidenciado nos últimos dias (MANIFESTO..., 2016).

Ao final do Manifesto, ainda enfatizaram ser inaceitável que o que foi afirmado e comprometido nas urnas seja vendido e, referenciando Simone de Beauvoir, afirmaram estar vigilantes pois “Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.” (MANIFESTO..., 2016)

Já no ano seguinte, na 49ª Reunião Ordinária, ocorrida em fevereiro de 2017, Ester de Paula de Araújo assume Coordenadora-Geral do CNDM. No momento em que a Secretária Executiva Fátima Pelaes convoca as falas de repasse das câmaras técnicas, a Conselheira Cristiane da Câmara de Legislação e Normas, começa sua fala reivindicando a Secretária respostas dos projetos e os ofícios que foram solicitados ao Congresso sobre os projetos que estariam tramitando na casa de Leis, sobre os quais a conselheira alegava não ter recebido nenhum retorno. Na sequência, alega que falta também a resposta sobre o diálogo com o Ministério da Educação sobre o artigo da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, 2006) no sentido de *discutir a criação do Pacto sobre a Lei Maria da Penha para prevenção contra a violência a mulher e meninas no ambiente escolar*. Afirmou que *que nenhuma resposta da SPM, sobre a transição do novo Ministério, dificuldades*, e solicitou ao CNDM *um esclarecimento sobre Reforma da previdência e a manutenção da SPM*. Essa fala marcou o início dos novos padrões de relação SPM-CNDM dentro das reuniões no sentido de demarcar uma ausência de diálogo com a sociedade civil, por parte do governo.

Tanto no diálogo supracitado, quanto nessa discussão como um todo, em que foi possível perceber tensões entre as conselheiras governamentais e não-

governamentais, podemos observar a volta ao ponto de partida em comum em uma perspectiva feminista: temas muito enrijecidos do feminismo e extremamente ligados a uma forma restrita de se pensar a lógica das políticas para as mulheres, até mesmo, de subvertê-la. Assim, quanto a atuação do CNDM e seu respectivo tensionamento voltado à perspectiva feminista, neste subperíodo, no geral, chama-se atenção para a baixa qualidade das discussões que as conselheiras governamentais puderam capitanear. A pauta feminista mais radical perde espaço no Conselho.

Contudo, esse cenário se modifica no segundo semestre de 2017, após superadas as pendências administrativas e organizativas. Observamos dois temas de caráter feminista que estiveram mais recorrentes nas reuniões: o enfrentamento à violência contra as mulheres; e a participação do CNDM na Conferência Livre: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva das Mulheres, uma etapa preparatória das conferências de saúde. Na 51ª RO, ocorrida em 30 de julho e primeiro de agosto de 2017, a presidenta do Conselho, Fátima Pelaes, chega a reiterar seu compromisso com o Programa Mulher Viver Sem Violência, fruto do governo anterior. Na ocasião a presidenta sinaliza que *o que vinha dando certo, deve continuar sendo feito. Porque não é uma política de governo, mas uma política de Estado*¹⁵⁷.

Na sequência, a presidenta apresenta a Rede Brasil Mulher — que, como veremos a frente, não menciona o conselho, passando a fazer referência apenas à SPM — como parte desta estratégia de trabalho que visa unir *forças do poder executivo, tanto em nível federal, como estadual, como municipal, do poder legislativo também, nos três níveis*¹⁵⁸. Ainda que com baixa qualidade e caráter feministas, bem como, com uma intensiva restrição ao que realmente representa o grande escopo das discussões e produções acerca das políticas públicas de gênero, para as mulheres e de direitos das mulheres, o tema da violência contra a mulher é basilar nos estudos e para as organizações feministas e, de certa forma, agrega uma gama maior de mulheres e organizações não-feministas.

O segundo tema envolveu a área de saúde da mulher e esteve bastante presente na referida reunião, uma vez que dali sairia a Carta Recomendação do CNDM, um documento balizador para as delegadas, para as Presidentes de Câmara Técnica, que participaram da Conferência Livre preparatória para a segunda Conferência Nacional de Saúde para as Mulheres. É interessante ressaltar que, a

¹⁵⁷ 51ª RO, julho e agosto de 2017.

¹⁵⁸ *Ibid.*

partir da temática da saúde, as conselheiras transversalizaram diversas demandas que se mostraram com alto potencial feminista. Escrita por três¹⁵⁹ conselheiras da sociedade civil, uma delas representante da organização Parto do Princípio, a Rede Nacional de Mulheres em defesa da autonomia da mulher sobre seus processos de gestação, parto, amamentação e maternidade.

A Carta Recomendação propunha que o CNDM defendesse o SUS, a Constituição e as políticas sociais; propunha que o CNDM se articulasse com os outros Conselhos de Direitos, tais como CNS, CONAPIR, CONANDA, CNCD LGBT, CONJUVE, em defesa de todas as mulheres destes grupos; propunha visibilizar o sofrimento psíquico das mulheres que são advindos das condições de violência que o machismo, o sexismo e a homolesbotransfobia imputam às mulheres; propunha que a ouvidoria do SUS desenvolvesse pesquisas sobre a qualidade da atenção integral à saúde das mulheres; propunha a elaboração de protocolos de atendimento e diretrizes para atendimento de mulheres e homens transexuais e travestis; que fossem desenvolvidas estratégias de qualificação e humanização no atendimento de mulheres que levasse em conta as interseccionalidades e os processos de discriminação de gênero, raça, etnia, geração, condições socioeconômicas; atenção à previdência social das mulheres trabalhadoras na luta pela licença maternidade; e uma última proposição que é necessário ressaltar que é o tema do aborto. Centro de diversas tensões, essa temática perpassa historicamente todos as instituições especializadas em políticas para as mulheres e cuja natureza possui um alto custo político. Na Carta, propunha-se que o CNDM estivesse alinhado à revisão da criminalização do aborto no código penal para que o direito do aborto seguro fosse garantido na rede pública.

Dentre outras diretrizes que estiveram igualmente presentes nas discussões do subperíodo anterior e, ademais, da fase anterior de sinergia positiva para as políticas na perspectiva de gênero, sobretudo no que diz da saúde das mulheres. Ainda na Carta Recomendação, observamos uma movimentação interessante no sentido de transversalizar outras temáticas ao tema central da saúde da mulher: A Carta recomendava que o CNDM repudiasse:

a violência parlamentar e legislativa, que promove o desmonte de políticas públicas, e a retirada de direitos já garantidos na Constituição Federal de 1988, chamando atenção para os graves impactos das reformas

¹⁵⁹ Foi possível identificar a partir das atas a filiação de apenas uma conselheira, Cristiane/Parto do Princípio. Não há informações das conselheiras do ano de 2017 nos sítios do atual governo.

previdenciárias, trabalhistas e do congelamento dos gastos na área de saúde, para a sociedade brasileira, principalmente na vida e na saúde das mulheres (ATA DA 51ª RO, JULHO E AGOSTO DE 2017).

Essa sinalização para o Conselho demonstra que as conselheiras da sociedade civil que remanesceram no espaço, ou seja, que não renunciaram, tentaram dar continuidade às políticas progressistas com relação à perspectiva de gênero que vinha sendo construída no subperíodo e fase anteriores. No entanto, a Carta pode haver acionado mudanças nos padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil, tensionadas por questões dentro da perspectiva feminista. Algumas conselheiras governamentais fizeram objeção para que a Carta representasse o CNDM como um todo, sugerindo que o texto fosse trabalhado e fossem retirados os “pontos polêmicos” que, para as conselheiras governamentais, eram a maior parte. A conselheira Irina/SPM afirmou categoricamente que *o Governo se posiciona contrário a algumas sugestões que estão (na Carta) ... ou todas.* Na sequência, Rosário/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, enfatiza que o documento deveria se dirigir a cumprir o eixo de vulnerabilidade nos ciclos de vida das mulheres, na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o que pôde ser entendido como uma objeção à presença na Carta dos temas transversais à saúde.

A conselheira da sociedade civil, Marina, coautora da Carta, termina dizendo que o CNDM deveria ter uma agenda de coesão, de debate, mas que nesse momento estariam ali dissidentes. Acatou que o documento fosse trabalhado, no entanto, que não devesse desconsiderar tudo o que o conselho foi, em uma tentativa de reivindicar que as prioridades do CNDM ao longo dos últimos anos 2014-2017, fossem mantidas. Assim, pudemos perceber o esforço e o tensionamento que as conselheiras da sociedade civil capitanearam para que o CNDM estivesse alinhado com suas construções históricas feministas. Todavia, essa movimentação encontrou objeções com as conselheiras governamentais.

Fica evidente, portanto, que o Conselho, como um todo, pode não refletir o perfil do governo vigente para aquele período — advindo de um processo de rompimento com um projeto democrático-participativo que caminhava em consonância com os avanços progressistas nas pautas das políticas para as mulheres. No entanto, as conselheiras governamentais o fazem, assim como denunciado na Carta Renúncia das conselheiras da sociedade civil que repudiaram o *impeachment*. A gestão de Fátima Pelaes para a pasta traria uma “postura contrária aos direitos sexuais e

reprodutivos, agenda historicamente defendida pelas feministas.” (RENÚNCIA..., 2016).

Ainda, para o ano de 2018, assim como já observado por Cavalcante e Avelino (IPEA, 2020), a partir de 2018 não há menções à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres¹⁶⁰ de 2011, tampouco do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de 2007. Para as autoras, tanto este fato, quanto as formas conflituosas de relação SPM-CNDM “demonstra uma opção governamental mais orientada à substituição de iniciativas do que ao aproveitamento do acúmulo institucional que havia sido produzido com a participação do CNDM.”. (IPEA, 2020, p. 231).

Cabe ressaltar que, nesse ano, a ex-Ministra Eleonora Menicucci chega a ser eleita como Conselheira Emérita, mais uma tentativa para que o Conselho não perdesse a sequência de suas atividades e importância anteriores. No entanto, houve na 54ª RO do CNDM, realizada entre os dias 20 e 22 de novembro de 2018, a leitura de um Carta da Conselheira emérita eleita, negando o cargo, indicando que *foi um reconhecimento pelo que fiz (fez) para as mulheres brasileiras durante toda minha vida e na minha (sua) gestão como Ministra de Estado da Secretaria de Políticas para Mulheres na gestão a grande guerreira presidenta Dilma Rousseff. A ex-Ministra Eleonora aproveita para justificar sua recusa por reconhecer que o afastamento da ex-presidenta Dilma do poder sem nenhum crime foi a primeira etapa de um violento golpe na nossa democracia como também a prisão do presidente Lula sem nenhuma prova, apenas para impedi-lo de candidatar à presidência cominando assim com a eleição de um presidente que defende a tortura e a violência. Complementa ainda que está desde 2016 na luta contra o golpe e na defesa intransigente da democracia sendo coerente com minha história de vida na defesa da democracia dos direitos das mulheres declino do convite de conselheira emérita e conseqüentemente do cargo de conselheira emérita com respeito e a certeza que continuaremos juntas.*

Enfatiza-se, a partir deste fato, o rompimento das atuais práticas do Conselho com seu caráter e sua atuação anteriores. Falas com a da Conselheira representante do Poder público, governamental, Fabiana Gadêlha¹⁶¹, indicando que o Conselho está

¹⁶⁰ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 10/02/2021.

¹⁶¹ Atualmente, está Diretora de Programa da Secretaria Nacional da Cidadania, parte do Ministério dos Direitos Humanos.

em um novo modo de atuar e que é preciso mudar as práticas antigas, foram recorrentes.

Debates nacionais

À vista disso, também foi possível observar um reduzido número de debates nacionais presentes nas reuniões do CNDM, em relação ao subperíodo anterior. Nas atas analisadas entre 2016 e 2018, foram as conselheiras da sociedade civil que utilizaram o espaço das reuniões do Conselho para realizar os debates acerca da conjuntura. No entanto, a perspectiva desses debates esteve muito mais orientada à reação e à pressão da sociedade civil para inserção destas discussões dentro das reuniões, visto que as conselheiras governamentais, por vezes, faziam objeção à essas discussões. Ao contrário do subperíodo anterior em que a própria instância de Coordenação Política, por demanda de ambas as naturezas de representação (conselheiras governamentais e não-governamentais) precisou ser reativada devido às necessidades conjunturais do contexto de regressão democrática em que o CNDM pareceu um organismo estratégico para a construção de resistências. Ou seja, o uso do Conselho para os debates nacionais nesse subperíodo estaria comprometido e afetando a relação CNDM-SPM.

Para o presente subperíodo, a Coordenação Política do CNDM se ateve a debates de revisão do Plano Plurianual (PPA) juntamente com a Câmara Técnica de Planejamento e Orçamento em suas reuniões. No mais, na reunião ordinária ocorrida em 2016, chega-se a estabelecer que a função da Coordenação Política fosse de monitoramento de ações, sendo *o local de cobrar o cumprimento do que foi deliberado no Conselho, ou seja, um mecanismo de monitoramento das deliberações*¹⁶², função adversa à inicialmente colocada para a instância em 2014, no subperíodo anterior, quando necessitou-se alavancar as discussões sobre a conjuntura política.

Com a Coordenação Política distante da função de debates politicamente conjunturais e nacionais, coube às reuniões ordinárias do Conselho acolher as demandas das Conselheiras por debater o contexto político, sobretudo com relação as pautas que afetam diretamente a vida das mulheres, como é o caso da Reforma da Previdência. Iniciada em 2016 com a PEC 287/2016, a Reforma da Previdência no governo Michel Temer propunha alterações no sistema previdenciário sob o

¹⁶² 47ª RO, outubro de 2016.

argumento de combate à crise econômica brasileira. Em fevereiro de 2017, na 49ª RO, o tema aparece pela primeira vez. Na ocasião, ao afirmarem como sendo de competência do Conselho este debate, a Conselheira Gláucia, representante da sociedade civil, faz uma fala afirmando que:

a previdência não é deficitária, não é verdade, se coloca isso, para abrir espaço na sociedade, para que os bancos possam abocanhar e com isso aumentar seus lucros (Itaú) Santander, Bradesco, tenham lucro maior que a arrecadação do estado do Rio de Janeiro, o Sistema Político Público atacando os direitos das mulheres (ATA DA 49ª RO, FEVEREIRO DE 2017).

Na sequência, a Secretária-Executiva Irina, representante governamental, no ensejo de afirmar seu apoio quanto a reforma da previdência, justifica que:

é necessário reformar as estruturas trabalhistas planejando e precisa fazer esta reforma de estado, reforma política, todas as organizações pressionam seus parlamentares, democracia representativas, manifestar-se esse foco da aposentadoria igual de homens e mulheres, mas é necessário a reforma (ATA DA 49ª RO, FEVEREIRO DE 2017).

A fala da Secretária Irina demonstra o posicionamento da SPM, no contexto e composição desse novo governo, em consonância com o governo Michel Temer e seu projeto de país que ascende após o *impeachment*. Estes seriam os primeiros sinais de que as mulheres conselheiras governamentais, em geral, estiveram reproduzindo este projeto nacional para a dinâmica do conselho, sua atuação, sua função e sua relação com a SPM. Todavia, não sem dissensos e conflitos. Nesta mesma discussão, a conselheira não-governamental, Antônia Salgado/MAMA, afirma *o papel relevante e importante e lutar pelos direitos garantidos das mulheres e o que está sendo atacado, portanto a SPM e CNDM precisa-se posicionar contra a reforma da previdência que agride os direitos das mulheres e afeta as mulheres das águas que não pode receber seus documentos*¹⁶³. Na sequência, a suplente Anísia se reporta a SPM enquanto um organismo que deve se posicionar dizendo:

Nós somos aqui posicionamento político, tem que está claro, papel político, brigar com a presidenta do CNDM ou Secretária, não resolve, temos que fazer juntas esta luta, nas bases e nas comissões no congresso, usar a articulação da Secretária Fátima Pelaes e fazer com que ela possa abrir caminhos, marcar audiência para as Conselheiras do CNDM, participarem e dialogar, não é fácil desprender disso, trabalho de cada uma de nós, mas é preciso consultar e lutar juntas com estratégias através do CNDM, a Conselheira falou que a preocupação tem sido tosca dos parlamentares, equivocada, pejorativa, os parlamentares tem que trazer para debate, o que estão fazendo em seu discurso só desqualifica totalmente a luta que as mulheres fizeram a vida inteira, não estamos no pé de igualdade, estamos longe disso, retrocesso de 10 anos, trabalhadoras rurais, as mulheres morrem

¹⁶³Ata da 49ª RO, fevereiro de 2017.

primeiros que os homens , a Procuradoria da mulher, CNDM, Sociedade precisa Urgente dialogar e evitar este impacto na vida das mulheres , buscar um equilíbrio para resolver isso para as mulheres (ATA DA 49ª RO, FEVEREIRO DE 2017).

Demandando novamente a abertura do governo ao diálogo e ao CNDM para que seja o promotor desse espaço de diálogo, uma vez que a reforma da previdência traria impactos sobre a vida das mulheres, a conselheira Sônia enfatizou sua posição contra a reforma e disse *não ao retrocesso aos direitos as mulheres, só tem pensão vitalícia para mulheres casada acima de quarenta anos, pensão por morte as mulheres serão penalizadas de novo, o CNDM tem que tirar um documento a não reforma da previdência*¹⁶⁴, afirmando que a reforma é uma violência contra as mulheres¹⁶⁵.

Em uma discussão acirrada, observamos claramente a polarização dos posicionamentos entre as conselheiras governamentais e as não-governamentais. De um lado, as conselheiras não-governamentais, impulsionando diversas opiniões e olhares na tentativa de resgatar o papel do CNDM, que deveria ser propor direções para as políticas de direitos para as mulheres, não podendo portanto, ficar omissa a esse debate da reforma e propondo *buscar caminhos para que o CNDM tenha visibilidade e cumpra seu papel posicionando de forma inteligente e faça o seminário sobre a reforma da Previdência, órgão de pesquisas, as organizações da sociedade civil para ter esse diálogo e propor, mobilizar, dialogar com a sociedade com vários olhares sobre a reforma*¹⁶⁶. A Conselheira Carolina ainda referencia o papel do CNDM disposto no 2º artigo de seu regimento interno, parágrafo V, que apresenta ao CNDM a qualidade e a função de se manifestar em situações que implicam sobre os direitos das mulheres. Para essa parcela do conselho, a fala da Secretária Irina,

não foi legal, que acredita que não é discurso da SPM, não vale a pena contribuir com os bancos, já que o público não vai mais dar chance de apresentar as mulheres, temos que lutar, não podemos abrir mão de ter uma posição, ato, condição que são dadas são desfavoráveis, que a SPM possa articular para que as Conselheiras do CNDM, estejam acompanhando as sessões com um cronograma da comissão da Reforma da previdência para as Conselheiras acompanharem (MARA FELTES, ATA DA 49ª RO, FEVEREIRO DE 2017).

Ao serem diretamente questionadas sobre o posicionamento oficial da SPM quanto a Reforma da Previdência, a Secretária Fátima Pelaes afirma que *a fala da*

¹⁶⁴ Ata da 49ª RO, fevereiro de 2017.

¹⁶⁵ *Ibid.*

¹⁶⁶ Marina, Suplente. Ata da 49ª RO, fevereiro de 2017.

*Secretaria Irina é pessoal e não da SPM, e diz que todas temos que focar na nossa luta ou marcar posição, e ficou acordado o seminário com a defesa do governo e pediu para sistematizar o que foi colocado*¹⁶⁷. Afirma ainda que *está junta para lutar pela causa que une nós mulheres, sabe da tripla jornada de nós mulheres e ver propostas juntas conjugadas e não excludentes*¹⁶⁸. Dessa forma, corrobora-se a percepção de que nesta conjuntura e nesses moldes pós-*impeachment*, houve uma brusca ruptura com o desenvolvimento e a continuidade das dinâmicas do subperíodo anterior que adentravam com mais qualidade as discussões e debates sobre as políticas para as mulheres. Corrobora-se também o fato de que, assim como trazido por Cavalcante e Avelino (IPEA, 2020):

o CNDM está duplamente pressionado: de um lado, um governo que não revelou seus planos para o conselho (com o risco real de ter suas funções esvaziadas) e, de outro, uma sociedade civil em que várias organizações não reconhecem mais o conselho como legítimo o suficiente para mediar os diálogos entre governo e movimentos sociais na área de políticas para mulheres. (IPEA, 2020, p. 234).

Nesse sentido, as conselheiras não-governamentais que optaram por permanecer no CNDM pós-*impeachment*, aparecem como atorras centrais para o tensionamento de questões importantes dentro do Conselho. Inserem, ainda que em menor quantidade quando comparado ao subperíodo anterior, debates nacionais, se movimentam, se articulam entre si e, com isso, ainda que as pautas e as disputas não reverberem necessariamente em deliberação do Conselho enquanto unidade, pôde-se dizer que as falas são responsáveis por causar um deslocamento dentro do espaço das reuniões.

As conselheiras tensionaram diversos debates reivindicando posicionamento do CNDM tais como o agronegócio e a reforma agrária que, igualmente, traziam impactos diretos às mulheres rurais. Esse deslocamento seria essencial para evidenciar o posicionamento de ambas as partes, contribuiria para que as conselheiras que ainda acreditam no espaço do CNDM como um ganho histórico a ser defendido e possibilitaria que as redes de resiliência pudessem ser tecidas. Dentro da proposta dessa dissertação que é analisar as práticas e expressões feministas dentro do CNDM, estaria central a percepção do deslocamento nas falas, práticas

¹⁶⁷ Ata da 49ª RO, fevereiro de 2017.

¹⁶⁸ Ata da 49ª RO, fevereiro de 2017.

(repertórios de ação; de interação; e institucional); expressões feministas (subjetivas; reflexões) e posicionamentos gerais do CNDM.

Assim, tal como trouxera a autora Debora Almeida (2020), o repertório institucional parece haver sido acionado pelas Conselheiras da sociedade civil, com domínios de agência, ampliando a noção de conflito nas dinâmicas internas, cada vez mais contenciosas. Essa movimentação permitiu captar as inovações que tangenciaram o CNDM, tornando-o menos prioridade e importância para a política de gênero e para a sociedade civil feminista. Essa, por sua vez, se apoiou nas articulações com outros movimentos que, dentro e para além do Conselho, constituíam uma rede, um campo discursivo de ação (ALVAREZ, 2014; MATOS; ALVAREZ, 2018), apoiando-se em uma comunidade ativa que se difunde em outras esferas governamentais, uma vez que os repertórios ultrapassaram o espaço participativo (ALMEIDA; VIEIRA; KASHIWAURA, 2020)

Após estes desacordos, ao final de 2017 o governo Michel Temer lança o Decreto nº 9.223, de 6 de dezembro de 2017¹⁶⁹ e mais um conflito é acionado: algumas iniciativas governamentais de promoção dos direitos das mulheres como a instituição da Rede Brasil Mulher pelo Decreto, não mencionam o conselho, passando a fazer referência apenas à SPM (CAVALCANTE; AVELINO, 2020). Quando em 2018 o conselho dá posse às novas conselheiras para a gestão 2018-2021, estando vinculado à Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV), na 52ª RO, ocorrida em junho de 2018, conselheiras da sociedade civil apontam esta ação como uma possível ruptura na relação. A conselheira Sheila Sabag chega a questionar o papel de conselheira, uma vez que, em quatro reuniões anuais — questionando o pouco contato e articulação SPM-CNDM — e em dois momentos importantes *não houve a participação e conhecimento, sendo eles: Construção do Projeto da Rede Brasil Mulher e o Sistema Nacional de Política para Mulheres que já está para aprovação. E solicitou maior número de reuniões e participação das câmaras técnicas com acompanhamento mensal.*

A Presidenta do Conselho, Fátima Pelaes, então retoma a palavra e explica que *a SPM através dos programas, projetos e das ações que estão tendo encaminhamento estão em de acordo com Plano Nacional de Política para Mulheres. A proposta para discussão desse conselho é apresentar um Plano de Ação, com*

¹⁶⁹ Decreto revogado pelo Decreto nº 10.473/2020.

período até dezembro e com a união dos esforços e planejamento estratégico de ação desse conselho integrado com a SPM pode sim fazer e mudar muita coisa. Essa fala expressaria o Cavalcante e Avelino (IPEA, 2020) trazem quanto a implementação de uma agenda política pós-*impeachment* que perpassou instabilidades administrativas e, assim, as pautas mais importantes tratadas dentro do espaço foram as pautas que diziam das condições de funcionamento do espaço.

Para o ano de 2018, muda-se a coordenação do CNDM e ascende como presidenta do CNDM, Andreza Winckler Colatto, também Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres. As Atas deixam de ser transcritas literalmente com as falas das conselheiras e passam a ter mais conotações advindas de quem as relata, no caso, a coordenadora geral do CNDM, Rosângela da Silva Vicentini. A presidenta informa *sobre as ações da SNPM realizadas com base na transversalidade, assim como apresentou a força de trabalho e estrutura com organograma, da SNPM, após a transição para o Ministério dos Direitos Humanos.*

É interessante ressaltar que a nova presidenta traz relatos sobre a evolução do orçamento na SNPM além de abordar algumas ações sobre *Enfrentamento à Violência, assim como ações para melhoria do atendimento prestado pela Central Ligue 180. Relatou sobre o acompanhamento legislativo, o Programa Mulher Viver sem Violência, Casa da Mulher Brasileira, assim como os avanços legislativos.* Demonstrando-se, inicialmente, preocupada com as pautas supracitadas, a presidenta sinaliza sua afeição por questões e políticas para as mulheres históricas do CNDM. Todavia, com relação à debates nacionais, para o ano de 2018 não foram encontrados nas atas debates referentes as Eleições presidenciais que ocorreram nesse ano e que acabariam por eleger Jair Bolsonaro para o cargo da presidência do Poder Executivo brasileiro.

Finalmente, nos dois subperíodos foi observado como o CNDM construiu o processo de resiliência (ALMEIDA, 2020) a contextos de regressão democrática, observando as reflexões que as conselheiras em interação — conselheiras governamentais e conselheiras de organizações da sociedade civil — trouxeram sobre quais repertórios devem ser acionados nesses contextos: se mais protestos e ação direta; se mais infiltração em outros espaços institucionais (legislativo, judiciário e transversalidade de gênero nos ministérios). Percebemos, sobretudo, que para o atual contexto, as conselheiras da sociedade civil que compreendem o espaço do conselho como resultado de uma luta histórica, estão dispostas a garantir que as reuniões

aconteçam e sejam tensionados debates conjunturais, bem como, estão ali para disputar o próprio destino do Conselho. Do outro lado, entre 2016 e 2018 percebemos a atuação das conselheiras governamentais pouco transparente e com a replicação para o espaço de um projeto nacional que opta por sucatear até engessar novamente o espaço — tal como havia ocorrido na era Collor. O que pode ser tensionado, em uma perspectiva feminista no Conselho, acaba por travar o debate, uma vez que, recorrentemente, as conselheiras governamentais não se colocam como feministas, mas a favor de políticas públicas para as mulheres.

Ressaltamos, portanto, que a trajetória do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher no período analisado (2013-2018) é complexa e enfraquecida se analisada somente a partir de seus desdobramentos e capacidades institucionais. Assim como vimos nas análises acerca da singularidade do atual momento de regressão democrática e da necessidade em direcionar olhares multidirecionais para as interpretações sobre o quê, na democracia, estaria em crise nesse período, também se tornou necessário ampliar os olhares para as formulações do Conselho. Tal como colocado pelas autoras Almeida, Vieira e Kashiwakura (2020), os repertórios institucionais e as instituições que incorporam a participação em seu desenho são espaços que condensam e reificam a relação de colaboração e conflitos. Nesses espaços, os/as atores/as ampliam sua atuação dentro e fora do Estado em momentos de mudança na orientação governamental que venham afetar o repertório organizacional.

Nesse sentido, percebemos uma aproximação entre as diversas tipologias que intentamos articular na presente dissertação. Percebemos que o processo de retroalimentação das interações “*sidestreaming*” e “*mainstreaming*” feministas alimenta um amplo *campo discursivo de ação* tangencial ao Conselho impulsionado a partir da atuação das conselheiras representantes da sociedade civil feminista, protagonistas na condição de remanescência e resiliência do espaço. Por sua vez, são as atoras dessa natureza de representação, da sociedade civil feminista, que parecem adotar estratégias e repertórios capazes de deslocar os debates travados dentro do Conselho em direção a uma perspectiva e justiça de gênero.

Já para o ano de 2019, o contexto é de ascensão de um governo que opta por eliminar espaços institucionais que são ferramentas de controle social. Resta averiguar a atuação do CNDM quanto a sua funcionalidade ou capacidade de ser instrumentalizado por esse projeto, uma vez que não pode ser extinto devido à sua

criação via instrumento de Lei. Observamos a continuidade da gestão 2018-2021 no CNDM, no entanto, com novas configurações na coordenação advindas da ascensão, em 2019, do presidente mencionado.

O ano de 2019 pós ascensão de Bolsonaro e Damares: e agora?

A ascensão de uma figura política como a de Jair Bolsonaro à presidência da República trouxe algumas consequências concretas às políticas progressistas de gênero e para as mulheres por diversos motivos. Em momentos precedentes, houve episódios que o próprio Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi chamado a se posicionar diante das posturas e falas ofensivas às mulheres que o presidente, historicamente, acumula em sua trajetória. Esse é o caso que narramos no subperíodo anterior, em que, no ano de 2014, o CNDM emitiu uma Moção de repúdio à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados contra Jair Bolsonaro, repudiando e denunciando à violência em ato de incitamento à estupro cometido contra a deputada Maria do Rosário (PT-RS).

Para o ano de 2019, em outro espectro de consequências estaria o fato de que, junto à ascensão de Jair Bolsonaro, veio a indicação de Damares Alves/PP, advogada, pastora evangélica brasileira e atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Jair Bolsonaro. Como vimos anteriormente, é de responsabilidade da Ministra da pasta em que Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres é lotada, a indicação para os cargos de representação do poder público dentro do CNDM. Indicada a Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher estaria a Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Eronildes Vasconcelos de Carvalho, entre fevereiro e maio de 2019. Conhecida como Tia Eron, a presidente do CNDM nesse período é conhecida pelo seu trabalho na Igreja Universal do Reino de Deus. A partir de maio, assume a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e, conseqüentemente, a presidência do Conselho, Cristiane Rodrigues Brito, advogada, sem nenhum vínculo histórico com as temáticas de gênero.

Ao acessar a ata da primeira reunião ordinária do Conselho após a ascensão de Damares ao cargo de Ministra e sob a presidência de Eronildes, constatamos que a primeira sinalização da Ministra foi convidar o *Conselho e todas as mulheres a esquecer de suas diferenças, se unirem e a fazer um grande pacto pelas mulheres,*

*chegando assim, ao fim da violência contra a Mulher*¹⁷⁰. Nesse sentido, observa-se que o tema de violência contra as mulheres é um tema coringa e capaz de confluir atoras, no entanto, esse fato não significaria retomar o que é de fato necessário para o âmbito dos movimentos feministas e de mulheres, no sentido de recuperar o potencial revolucionário do feminismo nas suas origens, para se olhar as temáticas de gênero, mulheres, políticas públicas de saúde envolvendo temas históricos e com alto custo político — como é o caso da temática da legalização do aborto.

Na perspectiva da importância e do potencial do Conselho, identificamos que a “quarta” fase mais atual que apresenta algumas mudanças na participação política que afetaram a relação entre Estado e sociedade civil feministas nos processos decisórios de políticas públicas desde o *impeachment* presidencial de 2016 no Brasil, pode estar comprometida com a ascensão, em 2019, de atoras/es¹⁷¹ no CNDM que são abertamente contra as políticas de gênero ligadas à perspectiva progressista e dos movimentos sociais. Os padrões de relação entre conselheiras governamentais e da sociedade civil, em comparação às dinâmicas travadas em 2018 e, ademais, no subperíodo anterior, nos apontam para a importância da remanescência das conselheiras e organizações da sociedade civil no espaço do Conselho.

As pautas feministas e históricas de continuidade do CNDM, nesse novo contexto, sobretudo a partir de 2018, foram direcionadas para as Câmaras Temáticas, reuniões que ocorrem paralelas às reuniões ordinárias do Conselho e que parecem oferecer uma dinâmica mais próxima e intensa nos conflitos entre as conselheiras governamentais e da sociedade civil por serem espaços menores. Pode-se afirmar que houve com frequência uma relação conflituosa e de tensão entre as conselheiras a partir de suas diferenças com relação à natureza das suas representações. A sociedade civil se mostrou capaz de pressionar e tensionar debates para que se garanta o caráter feminista das práticas e expressões do CNDM.

Percebemos que o processo de construção da participação institucional com as questões de gênero e de políticas para as mulheres enfrenta desafios e dificuldades

¹⁷⁰ Ata da 55ª RO, abril de 2019.

¹⁷¹ Não sistematizamos uma análise detalhada para o ano de 2019, no entanto, realizamos algumas leituras iniciais das duas primeiras Atas de reuniões ordinárias do Conselho (55ª e 56ª RO, abril e julho de 2019, respectivamente) e, em algumas delas, foi possível perceber tensões em torno da presença ou não de homens nas reuniões. As conselheiras governamentais pautavam a legitimidade da presença masculina no espaço, enquanto algumas conselheiras da sociedade civil feminista, participantes de espaços auto-organizados, alegavam que a presença de homens no espaço acabava por suprimir e inibir a participação das mulheres, uma vez que os homens reproduziam o machismo ainda dentro das reuniões.

com relação a absorção democrática de atores/as sociais da oposição. Embora estivesse sempre presente, em tempos de *impeachment* tais atores/as intensificaram e capilarizaram sua atuação, adentrando as estruturas democráticas do Estado. Na mesma medida, percebemos também que foram as conselheiras da sociedade civil que serviram de ponte para a continuidade das políticas que vinham emergindo desde o início dos períodos aqui analisados, no entanto, essa concepção estaria por ser afetada com a ascensão de atoras/es que pautam abertamente reações contrárias às perspectivas feministas nas políticas. Isso não seria, exatamente um problema para o funcionamento democrático do Conselho. Entretanto, como vimos nos capítulos anteriores nos sentidos trazidos por Wendy Brown (2019), tais atores/as reativos às políticas de justiça social, quando radicalistas e abertamente contrários à essa perspectiva, acabam por ativar medidas antidemocráticas para garantirem a manutenção de suas ações.

Assim, pode-se concluir que a capacidade de resiliência do CNDM está diretamente vinculada não somente a sua capacidade organizativa e de sobrevivência. O CNDM, para além, conserva uma capacidade de remanescer e trabalhar com os espaços que restam, muito vinculadas à forte presença da representação da sociedade civil nas reuniões. As mudanças internas do organismo, ainda que dependentes do contexto político e da configuração de atores/as mais ou menos visíveis e ligados à perspectiva feminista e de gênero, está também ligada à atuação para fora dos muros do CNDM. Isso nos leva a vincular essas dimensões às inovações em relação aos repertórios institucionais travados e ancorados em uma ampla comunidade política ativa, o potente campo discursivo de ação dos feminismos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da relação entre os feminismos e o Estado, no primeiro capítulo nos interessou observar as reconfigurações e as estratégias dos feminismos em três períodos recentes. Tivemos, como pano de fundo, o entendimento de que os atuais parâmetros da democracia, sobretudo via mecanismos de participação no Brasil, foram essenciais para essa construção. Ao compreender os parâmetros das relações conformadas entre os feminismos e o Estado desde a década de 1980, onde tem-se a criação do CNDM; uma mudança de projetos governativos que alavancam a noção democrática-participativa e o feminismo estatal participativo a partir dos anos 2000, sobretudo com a emergência da “quarta onda” dos feminismos localizadas no Brasil; e um terceiro momento de inflexão consolidado, em 2016, com o *impeachment* e a ascensão de uma coalizão de direita e extrema-direita neoconservadora, parte de um processo contínuo gestado já nos idos de 2013, observamos que as literaturas tem suscitado um deslocamento das instituições participativas frente aos processos de políticas públicas. Nesse caso, a projeção dessas literaturas e da atuação das atoras envolvidas nos processos das políticas para as mulheres, vêm no sentido de afirmar outros repertórios institucionais, como é o caso de acionar outras instituições democráticas do poder executivo, legislativo e judiciário, bem como, aceder a outros papéis e repertórios — institucionais ou não — na busca de afirmarem os espaços institucionais e híbridos, como espaços contenciosos e partes de uma ampla rede e comunidade ativa apoiada na sociedade civil.

O fortalecimento de um feminismo militante e criativo que dialoga com espaços institucionais e, para além, foram elementos que ressaltaram a atuação dos movimentos feministas e do campo feminista baixo as relações com o Estado, estariam além das fronteiras das instituições, ainda que tangenciando-as. Compreendemos as contradições em que o Estado é visto como alternativa e fonte de recursos para a luta feminista, ao passo que também representa a violência em direção aos corpos das mulheres. Ressaltamos que a forma como as atoras responsáveis pro capitanear essas disputas ao longo da história, dentro dos movimentos de mulheres, movimentos feministas, sindicatos, associações, organizações não-governamentais trataram de redefinir novos espaços, novos patamares e novas expressões de disputas, o que inclui diretamente a disputa pelas próprias noções de democracia.

Na perspectiva da disputa por redefinição e remanescência dos espaços institucionais e por inovações nos repertórios que buscam fazer com que esses espaços e as relações sinérgicas resistam, estaria dentro da Política, do imaginário, da institucionalidade uma nova agenda democrática para o século XXI. No segundo capítulo, observamos que, no contexto democrático que viabiliza a disputa de moralidades, a democracia esteve estrategicamente instrumentalizada — sobretudo os canais de ocupação dos canais de participação e representação política. Ou seja, canais foram utilizados, a partir do próprio caráter de ampliação do sistema democrático e suas regras, para fins antiplurais e *anti* aprofundamento democrático, especialmente nos momentos de ascenso e avanço de camadas neoconservadoras para dentro desses espaços. Assim como superação das contradições postas na agenda do século XXI, uma vez que as elites políticas tem a intenção de apagar, fazer uma tradução e reescrever a história, constatamos que é preciso repensar a linguagem da igualdade e da política na direção do reencantamento e da imaginação política, tratando com primor o espaço do diálogo e da participação social.

As contestações anstissistêmicas de mulheres que acreditam e atuam nas fronteiras da institucionalidade, tensionam e deslocam a definição de exclusão para outras formas de vida, de participação e de ocupação do espaço público. Há, portanto, uma potência que impulsiona a refundação democrática em diversos contextos políticos e isso tem como base a pluralidade e a proposta de radicalidade dos instrumentos de participação política social e institucional. Assim, a partir desse capítulo, pudemos perceber que um paradoxo está explicitado e diz das contradições que o sistema capitalista em conjunto com o conservadorismo moral vem atravessando nas experiências brasileiras marcadas pela regionalidade — Sul global — e própria constituição da sociedade brasileira. Refundar as noções de democracia estaria diretamente relacionado às contínuas movimentações antagônicas, bem como, as manifestações, reações, expressões e intervenções feministas, propriamente, que os processos de transformações e contradições mais recentes da sociedade brasileira travaram. Se a crise da democracia é um *continuum* e está em curso, igualmente, estaria em curso a busca por outras definições de democracia, de liberdade, de inclusão e de ressignificação dos espaços concretos os quais as lutas e resistências são travadas. Afinal, o paradoxo está assentado sobre a própria capacidade de ampliação que um sistema criado para ser democrático, por definição, impulsiona.

No terceiro capítulo, fomos à empiria resgatar a história de atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e observar sua capacidade em ser resiliente e remanescer em distintos contextos políticos. Constatamos que a atuação do CNDM no processo Constituinte foi um ponto de partida chave para as construções posteriores do campo dos feminismos. Isso porque o espaço obteve, historicamente, como uma de suas funções, condensar a participação política de diversos setores difusos na sociedade civil feminista e dos movimentos de mulheres. A grande rede que o Conselho capitaneou em torno da Constituinte, reverberou nos próximos contextos em que o espaço potencializou sua atuação a partir de governos democráticos; mas, que também foi desafiado por movimentações governamentais que o engessaram.

Muitas foram as tentativas de reestruturação que o Conselho precisou travar, no entanto, foram exatamente esses desafios que trouxeram implicações criativas e inovadoras para a atuação das mulheres conselheiras que acreditavam no espaço do Conselho como um importante instrumento político de intervenção na conjuntura, sobretudo no campo das políticas públicas de gênero e para as mulheres. Impulsionando, assim, os fluxos de ação e interação em direção, inclusive, em pautas nacionais em que as conselheiras identificavam trazer implicações de gênero. Assim, diversos repertórios foram ativados por e a partir do Conselho, ora centralizando em maior ou menor grau a capacidade do CNDM, ora esvaziando parcialmente o espaço como protesto e repúdio à instrumentalização do Conselho por forças neoconservadoras que não subscreviam mais um projeto democrático-participativo inclusivo e de perspectiva feminista.

Por fim, no capítulo quatro, a fim de compreender a resiliência e remanescência das novas construções feministas para novos arranjos governamentais, analisamos a capacidade de difusão e expressões feministas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, frente ao cenário posto entre os anos de 2013 e 2018. Sugerimos que, a partir de 2013, inicia-se um período de instabilidade política no país e que, paralelamente, essa instabilidade influenciou os espaços participativos, sendo um período de derrocada do projeto democrático-participativo que o Brasil experimentava. Percebemos, igualmente, a derrocada de instrumentos de interação e o impulsionamento de repertórios de contenciosidade a partir dos instrumentos participativos que restaram o Estado. Nesse cenário, o CNDM aparece menos como um espaço que chancela a democracia, fazendo-se, igualmente, menos um

instrumento de conciliação. O CNDM foi se tornando um espaço de resistência. Como o processo ainda está em curso, é necessário um acompanhamento transitório de sua atuação, uma vez que está diretamente ligado e dependente institucionalmente de arranjos e coalizões governamentais, portanto, passível de mudanças em seu repertório organizacional e necessidade de adaptações externas e internas.

O Conselho, portanto, é um espaço simultaneamente afetado e dependente dos arranjos governamentais. No entanto, um salto de constatação que esteve presente nesse trabalho e esteve estimulado pela literatura, é o fato de que é necessário analisar o CNDM para além de sua importância e capacidade institucional. O Conselho transversaliza uma comunidade extrema e historicamente ativa que seriam os campos discursivos de ação dos feminismos contemporâneos, apoiados em redes informais, formais e nos repertórios de ação coletiva que se dão para além do espaço, tal como descrito por Almeida (2020). Em relação à divisão entre repertórios confrontacionais *versus* colaborativos e seus limites para pensar resistência em espaços institucionalizados, são nesses momentos de inflexão que os sentidos e as expressões vão se constituindo e ditando o caráter do organismo. Existe a necessidade de se avaliar o perfil das proponentes dos repertórios, uma vez que tal como suscitado por Almeida (2020), organismos participativos, que incluem a sociedade civil em seu desenho, são espaços de inovação e também de criatividade.

Dadas essas constatações, ao final da pesquisa foi possível concluir que existiu uma possível aproximação da quarta fase do Conselho com o que seria a “quarta” onda do feminismo no Brasil e América Latina, uma fase extremamente orgânica e que se desenvolveu de baixo para cima, estando cada vez mais reinventada localmente e em busca por autonomia política feminista. Essa reflexão não pôde ser realizada de forma mais aprofundada devido às limitações de tempo e de análise, propriamente, no entanto, podem aguçar futuras pesquisas. Afinal, se são as redes e as comunidades ativas, sobretudo na figura das conselheiras da sociedade civil feminista, que ainda insistem no espaço do Conselho como um espaço de afirmação de contenciosidade e de resistência, podemos sugerir que o processo de disputa pelo espaço em curso é um *continuum*.

Assim, na mesma medida, sugerimos que, a partir de uma vinculação muito significativa com a sociedade civil feminista, existem múltiplas tentativas de garantir um Conselho mais autônomo, tal como pediam as conselheiras da sociedade civil feminista nos idos de 2013. Essa articulação presente nas dinâmicas do Conselho,

provavelmente, pode haver criado sistemas de defesa à contextos de regressão democrática marcados por intensas investidas contra os direitos das mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.

ABERS, Rebecca; TATAGIBA, Luciana. Mobilizing for women's health from inside the Brazilian bureaucracy. **Social movements in Latin America: new theoretical trends and lessons from a mobilized regions**. London: Ashgate, 2016.

ALMEIDA, Debora Rezende. RESILIÊNCIA INSTITUCIONAL: para onde vai a participação nos Conselhos Nacionais de Saúde e dos Direitos da Mulher? **Caderno CRH**, v. 33, p. 020004, 27 jul. 2020.

ALMEIDA, Debora Rezende; VIEIRA, Anne Karoline Rodrigues; KASHIWAKURA, Gabriella Tanmye. Instituições participativas e repertórios de interação: os Conselhos Nacionais de Saúde e Assistência Social no contexto de impeachment. **Revista do Serviço Público**, v. 71, n. 1, 23 mar. 2020.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova: revista de cultura e política**, n. 76, p. 49-86, 2009.

ALONSO, Angela; BOTELHO, André. Repertórios de ação coletiva e confrontos políticos: entrevista com Sidney Tarrow. **Sociologia & Antropologia**, v. 2, n. 3, p. 11-19, 2012.

ALVAREZ, Sonia E. Construindo uma política feminista translocal da tradução. **Revista Estudos Feministas**, v. 17, n. 3, p. 743-753, 2009.

ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, n. 43, p. 13-56, 2014.

ALVAREZ, Sonia E. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia. **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 315-380, 1988.

ALVAREZ, Sonia E. **Engendering democracy in Brazil: Women's movements in transition politics**. Princeton University Press, 1990.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. In: GALLEGGO, Esther Solano. **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MORAGA, Cherríe; ANZALDÚA, Gloria. **This bridge called my back: writings by radical women of color**. Watertown, Mass: Persephone Press, 1981.

AGUIÃO, Sílvia; VIANNA, Adriana; GUTERRES, Anelise. Limites, espaços e estratégias de participação do movimento LGBT nas políticas governamentais. In: Lopes, José Sergio Leite & Heredia, Beatriz (Orgs.). **Movimentos sociais e esfera pública: o mundo da participação**. Rio de Janeiro: CBAE, p. 211-236.

ANZALDÚA, Gloria. Como domar uma língua selvagem. **Cadernos de Letras da UFF**, v. 39, p. 305-318, 2009.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB). **Políticas Públicas para a igualdade: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente**. Secretária Executiva da AMB; Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense. Brasília: CFEMEA, 2011.

AVELAR, Lúcia. Movimentos, redes, feminismo de Estado: a representação extraparlamentar das mulheres brasileiras. **Cadernos Adenauer**, v. 14, n. 3, p. 71-87, 2013.

AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. Todavia, 2019.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Civilização Brasileira, 2014.

AVRITZER, Leonardo. Experiências nacionais de participação social. In: AVRITZER, Leonardo. **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião pública**, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008.

AVRITZER, Leonardo. **Participatory institutions in democratic Brazil**. Woodrow Wilson Center Press, 2009.

AVRITZER, Leonardo. Um desenho institucional para o novo associativismo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 39, p. 149-174, 1997.

BAGGIO, Kátia Gerab. Brasil atual: o processo de desestabilização da democracia (2013-2018). In: AVRITZER, Leonardo *et al* (orgs). **Pensando a democracia, a república e os estado de direito no Brasil**. Belo Horizonte: Projeto República, 2019.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BENTES, Nilma. **E-book Marcha das Mulheres Negras**. Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2016/09/E-book-Marcha-das-Mulheres-Negras-comprimido-20.09.16.pdf>. Acesso em 05/10/2020.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020. 224 p.

BIROLI, Flávia; CAMINOTTI, Mariana. The Conservative Backlash against Gender in Latin America. **Politics & Gender**, v. 16, n. 1, 2020.

BIROLI, Flávia. Direitos em disputa, gênero em foco, democracia em xeque. In: AVRITZER, Leonardo *et al* (orgs). **Pensando a democracia, a república e os estado de direito no Brasil**. Belo Horizonte: Projeto República, 2019.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil.** Boitempo Editorial, 2018.

BIROLI, Flávia. Teorias Feministas da Política, Empíria e Normatividade. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 102, p. 173–210, dez. 2017.

BIROLI, Flávia. O fim da Nova República e o casamento infeliz entre neoliberalismo e o conservadorismo moral. In: BUENO, Winnie *et al* (Orgs.). **Tem Saída?** Ensaios críticos sobre o Brasil. Porto Alegre: Editora Zouk. 2017.

BROWN, Wendy. **In the ruins of neoliberalism: the rise of antidemocratic politics in the West.** Columbia University Press, 2019.

BUENO, Winnie. PINHEIRO-MACHADO, Rosana. Introdução. In: BUENO, Winnie *et al* (Orgs.). **Tem Saída?** Ensaios críticos sobre o Brasil. Porto Alegre: Editora Zouk. 2017.

CASTRO, Ana Luísa Machado; SANTOS, Carla. SILVA, Grécia. Mulheres negras movimentando as estruturas sociais e políticas: análise dos repertórios de interação entre Estado e movimento de mulheres negras. **Anais do 12º Encontro da ABCP.** João Pessoa, PB. 2020.

CASTRO, Ana Luísa Machado de. **ECOANDO DOS CINCO CANTOS: feminismo negro brasileiro e questões de direitos humanos.** 2018. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direitos Humanos, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

CAVALCANTE, Jordhanna; AVELINO, Daniel. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher: agenda política e atividades executadas. In: AVELINO, Daniel; FONSECA, Igor; POMPEU, João (Orgs.). **Conselhos Nacionais de Direitos Humanos: uma análise da agenda política.** Brasília: IPEA, 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment.** Routledge, 2002.

COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria B.; VANIN, Iole. A institucionalização dos estudos feministas e de gênero e os novos desafios. **Pensando gênero e ciência: Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

CORRÊA, Sonia. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, n. 53, 2018.

CYPRIANO, Breno. Construções do pensamento feminista latino-americano. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 11–39, abr. 2013.

CYPRIANO, Breno Henrique Ferreira. **Teoria política feminista e seus “nós”: “a” política e “o” político (re)pensados a partir da construção dos saberes políticos do norte/sul global.** 2015. 229 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

CYPRIANO, Breno. As epistemologias dissidentes e o pensamento feminista latino-americano. In: MARQUES, Danusa *et al* (org.). **Feminismos em rede**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2019.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. Editora Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, v. 3, n. 5, p. 139-164, 2004.

DAGNINO, Evelina.; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, UNICAMP, 2006.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. **Para entender a democracia**. Curitiba: Instituto Atuação, 2017.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Pelume Dumara, 1995.

FARIA, Claudia Feres. Sobre os determinantes das políticas participativas: a estrutura normativa e o desenho institucional dos conselhos municipais da saúde e de direitos da criança e do adolescente no Nordeste. **A participação social no Nordeste**. Belo Horizonte: UFMG, p. 111-133, 2007.

FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista negra e favelada. In: BUENO, Winnie *et al* (Orgs.). **Tem Saída?** Ensaios críticos sobre o Brasil. Porto Alegre: Editora Zouk. 2017.

FRANZ, Fanon. **Pele negra, máscaras brancas**. Rio de Janeiro: Fator, 2008.

FRIEDAN, Betty. **The Feminine Mystique** (1963). New York, 2001.

GONZALEZ, Débora De Fina. **Quando feminismos e Estado se encontram (?)**. Brasil e Chile no 'Ciclo progressista'. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

HAYEK, Friedrich August. The repercussions of rent restrictions reprinted in Verdict on rent control. **Institute of Economic Affairs, Readings**, n. 7, 1930.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 193-210, 2015.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Introdução. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

KOVÁTS, Eszter, Pöim, M. **Gender as symbolic glue**. Hrsg. Foundation of European Progressive Studies (FEPS) und Friedrich-Ebert-Stiftung Budapest. 2015.

KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. Violence Against Women in Politics. **Política y gobierno**, n. 2, p. 29, 2016.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MATOS, Marlise. Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia. In: BIROLI *et al* (Org.). **Mulheres, Poder e Ciência Política**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2020.

MATOS, Marlise. ALVAREZ, Sonia. (Org.). Quem são as Mulheres das Políticas para as Mulheres? Vol II Expressões Feministas nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. 1ed. Porto Alegre: Editora Zouk, 2018, v. 2.

MATOS, Marlise; BIROLI, Flávia. Democracia, estado e patriarcado: disputas em torno dos direitos e das políticas de gênero. In: HOLLANDA, Cristina Buarque; VEIGA, Luciana Fernandes; AMARAL, Oswaldo. **A Constituição de 88 trinta anos depois**. Curitiba: Editora UFPR, 2018.

MATOS, Marlise. Inclusão democrática no Brasil contemporâneo: Desafios de uma agenda inconclusa. In: MENDONÇA, Ricardo F.; CUNHA, Eleonora. **Introdução à teoria democrática**: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. BH: Ed. UFMG, 2018.

MATOS, Marlise. A banalização da violência contra as mulheres e a “cultura do estupro” no Brasil. **Revista Ágora**: políticas públicas, comunicação e governança informacional, v. 1, n. 1, p. 126-131, 2016.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global?. **Revista de sociologia e política**, v. 18, n. 36, p. 67-92, 2010.

MATOS, Marlise. O campo científico-crítico-emancipatório das diferenças como experiência da descolonização acadêmica. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria Política e Feminismo: abordagens brasileiras**. Belo Horizonte: Editora Vinhedo, 2012.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 2, p. 333-357, 2008.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Mulheres e políticas públicas na América Latina e Caribe: desafios à democracia na região. **37º Encontro Anual da ANPOCS**, 2013.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**: revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dezembro, 2016.

MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Dynamics of contention. **Social Movement Studies**, v. 2, n. 1, p. 99-102, 2003.

MCADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Methods for measuring mechanisms of contention. **Qualitative sociology**, v. 31, n. 4, p. 307, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. Boitempo Editorial, 2015.

MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: SOLANO GALLEGOS, Esther *et al.* **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

MILLS, Charles W. **The racial contract**. Cornell University, 1997.

MENDONÇA, Ricardo F.; CUNHA, Eleonora. Teorias democráticas: Múltiplos olhares sobre um fenômeno em mutação. In: MENDONÇA, Ricardo F.; CUNHA, Eleonora. **Introdução à teoria democrática**: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. BH: Ed. UFMG, 2018.

MOHANTY, Chandra Talpade. Under Western eyes: Feminist scholarship and colonial discourses. **Boundary 2**, p. 333-358, 1984.

PANIZZA, Francisco. **“La marea rosa”**. Análise de Conjuntura OPISA, n. 8, 2006.

PARADIS, Clarisse; SANTOS, Carla. Contrastes en el campo feminista y la crisis del ciclo progresista en América Latina: una comparación entre Bolivia, Brasil y Chile. **Revista Tejedoras**, *no prelo*.

PARADIS, Clarisse. Os Desafios do Bem-estar na América Latina, as Políticas de Igualdade de Gênero e as Respostas Governamentais para a “Crise do Cuidado”. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, 5(2), 323. 2019.

PARADIS, Clarisse Goulart. **Entre o Estado patriarcal e o feminismo estatal**: o caso dos mecanismos institucionais de mulheres na América Latina. 2013. Dissertação (Mestrado – Ciência Política), Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PATEMAN, Carole. **O contrato Sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Amanhã vai ser maior**: o que aconteceu com o Brasil e possíveis rotas de fuga para a crise atual. Planeta Estratégia, 2019.

PINHEIRO, Marina Brito. **Sobre a relação entre os movimentos feministas e o Estado no Brasil (2003-2014)**. Tese (Doutorado – Ciência Política) Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia e política**, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.

PINTO, Céli Regina. Teoria política feminista, desigualdade social e democracia no Brasil. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, p. 59-78, 2002.

PIRES, Roberto Rocha C. **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Ipea, 2011.

PHILLIPS, Anne. O que há de errado com a democracia liberal? **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 6, p. 339-363, 2011.

PITANGUY, Jacqueline. Mulheres, constituinte e constituição. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.) **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília: Ipea, 2011.

PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João. EM NOME DO PAI: Justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 96, 5 fev. 2018.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises of democracy**. Cambridge University Press, 2019.

RODRIGUES, Cristiano. **Afro-latinos em movimento: protesto negro e ativismo institucional no Brasil e na Colômbia**. Curitiba: Appris Editora, 2020.

RUNCIMAN, David. **Como a democracia chega ao fim**. Editora Todavia, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 16, p. 115-136, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil democracia: reinventar as esquerdas**. Boitempo, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ARAÚJO, Sara; BAUMGARTEN, Maíra. As Epistemologias do Sul num mundo fora do mapa. **Sociologias**, v. 18, n. 43, p. 14-23, 2016.

SILVA, Eduardo; PARADIS, Clarisse. Routines of Interaction between Latin American Feminists and the State. **Latin America Perspectives**, vol. 47, Issue 5, 2020.

SITO, Laura. Por que as mulheres negras não são vistas como um setor estratégico na construção de um novo cenário político-econômico para o Brasil?. In: BUENO, Winnie; BURIGO *et al* (Org.). **Tem Saída?** Ensaios críticos sobre o Brasil. Porto Alegre: Editora Zouk, 2017.

APÊNDICE A – Lista de Atas

Nº DA REUNIÃO ORDINÁRIA GERAL	DATA	PRESIDENTA DO CNDM	COORDENADORA GERAL DO CNDM	GESTÃO
35ª RO	FEV-2013	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2010-2013
36ª RO	JUN-2013	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2010-2013
37ª RO	OUT-2013	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2010-2013
38ª RO	FEV-2014	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2010-2013
39ª RO	MAI-2014	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
40ª RO	AGO-2014	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
41ª RO	NOV-2014	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
42ª RO	MAR-2015	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
43ª RO	JUN-2015	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
44ª RO	AGO-2015	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
45ª RO	DEZ-2015	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
46ª RO	MAR-2016	Eleonora Menicucci	Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos	2014-2017
47ª RO	OUT-2016	Fátima Pelaes	Ester de Paula Araújo	2014-2017 pós renúncia ¹⁷²
48ª RO	DEZ-2016	Fátima Pelaes	Ester de Paula Araújo	2014-2017 pós renúncia
49ª RO	FEV-2017	Fátima Pelaes	Ester de Paula Araújo	2014-2017 pós renúncia
50ª RO	JUN-2017	Fátima Pelaes	Ester de Paula Araújo	2014-2017 pós renúncia
51ª RO	AGO-2017	Fátima Pelaes	Ester de Paula Araújo	2014-2017 pós renúncia
52ª RO	JUN-2018	Aparecida Moura	Andréia Araújo	2014-2017 pós renúncia
53ª RO	AGO-2018	Andreza Winckler Cotatto	Rosângela da Silva Vicentini	2018-2021
54ª RO	NOV-2018	Andreza Winckler Cotatto	Rosângela da Silva Vicentini	2018-2021

¹⁷² Renunciaram as conselheiras Josanira Rosa Santos da Luz – Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB; Lourdes Andrade Simões – Marcha Mundial das Mulheres – MMM; Maria Betânia de Melo Ávila – Notório Conhecimento das questões de Gênero; Matilde Ribeiro – Notório Conhecimento das questões de Gênero; Rachel Moreno – Rede Mulher e Mídia – RMM; Sarah Luiza de Souza Moreira – Rede Economia e Feminismo -REF; Schuma Schumacher – Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB.

APÊNDICE B – Operacionalização de categorização e codificação

Eixo	Categoria/Tema	Códigos Atlas.ti
Autonomia, igualdade, direitos, participação e poder para as mulheres.	Garantia de direitos e combate à violência	- Enfrentamento à violência contra à mulher; - Aborto;
	Estímulo à criação e fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;	- Estímulo aos repertórios de ação e às organizações feministas e de mulheres;
	Participação social/Relação Estado-sociedade civil feminista;	- Repertórios de interação; - Relação SPM-CNDM; - Demandas Governo/ Demandas Sociedade Civil; - Política Nacional de Participação Social (PNPS);
	Sistema político com participação das mulheres e com igualdade de direitos;	- Igualdade/desigualdade de participação política das mulheres;
	Internacionalização;	- Representação, mobilizações e/ou denúncias internacionais;
	Atuação junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;	- Atuação junto aos três poderes;
	Gestão/ Se a composição muda muito de gestão para gestão;	- Mudança/atualização de gestão;
	Institucionalização;	- Elaboração, Implementação e Avaliação do PNPM/PPA; - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) - Capacidade do Estado – Compromisso do Governo com a promoção da autonomia e igualdade; - Capacidade do Estado - Orçamento e planejamento;
	Discursos que consideram as diferenças entre as mulheres;	- Mulheres Indígenas e Quilombolas; Lésbicas; Negras; Rurais; Deficientes; Trans/Travestis.
	Transversalização;	- Transversalização Ministerial da perspectiva de gênero e agenda transversal do Governo Federal;
Democracia e regressão de direitos	Concepções de democracia;	- Definição e sentimento sobre a democracia; - Eleições; - Análises de conjuntura;
	Marcadores históricos/momentos centrais da conjuntura política;	- Marco e relatos históricos; - Posicionamento político sob marco histórico; - Avaliação atuação CNDM;
	Reações à conjuntura de avanço do neoconservadorismo antifeminista	- Reação à conjuntura externa/mobilizações à ataques antifeministas/anti-gênero; - Encaminhamentos da Coordenação Política do CNDM;

ANEXO A – Manifesto Público

CNDM Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

ANEXO Nº 04

MANIFESTO PÚBLICO

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), reunido neste mês de junho em Brasília, identificou que, apesar do crescente acesso à cidadania na garantia do respeito aos direitos humanos e às identidades, estamos vivenciando um cenário preocupante com o retrocesso de conquistas de direitos já assegurados.

Nesta última semana de discussão e aprovação dos Planos Estaduais, Distritais e Municipais de Educação, vimos com preocupação surgir alguns grupos, contra a arquitetada “Ideologia de Gênero”, contrários à proposta que aparece nos respectivos Planos, de pensar uma educação comprometida com a diversidade de nosso povo, inclusiva, não discriminatória. E que reflita com o conjunto da escola as relações de gênero como instrumento para enfrentar às desigualdades entre homens e mulheres, o racismo e a transfobia.

A construção de condições para que homens e mulheres vivam em situação de igualdade é meta e parte constitutiva do CNDM, que surge na luta contra a discriminação das mulheres. Lutamos e apoiamos uma Educação voltada para a construção da igualdade e da cidadania plena.

A educação para a eliminação das disparidades entre os sexos, em todos os níveis de ensino, é meta dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para 2015, das Nações Unidas, e fundamental para o desmonte das desigualdades sociais de gênero, raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, regionais e locais.

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres em todas as suas versões defende a proposta de uma educação que promova a igualdade de gênero. O primeiro objetivo em nosso PNPM diz: “Eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de temas voltados para a igualdade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica”.

Assim, o CNDM vem a público posicionar-se pela abordagem de gênero nos conteúdos dos livros escolares, nas práticas escolares e nos currículos.

Conclamamos a todos os parlamentares, homens e mulheres, das Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas, a aprovarem os Planos de Educação que incluam nos respectivos planos a abordagem pela igualdade de gênero, contribuindo para a superação da violência contra mulheres e meninas.

Brasília, 26 de junho de 2015.

ANEXO B – Nota de repúdio

CNDM Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

ANEXO Nº 15

O CONGRESSO DIZ NÃO ÀS MULHERES!

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, reunido em Brasília nos dias 16 e 17 de junho manifesta seu posicionamento frente ao processo da reforma política em curso no Congresso Nacional:

- 1- Repudiamos o caráter conservador como tem se dado o processo da Reforma Política, que afronta os anseios da maioria da sociedade brasileira ao desconsiderar suas diversas manifestações e proposições no sentido de construir um sistema político inclusivo. Anseios expressos no Projeto de Lei de Iniciativa Popular – **PLIP** que já obteve cerca de 8 milhões de assinaturas e destaca pontos para o aprofundamento da **Democracia representativa**, como por exemplo, o financiamento público com um sistema de voto em lista preordenada com alternância de nomes entre homens e mulheres;
- 2- Repudiamos a forma como o Congresso Nacional continua negando a necessidade de mecanismos afirmativos de inclusão equitativa das mulheres na representação dos poderes legislativos de nosso país, mantendo a sub-representação feminina. Isso coloca o Brasil no penúltimo lugar entre os países latino-americanos em relação à presença das mulheres no parlamento, ficando à frente apenas do Haiti.
- 3- Repudiamos também a forma de financiamento das campanhas que reforçará o processo de exclusão das mulheres e de segmentos sociais que não têm acesso ao poder econômico, prevalecendo, assim, as práticas clientelistas e a mercantilização da política;
- 4- O Congresso Nacional tem perdido a oportunidade de iniciar um processo de correção dessa distorção que não condiz com o protagonismo das mulheres em nosso país, numa demonstração exacerbada da cultura machista de defesa da manutenção do poder patriarcal na composição do Parlamento brasileiro. Desta forma, o Brasil mais uma vez vai na contra mão do histórico processo de avanço do aperfeiçoamento da democracia, com a exigência de ampliar a representação das mulheres nos parlamentos, como vem ocorrendo no mundo;
- 5- Por fim, conclamamos as mulheres, que representam 52% do eleitorado brasileiro, e os homens que desejam e apoiam o aperfeiçoamento da democracia representativa de nosso país a continuar a luta pela efetivação de um sistema político inclusivo.

SEM AS MULHERES NÃO HÁ DEMOCRACIA!!!

Brasília, 18 de junho de 2015.

ANEXO C – Lista das ex-presidentas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNDM Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

ANEXO Nº 04

LISTA DAS EX-PRESIDENTAS E DA ATUAL PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER [CNDM]

No período de 1985 a maio de 2016

1º mandato (1985-1986) - **Ruth Escobar** – Atriz e Produtora Teatral – foi Deputada Estadual do Estado de São Paulo

2º mandato (1986-1989) – **Jacqueline Pitanguy de Romani** – Socióloga, militante feminista e Presidenta da CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação e atual Conselheira de Notório Conhecimento das Questões de Gênero e Atuação na Luta pela Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.

3º mandato (1989-1992) – **SYLVIA MARIA VON ATZINGEN VENTUROLI** – advogada.

4º mandato (1993-1995) – **HERILDA BALDUINO DE SOUSA** – Advogada - Presidenta da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica

5º mandato (1995-1999) – **ROSISKA DARCY DE OLIVIERA** – Advogada e Escritora e Membro da Academia Brasileira de Letras

6º mandato (1999-2002) – **SOLANGE BENTES JUREMA** – Procuradora Geral Aposentada do Estado de Alagoas Em abril de 2002 assumiu o cargo de Secretária Nacional dos Direitos da Mulher do Ministério da Justiça.

7º mandato (2003-2004) – Ex-Ministra da SEPM **EMÍLIA TEREZINHA XAVIER FERNANDES** – Foi vereadora por três mandatos em Santana do Livramento/RS e em 1994, primeira senadora eleita pelo Rio Grande do Sul. Em 2007 foi Deputada Federal pelo PT do estado do Rio Grande do Sul 2007. Atualmente é filiada ao PCdoB, integrante do Comitê Central do PCdoB no

(Continua)

Estado do Rio Grande do Sul. E Presidenta do Fórum de Mulheres do Mercosul do Brasil.

8º mandato (2004-2010) – Ex-Ministra da SPM **NILCEA FREIRE** – Médica. Foi Reitora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Coordenou 1ª e a 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I e II).

9º mandato (2011-2012) – Ex-Ministra da SPM **IRINY LOPES** – Foi Deputada Federal pelo PT. Coordenou 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, responsável pelo fortalecimento e atualização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

10º mandato (em exercício desde 2011) – Ex-Ministra e atual Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos **ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA**. Socióloga. Foi Pró-Reitora da UNIFESP. Em processo de organização e coordenação da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Brasília, março de 2018

Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher [CNDM]

(Conclusão)